



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2012 Nº 2109 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	68
Sec. de Estado da Administração.....	70
Sec. de Assistência Social.....	72
Secretaria do Estado de Saúde.....	75
Secretaria de Estado de Educação.....	77
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	82
Sec. de Estado de Justiça.....	85
Defensoria Pública	87
Secretaria de Estado de Finanças.....	88
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	88
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	88
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	88
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....	88
Emater.....	88
Prefeitura Municipal da Capital.....	88
Prefeituras Municipais do Interior	88
Cameras Municipais do Interior.....	88
Institutos Municipais.....	88
Ineditoriais.....	88

GOVERNADORIA

LEI N. 2900, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 1.299.562,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer - SECEL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional por *superávit* financeiro para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e despesas de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 1.299.562,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos

e sessenta e dois reais), em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer - SECEL.

Parágrafo único. O *superávit* financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2011, verificado no balanço e apurado no extrato da Conta Corrente 31.194-4 SECR EST ESP CULT LAZER, Agência 2.757-X do Banco Brasil, proveniente da fonte de recurso 3220 - Transferência Financeira da União para Desporto - Lei n. 9.615 de 24 de março de 1998 - Lei Pelé e balanço patrimonial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

ANEXO I

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			1.299.562,00
20.001.27.812.1216.1038	REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS	3390	3220	800.000,00
20.001.27.812.1216.1525	CONSTRUIR CENTROS DE DESPORTO E LAZER - CEDEL	4490	3220	499.562,00
TOTAL				1.299.562,00

DECRETO N. 17.325, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

Altera dispositivos do Decreto n. 16.582, de 20 de março de 2012 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único, do artigo 2º e o artigo 5º, do Decreto n. 16.582, de 20 de março de 2012, que "Cria Comissão Especial de Licitação, no âmbito do Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica do Estado de Rondônia - PIDISE/RO e da Política de Cidadania Superação da Pobreza e Erradicação da Extrema Pobreza - Plano Futuro", passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

Parágrafo único. As atribuições desta comissão são exclusivas para aquisições e contratações pertinentes aos projetos e programas do PIDISE/RO e do Plano Futuro.

Art. 5º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio do presente decreto, os seguintes membros:

I - Patrícia Lee Filgueiras de Barros, servidora pública comissionada do Estado de Rondônia, matrícula n. 300116775, ocupante do cargo de Assessora Especial da Secretaria de Estado de Administração - SEAD;

II - Roberto Rivelino Amorim de Melo, servidor público efetivo do Estado de Rondônia, matrícula n. 300035607, ocupante do cargo de Assessor Especial I da Secretaria de Estado de Administração - SEAD;

III - Jamil Manasfi da Cruz, servidor público efetivo da Prefeitura de Porto Velho e comissionado do Estado de Rondônia, matrícula n. 300116712,



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

Assessor Especial da Secretaria de Estado de Administração - SEAD; e

IV - Naiara Jovania Braga da Silva, servidora pública comissionada do Estado de Rondônia, matrícula n. 300116716, ocupante do cargo de Assessora Especial da Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

§ 1º A Presidência e Vice Presidência da Comissão Especial de Licitação serão exercidas, respectivamente, pelos membros designados nos incisos I e II deste artigo.

§ 2º Atuarão como pregoeiros os membros designados nos incisos I, II e III.

§ 3º Atuarão como equipe de apoio aos pregoeiros, os membros designados nos incisos I, II, III e IV.

§ 4º Atuará como Assessora Jurídica a servidora Ana Carolina Nogueira da Silva, servidora pública comissionada do Estado de Rondônia, matrícula n. 300067604, ocupante do cargo de Assessora Especial do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia - DER/RO".

Art. 2º Ficam revogados os Decretos n. 17.003, de 13 de agosto de 2012, e n. 17.090, de 12 de setembro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 17.326, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Cria o Comitê Executivo Estadual do Programa Água para Todos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o previsto no Decreto Federal n. 7.535, de 26 de julho de 2011, que institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "Água para Todos",

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Executivo Estadual do Programa Água para Todos, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

Art. 2º Compete ao Comitê Executivo Estadual do Programa Água para Todos:

I - coordenar as iniciativas e articular as ações do Programa Água para Todos no âmbito do Estado de Rondônia;

II - definir as metas do Programa Água para Todos;

III - discutir e propor aperfeiçoamentos nos planos operacionais dos órgãos ou entidades estaduais responsáveis pela execução de ações no âmbito do Programa Água para Todos;

IV - promover articulações com Órgãos ou Entidades públicas ou privadas aptas à obtenção de recursos ou outros meios materiais que possibilitem a execução das ações do comitê;

V - divulgar informações sobre o andamento das ações do Comitê;

VI - estabelecer metodologia de monitoramento e avaliação da execução do Programa Água para Todos;

VII - avaliar resultados e propor medidas de aprimoramento do Programa Água para Todos; e

VIII - elaborar e aprovar seu regimento interno.

Parágrafo único. O Comitê de que trata o *caput* deste artigo poderá criar grupos de trabalho para estudar, propor, detalhar e analisar assuntos específicos pertinentes às suas atribuições.

Art. 3º O Comitê Executivo Estadual do Programa Água para Todos observará a seguinte composição:

I - um representante de cada um dos seguintes Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual:

a) Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN;

b) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM;

c) Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI;

d) Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS;

e) Companhia de águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD; e

g) Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER;

II - um representante de cada uma das seguintes Entidades Públicas Federais:

a) Fundação Nacional de Saúde (FUNASA); e

b) Serviço Geológico do Brasil - CPRM;

III - um representante das seguintes Entidades não Estatais:

a) Associação Rondoniense de Municípios - AEROM; e

b) Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia - FETAGRO.

§ 1º. Será facultativa a participação no Comitê Executivo Estadual do Programa Água para Todos dos representantes de que trata o inciso II e III, do *caput*, deste artigo.

§ 2º. Os membros do Comitê Executivo Estadual do Programa Água para Todos, incluindo os respectivos suplentes, serão indicados pelos titulares dos correspondentes Órgãos e Entidades mencionados no *caput* deste artigo no prazo de três dias, contados da data de publicação deste Decreto e serão nomeados e destituídos pelo Governador do Estado.

§ 3º. Não haverá remuneração pelo exercício das atribuições de membro do Comitê Executivo Estadual do Programa Água para Todos, cujo desempenho constitui serviço de relevância pública.

Art. 4º O Comitê Executivo de que trata este Decreto terá uma Presidência e uma Secretaria Executiva.

§ 1º. Caberá ao Secretário de Planejamento presidir o Comitê Executivo Estadual do Programa Água para Todos.

§ 2º. A Secretaria Executiva do Comitê Executivo será exercida pelo representante indicado pela SEPLAN.

Art. 5º Compete à Presidência do Comitê Executivo:

I - convocar e presidir as reuniões do Programa Água para Todos;

II - representar externamente o Comitê Executivo ou designar um representante;

III - promover a articulação entre os Órgãos e Entes integrantes do Comitê Executivo;

IV - acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações pactuadas no âmbito do Comitê Executivo;

V - requisitar dos Órgãos e Entes integrantes do Comitê Executivo os meios, informações e subsídios necessários ao exercício de suas atribuições, bem como solicitar o assessoramento de outras entidades relacionadas com as matérias em discussão;

VI - deliberar, ad referendum, sobre casos de urgências cuja decisão seja inadiável, mediante motivação expressa do ato que formalizar a decisão; e

VII - cumprir e fazer cumprir o regimento interno e as decisões colegiadas.

Art. 6º Compete à Secretaria Executiva do Comitê de que trata este Decreto:

I - secretariar as reuniões do Comitê Executivo Estadual, responsabilizando se pela elaboração de suas atas e pautas;

II - apoiar o Comitê Executivo na consecução de suas atribuições; e

III - elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das ações do Comitê Executivo.

Art. 7º As demais disposições referentes ao funcionamento do Comitê Executivo Estadual do Programa Água para Todos serão estabelecidas no respectivo Regimento Interno.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 17.327, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Cria a Comissão Interinstitucional Multidisciplinar – CIM, com a finalidade de coordenar, acompanhar, vistoriar, fiscalizar, aprovar, receber serviços realizados e autorizar pagamentos de parcelas à consultoria contratada para a elaboração do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social para o Estado de Rondônia – PEHIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade da elaboração do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social PEHIS, exigência legal do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, criado pela Lei Federal n.11.124, de 16 de junho de 2005, que constitui um dos requisitos básicos para que o Estado de Rondônia possa ter acesso aos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS;

Considerando a urgência e a necessidade da elaboração do referido Plano, que permitirá ao Estado de Rondônia apresentar projetos e pleitear recursos junto ao Ministério das Cidades, para a execução de unidades habitacionais destinados, prioritariamente, à população de baixa renda, onde se concentra o maior déficit habitacional, promovendo o acesso à moradia digna a essa população;

Considerando, ainda, que a elaboração do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social conterà o diagnóstico do setor habitacional, diretrizes, objetivos, linhas programáticas, fontes de recursos, metas e indicadores, que expressem o entendimento do Governo e dos Agentes Sociais, a respeito do planejamento do setor habitacional, proporcionando uma nova dinâmica para as cidades beneficiadas,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Interinstitucional Multidisciplinar – CIM, com a finalidade de coordenar, acompanhar, vistoriar, fiscalizar, aprovar, receber serviços realizados e autorizar pagamentos de parcelas à consultoria contratada para a elaboração do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social para o Estado de Rondônia – PEHIS, objeto do Contrato n. 199/PGE, celebrado entre o Ministério das Cidades e o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS.

Art. 2º São atribuições da Comissão Interinstitucional Multidisciplinar:

I - garantir o atendimento de todas as exigências do Ministério das Cidades;

II - estabelecer as bases para a elaboração do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social para o Estado de Rondônia, partindo da proposta do Programa de Habitação de Interesse Social do Ministério das Cidades;

III - definir as etapas de trabalho:

a) Etapa I - proposta metodológica;

b) Etapa II - diagnóstico do setor habitacional; e

c) Etapa III - estratégias de ação;

IV- definir um cronograma, para a apresentação das Etapas propostas, bem como o produto final e o nível de detalhamento;

V - diagnosticar os seguimentos sociais a serem beneficiados com os recursos do FNHIS, definindo o público-alvo;

VI - garantir que os produtos apresentados em cada etapa do PEHIS, sejam referendados/deliberados pela população local, durante todo o processo, por meio de reuniões, oficinas, assembleias ou fóruns;

VII - aprovar os serviços, realizar o aceite dos produtos especificados no Termo de Referência do Edital de Concorrência n. 001/2012/CEL/SUPEL/RO e no Contrato n. 199/PGE - 2012, para elaboração do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Estado de Rondônia – PEHIS;

VIII – comunicar imediatamente à Contratada, quanto ao não-cumprimento dos serviços solicitados ou qualquer irregularidade verificada;

IX - atestar as faturas e os serviços executados para o pagamento à Contratada, em conformidade com o cronograma previsto no Contrato n. 199/PGE/2012; e

X - não permitir que outrem execute os serviços objeto do Contrato n. 199/PGE/2012.

Art. 3º A Comissão Interinstitucional Multidisciplinar - CIM, instituída no presente Decreto, fica assim constituída:

I - quatro representantes da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS;

II - dois representantes do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO;

III - dois representantes da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN;

IV - dois representantes da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE;

V - dois representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM;

VI- dois representantes da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI; e

VII - dois representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social-SEDES.

§ 1º. Os Técnicos das referidas pastas serão indicados por meio de Ofício do Titular das Pastas, e comporão a Comissão, na qualidade de membros titulares e suplentes.

§ 2º. É facultada à SEAS, por meio de Portaria, o poder de nomeação dos membros da Comissão.

§ 3º. Durante a execução do PEHIS, poderão ser agregados novos membros à Comissão que, conforme a necessidade, serão convocados pela SEAS.

§ 4º. A Comissão Interinstitucional Multidisciplinar - CIM será presidida pelo Titular da SEAS e na sua ausência, pelo Secretário Adjunto, que também representando a Contratada, atuará como gestor da elaboração do PEHIS.

§ 5º. A Coordenação da CIM será realizada pelo Titular da Coordenadoria de Desenvolvimento Social - CODES, e na sua ausência pelo Titular da Gerência de Desenvolvimento de Território e Infra-Estrutura de Interesse Social - GEDET.

Art. 4º Cada Secretaria, no âmbito de suas competências, adotará as providências vinculadas às respectivas Pastas para, em parceria e estreita atuação com a SEAS, dar suporte à consultoria na elaboração do PEHIS.

Art. 5º A Comissão Interinstitucional Multidisciplinar - CIM permanecerá instituída até a conclusão da elaboração do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Estado de Rondônia - PEHIS.

Art. 6º Os membros que comporão a Comissão Interinstitucional Multidisciplinar exercerão suas atividades cumulativamente com as funções de seus respectivos cargos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 17.328, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Altera a composição da Comissão de Gestão do Plano dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Estadual, constituída pelo Decreto n. 16.739, de 11 de maio de 2012 e, alterada pelos Decretos n. 17.095, de 12 de setembro de 2012, e n. 17.240, de 05 de novembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão de Gestão do Plano dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Estadual, constituída pelo Decreto n. 16.739, de 11 de maio de 2012, e alterada pelos Decretos n.17.095, de 12 de setembro de 2012, e n. 17.240, de 05 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte composição:

- I - Presidente: Isabel de Fátima Luz, Secretária de Estado da Educação;
- II - Representantes da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:
- a) Rita de Cássia Ramalho Rocha;
- b) Abnael Carvalho Lima; e
- c) Dalva Cristina Moreira Medeiros Souza;
- III - Representante da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN:
- a) Domingos Francisco da Cunha;
- IV - Representante da Secretaria de Estado da Administração - SEAD:
- a) Ronaldo Jeferson Lessa;
- V - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Rondônia - SINTERO:
- a) Claudir Mata Magalhães de Sales;
- b) Manoel Rodrigues da Silva;
- c) Nereu José Klosinski;
- d) Luís Florêncio de Souza;
- e) Haroldo Felix Santana; e
- f) João Duarte Pereira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 17.329, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público para ocupar cargo efetivo da Secretaria de Estado da Justiça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação no **Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça – Pessoal Penitenciário**, regido pelo Edital n. 367/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, conforme homologação pelo Edital n. 340/GDRH/SEAD, de 6 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2097, de 12 de novembro de 2012, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 580, de 30 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1520, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o candidato aprovado no **Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça - Pessoal Penitenciário**, constante do Anexo Único deste Decreto, executado pela **Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB**, de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201.21402/2010/SEAD, para ocupar cargo efetivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º No ato da posse o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e uma fotocópia;
- II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, Original e uma fotocópia;
- III – Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e uma fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e duas fotocópias (autenticadas em cartório);

V – Cadastro de Pessoa Física – CPF, original e duas fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e uma fotocópia;

VII - Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e uma fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e uma fotocópia;

IX – Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X – Certificado de Reservista, original e uma fotocópia;

XI – Declaração do candidato se ocupa ou não cargo público (duas vias originais) com firma reconhecida. Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções** (duas vias originais);

XII – Comprovante de Escolaridade, de acordo com o item **Requisito para Ingresso**, constante do **Anexo I – Quadro de Vagas**, do Edital n. 367/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, com devido reconhecimento pelo MEC (Original e duas fotocópias - autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no item do Edital, acima citado;

XIII - Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, original;

XIV – Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV – Certidão Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEAD, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, original e uma fotocópia;

XVII – Comprovante de Residência, original e uma fotocópia;

XIII - Uma fotografia 3x4;

XIX – Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, uma original;

XXI – Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (*sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes*);

XXII – Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), duas originais;

XXIII – Carteira Nacional de Habilitação – **Categoria: “B”**, original e duas fotocópias (autenticadas em cartório);

XXIV - Certificação de conclusão do Curso de Formação Básica na área que concorre, original e duas fotocópias.

Art. 3º A posse do candidato efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º Fica sem efeito a nomeação do candidato caso não apresente os documentos constantes do artigo 2º, não tomar posse e/ou não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFUCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO

Cargo: **AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)**

Vaga: **PORTO VELHO**

CFB: **1ª TURMA**

Mandado de Segurança: **0015125-36.2011.8.22.0001**

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado Final
78º	230.680-8	ADELISON FRANÇA COUTINHO	Aprovado

DECRETO N. 17.330, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Revoga o Decreto n. 15.628, de 29 de dezembro de 2010, que "Afeta área de imóvel pertencente ao Estado de Rondônia no Município de Porto Velho, para utilização da Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n. 5.628, de 29 de dezembro de 2010, que "Afeta área de imóvel pertencente ao Estado de Rondônia no Município de Porto Velho, para utilização da Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 17.331, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e, considerando o Decreto n. 17.220, de 25 de outubro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregada, a contar de 25 de outubro de 2012, a MAJ PM RE 06144-4 ELISA VAZ CABILÓ RANGEL ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter sido promovida por tempo de serviço, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 8º, da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, que "Cria o Critério de Promoção por Tempo de Serviço para os Oficiais e Praças Militares do Estado de Rondônia e altera a redação de dispositivo da Lei nº 150, de 06 de março de 1987".

Art. 2º Fica a MAJ PM RE 06144-4 ELISA VAZ CABILÓ RANGEL, na condição de adida à Diretoria de Pessoal - DP (Porto Velho - RO), para efeitos de controle e escrituração de alterações, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 8º, da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, combinado com artigo 80, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 - Estatuto da PMRO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 17.332, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e, considerando o Decreto n. 17.219, de 25 de outubro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, a contar de 25 de outubro de 2012, o MAJ PM RE 03555-0 WELLINGTON GOMES DE MENEZES ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter sido promovido por tempo de serviço, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 8º, da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, que "Cria o Critério de Promoção por Tempo de Serviço para os Oficiais e Praças Militares do Estado de Rondônia e altera a redação de dispositivo da Lei nº 150, de 06 de março de 1987".

Art. 2º Fica o MAJ PM RE 03555-0 WELLINGTON GOMES DE MENEZES, na condição de adido à Diretoria de Pessoal - DP (Porto Velho - RO), para efeitos de controle e escrituração de alterações, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 8º, da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, combinado com artigo 80, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 - Estatuto da PMRO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 17.333, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e, considerando o Decreto n. 17.221, de 25 de outubro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, a contar de 25 de outubro de 2012, o 2º TEN PM RE 02101-6 LUCINDO MARTINS DOS SANTOS ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter sido promovido por tempo de serviço, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 8º, da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, que "Cria o Critério de Promoção por Tempo de Serviço para os Oficiais e Praças Militares do Estado de Rondônia e altera a redação de dispositivo da Lei nº 150, de 06 de março de 1987".

Art. 2º Fica o 2º TEN PM RE 02101-6 LUCINDO MARTINS DOS SANTOS, na condição de adido à Diretoria de Pessoal - DP (Porto Velho - RO), para efeitos de controle e escrituração de alterações, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 8º, da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, combinado com artigo 80, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 - Estatuto da PMRO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N.17.334, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Promove Praça PM por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982 e, em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, e

Considerando, ainda, a Ata Extraordinária n. 18, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2012), de 20 de novembro de 2012, publicada no BRPM n. 106, de 23 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN PM MUS RE 03468-5 JOSÉ CELESTINO DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N.17.335, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Promove Praça PM por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982 e, em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, e

Considerando, ainda, a Ata Extraordinária n. 18, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2012), de 20 de novembro de 2012, publicada no BRPM n. 106, de 23 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN PM RE 01708-9 JOSÉ SIDERLEI SANTANA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 17.336, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Designa Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando a Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que "Altera a redação e acrescenta parágrafo ao artigo 1º da Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000",

DECRETA:

Art. 1º Fica designado no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2012, o Sd PM RE 06774-7 SÁVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA, com ônus para o órgão de origem, para exercer suas atividades no Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO, de acordo com o disposto no inciso VI, artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º Fica determinado ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, que proceda aos atos de Agregação, de acordo com o disposto na alínea "d", inciso II, artigo 13, do Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997, que "Aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 17.337, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Designa Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando a Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que "Altera a redação e acrescenta parágrafo ao artigo 1º da Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000",

DECRETA:

Art. 1º Fica designado no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2012, o Sd PM RE 08175-9 SAMUEL HENRIQUE DE CASTRO, com ônus para o órgão de origem, para exercer suas atividades no Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO, de acordo com o disposto no inciso VI, artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º Fica determinado ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, que proceda aos atos de Agregação, de acordo com o disposto na alínea "d", inciso II, artigo 13, do

Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997, que "Aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N.17.338, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Prorroga convocação para o Serviço Ativo de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com a Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a convocação para o serviço ativo de Policiais Militares da Reserva Remunerada em caráter transitório mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, nos termos da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei n. 2.461, de 17 de maio de 2011, no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014:

I - ADEMIR ALVES BEZERRA – 3º SGT PM RR RE 03682-7;

II - ADEMIR XAVIER GOMES – 3º SGT PM RR RE 03364-3;

III - AFONSO NASCIMENTO MORAES – 3º SGT PM RR RE 00670-5;

IV - AILTON FRANCISCO SOARES – 3º SGT PM RR RE 01107-3;

V - ANTÃO TEIXEIRA CABRAL – 3º SGT PM RR RE 02454-9;

VI - CARLOS SUDÁRIO – 3º SGT PM RR RE 03701-5;

VII - ELI DE OLIVEIRA – 2º SGT PM RR RE 01825-3;

VIII - ELIAS ANTÔNIO DA SILVA – 2º SGT PM RR RE 02890-9;

IX - ERON CUNHA DE OLIVEIRA – 3º SGT PM RR RE 00933-1;

X - GERALDO LOPES - ST PM RR RE 01084-7;

XI - GERSON FERNANDO TINTO LARA – 3º SGT PM RR RE 01465-9;

XII - GILBERTO GONÇALVES PIRES - ST PM RR RE 00712-5;

XIII - JOÃO JOSUÉ FERNANDES GUIMARÃES – 3º SGT PM RR RE 01103-5;

XIV - JOSÉ ACÁCIO SILVA – 3º SGT PM RR RE 02963-0;

XV - JOSÉ BATISTA SOBRINHO - 1º SGT PM RR RE 00115-7;

XVI - JOSÉ CELSO MODESTO - 3º SGT PM RR RE 02975-7;

XVII - JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA - 3º SGT PM RR RE 02566-0;

XVIII - LAELSON ALVES DE MELO - 1º SGT PM RR RE 05544-5;

XIX - MANOEL IRINEU DE QUEIROZ - ST PM RR RE 00600-4;

XX - MANOEL NAZARÉ TELES DE ARAÚJO - 3º SGT PM RR RE 01137-2;

XXI - MARCOS ANTÔNIO LOPES DE ALBUQUERQUE - 1º SGT PM RR RE 01040-7;

XXII - NATALÍCIO JOSÉ VITORIO JÚNIOR - 3º SGT PM RR RE 01361-7;

XXIII - PAULO CORDEIRO DA SILVA - 3º SGT PM RR RE 03869-3;

XXIV - PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS - ST PM RR RE 03523-7;

XXV - RAIMUNDO SOARES DE MOURA - 3º SGT PM RR RE 03078-2;

XXVI - ROMILDO LEOPOLDINA FERREIRA - 2º SGT PM RR RE 03532-8; e

XXVII - WILSON OLIVEIRA DE SOUZA - CB PM RR RE 03115-2.

Art. 2º Os Militares ora convocados, desempenharão suas atividades operacionais conforme proposta apresentada pelo Comandante Geral ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, de acordo com o artigo 4º, § 1º, da Nova Redação da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2013.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 17339, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Altera o artigo 2º do Decreto n. 16.985, de 8 de agosto de 2012, que "Institui a Mesa Estadual de Negociação Permanente – MENP, estabelece normas de composição, de competência, de funcionamento e dá outras providências", alterado pelo Decreto n. 17.111, de 13 de setembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do artigo 2º do Decreto n. 16.985, de 8 de agosto de 2012, que "Institui a Mesa Estadual de Negociação Permanente – MENP, estabelece normas de composição, de competência, de funcionamento e dá outras providências", alterado pelo Decreto n. 17.111, de 13 de setembro de 2012, os seguintes membros:

I – MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA; e

II – ABRAILSON LOPES DACRUZ.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 17340 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização de reprogramação orçamentária oriundas de emendas parlamentares individuais, contidas no artigo 14º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

BENEDITO ANTONIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				REDUZ
ANEXO I				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP				400.000,00
14.021.04.122.1015.0199	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	445042	0100	400.000,00
TOTAL				400.000,00
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				SUPLEMENTA
ANEXO II				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL				400.000,00
20.001.13.392.1215.1051	PROMOVER ACOES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	335041	0100	400.000,00
TOTAL				400.000,00

DECRETO N 17.341, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 663.728,77 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHMERON e JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas com

pessoal, despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 663.728,77 (seiscentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					REDUZ
ANEXO I					
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
11.005.04.122.1261.2087	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	248.670,80	248.670,80
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON			70.057,97	
17.032.10.303.2032.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449051	0100	24.873,97	
17.032.10.301.2032.4003	ATENDER A HEMORREDE DE RONDONIA	339030	0116	45.184,00	
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER			345.000,00	
19.022.04.122.2016.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	3240	105.000,00	
		339036	3240	65.000,00	
		339147	3240	6.000,00	
19.022.04.128.2016.2621	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339036	3240	9.800,00	
19.022.04.122.2016.2852	ASSEGURAR A AQUISICAO DE BENS PERMANENTES DA UNIDADE	449052	3240	159.200,00	
	TOTAL			663.728,77	

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					SUPLEMENTA
ANEXO II					
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
11.005.04.122.1261.2087	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	248.670,80	248.670,80
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON			70.057,97	
17.032.10.303.2032.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	70.057,97	
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER			345.000,00	
19.022.04.122.2016.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E AUXILIO TRANSPORTE	339093	3240	40.000,00	
19.022.04.122.2016.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	3240	200.000,00	
19.022.04.122.2016.2576	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO ALIMENTACAO	339046	3240	105.000,00	
	TOTAL			663.728,77	

DECRETO N.17.342 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 587.800,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA,

DEFESA E CIDADANIA - SESDEC e SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 587.800,00 (quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

BENEDITO ANTONIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					REDUZ
ANEXO I					
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			427.800,00	
15.001.06.181.2020.1275	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	449051	0100	29.800,00	
15.001.06.181.2020.1276	ASSEGURAR A AQUISICAO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	449052	0100	160.000,00	
15.001.06.181.2020.2176	PROMOVER ACOES OPERACIONAIS DE SEGURANCA PUBLICA	449052	0100	238.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			160.000,00	
20.001.13.392.1215.1049	APOIAR MANIFESTACOES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	335041	0100	160.000,00	
	TOTAL			587.800,00	

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					SUPLEMENTA
ANEXO II					
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			427.800,00	
15.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	427.800,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			160.000,00	
20.001.13.392.1215.1049	APOIAR MANIFESTACOES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	339039	0100	160.000,00	
	TOTAL			587.800,00	

DECRETO N. 17.343 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização de reprogramação orçamentária oriundas de emendas parlamentares individuais, contidas no artigo 14º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP e SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

BENEDITO ANTONIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		ANEXO I		REDUZ	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			170.000,00	
20.001.13.392.1215.1049	APOIAR MANIFESTACOES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	335041	0100	40.000,00	
20.001.13.392.1215.1051	PROMOVER ACOES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	335041	0100	80.000,00	
		445042	0100	50.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			40.000,00	
24.001.20.601.2024.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	445042	0100	40.000,00	
TOTAL				210.000,00	

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		ANEXO II		SUPLEMENTA	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			130.000,00	
14.021.04.122.1015.0199	EFETUAR TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	445042	0100	130.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			80.000,00	
20.001.13.392.1215.1051	PROMOVER ACOES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	334041	0100	80.000,00	
TOTAL				210.000,00	

DECRETO N.17.344, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Regulamenta a Lei n. 2.876, de 09 de novembro de 2012, que "Autoriza o Poder Executivo a proceder à cessão de uso gratuito das edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, no imóvel ocupado pela Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON no Município de Rolim de Moura".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o disposto na Lei n. 2.876, de 09 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido, nos termos da Lei n. 2.876, de 09 de novembro de 2012, que "Autoriza o Poder Executivo a proceder à cessão de uso gratuito das edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, no imóvel ocupado pela Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON no Município de Rolim de Moura", à Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, o imóvel localizado na Avenida Curitiba nº 4499, Centro, Setor 02, Quadra 71, Lote 282, com área de terreno de 640,00 m² (seiscentos e quarenta metros quadrados) e área construída de 170,00 m² (cento e setenta metros quadrados), no Município de Rolim de Moura, limitando-se ao norte com a Avenida Curitiba, ao sul com Avenida São Luiz, a leste com Rua Jaguaribe, a oeste com a Rua Corumbiara.

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Estado responsável por adotar as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto, no que se refere à cessão de uso gratuito do respectivo imóvel.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2012, SADI FRANCISCO POSSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico, da Comissão Especial de Consignações - CECON, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 28 de agosto de 2012, o 2º TEN PM RE 09382-2 LÚCIO MARCELO FERREIRA SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Comandante do 3º PEL PO/4ª CIA PO/2º BPM, (São Francisco do Guaporé - RO), da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 28 de setembro de 2012, AUREO CESAR DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Comandante de Companhia Destacada, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 28 de agosto de 2012, o 2º TEN PM RE 08394-6 MAIK TERRES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 28 de setembro de 2012, o 2º TEN PM RE 09298-4 BRUNO COSTA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Comandante de Companhia Destacada, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de março de 2012, MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SIMÕES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo de Residência Médica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 27 de novembro de 2012, VANUSA MARIA DE SOUZA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Gabinete, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 27 de novembro de 2012, ROMIRALDO DE JESUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 05 de dezembro de 2012, VALDOMIRO ANTUNES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2012, ELEANDRA DA SILVA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Especial 4, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 31 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 2091 de 1º de novembro de 2012, que nomeou, a partir de 1º de novembro de 2012, INAIARA GABRIELE PENHA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial V, da Secretaria de Estado da Administração,

ONDE SE LÊ:

..., INAIARA GABRIELE PENHA SANTOS,...

LEIA-SE:

..., INAIARA GABRIELA PENHA SANTOS,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de dezembro de 2012, ANA CARLA DUARTE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente de Corregedoria, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de dezembro de 2012, RAMIRO VIEIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Gerente de Benefícios e Proventos, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de dezembro de 2012, ELIZETE RODRIGUES TEIXEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2012, ELIZETE RODRIGUES TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Gerente de Benefícios e Proventos, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2012, MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2012, MAKELLY CRISTINA ROQUE DIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente de Corregedoria, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 27 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial n.º 1774 de 15 de julho de 2011, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2011, JOCIVAL LOPES DE LIMA CAVALCANTE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de dezembro de 2012, **FRANCISCO DAS CHAGAS JEAN BESSA HOLANDA NEGREIROS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Diretor Geral, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2012, **LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO ACCIOLY**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Diretor Geral, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº. 73/GAB-PGE

Porto Velho, 14 de novembro de 2012

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1 - **LOTAR**, a partir de **09.11.2012**, o estagiário **LIOMAR MARASCHIN JÚNIOR**, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de dezembro de 2005, através do Decreto de 17.255 de 09.11.2012, publicado no DOE nº 2096 de 09.11.2012, **na Procuradoria Regional de Vilhena** desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Procuradora Geral do Estado

PORTARIA Nº. 17/GAB-PGE

Porto Velho, 10 de maio de 2012

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1 - **LOTAR**, a partir de **10.05.2012**, o estagiário **MAURO DIAS GOMES JÚNIOR**, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de dezembro de 2005, através do Decreto de 15362 de 25.08.2010, publicado no DOE nº 1562 de 27.08.2010, **na Procuradoria Trabalhista** desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2 - Revogam-se os termos da Portaria nº 089/GAF/PGE de 31.08.2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Procuradora Geral do Estado

REFERÊNCIA: 10360/2012

INTERESSADO: LUIG ALMEIDA MOTA

ASSUNTO: PEDIDO DE REPOSICIONAMENTO NO FINAL DA LISTA DE APROVADOS

DESPACHO

Trata-se de requerimento protocolado pelo Sr. Luig Almeida Mota, habilitado no VIII Concurso para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Rondônia (29º lugar), para que seja reposicionado no final da lista de aprovados do referido certame.

O pleito em tela encontra amparo no título XI, item 2, do Edital nº 01/2011 de abertura de inscrição no VIII Concurso para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Rondônia, *in verbis*:

“2. A nomeação de posse obedecerá a ordem de classificação final do concurso, **sendo facultado ao candidato recusar a nomeação o que acarretará a transferência de seu nome para o final da lista de aprovados, podendo ser posteriormente nomeado**, observada a conveniência e oportunidade da Administração, dentro do prazo de validade do concurso.”

Nesse quadro, defiro o pedido. Oportunamente, determino que seja juntada cópia do presente despacho e do respectivo edital de reposicionamento ao Processo Administrativo autuado por determinação da Portaria nº 019/GAB/PGE/2012.

Porto Velho, 26 de novembro de 2012.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Procuradora-Geral do Estado

EDITAL N. 022/2012

**5ª CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO ESTADO – PROCURADOR
SUBSTITUTO**

A Procuradora Geral do Estado de Rondônia, Dra. Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 620, de 20 de junho de 2011, em razão de aprovação no Concurso Público da Procuradoria Geral do Estado para ingresso na carreira de Procurador do Estado - Procurador Substituto, regido pelo Edital n. 01/2011 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1682 de 24 de fevereiro de 2011, homologado pelo Edital n. 014/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1894, de 11 de janeiro de 2012, de acordo com o quantitativo de vagas previstas na Lei Estadual n. 2059/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1224, de 15 de abril de 2009, Lei Complementar n. 620/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1758, de 21 de junho de 2011 e o Edital nº 015 de ampliação de vagas, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1898 de 17 de janeiro de 2012, considerando a nomeação efetivada através do Decreto n. 17.323, de 27 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2106, de 27 de novembro de 2012, torna público a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para se submeterem a **Perícia Médica e Posse**, devendo o mesmo atender o disposto nos itens seguintes e nos Anexos deste Edital.

Cargo:	CLAS.	INSC.	CANDIDATO
Procurador do Estado - Procurador Substituto	27	000331b	Francisco Silveira de Aguiar Neto
	28	000280k	Ernando Simião da Silva Filho

Porto Velho – RO, 28 de novembro de 2012.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Procuradora Geral do Estado

1. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

1.1. Os candidatos convocados deverão realizar os **Exames Médicos e Laboratoriais**, constantes do Anexo II;

1.2. As Informações e agendamentos para a entrega dos exames e perícia médica serão prestados pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, localizada no seguinte endereço:

- Porto Velho (RO): situada à Avenida Sete de Setembro com Rua Elias Gorayeb, nº 2557 - bairro: Nossa Senhora das Graças – Telefone (69) 3216-9427/9429 - (Anexo Prédio do IPERON);

1.3. Os candidatos deverão fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica;

1.4. O candidato inscrito na condição de Deficiente deverá comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munido de **Lauda Médica** atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja definida sua qualificação como deficiente e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto;

1.5. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto, será expedido Certificado de Capacidade Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

2. DA POSSE

2.1. O candidato considerado **Apto** pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o Anexo III, e apresentá-los com antecedência de 3 (três) dias úteis antes da posse, ao RH/GAF/PGE, sito a Avenida dos Imigrantes, 3503, bairro Costa e Silva, Porto Velho – RO – CEP 76 803-611 - Telefone: (69) 3229-1622, para fins de conferência;

2.2. Os prazos para os procedimentos acima citados, e outros, estão representados no Anexo I deste Edital;

2.3. A posse ocorrerá no dia **14/12/2012** (sexta-feira), às 09:00 hs, na sede da Procuradoria Geral do Estado, sito à Av. dos Imigrantes, 3503, bairro Costa e Silva, telefone: (69) 3223-2919, CEP 76 803-611, na cidade de Porto Velho (RO).

3. ANEXOS

- Anexo I - Prazos para perícia médica e posse;
- Anexo II - Relação de exames médicos e laboratoriais para o ingresso no serviço público;
- Anexo III - Relação de documentos exigidos para posse em cargo público.

ANEXO I – PRAZOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTOS	DATAS
Apresentação de Exames para Perícia Médica	Para o dia 10/12/2012
Posse	Para o dia 14/12/2012

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Os Exames de Imagem e Laboratoriais, bem como os Laudos e Avaliações Médicas necessárias ao Exame Admissional são os seguintes:

ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios-X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica
8	Avaliação Neurológica
9	Avaliação Endocrinológica
10	Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação)
11	Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (exceto para grávidas)
12	Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II
13	Escarro: BAAR
14	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
15	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n. 11, 12, 13 e 14 desta relação.

OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA

- Para que a Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM) possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que os candidatos sejam examinados pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contêm as avaliações dos Médicos Especialistas;
- As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEAD sob a forma de Laudos;
- Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultras-sonografias, a critério do Perito Médico;
- Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;
- Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos;
- A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo;
- Os candidatos devem efetuar agendamento para execução do Exame Médico Pericial, pelo Telefone (69) 3216 9429 ou junto a Sede do NUPEM/SEAD, situada à Avenida Sete de Setembro com Rua Elias Gorayeb, nº 2557 - bairro: Nossa Senhora das Graças (Anexo Prédio do IPERON), na cidade de Porto Velho (RO).

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO**1. DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO PGE/SEAD**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
3 (três) cópias	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório
3 (três) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
3 (três) cópias	Diploma registrado de Bacharel em Direito ou Certidão de colação de grau em Direito, expedida por instituição de ensino oficial devidamente reconhecida, com prova das providências adotadas para expedição do Diploma e registro competente.	Autenticadas em cartório
3 (três) cópias	Carteira de classe e inscrição regular no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil	Autenticadas em cartório
3 (três) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com firma reconhecida
3 (três) originais	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida

2. DOCUMENTOS PARA CADASTRO PGE/SEAD

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2 (duas) cópias	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
2 (duas) cópias	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
2 (duas) cópias	Título de Eleitor	-
2 (duas) cópias	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
2 (duas) cópias	Declaração de Imposto de Renda apresentada à Receita Federal ou Declaração de Bens do candidato	Declaração de Bens com firma reconhecida

2 (duas) cópias	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida	-
2 (duas) cópias	Certificado de Reservista	-
2 (duas) cópias	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou, se for o caso, cópia do contrato de locação)	-
2 (duas) cópias	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física)	-
2 (duas) cópias	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
2 (duas) originais	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
2 (duas) originais	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original e 1 (uma) cópia	Certidão de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia	End.: Avenida Sete de Setembro, 2557, bairro N. S. das Graças
2 (duas) cópias	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS	Cópias das páginas da fotografia e da Identificação
3 (três)	Fotografia 3x4, recente	Com roupa escura em fundo claro
1 (uma)	Fotografia 2x2, recente	Com roupa escura em fundo claro
2 (duas) originais	Atestados de antecedentes criminais e certidão dos Cartórios de Distribuição Criminal das Justiças Federal e Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias das localidades onde o candidato tenha residido a partir dos 18 (dezoito) anos de idade	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir.
2 (duas) originais	Certidão dos Cartórios de Distribuição Cível das Justiças Federal e Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias das localidades onde o candidato tenha residido a partir dos 18 (dezoito) anos de idade	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da Comarca onde residir.
1 (uma) original e 1 (uma) cópia	Certidão de Exercício, com declaração positiva ou negativa de aplicação de penalidade decorrente de Processo Administrativo Disciplinar, na hipótese do candidato ser ocupante ou ter ocupado cargo público no âmbito das Administrações Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios (Sujeito a comprovação junto aos Órgãos competentes)	-
1 (uma) original e 1 (uma) cópia	Certidão comprobatória de não possuir condenação em órgão de classe em relação ao exercício profissional	-
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial	Com firma reconhecida

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

PORTARIA Nº 075/2012/GAB/PGE/2012

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 620, de 21/06/2011, e conforme consta nos Memorandos n. 051/PCDS/PGE/2012 e 064/PCDS/PGE/2012.

Considerando o elevado número de processos administrativos que tramitam na Procuradoria de Controle dos Direitos do Servidor – PCDS, sem qualquer provocação dos respectivos requerentes;

Considerando que a Procuradoria de Controle dos Direitos do Servidor – PCDS não dispõe de espaço físico e adequado para acomodar todos os processos administrativos;

Considerando que o requerimento administrativo consubstancia causa suspensiva do prazo prescricional, nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 20.910/32;

RESOLVE:

Notificar os interessados relacionados no anexo I desta Portaria para que se manifestem, no prazo de dez dias, acerca do interesse no prosseguimento dos respectivos processos administrativos, sob pena de encaminhamento dos autos ao arquivo-geral do Estado até eventual e posterior manifestação dos requerentes.

Porto Velho, 23 de novembro de 2012.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Procuradora Geral do Estado

ANEXO I - PORTARIA Nº 075/2012/GAB/PGE/2012

- ABADIA ALVES DA SILVA – 1501/8945-2002
- ABADIAS ALVES DA SILVA – 1501/0557-2004
- ABDIAS SILVA DE OLIVEIRA – 1501/02281-2003
- ABEL GONGARRA LUIZ – 1501/10377-2003
- ABELARDO DE ALVARENGA MAFRA – 13859-1995
- ACHILLES PAULO CAVALCANTE GUIMARÃES JUNIOR – 1501/1639-2002
- ACYR FERREIRA D MORAES – 0004961-1996
- ADA MAGALHÃES BELARMINO DA SILVA – 1501/06937-2005
- ADAGMAR APARECIDA DO PRADO E OUTROS – 1501/23002-2004
- ADAILTON ALVES BATISTA E OUTROS – 4424/1481-2003
- ADAIR PAGANI – 1501/4157-2003
- ADAIR PAGANI – 1501/7469-2002
- ADAIZO DA SILVA GOMES E OUTROS – 0002778-1997

14. ADALBERTO TEIXEIRA DE SOUZA E OUTROS – 1401/00510-2005
15. ADALGISA CHAGAS CONRADO – 1002/0020/1999
16. ADALGISA CHAGAS CONRADO – 2201/06206/1999
17. ADÃO BORGES LEAL – 1501/3241-2001
18. ADÃO CAETANO GONÇALVES – 1501/17871-2005
19. ADÃO LOPES DOS SANTOS – 1501/01023-2003
20. ADÃO OLIVEIRA SOUZA – 1501/0722-2002
21. ADÃO PINHEIRO DAS CHAGAS – 1501/5000-2003
22. ADÃO PINHEIRO DAS CHAGAS – 1501/5002-2003
23. ADÃO FERREIRA DO AGUILAR – 4415-262/2003
24. ADÇÃO GONÇALVES DE SOUZA – 1501/19692-2004
25. ADEILDES RODRIGUES GOMES – 1501/06621-2004
26. ADEILTON BRITO DE LIMA – 1501/1445-2002
27. ADEILTON BRITO DE LIMA – 1501/8680-2002
28. ADELAYDE CRISTINA QUINELATO – 1601/6614-2002
29. ADELIA AUGUSTA TEIXEIRA – 1501/12526-2003
30. ADELIA DE CASTRO FERRAZ – 1501/10683-2003
31. ADELIA DE CASTRO FERRAZ – 1501/10708-2003
32. ADELIA DE CASTRO FERRAZ – REQUERIMENTO DE 2004
33. ADELIA DELURDE LUNARDI – 024/2003
34. ADELICE CRISOSTOMO DOS SANTOS – 1501/4660-2002
35. ADELICE RIBEIRO LACERDAE SILVA – 1501/5390-2002
36. ADELINA MIGUEL – 139
37. ADELINA OLIVEIRA SANTOS – 4413/065/02/REN/BTI
38. ADELINO CAMPOS DA MOTA E OUTROS – 10292/001453-2002
39. ADELINO CAMPOS DA MOTA E OUTROS – 10292/002183-2002
40. ADELINO CAMPOS DA MOTA E OUTROS – 10292/002234-2001
41. ADELINO CAMPOS DA MOTA E OUTROS – 10292/002556-2002
42. ADELINO CAMPOS DA MOTA E OUTROS – 10292/002866-2002
43. ADELINO CAMPOS DA MOTA E OUTROS – 10292/003386-2002
44. ADELINO CATANEO – 1501/00662-2005
45. ADELINO FRANCISCO SOARES – 1501/6194-2003
46. ADELMAR BENDLER DA ROCHA E OUTROS – 1501/05139-2006
47. ADELMO CARDOSO DA SILVA – 1501/4711-2000
48. ADELMO CLEMENTINO DA ROCHA – 1501/10997-2005
49. ADELMO CLEMENTINO DA ROCHA – 1501/12345-2005
50. ADEMAR DUARTE FILHO – 1501/01336-2003
51. ADEMAR MENDES DE SOUZA – 1501/7024-2002
52. ADEMAR RAIMUNDO DE BARROS – 1501/12027-2004
53. ADEMAR SANCHES E OUTROS – 1501/10615-2003
54. ADEMARIO CASTRO MAGALHÃES – 1501/09437-2004
55. ADEMARIO CASTRO MAGALHÃES – 1501/17087-2005
56. ADEMIR ANTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR – 1501/13692-2005
57. ADEMIR ARENHARDT – 1501/14261-2005
58. ADEMIR CARRARA – 1501/15003-2003
59. ADEMIR DA COSTA RIBEIRO – 1501/200-1999
60. ADEMIR DA COSTA RIBEIRO – REQUERIMENTO DE 1999
61. ADENAIR APARECIDA C. JASINSKI E OTROS – 1501/0612-2001
62. ADENARD FERNANDES DA CUNHA JUNIOR – 1501/9027-2003
63. ADENILTON LITTIG – 1501/9329-2002
64. ADERCY DANTAS DE ALMEIDA – 1501/19916-2004
65. ADEVALDO PINHEIRO DE LIMA E OUTROS – 1501/10781-2003
66. ADHEMAR DA COSTA SALLES – 1501/00398-2005
67. ADI DOS SANTOS GALVÃO – 1501/22447-2004
68. ADILA CRISTINA SILVA ROCHA – 1501/20951-2004
69. ADILANGE DE MOURA ARAUJO E OUTROS – 1501/13694-2006
70. ADILCE CARNEIRO – OFÍCIO Nº 00798
71. ADILSON DE ALMEIDA JUNIOR E OUTROS – 1501/11232-2006
72. ADILSON MIGUEL DO AMARAL – 1501/05966-2005
73. ADILSON MIRANDA DE ALMEIDA – 089-2000
74. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
75. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS – 1501/18473-2005
76. ADILSON SOARES DOS SANTOS – 1501/04882-2006
77. ADILSON PIEDADE DOS SANTOS – 1501/6942-2001
78. ADIR LOPES DE OLIVEIRA – 242/2001
79. ADIRLES CARLOS SOUZA SILVA – 1501/00954-2003
80. ADIVALNETE ALVES DE SOUZA E OUTROS – 0000387-1999
81. ADNALDESON PASSOS CRUZ – 1501/8148/2000
82. ADNILSON DE ALMEIDA SILVA – 1501/00718-2004
83. ADONIAS CUNHA – 0486-1998
84. ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA – 048-2001
85. ADRIANA CORTEZ DE SOUZA – 1501/11990-2003
86. ADRIANA COSTA TORRES MOTA – 065/REN/SEDUC/PRESIDENTE MÉDICE-RO
87. ADRIANA CRISTINA BERGER SILVA – 1501/02012-2006
88. ADRIANA CRISTINA DA SILVA NUNES – 1501/00358-2004
89. ADRIANA FATIMA MIGNOLI – 045/CEREJEIRAS/2002
90. ADRIANA FERREIRA – 1501/1346-2003
91. ADRIANA GOMES MOREIRA E OUTROS – 1501/8070-2003
92. ADRIANA HERRIG DE CASTRO – 1501/12908-2005
93. ADRIANA LEMES – 1501/05344-2004
94. ADRIANA MARIA CORREIA DE SOUZA – 1501/4435-2005
95. ADRIANA OLIVEIRA GALDIANO – 1501/04376-2005
96. ADRIANA REGINA DE VASCONCELOS – 1501/12606-2003
97. ADRIANA REGINA DE VASCONCELOS – 1501/13855-2003
98. ADRIANA SILVA ASSIS – 1501/14639-2004
99. ADRIANO CAPIBARIBE DA SILVA – 1501/22579-2004
100. ADRIANO DE MATOS CORDEIRO – 1501/9361-2002
101. ADRIANO MIRANDA DE SOUSA – 1501/19893-2004
102. ADROALDO UCHOAREBOUÇAS – 067/1999PR/CORREG/CRE
103. ADSON KLEBER S. MUNIZ – 1003/004-1999
104. ADSON KLEBER SANTOS MUNIZ – 1003/1893-1997
105. ADVAIL ROCHA QUEIROZ – 002715-1996
106. AFONSO JOSE DÍGER DE OLIVEIRA – 1501/01332/2004
107. AGNES DRESCH WEBLER – 1501/01840-2004
108. AGNUS ARAUJO SARAIVA E OUTROS – 1501/11569-2006
109. AGOSTINHO BECKER – 387/1998
110. AGOSTINHO DE CAMPOS – 1501/12449-2003
111. AGOSTINHO GERONIMO – 1501/01581-2003
112. AGRIPINO GOMES – 1501/00339-2004
113. AGRIPINO GOMES E OUTROS – 1501/19379-2004
114. AGRIPINO TEIXEIRA DE CASSIA – 1501/25122-2004
115. AGUIMAR LEONARDELI E OUTROS – 0013573-1997
116. AGUINALDO ALMEIDA MARQUES – 1501/06598-2004
117. AIDA DA SILVA NASCIMENTO – 1501/12193-2006
118. AIDÊ BATISTA POSSEBON – 216/1998
119. AILTON JAIR DE ARAUJO CAVALCANTE – 1501/8183-2002
120. AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA – 10041151-1998
121. AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA – 1501/0137-2002
122. AILTON ROQUE DE SOUZA – 062/GAB/REN/SEDUC/SLD
123. AILTON VIEIRA – 1501/15277-2003
124. AINDA DA SILVA – 1501/7474-2002
125. AINDA FIBIGER DE OLIVEIRA – 1501/7649-2003
126. AINDA FIBIGER DE OLIVEIRA E OUTROS – 1501/25578-2004
127. AINDA FIBIGER DE OLIVEIRA E OUTROS – 1501/8013-2003
128. AIRTES NUNES LIMA – 1501/1758-2001
129. AIRTES NUNES LIMA – 1501/7362-2000
130. AJAJ ALABI – 8348-1998
131. ALAIDE DA SILVA OLIVEIRA – 1501/00288-2006
132. ALAN GARDEL BATISTA – 424/1999
133. ALANA MARCIA FERRO DE A. CEZARIO – 1501/9203-2003
134. ALANA MARCIA FERRO DE ALMEIDA CEZARIO – 1501/22803-2004
135. ALAYDE PEREIRA DA SILVA E OUTROS – 1501/00872-2004
136. ALBEMARA MACEDO FALCÃO E OUTROS – 1501/3610-2002
137. ALBERTINA CRUEZERE DE SOUZA LEITE – 1501/24102-2004
138. ALBERTINA DE SOUSA VANDERLEI – 1501/00402-2005
139. ALBERTINA GOMES DE BARROS – 1501/5803-2002
140. ALBERTINA KRUGER DE SOUZA LEITE – 1501/3377-2003
141. ALBERTO DALACOSTA – 1501/2790-2002
142. ALBERTO LUCIANO GOMES DA SILVA – 1501/13214-2006
143. ALBERTO SARAIVA TIBURCIO – 1501/4661-2002
144. ALBERTO SARAIVA TIBURCIO – 1501/5288-2002
145. ALBERTO DE BARROS MOLINA – 1501/0206-2001
146. ALCEDIR DE OLIVEIRA – 527-2002
147. ALCEU MARTINS – 1501/12377-2003
148. ALCEU SANTANA DE PAULA – 1501/5213-2000
149. ALCIDES DIAS SALES – OFÍCIO 287
150. ALCIDES GONÇALVES – 051/2001
151. ALCIDES JOAQUIM SANTANA – 1501/6599-2000
152. ALCIDES MONTEIRO DE SOUZA E OUTROS – 1501/18476-2004
153. ALCIDES SECUNDINO DE SOUSA – 1501/00952-2003
154. ALCIDES TEODORO DA SILVA – 078-2001
155. ALCIDES ZEFERINO DAL POZZO – 134/1996
156. ALCILENE ARAUJO CHAGAS – 1501/6197-2003
157. ALCIMAR MACIEL DE OLIVEIRA – 1501/02820-2003
158. ALCINEIA HONORATO ALVES – 1501/15023-2003
159. ALCINO BILAC MACHADO – 1501/237-2004
160. ALCIRLEY QUEIROZ COSTA E OUTROS – 1501/00696-2004
161. ALCIRLEY QUEIROZ COSTA E OUTROS – 1501/15484-2003
162. ALDA LINO DA SILVA – 1501/12346-2006
163. ALDABASTOS SOUTO – 1501/8833-2002
164. ALDADI BASTOS SOUTO – 1501/03243-2004
165. ALDAIR FERREIRA DE ARAÚJO – 1501/03721-2003

166. ALDAIR FERREIRA DE ARAUJO – 1501/2812-2001
167. ALDAIZA BATISTA DE SOUZA – 1501/13488-2005
168. ALDECIA ROSA DOS SANTOS E OUTROS – 1501/01013-2004
169. ALDELICE FERREIRA DA SILVA – 1501/10290-2003
170. ALDEMIR MARQUES DA SILVA – 1501/04804-2006
171. ALDEMIR T. DE OLIVEIRA E OUTROS – 1501/10528-2000
172. ALDENICE ALMEIDA BENTO DOS REIS – 1501/14260-2005
173. ALDENIR DE PAULA ANDRADE – 1501/00672-2004
174. ALDENIR DOS SANTOS GALVÃO E OUTROS – 1501/00707-2004
175. ALDENIRA DOS SANTOS – 1501/06775-2004
176. ALDENIRA DOS SANTOS – 1501/14694-2003
177. ALDENOR JOSE NEVES – 1501/7664-2002
178. ALDENORA FLORINDA DA SILVA – 1501/22441-2004
179. ALDENORA FLORINDA DA SILVA – 1501/4907-2003
180. ALDENORA LUZIA DE JESUS – 1501/14342-2003
181. ALDERITE PEREIRA NUNES LOPES – 1501/03238-2005
182. ALDEVINA FELICIO DUARTE – 1501/17859-2005
183. ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA – 22868-1994
184. ALE. GAB DO DEP. HAROLDOS SANTOS – 1501/18252-2005
185. ALEDA MARIA GONÇALVES DE SÁ – 1501/13095-2005
186. ALEIDE FERNANDES DA SILVA E OUTROS – 1501/7392-2002
187. ALENIRA LASCOLA BRUNELLI E OUTROS – 1501/4646-2003
188. ALENITA RODRIGUES DA SILVA – 011/2003
189. ALENITA RODRIGUES DA SILVA – 051-2003
190. ALESSANDRA ALMEIDA TABOSA – 1501/2612-2003
191. ALESSANDRA ALVES DE CARVALHO – 1501/05524-2006
192. ALESSANDRA CABRAL DE SOUSA – 1501/2568-2001
193. ALEX WANDERLEY DANTAS – 1501/2961-2002
194. ALEXANDRA CAMPOS MAIA – 1501/03783-2005
195. ALEXANDRE CHAVES DA SILVA – 4442/164-2003
196. ALEXANDRE FRANCISCO – 1501/8112-2002
197. ALEXANDRE MAGNO ROCHA AZEVEDO – 1501/00623-2004
198. ALEXANDRE MORAES DOS SANTOS – 1501/5612-2002
199. ALFEU ORLANDINI E OUTROS – 4424/173-2003
200. ALFREDO ALVES DA COSTA – 1501/6018-2000
201. ALFREDO BARTOLOMEU SANTANDER – 1501/13073-2004
202. ALFREDO DE BARROS CORREA – 1501/08148-2004
203. ALFREDO HUGO CHAMBE TAMES E OUTROS – 1501/10242-2003
204. ALFREDO LUIZ S. NOGUEIRA E JOSE M. L. DA SILVA - REQUERIMENTO
205. ALFREDO PETRONILHO DE AQUINO – 1501/6901-2002
206. ALFREDO ZUQUIM NETTO – 1501/22528-2004
207. ALGACYR MATTE E OUTROS – 1501/01015-2004
208. ALGEU AFONSO RIBEIRO – 1501/0603-2001
209. ALGEU AFONSO RIBEIRO – 1501/10451-2004
210. ALICE DE FREITAS MIRANDA MENDONÇA – 1501/15545-2005
211. ALICE FERREIRA FREZ – 1003/3069-1997
212. ALICE FERREIRA FREZ – 1501/14460-2006
213. ALICE FRANCISCO DOS SANTOS – 1501/5564-2000
214. ALICE LEYLA TAVARES THOMAZ – 01/63.586
215. ALICE MASSUD JORGE BADRA – 1501/9206-2003
216. ALIETE ALBERTO MATTIA MORHY – 8121/1998
217. ALIRIO SILVA CARVALHO – 1501/16198-2005
218. ALLAN NUNES ROSA – 1501/6865-2001
219. ALMERINDA CARDOSO DE OLIVEIRA – 1501/25280-2004
220. ALMERINDA DE ALMEIDA BARBOSA DA CUNHA – 1501/6680-2002
221. ALMERINDA RIBEIRO DA SILVA – 1501/08771-2006
222. ALMIR APARECIDO RODRIGUES SANTOS E OUTROS – 1501/10995-2004
223. ALMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES – 1501/03678-2004
224. ALMIR GONÇALVES CAMPELO – 1920/0725-2002
225. ALMIR JOSE DE SOUZA – 1501/01066-2005
226. ALMIR PAULA DO NASCIMENTO – 016/2002
227. ALMIR PAULA DO NASCIMENTO – 4311/1233-2000
228. ALMIR RAMOS FILHO – 1501/8110-2003
229. ALMIRA CARNEIRO GOMES – 1501/2124-2001
230. ALOISIO DAS CHAGAS BEZERRA – 1501/9331-2002
231. ALOIZIO BIZERRA DE SOUZA – 1501/05533-2005
232. ALOIZIO FERREIRA DE LIMA – 1501/02164-2004
233. ALTAIR BELTRAM E OUTROS – 1501/03193-2004
234. ALTAIR SOARES – 1501/9397-2002
235. ALTAIR VENANCIO DE SOUZA E OUTROS – 1501/4675-2002
236. ALTAMIRO CAMPOS DO NASCIMENTO – 1501/7020-2002
237. ALTEMIÇO FREITAS MARTINS – 1501/20119-2004
238. ALTINA DESMAREST BOTELHO – 01/62-588-2002
239. ALUIZIO AZEVEDO – 1501/03117-2003
240. ALUIZIO DA SILVA – 1501/0463-2001
241. ALUIZIO PEIXOTO DE SOUZA – 4410/232-2002
242. ALVARO CIRO SANTOS JUNIOR – 1501/7099-2003
243. ALVARO DANTAS DE FARIA – 1501/10413-2003
244. ALVARO DANTAS DE FARIA – 1501/10643-2003
245. ALVARO ELIZEU BARBOSA – 1501/00890-2005
246. ALVARO GERHARDT – 1501/22729-2004
247. ALVARO KUHL – 1501/04511-2005
248. ALVARO LUIZ GALVÃO IGNACIO – 1501/2180-2003
249. ALVARO MOREIRA ROMERO – 1501/16635-2005
250. ALVARO MOREIRA ROMERO – 1501/16635-2005
251. ALVARO MOREIRA ROMERO – 1712/01934-2003
252. ALVARO PIEDADE DOS SANTOS – 1501/11245-2003
253. ALVARO PIEDADE DOS SANTOS – 1501/5111-2001
254. ALZENEIDE MARCOLINO COUTINHO – 1501/00322-2005
255. ALZENETE MARCOLINO – 1501/7291-2003
256. ALZIR FALCÃO DOS SANTOS – 1501/13509-2006
257. ALZIRA ALVES DE QUEIROZ – 1501/8428/2002
258. ALZIRA DE FREITAS PEREIRA – 1501/15000-2003
259. ALZIRA LINHARES KALKI – 1501/16938-2004
260. AMACIO DA SILVA ALENCAR – 1501/07309-2003
261. AMACIO DA SILVA ALENCAR E OUTROS – 1544/1444-2002
262. AMADO AHAMAD RAHAL – 1501/16947-2004
263. AMANDA MOREIRA DE MEIRELES – 1501/14730-2004
264. AMANDA SOUZA DE OLIVEIRA CABRAL BRUNO – 1501/19457-2004
265. AMARILDO DA SILVA SOUZA – 10292/001433-2005
266. AMARILDO DE CASTRO LOPES – 1501/8718-2003
267. AMARILSON TEIXEIRA DE CARVALHO – 1501/0190-2001
268. AMAURI PEREIRA LEAL – 1501/11426-2003
269. AMAURI PEREIRA LEAL – 1501/11937-2003
270. AMAURILIO LAURIANO – 134-2001
271. AMAURY MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR – 1501/0577-2004
272. AMAZONIA QUEIROZ DA SILVA – 1501/03988-2005
273. AMAZONIA QUEIROZ DA SILVA – 1501/12369-2005
274. AMAZONINA QUEIROZ DA SILVA – 1501/12720-2005
275. AMAZONINA QUEIROZ DA SILVA – 1501/4368-2003
276. AMBROSIOPAES DE AZEVEDO – 1501/8660-2002
277. AMÉLIA ATISANO PEREIRA – 1501/6136-2001
278. AMÉLIA SIMONE MELO DE ASSUNÇÃO – 1501/00565-2006
279. AMIRES DO CARMO MARIA – 1501/07582-2006
280. ANA ABIGAIL AIRES FURTADO – 00060/1999
281. ANA APARECIDA CORRENTE DE OLIVEIRA E OUTROS – 1501/00606-2004
282. ANA CANDIDA MENDES – 4415/227-2003
283. ANA CANDIDA MENDES E OUTROS – 1501/6333-2003
284. ANA CHRISTINA SILVEIRA BRASIL – 1501/0181-2001
285. ANA CLAUDIA BARROS FERRAZ – 247-2002
286. ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO – 1501/1446-2002
287. ANA CLAUDIA PINTO DA SILVA – 1501/5750-2002
288. ANA CLÉA LEANDRO ROCHA – 1501/5958-2002
289. ANA CLIVES NOE SOBREIRA – 10201-1998
290. ANA CRISTINA ANHES DE BRITO – 1501/22512-2004
291. ANA CRISTINA ANHES DE BRITO – 1501/9290-2003
292. ANA CRISTINA GOMES JUSTINIANO – 1501/12576-2004
293. ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA – 1501/1420-1999
294. ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA – 1007/0733-1993
295. ANA CRISTINA PERES DA SILVA – 1501/00717-2006
296. ANA CRISTINA SOUZA NOGUEIRA – 1501/01146-2005
297. ANA DA ROCHA VIEIRA OLIVEIRA – 1501/10010-2004
298. ANA DE NAZARÉ SILVA DO NASCIMENTO – 1501/10167-2003
299. ANA DE NAZARÉ SILVA DO NASCIMENTO – 1501/9525-2003
300. ANA DIAS BRITO DE OLIVEIRA – 1501/12496-2004
301. ANA ELI PINHEIRO SCHEIDT – 1501/4601-2002
302. ANA GELUCIA LINS MACIEL – 1501/5669-2000
303. ANA GERALDA RODRIGUES DE ALMEIDA – 1501/1618-2001
304. ANA LEANDRO DE OLIVEIRA – 1501/14995-2003
305. ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA SILVA – 1501/09788-2006
306. ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA SILVA – 1501/1908-2001
307. ANA LUCIA ARAUJO DA SILVA – 4424/022-2003
308. ANA LUCIA ARAUJO LEITE – 1501/00498-2004
309. ANA LUCIA GUERREIRO SCHAU – 1501/10561-2006
310. ANA LUCIA PARAGUASSU DE SOUZA – 0656-1997
311. ANA LUCIA TEIXEIRA GRECIA – 62/310-2001
312. ANA LUCIA TELES – 1501/02548-2003
313. ANA MARIA BARATA BUARQUE – 1501/01344-2005
314. ANA MARIA DA SILVA – 1501/00437-2006
315. ANA MARIA DA SILVA COELHO – 1501/07042-2006
316. ANA MARIA DA SILVA COELHO – 1501/17045-2004
317. ANA MARIA DE SOUZA PEREIRA – 1501/01986-2004

318. ANA MARIA FLORINDO BARBOSA DIAS – 1501/10629-2003
319. ANA MARIA GOMES PINHEIRO – 1501/4782-2001
320. ANA MARIA GONÇALVES BARBOSA – 1501/10820-2005
321. ANA MARIA LOPES DOS SANTOS – 1501/14294-2005
322. ANA MARIA LOPES DOS SANTOS E OUTROS – 4424/172-2003
323. ANA MARIA MARTINS – 057/2001
324. ANA MARIA MENDES BEBER – 048/1995
325. ANA MARIA PADILHA DA SILVA – 1501/11256-2003
326. ANA MARIA PAIXÃO – 1501/0521-2002
327. ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS – 1501/18201-2004
328. ANA MARIA SILVA TOMAZ – 1501/11470-2005
329. ANA MARIA VAZ DE ALBUQUERQUE – 1501/05321-2005
330. ANA MITA OLIVEIRA SIQUEIRA E OUTROS – 1501/00680-2004
331. ANA PAULA SANDES SIQUEIRA – 1501/4741-2003
332. ANA PAULA SANTOS CRUZ – 1501/23005-2004
333. ANA REGINA REIS DA SILVA – 1501/6554-2001
334. ANA ROSA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES – 1501/10147-2005
335. ANA RUFINA DE BRITO – 1501/0120-2002
336. ANA TELMA DE CARVALHO NASCIMENTO – 1501/2872-2003
337. ANA VALERIA KOLLING – 1501/03093-2003
338. ANAILDE AUTA GUIMARÃES – 1501/20501-2004
339. ANAIR FERNANDE POMPEU DA SILVA E OUTROS – 339-2001
340. ANALICE ALVES PEREIRA – 1501/11237-2003
341. ANALICE APARECIDA JUSTI FRANÇA – 190/2000 – 202/1997
342. ANALICE REIS SPAGNOL E OUTRAS – 1501/09011-2005
343. ANALY DA SILVA CORREIA DE ARAUJO – 1501/06888-2005
344. ANANIAS ALVES CABRAL – 1010/1187-1996
345. ANANIAS ALVES CABRAL – 1501/6749-2002
346. ANASTACIO TEOFILO NETO – 1501/6270-2003
347. ANDERSON SILVA DA SILVA – 1501/13087-2006
348. ANDRÉ ALVES DE FREITAS – 1712/11833-2002
349. ANDRÉ LUIZ DA SILVA E OUTROS – 1501/0472-2001
350. ANDRÉ LUIZ DE FREITAS ALVES E OUTROS – 1501/13618-2003
351. ANDRÉ MAURICIO BITTAR BORGES – 1501/10133-2003
352. ANDREIA PRESTES DE MENEZES – 1501/1732-2002
353. ANDREIA RODRIGUES LOPES – 1501/4867-2003
354. ANDRESON COSTA CAVALCANTE – 234/1999
355. ANEDILSON NUNES MOREIRA – 1501/12662-2003
356. ANETE MARTINS MOREIRA – 111/GAB/NOE/PM/1997
357. ANETE MARTINS MOREIRA – 125/2001
358. ANETE MARTINS MOREIRA GOMES – 045/REN/SEDUC/JP/2002
359. ANETI BARROS SANTOS – 1501/10736-2004
360. ANÉZIO OLIVEIRA DE ALMEIDA E OUTROS – 0010878-1997
361. ANGELA AERCILMA MOREIRA DE SOUZA LAGES – 1501/01273-2004
362. ANGELA CORBARA DE OLIVEIRA PIRES – 1501/04408-2004
363. ANGELA DE JESUS PESTANA – 0003706-1997
364. ANGELA MARIA BRAUJOS DAL PONTE – 1501/00858-2004
365. ANGELA MARIA DE CASSIA – 1501/07935-2004
366. ANGELA MARIA DE MIRANDA – 1501/17045-2004
367. ANGELA MARIA DE OLIVEIRA CRUZ DE SOUZA – 1501/14603-2004
368. ANGELA MARIA DE SOUZA – 218/2002
369. ANGELA MARIA DE SOUZA CASTRO – 1501/0045-2001
370. ANGELA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA – 1501/17684-2004
371. ANGELA MARIA GARCIA DA SILVA – 1501/05325-2005
372. ANGELA MARIA MENDES DOS SANTOS – 1501/0273-2003
373. ANGELA MARIA MENDES DOS SANTOS – 1501/10946-2005
374. ANGELA MARIA MENDES DOS SANTOS – 1501/17422-2004
375. ANGELA MARIA MENDES DOS SANTOS – 1501/19712-2004
376. ANGELA MARIA MENDES DOS SANTOS – REQUERIMENTO DE 2004
377. ANGELA MARIA PERA H. DE CAMPOS – 195/2003
378. ANGELA MARIA PERA HOULMONT DE CAMPOS – 4442/772-2002
379. ANGELA MARIA RODRIGUES – 1501/13133-2003
380. ANGELA VALIM DE OLIVEIRA CAMPOS – 1501/05435-2005
381. ANGELICA ALVES DE LIMA – 1501/13552-2005
382. ANGELICA DOMINGUES DE OLIVEIRA – 1501/02288-2004
383. ANGELICA MARIA GONÇALVES – 1003/0048-1997
384. ANGELINA MARIA DA MAIA JURACY – 1501/01067-2005
385. ANGELITA SANCHES DE VASCONCELOS – 4424/120-2003
386. ANGELO EDUARDO DE MARCO – 1501/02001-2003
387. ANGELO MOACIR PERINE – 1501/19682-2004
388. ANGELO RODNEY COELHO – 1501/06933-2006
389. ANIBAL EDUARDO DA C. CAVALCANTE E OUTROS – 1501/07032-2005
390. ANIBAL EDUARDO DA COSTA CAVALCANTE – 1501/03134/2005
391. ANIBAL MARTINS NETO – 1501/13456-2006
392. ANILDA VIEIRA DE CARVALHO E OUTROS – 1008/1999
393. ANISIA ALVES PINTO – 1501/10256-2000
394. ANISIA ALVES PINTO – 1501/10260-2000
395. ANISIA GUADIOSO VIEIRA – 1501/10180-2005
396. ANITA PRADO GONÇALVES – 1501/08573-2004
397. ANITA SANTIAGO DE ALMEIDA – 1501/8474-2002
398. ANNE HÉDA MEDEIRO GRACIA – 1920/1340-2002
399. ANNE SOARES CAMPOS L. MEDEIROS E OUTROS – 1501/01541-2003
400. ANNEMARIE SCHOSSIG – 1501/00829-2003
401. ANSELMO DUARTE ARAUJO – 1010/2953-1995
402. ANSELMO DUARTE ARAUJO – 1501/7643-2003
403. ANTONIA ALMEIDA DUARTE – 604/2000
404. ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO GORRE – 1501/11505-2004
405. ANTONIA ANGELA ALMEIDA BASTOS – 1501/7465-2003
406. ANTONIA BATISTA DE SOUZA – 1501/00346-2004
407. ANTONIA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA – 010/1999
408. ANTONIA FERNANDES LEITE – 1010/0198-1998
409. ANTONIA FERNANDES LEITE – 1501/01646-2003
410. ANTONIA FERNANDES LEITE – 1501/7028-2002
411. ANTONIA FRATUCI ACIARI – 4442/860-2002
412. ANTONIA IRACEMA BARBSA SOUZA – 158/DIV/INAT/PENS-2002
413. ANTONIA MARIA DE O. MENDES E OUTROS – 1340/2001
414. ANTONIA NAZARIO DA SILVA – 1501/12465-2003
415. ANTONIA PEREIRA DA SILVA – 1501/03119-2003
416. ANTONIA SOUZA FONSECA DA COSTA – REQUERIMENTO 2005
417. ANTONIA SZYMCAK – 1501/01854-2003
418. ANTONIA TEREZA ALMEIDA DE FREITAS – 1501/18229-2005
419. ANTONIA VICENTE DA SILVA – 151/14205-2004
420. ANTONIARODRIGUES – 1501/05745-2005
421. ANTONIETA MARIA DA SILVA – 1501/12884-2003
422. ANTONIETA MARIA DA SILVA MOREIRA – 1501/12544-2003
423. ANTONIO ALDEMIR DE OLIVEIRA CASTRO E OUTROS – 1501/11919-2005
424. ANTONIO ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA – 1501/6461-2002
425. ANTONIO ALVES DA SILVA – 1501/00079-2006
426. ANTONIO ALVES GALVÃO – 1501/6137-2002
427. ANTONIO ALVES MADRUGA – 1501/07385-2005
428. ANTONIO AMANCIO DOS SANTOS – 1501/717-1999
429. ANTONIO ANASTÁCIO DE CASTRO FILHO – 1501/0102-2001
430. ANTONIO ANDRÉ DA SILVA – 1501/01474-2006
431. ANTONIO ARNOLDO PEREIRA DE ANDRADE – 1501/01040-2001
432. ANTONIO ASSUNÇÃO RAMOS FERREIRA – 1501/8897-2002
433. ANTONIO AUGUSTO FERNANDES FILHO – 1501/12768-2005
434. ANTONIO BARBOSA TOSCANO – 1501/06084-2004
435. ANTONIO BESSA NETO – 1501/6223-2002
436. ANTONIO BUARQUE DE SOUZA FILHO – 1501/7796-2001
437. ANTONIO CARLOS DA COSTA PEREIRA – 1501/20422-2004
438. ANTONIO CARLOS PINHO – 1501/03442-2006
439. ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA – 1501/10538-2000
440. ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA – 1501/7649-2002
441. ANTONIO CARLOS TAVARES – 1501/14874-2003
442. ANTONIO CESAR NICOLLI – 1501/10862-2003
443. ANTONIO COSTA SENA – 1501/01005-2003
444. ANTONIO COSTA SENA – 1501/01062-2003
445. ANTONIO COSTA SENA – 1501/2962-2002
446. ANTONIO COSTA SENA – 1501/0841-2001
447. ANTONIO DA SILVA EMILIANO – 1501/8611-2003
448. ANTONIO DE ALBUQUERQUE MOREIRA – 1501/8110-2002
449. ANTONIO DE OLIVEIRA – 1501/4634-2003
450. ANTONIO DEMETRIOUS DE MATOS FREIRE – 2201/09398-2008
451. ANTONIO DOS REIS SILVEIRA – 1501/09241-2006
452. ANTONIO DOS REIS SILVEIRA – 1501/13641-2003
453. ANTONIO DOS SANTOS – 1501/00495-2006
454. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA – 1501/22256-2004
455. ANTONIO DOUZA DO NASCIMENTO – 1501/01953-2005
456. ANTONIO FERNANDES DE ORNELAS – 1501/22657-2004
457. ANTONIO FERNANDO DA SILVA – 1501/16845-2005
458. ANTONIO FERREIRA DA SILVA – 1501/7676-2001
459. ANTONIO GARÇÃO SOBRAL NETO – 1501/7750-2000
460. ANTONIO HENRIQUE FERNANDES NETO – 1501/8987-2002
461. ANTONIO HENRIQUE LIMA GUEDES – 1501/14186-2003
462. ANTONIO HENRIQUE LIMA GUEDES – 1501/8470-2003
463. ANTONIO JALES GOMES MOREIRA – 1501/01336-1999
464. ANTONIO JALES GOMES MOREIRA – 1501/8461-2002
465. ANTONIO JOAQUIM SOUZA SANTOS – 1004/1344-1997
466. ANTONIO JOSE ALVES – 1970/1999/SEAD
467. ANTONIO JOSE ALVES E OUTROS – 1001/003-1999
468. ANTONIO JOSE DOS REIS JUNIOR – REQUERIMENTO
469. ANTONIO JOSE MACHADO E OUTROS – 1004/0256-1998

470. ANTONIO JOSE PEREIRA NASCIMENTO – 1501/0088-2001
471. ANTONIO JOSE RAMOS – 1501/12461-2003
472. ANTONIO LOPES RODRIGUES – 133/1999
473. ANTONIO LORAS DOS SANTOS – 1501/0411-2002
474. ANTONIO LUIZ DA CONCEIÇÃO FILHO – 1027/0256-1996
475. ANTONIO MAIA CAVALCANTE – 1501/09331-2004
476. ANTONIO MAIA CAVALCANTE – 1501/6272-2003
477. ANTONIO MANOEL DA SILVA FILHO – 1501/7026-2002
478. ANTONIO MARQUES – 1501/6162-2003
479. ANTONIO MONTEIRO DE LIMA – 1501/01691-2006
480. ANTONIO NUNES FERNANDES – 1501/14415-2005
481. ANTONIO OSMAR MOSINI- 1501/8232-2002
482. ANTONIO PASCHOAL PIRES FERREIRA – 1501/8532-2003
483. ANTONIO PAULO SELHORST SANTOS – 1501/15383-2006
484. ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO – 1501/01071-2004
485. ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO – REQUERIMENTO DE 2006
486. ANTONIO PINTO DA SILVA NETO – 1501/6909-2000
487. ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA – 1501/12339-2006
488. ANTONIO REMIGIO PEREZ – 1501/0124-2001
489. ANTONIO REMIGIO PEREZ – 1501/4758-2002
490. ANTONIO RIVALDO RIBEIRO MENDES – 1501/00101-2004
491. ANTONIO RIVALDO RIBEIRO MENDES – 1501/00619-2004
492. ANTONIO RODRIGUES CARDOSO – 1501/01633-2004
493. ANTONIO RODRIGUES CORREA – 1501/23624-2004
494. ANTONIO SILVEIRA RANGEL – 1501/4453-2000
495. ANTONIO SOUSA MARQUES NETO – 1501/13177-2004
496. ANTONIO VITORINO BEZERRA FILHO – 1501/09435-2004
497. ANTONIO VIVALDO DOS SANTOS – 1501/01687-2006
498. APARECIDA ALVES PRUDENCIO – 002/GAB/NOE/SEDUC/1999
499. APARECIDA ANTONIA DA SILVA LACERDA – 1501/08944-2005
500. APARECIDA ANTONIA DA SILVA LACERDA – 1501/7776-2001
501. APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI – 1501/8920-2003
502. APARECIDA DE LOURDES TARINI – 4415/290-2003
503. APARECIDA DONIZETI DE SOUZA – 303/2001
504. APARECIDA FATIMA DOS PASSOS – 1501/13245-2004
505. APARECIDA HENRIQUE MEDEIROS RIBEIRO – 1501/3516-2002
506. APARECIDA JOSIANE JOSEPETTI – 1501/02836-2004
507. APARECIDA MARIA DE SOUZA – 1501/03182-2003
508. APARECIDA MARTINS – 1501/00457-2004
509. APARECIDA MOUZER MACHADO – 1501/16814-2004
510. APARECIDA PEDRO PETERSEN – 1501/08822-2006
511. APARECIDA RAFAEL OSSI – 039/1999
512. APARECIDA VIEIRA DA SILVA – 1501/9069-2002
513. APARECIDO ALVES BEZERRA SOBRINHO – 1501/13329-2003
514. APARECIDO VICENTE DE MATOS E OUTROS – 1008/05013-1998
515. APARICIO CARVALHO DE MORAES – 1501/4413-2001
516. APARICIO CARVALHO DE MORAES E OUTROS – 1501/00663-2004
517. APOLONIO JOAQUIM DO NASCIMENTO – 1501/15014-2006
518. APOLONIO SOARES DA SILVA – 1501/13895-2004
519. APOLONIO SOARES DA SILVA – 4417/121-2003
520. AQUILAS FERREIRA MASCARENHAS – 1501/15566-2005
521. ARABELA KATIA A. CAMPOS FERREIRA – 4442/126-2003
522. ARABELA KATIA ALVES DE CAMPOS FERREIRA – 1501/14604-2004
523. ARACI ALFINI LUIZ SOUZA – 1501/00853-2004
524. ARACILDA NEVES GOMES – 1501/11359-2006
525. ARACY SILVA DE SOUZA – 1501/05006-2005
526. ARACY SILVA DE SOUZA PINHEIRO – 1501/16096-2005
527. ARCELON APARECIDO DE SENA – 4441/990-2002
528. ARELENE SILVA DE ALMEIDA – 1501/03455-2003
529. ARI HONORIO DE SOUZA – 4415/316-2003
530. ARI PINHEIRO BORZACOV – 1501/10304-2003
531. ARIADNE DA COSTA BRITO- 1501/5768-2002
532. ARIANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA NOGUEIRA – 1501/17419-2004
533. ARIANE FERREIRA – 1501/11204-2003
534. ARILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO – 1501/2845-2001
535. ARIOSVALDO ACACIO DO NASCIMENTO – 388-2002
536. ARIOSVALDO DO LAGO VILARIM – 1501/01941-2003
537. ARISTIDES ALVES DE FIGUEIREDO – 1501/10381-2003
538. ARISTIDES ALVES FIGUEIREDO – 1501/16779-2004
539. ARIZETE LOPES FERNANDES – 1501/8800-2002
540. ARLENE ALVES VIEIRA – 1501/24106-2004
541. ARLENE ALVES VIEIRA – 1501/8003-2003
542. ARLENE PINHEIRO GORAYEB – 1501/03804-2003
543. ARLENE SILVA DE ALMEIDA – 1501/03938-2003
544. ARLENE VIEIRA ALVES – 0013469/1997
545. ARLETE NUNES RODRIGUES – 1501/05588-2005
546. ARLETE MARIA DA SILVA BEZERRA – 1501/02866-2004
547. ARLETE MARIA DA SILVA BEZERRA – 1501/09138-2005
548. ARLETE MARIA GURKEWICZ FERREIRA – 01/62/236/2001
549. ARLETE NUNES RODRIGUES – 048/2002
550. ARLINDA TAVARES DE SOUZA E OUTROS – 1501/5779-2002
551. ARLINDO DALMERON CABRAL DE LIMA – OFÍCIO Nº 861/GAB/SESDEC
552. ARLINDO LAUDELINO RODRIGUES – 1501/2121-2001
553. ARLINDO SERGIO CARDOSO – 1002/859-1997
554. ARMANDO BERNARDO DA SILVA – 1501/05205-2006
555. ARMANDO FERREIRA PASSOS – 1501/7800-2002
556. ARMANDO MARIO DA SILVA FILHO – 1501/6753-2003
557. ARMELINDA ACILLA DE SOUZA – 1501/19686-2004
558. ARMENIA CRUZ COELHO BARBOSA – 1501/12895-2003
559. ARMEZINA RODRIGUES DOS SANTOS – 1501/01287-2004
560. ARMEZINA RODRIGUES DOS SANTOS – 1501/02248-2003
561. ARMEZINA RODRIGUES DOS SANTOS – 1501/05425-2004
562. ARMEZINA RODRIGUES DOS SANTOS – 1501/09143-2005
563. ARMEZINA RODRIGUES DOS SANTOS – 1501/11422-2004
564. ARMEZINA RODRIGUES DOS SANTOS – 1501/1595-2001
565. ARMEZINA RODRIGUES DOS SANTOS – 1501/6251-2003
566. ARNALD BELINI E OUTROS – 1501/13592-2003
567. ARNALDO INOCENCIO DE SOUZA – 1501/21046-2004
568. ARNALDO RODRIGUES DIAS – 1501/00238-2006
569. AROLD ALVES DA SILVA – 1501/102888-2000
570. AROLD BONFIM SILVA – 1501/5158-2002
571. AROLD OLIVEIRA CAMPOS – 1501/02729-2003
572. AROLD OLIVEIRA CAMPOS – 1501/9234-2002
573. ARSENIO LANDIM RAMALHO – 005584-1997
574. ARTEMIO MARTINS – 1003/00624-1997
575. ARTHELUCIA MARIA AMARAL DA SILVA – 1501/24275-2004
576. ARTHUR FREIRE DE BARROS – 1501/010057-2006
577. ARTUR NEIMOG – 1501/19661-2004
578. ARTUR RAMOS DA SILVA FILHO – 1501/00835-2004
579. ARY DE MACEDO JUNIOR – 1501/0152-2004
580. ARY HONÓRIO DE SOUZA – 4415/552-2002
581. ARY SARMENTO LEITE – 1501/13970-2004
582. ASSO. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE RO. – 1501/00758-2004
583. ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES M.E.F.A.P. RONDONIA – 1501/08451-2006
584. ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS SERVIDORES DA VIGILANCIA – 1501/08955-2006
585. ASSUNÇÃO AÇVES DOS SANTOS – 1501/10051-2003
586. ATANAGIDIO RODRIGUES DE ARAUJO – 1501/6329-2003
587. ATANIEL PINHEIRO DOS SANTOS – 1501/2960-2002
588. ATONIA TARDIVO – 1501/1406-2003
589. AUCINEIA HONORATO ALVES – 1501/05343-2004
590. AUDENIR DE PAULA ANDRADE – 1501/10650-2003
591. AUGUSTA PEREIRA DOS SANTOS ANJOS – 1501/20299-2004
592. AUGUSTINHA AYARDE DOS REIS – 1501/2309-2002
593. AUGUSTINHA DENAIDE DA SILVA BATISTA – 1501/09489-2004
594. AUGUSTINHO OLKOSKI – 1501/04912-2006
595. AUGUSTO BARBOSA VIEIRA JUNIOR E OUTROS – 1501/17875-2005
596. AUGUSTO LUIZ SANTOS VEIGA – 1501/15434-2006
597. AUREA AFONINA PEREIRA – 1014/0388-1997
598. AUREA BATISTA DA SILVA – 1501/10265-2000
599. AUREA BATISTA DA SILVA – 1501/10269-2000
600. AUREA MARTINS BRAGA – 1501/1532-2001
601. AURELUCE DE FATIMA GARCIA – 1501/6117-2001
602. AURENICE SOARES DE LIMA – 1501/6575-2002
603. AURI CAMPOS SILVA DE OLIVEIRA – 1501/3600-2002
604. AURIANA MARIA PEREIRA DESOUSA – 1501/1553-2002
605. AURIMAR LIMA DO NASCIMENTO – 1501/0050-2003
606. AURIMAR LIMA DO NASCIMENTO – 6084-1998
607. AURISTELA DA SILVA – 1501/17081-2004
608. AURITA CORDEIRO DE LUCENA – 1501/00562-2004
609. AURIZA DE AQUINO NUNES – 014/1999
610. AURORA FERRAREZI – 1501/01639-2004
611. AURORA FERRAREZI – 1501/02055-2005
612. AUTENIRA CUSTODIO FERREIRA – 1501/1566-2002
613. AUXILIADORA DOS SANTOS PINTO – 1501/12881-2003
614. AVANY CORREIA DE ARAUJO PIRES – 1501/03143-2005
615. AYRTON RODRIGUES FERREIRA – 1501/02992-2006
616. AZAEL AMERICO DOS SANTOS – 1501/00618-2004
617. AZELIA MADALENA RESENDE – 0004224-1999
618. AZELY TEIXEIRA DE AGUIAR – 1501/08258-2006
619. AZENATE SOARES DA SILVA – 1501/00577-2005

620. AZENIR ALVES LOURENÇO – 1501/14093-2003
621. BANCO BMG – 1501/00912-2004
622. BARBARA EDILENA AMANCIO YAMADA – 1501/9017-2002
623. BARBARA EDILENA AMANCIO YAMARA – 1501/16128-2005
624. BARBARA EDILENE AMANCIO YAMARA – 1501/01643-2003
625. BEATRIZ APARECIDA DA COSTA – 134/2002
626. BEATRIZ HELENA SALTON CAMARGO – 324-1998
627. BEATRIZ SILVA – 1501/2995-2002
628. BENEDITA CONCEIÇÃO FERNANDES – 1501/15209-2003
629. BENEDITA FERREIRA BEZERRA – 1501/010126-2006
630. BENEDITA PINTO DE SOUZA – 1501/9092-2000
631. BENEDITA PURCINO DE PINHO – 034-2003
632. BENEDITA REGINA MARCELINO COSTA – 1501/12607-2003
633. BENEDITO ATACIDES DE SOUZA – 1601/16565-2002
634. BENEDITO CARLOS ARAUJO ALMEIDA – 1501/03630-2004
635. BENEDITO CARLOS ARAUJO ALMEIDA – 1501/8481-2003
636. BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO – 050-1998
637. BENEDITO JORGE DE OLIVEIRA SILVA – 1501/5093-2003
638. BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA – 1501/07328-2003
639. BENEDITO PRESTES DA CHAGAE OUTROS – 1002/001147-1997
640. BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS – 1501/05200-2006
641. BENEDITO ROGELDO BEZERRA MENESES – 250/DRE/JP/1997
642. BENEDITO SITOWSKI – 410/2000
643. BENICIO NUNES DE OLIVEIRA – 1501/6911-2002
644. BENJAMIM CHAVES – 397-2000
645. BENTA MARIA DA SILVA – 1501/18335-2004
646. BENTA MARIA DA SILVA E OUTROS – 1501/18484-2004
647. BERENICE CARVALHO BOTELHO – 1501/11311-2006
648. BERENICE FERREIRA MENDES – REQUERIMENTO DE 2002
649. BERENICE PEREIRA VARÃO GALINA – 1501/03712-2003
650. BERENICE PINHEIRO DA CUNHA – 1501/12974-2004
651. BERNARDETE MARTINS DE OLIVEIRA – 1501/6810-2003
652. BERNARDETE TEREZINHA DELLA TORRE SARTORI – 1501/14988-2005
653. BERNARDETH MONICA DE MORAES – 1501/03626-2004
654. BERNARDETE FALQUETO – 1501/1763-2002
655. BERNARDETE TIMÓTIO MILAGRE – 031/GAB/REN/SEDUC/SLD/2000
656. BERNARDETE MARTINS DE OLIVEIRA – 1501/22851-2004
657. BERTOLDO KIL – 1501/7025-2002
658. BOHDAN METCHKO – 1501/17337-2005
659. BONIFACIO PROENÇA DE SOUZA – 1501/10096-2003
660. BORIS DE MEDEIROS CABRAL – 1501/14387-2006
661. BORIS DE MEDEIROS CABRAL E OUTROS – 1501/08781-2006
662. BORIS DE MEDEIROS CABRAL E OUTROS – 1501/11304-2006
663. BOROPÓ URU-EU-WAU-WAU – 1501/7875-2002
664. BRASELINA DE MELO GUIMARÃES DA ROCHA – 1501/01455-2005
665. BRASELINA DE MELO GUIMARÃES ROCHA – 4417/038-2003
666. BRASILINA JOSE DE OLIVEIRA – 1501/19859-2004
667. BRENO ARAUJO DE POSSIDO – 1501/23402-2004
668. BRIGIDA DE SOUZA CHAVES – 1501/0449-2004
669. BRUNO GUEDES HORTÊNCIO DE LIMA – 1001/009/GRH/CM-1996
670. BRUNO RICARDO CARVALHO DE SOUZA – 1501/8557-2003
671. BRUNO WILSON RELVAS SOUZA – 1501/09027-2006
672. CACILDA DE FIGUEIREDO JARDIN – 1501/25610-2004
673. CACILDA TREVIZAN DUNDES – 1501/2369-2001
674. CAETANO CARLOS SALGADO DE ARAUJO – 1501/07399-2006
675. CAIO CEZAR MARIN – 1501/08295-2005
676. CALIL MACHADO SANTANA E DUTRA – 1501/25549-2004
677. CALUDIONOR XAVIER RIBEIRO – 1501/1305-2002
678. CARLA DA SILVA FREIRE – 1501/02270-2003
679. CARLA ELIANE PEREIRA – 1501/3393-2003
680. CARLA NICOLAI DE OLIVEIRA – 1501/14727-2003
681. CARLA VANESSA RAMOS DA SILVA – 1501/00553-2005
682. CARLA VEIGA COSTA – 1501/11004-2005
683. CARLINDO PINTO FILHO – 1501/12096-2003
684. CARLITA MARIANO DE MEDEIROS – 030-2003
685. CARLITA MARIANO DE MEDEIROS – 1501/17134-2004
686. CARLOMANO MACIEL DE MORAES PRAZERES – 1501/22517-2004
687. CARLOS ALBERTO ARAUJO MANASFI – 1501/09617-2005
688. CARLOS ALBERTO CABRAL SILVA – 1501/14267-2006
689. CARLOS ALBERTO CABRAL SILVA – 1501/02349-2004
690. CARLOS ALBERTO COELHO – 001/2004
691. CARLOS ALBERTO COELHO – 1501/14554-2004
692. CARLOS ALBERTO FEITOSA – 1501/01690-2004
693. CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO – 1501/03575-2003
694. CARLOS ALBERTO FONSECA ISEL – 1501/02141-2004
695. CARLOS ALBERTO LIMA – 1501/22643-2004
696. CARLOS ALBERTO LIMA E OUTROS – 1501/10119-2004
697. CARLOS ALBERTO MIRANDA – 1501/05030-2006
698. CARLOS ALBERTO PINHEIRO – 1501/2147-2001
699. CARLOS ALBERTO PINHEIRO – 1501/4209-2000
700. CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA – 1501/07858-2005
701. CARLOS ALEXANDRE PERAZZOLLI – 1501/19862-2004
702. CARLOS ANDRÉ TRENCH DE SOUZA – 1501/22548-2004
703. CARLOS ANTONIO HENRIQUE JORGE – 1501/8711-2002
704. CARLOS ANTONIO TAGLIA FERRE – 1501/14974-2003
705. CARLOS ARMINDO GONÇALVES – 1501/08815-2004
706. CARLOS AUGUSTO BARBOSA LOPES – 1501/5407-2002
707. CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS – 1501/4076-2002
708. CARLOS CAMPOS FERREIRA – 1501/6963-2003
709. CARLOS CEZAR PIZZANO – 1008/2918-1999
710. CARLOS DA SILVA TEIXEIRA – 1501/1336-2001
711. CARLOS DA SILVA TEIXEIRA – 1501/8949-2002
712. CARLOS EDUARDO DO PRADO – 0013468-1997
713. CARLOS EDUARDO FERREIRA – 1501/04420-2006
714. CARLOS EDUARDO FERREIRA – 1501/4587-2000
715. CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO – 1501/01965-2005
716. CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO – 1501/15323-2004
717. CARLOS EDUARDO SOARES E SILVA – 1501/3612-2002
718. CARLOS ESTEVAM DOS SANTOS MOREIRA – 1501/07343-2003
719. CARLOS FERNANDO CERVINO – 1501/7025-2003
720. CARLOS FLORENTINO ALVES – 1501/08107-2004
721. CARLOS GIANNI CORBIN CASTRO – 1501/1168-2002
722. CARLOS GILBERTO DIAS – 1008/9779-1997
723. CARLOS HENRIQUE CRUZ SANTOS – 1501/5506-2002
724. CARLOS JAMAL DE PAULA FURTADO – 1501/9061-2002
725. CARLOS JAMAL FURTADO – 1501/03499-2003
726. CARLOS LEVY GOMES DA SILVA – 1501/25592-2004
727. CARLOS LOPES SILVA – 461/2002
728. CARLOS LUCIO FLORES URQUIDI – 1501/18293-2004
729. CARLOS MAGNO CAMPO – 1501/10239-2004
730. CARLOS MANUEL RIBEIRO HENRIQUE – 1501/01706-2004
731. CARLOS RENATO ROMANO LOPES – 1501/02931-2003
732. CARLOS ROBERTO LIMA – 1501/5010-2003
733. CARLOS ROBERTO REISER – 1501/14547-2005
734. CARLOS ROBERTO RODRIGUES PEREIRA – 1501/13302-2003
735. CARLOS YUTAKA MOTOMYA – 1501/17903-2004
736. CARMELITA AMORIM – 1501/09978-2005
737. CARMELO DOURADO FLORES – 1501/02679-2003
738. CARMEM DE JESUS DA SILVA – 03.0608-2001
739. CARMEM ISALINA DE PADUA VALE – REQUERIMENTO DE 2002
740. CARMEM SALES FILHA – 1501/03584-2003
741. CARMEM SALETE CLENSKI E OUTROS – 1501/4225-2002
742. CARMILBAETZ MARQUES – 032/GAB/REN/SEDUC/SLD-2000
743. CAROLINE MEZZOMO BARROSO – 1501/5660-2002
744. CARROMBERTH CARIOCA FERNANDES – 1501/03552-2003
745. CARROMBERTH CARIOCA FERNANDES – 1501/08334-2005
746. CASSIA MARINA DE OLIVEIRA MELO AFONSO – 1003/2790-1997
747. CASSIO JOSE DO PRADO AUGUSTO – 1501/911-2000
748. CASSIO RODRIGUES SOARES – 01/54.271/IPERON
749. CATARINA BENEDITA SOUZA MENEZES – 1501/1423-2002
750. CATARINA FERREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE – 1501/20767-2004
751. CATARINA SANTIAG TIBES – 1501/00237-2006
752. CATIANA ALMEIDA SILVA – 1501/15358-2003
753. CATUMBERA BRASIL HASTEN – 1501/0053-2001
754. CDHUR SOLANGE LOURENÇO DE CASTRO – 1901/00285-2005
755. CECILIA FIDELIS BEZERRA – 303/REN/SEDUC/CAC/2001
756. CECILIA KLEHM HELMAN – 1501/24847-2004
757. CECILIA MARIA ZAGO – 1501/17302-2004
758. CECILIA MARIA ZAGO – 1501/20619-2004
759. CECILIA MARIA ZAGO – 1501/6719-2003
760. CELEIDA DE FATIMA BORGES DOMINGUES – 1501/13260-2004
761. CELEIDIA DO NASCIMENTO SILVA – 1501/02696-2003
762. CELESTINO COSME DANTAS – 1501/0635-2001
763. CELI ARRUDA CISBOA – 1501/00206-2004
764. CELI DA SILVA – 1501/01051-2003
765. CELIA DO CARMO FERREIRA MOREIRA – 4410/079-2003
766. CELIA MARA LOURENÇO ARMI – 1003/00668-1997
767. CELIA MARIA DE OLIVEIRA – 1501/8225-2003
768. CELIA MARIA REBOUÇAS CARDOSO DE MOURA – OFÍCIO 674/GAB/DGPC/2003
769. CELIA NOGUEIRA FERREIRA – 1501/09230-2006
770. CELIA REGINA PEREIRA BAZZI – 1501/15276-2003

771. CELINA DA COSTA ENCINA – 1501/7375-2002
772. CELINA DA COSTA EUCINA – 1501/14919-2005
773. CELINA MIRANDA – 1501/01828-2004
774. CELINA MIRANDA – 1501/4123-2003
775. CELINA MIRANDA – 1501/6733-2003
776. CELINA SOARES DA SILVA – 1501/01194-2005
777. CELINA SOARES DA SILVA – 1501/07546-2006
778. CELIO ROBERTO BOTELHO DA SILVA – 1501/00609-2004
779. CELIZIA MARCOLINO MEDEIROS DE SOUZA – 0005622-1999
780. CELSO ANTONIO TEIXEIRAGOIS – 1501/06229-2004
781. CELSO CRUZ DE CARVALHO – 1501/0731-2004
782. CELSO CRUZ DE CARVALHO – 1501/14265-2006
783. CESAR DE MELO XAVIER – 1501/15200-2003
784. CESAR LUIS SALLES DE SOUZA – 1501/7287-2003
785. CEZAR AUGUSTO BEZERRA BORBA DE ARAUJO – 1501/6120-2003
786. CGAG – 101-135/COTEL/CGAG
787. CGAG – 1109-179/COTEL/CGAG
788. CGAG – 1109-180/COTEL/CGAG
789. CGAG – JOSE AUGUSTO MOURA ALENCAR – OFÍCIO 1109
790. CGAG – OFÍCIO Nº 647/GAB/CGAG
791. CGRH – 1501/1035-2003
792. CGRH – 1501/2385-2003
793. CGRH – 1501/25091-2004
794. CGRH – OFÍCIO 2222
795. CGRH – OFÍCIO 2888
796. CGRH – OFÍCIO 885
797. CGRH – OFÍCIO Nº 1465/CGRH
798. CGRH – OFÍCIO Nº 2027/CGRH
799. CGRH – OFÍCIO Nº 4653/CGRH-2001
800. CGRH – OFÍCIO Nº 5338/CGRH
801. CGRH – OFÍCIO Nº 859/CGRH
802. CGRH – OFÍCIO Nº 1767/CGRH/2003
803. CHARLE MOREIRA PINTO – 1501/10385-2000
804. CHARLES DOS SANTOS SILVA – 1501/4353-2003
805. CHARLES DOS SANTOS SILVA – 1501/5764-2002
806. CHARLES LIMA DE SOUZA – 1501/08149-2006
807. CHEILA RODRIGUES DE FREITAS – 1501/00020-2004
808. CICERA ADALGIZA DA SILVA – 1501/03342-2004
809. CICERA ADALGIZA DA SILVA – 1501/18891-2004
810. CICERA FERREIRA DOS SANTOS – 1501/12896-2003
811. CICERA FERREIRA DOS SANTOS – 1501/15381-2003
812. CICERA MARIA MARTINS – 1501/00698-2004
813. CICERO DANTAS DA ROCHA – 1501/01800-2003
814. CICERO DANTAS DA ROCHA – 1501/19741-2004
815. CICERO FERREIRA ARAIS – 8218-1999
816. CICERO SOARES DA SILVA – 1501/21735-2004
817. CICERO WILSON LANDIN DE CASTRO – 272/DP-8/2000
818. CILENE ABREU DE MATOS – 1501/15823-2006
819. CILENE NUNES DA SILVA CONSTANCIO – 1501/3709-2002
820. CILSA MENDES DE OLIVEIRA – 1501/05046-2004
821. CINELANDIA FARIA DE JESUS VIEIRA – 1501/8791-2002
822. CINTIA REGINA PEDROZO GUIMARÃES – 1501/8039-2003
823. CIRCE MEDEIROS DOS SANTOS E OUTROS – 1501/06602-2004
824. CIRILO DIONIZIO DE MORAIS – 1501/03720-2004
825. CIRLENE MARIA DOS SANTOS BRITO SIQUEIRA – 1501/4207-2000
826. CIRO CARLOS DE MOURA – 1010/0677-1998
827. CIRO MUNEO FUNADA – 1501/7294-2003
828. CLACI MADALENA MANTELI – 1501/01872-2004
829. CLARA ALVES MERELES NOBRE – 1501/01050-2005
830. CLARICE ALVES TOLEDO – 1501/8712-2003
831. CLARICE BORTOLACI SILVA – 1501/11037-2005
832. CLARICE CLORINDA FRANK – 1501/3640-2001
833. CLARICE DE SOUZA – 1501/13643-2003
834. CLARICE FUMIE HAMANAKA – 1501/04560-2006
835. CLARICE VERGINIA QUIOVETTI DO NASCIMENTO – 1501/0084-2004
836. CLARICÉA SOARES – REQUERIMENTO 2006
837. CLAUDEMIR MARQUES DAS NEVES – 1501/15236-2004
838. CLAUDENEI BASTOS RAMOS – 0629/1999
839. CLAUDENIR TARGINO DA SILVA – 1501/4155-2003
840. CLAUDENOR BISPO DE SOUZA – 1501/09381-2005
841. CLAUDETE LIMA KAVASAKI – 4443/046-2003
842. CLAUDETE OLIVEIRA REIS DAMASCENO – 1501/15175-2003
843. CLAUDEVIR APARECIDO PAVIM – 071-2001
844. CLAUDEVIR APARECIDO PAVIN – 268-1998
845. CLAUDEVIR MARIN LOPES – 1501/14385-2003
846. CLAUDIA BONA VIGO KALB – 1501/06161-2006
847. CLAUDIA BUZQUI FUZINATTO – 1501/15387-2006
848. CLAUDIA CRISPIM DA SILVA – 1501/02204-2005
849. CLAUDIA LUCIA LEITÃO DE FIGUEIREDO – 1103/1269-2000
850. CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FAÇANHA BRAGA – 1501/5359-2002
851. CLAUDIA MOREIRA ESPINOLA – 1501/7862-2000
852. CLAUDIA ROSA DO AMARAL LIMA – 1501/8826-2002
853. CLAUDIA TAVARES DA SILVA – 1501/6919-2003
854. CLAUDINEI FERREIRA DA SILVA – 1501/25093-2004
855. CLAUDINEI NOVAES DE SOUZA – 4417/161-2002
856. CLAUDINEIA APARECIDA DE SOUZA – 0209-1999
857. CLAUDINEIA GOMES DE OLIVEIRA CAETANO – 1501/00904-2005
858. CLAUDIO ANTONIO CHRIST E OUTROS – 1501/8020-2003
859. CLAUDIO APARECIDO CONTRICIANI – 4442/132-2003
860. CLAUDIO CARLOS DE MIRANDA – 1501/01452-2003
861. CLAUDIO HENRIQUE SANTECHOLE FILHO – 1501/10284-2000
862. CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI – 1501/8939-2002
863. CLAUDIO MARTINS GOSLER – 1501/20421-2004
864. CLAUDIO MARTINS GOSLER – 1501/7299-2003
865. CLAUDIO ROBERSON RUDEK – 1501/11561-2006
866. CLAUDIO TOMAS DA SILVA – 1501/23648-2004
867. CLAUDIO VAZ FARIA – 1501/10766-2005
868. CLAUDIO APARECIDO CONTRICIANI – 125-2000
869. CLAUDIONAR TRAPPEL – 1501/15077-2006
870. CLAUDIONOR XAVIER RIBEIRO – 1501/3102-2001
871. CLAUDIONOR XAVIER RIBEIRO – 1501/7572-2000
872. CLAUMAM SOARES DE SOUZA – 1501/11776-2003
873. CLAYLTON RIBEIRO DE OLIVEIRA – 1501/5254-2001
874. CLAYLTON RIBEIRO DE OLIVEIRA – 1501/9559-2003
875. CLAYSLA NASCIMENTO DA CUNHA SILVEIRA – 1501/12239-2003
876. CLAYTON RIBEIRO DE OLIVEIRA – 1501/03200-2006
877. CLAYTON RIBEIRO DE OLIVEIRA – 1501/7451-2001
878. CLEBIA RIBEIRO TEIXEIRA – 1501/01068-2006
879. CLECI DE FATIMA KORB GEIER – 1501/00266-2006
880. CLECI FATIMA VENDRUSCOLO – 4411/077/REN/SEDUC/AFD'O-2003
881. CLECI FOSS DE MORAIS – 1501/10592-2005
882. CLECI LOURDES ROSO – 1501/10850-2004
883. CLECI LOURDES ROSO – 533-2001
884. CLÉCIA DA SILVA – 1501/4292-2001
885. CLEDIMAR FERREIRA LIMA – 1501/08340-2006
886. CLEDISON RODRIGUES DE LIMA – 1501/04852-2006
887. CLEFER FERNANDA RAMOS CARDOSO – 1501/3878-2002
888. CLEIA ALVES DOS SANTOS – 1501/0023-2001
889. CLEIDE MARCIA DOMINGOS NERIS – 312/2002
890. CLEIDE MARQUES FERREIRA – 1501/6551-2001
891. CLEIDE PAIÃO DA SILVA – 4415/101-2003
892. CLEIDE SALES DE MORAES – 1501/5414-2002
893. CLEIDE SOARES LINS – 1501/15205-2004
894. CLEIDE TATIANE MADERS – 416/2001
895. CLEIDIANE PEREIRA DA SILVA – 1501/12514-2005
896. CLEMILDA MARIA GOMES DE MORAES – 1501/10937-2005
897. CLEMILDO ESPERIDIÃO DE JESUS – 1501/1668-2001
898. CLEMILTA LOPES CAVALCANTE – 1501/15040-2004
899. CLENILDE DUARTE DE LIMA – 1501/9399-2002
900. CLENILDO COSTA CRUZ – 1501/14879-2004
901. CLENIO DE AMORIM CORRÊA – 3001.043/2006
902. CLENIO RUBSTANIO RABELO DE SOUZA – 1501/8986-2002
903. CLEODON DA COSTA CARVALHO – 1501/20529-2004
904. CLEONICE AREDES MOREIRA – 1501/2704-2002
905. CLEONICE BORGES DO VALLE SOUZA – 1501/20757-2004
906. CLEONICE FERREIRA DE SOUZA – 1920/00462-2005
907. CLEONICE TOFFALI MONTOVANI CUNHA – 1501/11740-2003
908. CLEONILDES DOS ANJOS PEREIRA – 1501/10284-2003
909. CLEPER KASHWANY DE ALMEIDA – 1501/00620-2004
910. CLERIO BRESSAN CORDINI – 1501/6948-2003
911. CLERIS LEIGUE GONSALVES – 1501/11916-2005
912. CLEUDA SORAIA LIMA DE SOUZA – 1003/01974-1997
913. CLEUDETE IUNGES – 1501/6681-2002
914. CLEUMA MONTE DA SILVA – 1501/02341-2003
915. CLEUNICE DE SOUZA E SILVA VIRGOLINO – 1501/19339-2004
916. CLEUNICE MARIA BACK CAETANO – 4442/794-2002
917. CLEUSA ALVES DA COSTA – 1501/15210-2003
918. CLEUSA ALVES DOS SANTOS ROSA – 1501/15183-2003
919. CLEUSA ALVES DOS SANTOS ROSA – 1501/15334-2003
920. CLEUSA BEZERRA LIMA – 1501/9335-2003
921. CLEUSA DOMINGOS – 053/2003
922. CLEUSA FERREIRA MENDES – 1501/10419-2005

923. CLEUSA TAPAJÓS GALDINO ALVES – REQUERIMENTO DE 2006
 924. CLEUZA BEZERRA DE LIMA E OUTROS – 1501/15474-2003
 925. CLEUZA BRANDÃO PEREIRA – 1501/06566-2005
 926. CLEUZA MARIA DA SILVA – 1501/11835-2003
 927. CLEUZA PEREIRA DE SOUZA – 1501/09147-2005
 928. CLEUZA SILVERIO DA SILVA – 1501/5906-2001
 929. CLIMERIA DE OLIVEIRA SANTOS – 1501/12292-2005
 930. CLIVIA ROBERTA BARBOSA DA SILVA – 1501/14868-2004
 931. CLODOALDO CRISTIANO REIS – 1501/09257-2005
 932. CLODOMIR MENDES PALHA – 1501/14010-2003
 933. CLOTILDE GRACIOSO DA SILVA – 1501/9732-2003
 934. CLOVES DAS GRAÇAS REIS – 1501/17644-2004
 935. CONCEIÇÃO ABREU ROSAS – 1501/00745 – 2004
 936. CONCEIÇÃO ABREU ROSAS – 1501/13813-2004
 937. CONCEIÇÃO APARECIDA S. GALDINO – 1501/9684-2003
 938. CONCEIÇÃO CIRIATA DE JESUS – 1501/05795-2004
 939. CONCEIÇÃO DE MARIAMESQUITA – 1130/00566-2004
 940. CONCEIÇÃO DE MARIATORRES GEDEON – 1501/11599-2005
 941. CONCEIÇÃO FERREIRA – 085-02/CEREJEIRAS
 942. CONCEIÇÃO VAREADOMINGUES – 1501/13339-2003
 943. CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA- 1501/03988-2003
 944. CONSISTENCIA DE VALORES DA FOLHA DE PAGAMENTO – ADM PUBLICA
 945. CONSTANCIA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO – 1501/4638-2001
 946. CONTRATAÇÃO DE AGENTES PENITENCIARIOS – 1109-097/COTEL/CGAG
 947. COORDENADORIA GERAL DE APOIO ADMINISTRATIVO – 1501/00868-2005
 948. COORDENADRIA DA RECEITA ESTADUAL – OFÍCIO Nº 420/GAB/CRE/2005
 949. CORNELIO LUIZ RECKTENWALD – 1501/8231-2002
 950. CORPO DE BOMBEIRO MILITAR – 1501/13160-2006
 951. CORREGEDORIA GERAL - MUDANÇA NO ESTATUTO – PORTARIANº 195/DIV MOV 2001
 952. COTEL – 1109/008-2004
 953. COTEL/CGAG- OFÍCIO Nº 416/COTEL/CGAG
 954. CRLA CRISTINA DO NASCIMENTO RODRIGUES – 1501/02170-2005
 955. CRAMELINA DE BRITO SENA – 1501/8075-2003
 956. CREUSA FERREIRA DA CUNHA – 1501/02317-2004
 957. CREUZA BOTELHO ITAJUBA – 1501/18529-2005
 958. CREUZA GONÇALVES DOS SANTOS – 164/NOE/SEDUC-1998
 959. CREUZA MENDONÇA VILARIM DAVID – 1501/17888-2004
 960. CREUZA NERES DA SILVA – 1501/04941-2006
 961. CREUZA NONATO DURÃES – 0011442/1996
 962. CREUZA RAIZER DE SOUZA – 1501/19650-2004
 963. CRISPIM RODRIGUES DOS SANTOS – 1501/9489-2003
 964. CRISTIANA RODRIGUES NEVES – 1501/13305-2005
 965. CRISTIANE CORREIA DOS SANTOS – 1501/3967-2003
 966. CRISTIANE GALVÃO – 1501/09300-2006
 967. CRISTIANE MONTENEGRO DUARTE – 1501/16675-2005
 968. CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO – 1501/14871-2004
 969. CRISTIANI SAYURI TAKAHASCHI FUJITA – 1501/2586-2003
 970. CRISTIANO COELHO BURG – 1501/11375-2005
 971. CRISTIANO COELHO BURG – 1501/13454-2006
 972. CRISTINA DE FARIAS ALVES – 1501/01747-2003
 973. CRISTINA DE OLIVEIRA FLORES – 580-2001
 974. CRISTINA EIKO ISHIGAMI DA SILVA – 1501/18855-2004
 975. CRISTINA ELEUTERIO DE ASSUNÇÃO – 1501/2419-2002
 976. CRISTINA GOMES COIMBRA – 4416/316-2002
 977. CRISTINA MARIA GUERRA DE SOUZA – 1501/13552-2003
 978. CRISTINA MARIA GUERRA DE SOUZA – 1501/18644-2004
 979. CRISTINA MOREIRA CUNHA – 1501/11934-2003
 980. CRISTÓVÃO SILVA COLARES – 1501/5765-2001
 981. CRISTOVAO SILVA SOARES – 0007309/1997
 982. DA LUZ DOMINGUES BUENO – 1501/14404-2003
 983. DAGOBERTO GONÇALVES DE ABREU – 1501/3605-2002
 984. DAICYMAR MONTEIRO DA SILVA FELIX – 1501/13792-2004
 985. DAISY CARDOSO NEME – 1501/01973-2003
 986. DALILA PAULO COELHO – 1501/13088-2006
 987. DALILA QUEIROZ GEROLANO – 1501/2447-2002
 988. DALIRIA TEREZINHA VIEIRA – 1501/15187-2003
 989. DALVA ALVES DE SOUZA – 1501/21195-2004
 990. DALVA CARDOSO MARQUES – 1501/01987-2003
 991. DALVA CARDOSO MARQUES E OUTROS – 0012955-1997
 992. DALVA DE SOUZA OLIVEIRA – 008/URH/RE/SEDUC/AFD'O/2001
 993. DALVA JOSE DOS SANTOS – 1501/01288-2004
 994. DALVA LUCIA F. DA SILVA – 1004/2730-1998
 995. DALVA LÚCIA FERREIRA DA SILVA – 0001649-1998
 996. DALVA MARIA MIOLA BEVILAQUA – 014/2001
 997. DALVA MARIA SEEWALD DE CARVALHO – 1501/11737-2005
 998. DALVA QUIRINO DOS SANTOS- 1501/19921-2004
 999. DALVA SALES DOS REIS – 1501/6838-2000
 1000. DALVANI APARECIDA DE FRANÇA DA SILVA – 1501/1987-2002
 1001. DALZIZA REZENDE DA SILVA – 1501/15178-2003
 1002. DAMARES DO NASCIMENTO COSTA – 1501/03727-2003
 1003. DAMARES FERNANDES DIAS – 1501/03086-2003
 1004. DAMARES FERNANDES DIAS – 1501/10549-2004
 1005. DAMIAN JORGE VARGAS RAMIRES – 1501/09247-2006
 1006. DAMIAN JORGE VARGAS RAMIREZ – 1501/09288-2006
 1007. DAMISSON QUEIROZ GOMES – 1501/14239-2005
 1008. DANIEL FERLA – 1501/08821-2006
 1009. DANIEL MARIANO GOULART – 4434/095-2003
 1010. DANIEL OBRIGON NETO – 1501/1672-2001
 1011. DANIELA BENTES DE FREITAS – 1501/13439-2003
 1012. DANIELA IBARA TANAKA – 1501/11310-2006
 1013. DANIELA QUEIROZ GEROLANO – 1501/11100-2004
 1014. DANIELLE GONÇALVES CORREIA – 1501/15592-2005
 1015. DANIELLE MARIA BEZERRA DE CASTRO - 1501/0773-2001
 1016. DANILSON ASSUNÇÃO – 1501/8103-2002
 1017. DANTE LOPEZ CHAVEZ – 1501/10120-2004
 1018. DARCI ALVES FERREIRA – 1501/06935-2005
 1019. DARCI PEREIRA GOMES DA SILVA – 168-2003
 1020. DARCILA MARIA ROSSI – 173-2000
 1021. DARCILIA PEDROSO CAVALHEIRO – 1008/3848-1996
 1022. DARCY CAMILO DA SILVA – 1501/06446-2004
 1023. DARCY LIMA BARRETO – 1501/05242-2004
 1024. DARIO FRANCISCO DE FRANÇA – 1008/01394-1992
 1025. DARIO FRANCISCO DE FRANÇA – 1103/2000
 1026. DARIO SEBASTIÃO PROCÓPIO – 75/DP-8/2001
 1027. DARLENE MENDES RIBEIRO – 1501/0048-2004
 1028. DARLENE MENDES RIBEIRO – 1501/08285-2004
 1029. DARLENE RAMALHO DE OLIVEIRA – 1501/010061-2006
 1030. DARMITON PEIXOTO DA SILVA – 1501/8945-2003
 1031. DAVI JOSE FERREIRA DE MELO – 1501/21524-2004
 1032. DAVI JOSE FERREIRA DE MELO – 1501/21524-2004
 1033. DAVI JOSE FERREIRA DE MELO – 1501/4914-2003
 1034. DAVI RODRIGUES LEÃO – 1501/01028-2003
 1035. DAVID RAIMUNDO BUENO – 1501/18163-2004
 1036. DAYSE MARIA TARQUINIO DOS SANTOS – 1501/4732-2003
 1037. DEANE MARIA COSTA DOS SANTOS – 1501/01641-2005
 1038. DEBORA AMARA CARNEIRO MORAES SEABRA – 1501/20280-2004
 1039. DEBORA CASSIA FARIAS BRASIL – 1501/4424-2002
 1040. DEBORA FRANCO STRUC GIL – 1501/15324-2004
 1041. DEBORA MARLUCIA DA COSTA CAVALCANTE – 1501/15150-2003
 1042. DEFENSORIA PUBLICA – OFÍCIO 091/GAB/DPG/DPE
 1043. DELAIR DE LIMA DIAS – 1501/25131-2004
 1044. DELCI GOMES DE LIMA – 1501/14526-2003
 1045. DELCILENE RUBIRA FOGAÇA- 015/REN-NM/EDUC/2001
 1046. DELIA BRIGIDA GUSMÃO DE CARVALHO – 1501/13251-2004
 1047. DELICE SEBASTIANA DE FREITAS – 1501/13191-2003
 1048. DELMA DA SILVA SANTOS – 1501/13846-2003
 1049. DELMA SIMONE MARTINS DA SILVA – 1501/06278-2005
 1050. DELSON BARBOSA GOMES – 1501/8213-2003
 1051. DELURDE ADELIALUNARDI – 1501/11418-2004
 1052. DELZIRA DE ARAUJO CAMPOS – 4420/124-2002
 1053. DEMOSTENIS JOSE DA SILVA – 1501/00308-2004
 1054. DENILCE RODRIGUES DA SILVA PAULUS – 1501/03585-2003
 1055. DENIO FRANCO SILVA – 1501/02066-2003
 1056. DENISE DA SILVA CARDOSO – 1501/21448-2004
 1057. DENISE DE FATIMA CASTRO MENDONÇA – 1501/01096-2005
 1058. DENISE DOS SANTOS – 1501/7097-2003
 1059. DENISE DOS SANTOS CAVALCANTE – 1501/7328-2001
 1060. DENISE LUZIA ALTOE – 1501/01773-2004
 1061. DENISE MARIA RINO LEVATTI ROCHA – 1501/1692-2004
 1062. DENISE MARIA RINO LEVATTI ROCHA – 1501/5378-2002
 1063. DENISE PEIXOTO PEREIRA – 1501/4877-2001
 1064. DEOLINDA DE FATIMA PESSOA CUNHA – 1501/02252-2003
 1065. DEONICIA ROQUE CORREIA 1501/15293-2004
 1066. DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES E CERIMONIAL – OFÍCIO 36
 1067. DERALDO SCATOLON – 1501/04281-2005
 1068. DERCILIA ANTONIA VAZ – 4424/125-2003
 1069. DERICELIA CHAVES DOS SANTOS – 1501/00393-2003
 1070. DERIVAL DE CASTRO MARCIÃO – 1501/9550-2003
 1071. DERLI GOUVEIA – 1501/5251-2002
 1072. DEROCHÉ PEQUENO FRANCO NETO – 1002/00779-1997
 1073. DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO – 1501/00212-2004

1074. DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO E OUTROS – 1501/14415-2003
 1075. DESOITO LINHARES DA SILVA – 1501/7692-2002
 1076. DESOITO LINHARES DA SILVA – 1501/8513-2003
 1077. DEUSDEDITH CORREIA SILVA FILHO – 1501/01378-2006
 1078. DEUSDETE ANTONIO ALVES – 1501/742-2003
 1079. DEUSILENE GOULARTE DE LIMA – 1501/14850-2003
 1080. DEUSILENE LIMA DOS SANTOS MELO – 1501/15298-2003
 1081. DEUZALINDA CARVALHO SANTOS – 1501/18825-2004
 1082. DEUZARINA DE M. FERREIRA E OUTROS – 1712/01089-2004
 1083. DEVAIR CLAUDIO FELICIO – 1501/17559-2004
 1084. DEVOP – 1920/00124-2005
 1085. DEYSE OLIVEIRA GABRIEL FERREIRA DE LYRA – 1501/01764-2003
 1086. DEYSE OLIVEIRA GABRIEL FERREIRA DE LYRA – 1501/02138-2003
 1087. DEZINHO FERREIRA BRITO – 1501/02956-2003
 1088. DILMAALVES VIEIRA FERNANDES – 1920/0719-2003
 1089. DILMA SUELI CUSTÓDIO – 199-2001
 1090. DILZA SCHWAMBACH FERREIRA – 1501/03481-2004
 1091. DIMARCY MENEZES DE OLIVEIRA E OUTROS – 1501/11357-2006
 1092. DIMAS DE SOUZA CRAVEIRO – 1501/23793-2004
 1093. DIMAS MALDONADO – 1501/06110-2004
 1094. DINÁ FIGUEIRA DE SOUZA – 089-1999
 1095. DINALVA DOS SANTOS OLIVEIRA – 1501/01038-2006
 1096. DINOMAR COSME DE MORAIS CAVALCANTE – 1501/13983-2006
 1097. DINORÁ GREGÓRIO DE SOUZA BORTOLOTTI – 054-2003
 1098. DINORAH FERREIRA DA COSTA E FONSECA – 1501/25431-2004
 1099. DIONE APARECIDA SANTOS – 1501/0366-2005
 1100. DIONE DAS CHAGAS PEREIRA – 1002/0010108-1998
 1101. DIONE DAS CHAGAS PEREIRA – 1501/21645-2004
 1102. DIONIRA IZABEL BROGNOLLI – 1501/19315-2004
 1103. DIONISIA APARECIDA CORREIA – 1501/15283-2005
 1104. DIRC BIAZZI NASCIMENTO – 054/2001
 1105. DIRCE BATISTA DOS SANTOS – 1501/13805-2006
 1106. DIRCE BATISTA DOS SANTOS – 1501/7890-2000
 1107. DIRCE DE FARIAS BOHN – 1501/13703-2003
 1108. DIRCE IZIDORO DA SILVA – 1501/02353-2003
 1109. DIRCE SALVI BIANCHETTO – 1501/01306-2004
 1110. DIRCE SALVI BIANCHETTO – 1501/09413-2005
 1111. DIRCEU BARBOSA DA SILVA – 1501/08161-2006
 1112. DIRCEU DOMINICO ANDRADE – 1501/5926-2001
 1113. DIRCEU NICOLÓDI – 1501/5301-2001
 1114. DIRLEI APARECIDA DA ROSA MACEDO – 4424/096-2003
 1115. DISNE JOSE DE SOUZA – 1501/15375-2003
 1116. DIVA DE OLIVEIRA MOURA – 1501/9320-2003
 1117. DIVA MENDES DOS SANTOS – 1501/5250-2002
 1118. DIVA RODRIGUES VAZ – 1501/02210-2004
 1119. DIVINA APARECIDA AREBALO – 1501/14204-2004
 1120. DIVINA CANDIDA DA SILVA – 1501/01834-2004
 1121. DIVINA CANDIDO DA SILVA – 1501/4681-2003
 1122. DIVINA IMACULADA ESPIRITO SANTO – 1501/16888-2004
 1123. DIVINA APARECIDA AREBALO – 1501/20502-2004
 1124. DIVINO ANTONIO DE PAULA – 1501/00460-2003
 1125. DIVINO ANTONIO DE PAULA – 1501/00781-2006
 1126. DIVINO GERMANO FILHO – REQUERIMENTO
 1127. DIVINO NEIVA – 4311/0139-2001
 1128. DJAIR INDALECIO VALENSI – 1501/7839-2000
 1129. DJAIR INDALENCIO VALENSI PRIETO – 1501/7392-2003
 1130. DJALMA CASIMIRO RAMOS – 1501/09520-2006
 1131. DJALMA CASIMIRO RAMOS – 1501/16910-2004
 1132. DJALMA MELO CORREIA – 1501/15060-2003
 1133. DJALMA PEREIRA GUEDES – 1501/13272-2006
 1134. DJANIRA MARIA DE PAULA – 1501/6734-2003
 1135. DJANIRA PEREIRA GOMES – 1501/7563-2003
 1136. DOACIR FERREIRA DA SILVA – REQUERIMENTO DE 2006
 1137. DOLORES MARIA MOREIRA MAIA – 1501/5264-2002
 1138. DOLORES MECO DA SILVA – 1501/6289-2003
 1139. DOLORES NECO DA SILVA – 1501/13222-2003
 1140. DOLORES NECO DA SILVA – 1501/14112-2003
 1141. DOLORES PINTO DE SOUZA – 1501/16221-2004
 1142. DOMINGO SAVIO M. FERREIRA – 1501/03567-2004
 1143. DOMINGO SAVIO MORAIS FERREIRA – 1501/0711-2004
 1144. DOMINGOS EMANUEL PACHECO – 146-2003
 1145. DOMINGOS EREIRA DOS SANTOS – 4410/320-2002
 1146. DOMINGOS MONTALDI LOPES – 1501/20532-2004
 1147. DOMINGOS PAVÃO FERREIRA FILHO – 1501/13421-2005
 1148. DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS – 4410/231-2003
 1149. DOMINGOS SAVIO JARDIM – 1004/2817-1997
 1150. DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA – 1501/03295-2003
 1151. DOMINGUES BUENO DA LUZ – 1501/6943-2001
 1152. DONIZETE DIAS REIS – 1501/19499-2004
 1153. DONIZETE JOÃO DA SILVA – 1501/01988-2004
 1154. DONIZETE JOÃO DA SILVA – 1501/4953-2003
 1155. DORALICE ALVES DA SILVA – 1501/25278-2004
 1156. DORALICE PASSOS BORGES – 1501/1000-2001
 1157. DORANEIDE DUMONT DE SOUZA CARVALHO – 1501/01640-2005
 1158. DORCAS MARIA VIEIRA – 1501/11423-2004
 1159. DORINILCE DE CARVALHO – 1501/7480-2001
 1160. DORISLENE ALVES DE ALMEIDA CANTARELA – 1501/19012-2004
 1161. DORIVAL DE SOUZA FRANÇA JUNIOR – 1501/00737-2004
 1162. DORIVAL OLIVEIRA SANTOS – 1501/15394-2005
 1163. DORIVAL VIDOTTI CORREIA – 1501/11682-2004
 1164. DOROTÉA DO SOCORRO ASSUNÇÃO MORETO – 1501/6550-2001
 1165. DOROTEIA GOMES TRIFIATIS – 1501/5049-2000
 1166. DORVANIRA DE OLIVEIRA SANTOS – 1033/00939-1997
 1167. DORVINA FORTUNA DE OLIVEIRA – 1501/1140-2003
 1168. DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS – 1501/01062-2004
 1169. DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS – 1501/6463-2002
 1170. DOUGLAS DIAS – 1501/19035-2004
 1171. DOUGLAS MORO PIFFER – 1501/15302-2004
 1172. DOUGLAS VIELLAS RODRIGUES E OUTROS – 1501/2061-2002
 1173. DOUGLAS VIELLAS RODRIGUES E OUTROS – 1501/3029-2002
 1174. DOVERLY SALAZAR DA SILVA – 1501/12045-2003
 1175. DULCE CAMBUY SIQUEIRA – 0007237-1997
 1176. DULCE GONÇALVES BRAGA – 1501/09105-2004
 1177. DULCE MARIA RODRIGUES LEITE – 1501/6547-2003
 1178. DULCELENA BATISTA CORREA – 041-2001
 1179. DULCILENE NUNES ROMÃO – 4410/00116-2003
 1180. DULCIMAR DE AGUIAR COSTA – 1501/7150-2003
 1181. DULCINEIA ROSA DA SILVA – 1501/02034-2004
 1182. DULCINEIA ROSA DA SILVA – 1501/6731-2003
 1183. DULCY SAIDLER RIBEIRO – 1501/00382-2004
 1184. DURVAL ALMEIDA MONTEIRO – 1501/2649-2001
 1185. DURVALINA BARBOSA DE SOUZA – 1501/1233-1999
 1186. DURVANIR MATOS DA SILVA COVA – 1501/01957-2003
 1187. DURVANIR MATOS SILVA COVA – 1003/00225-1999
 1188. ED CARLOS DIA GOMES – 1501/4220-2003
 1189. ED CARLOS DIAS CAMARGO – 1501/21041-2004
 1190. ED CARLOS DIAS CAMARGO – 1501/21041-2004
 1191. EDELMAR LEITE SANTOS – 1501/12396-2003
 1192. EDEMILSON GAVIAO – 1501/25484-2004
 1193. EDENEUZA MARIA DA SILVA – 1501/14052-2003
 1194. EDENILSON ANTONIO DE MELO – 1501/15125-2003
 1195. EDENILSON SOUZA ARAUJO – 1501/18622-2005
 1196. EDENIR RIBEIRO DE ARAUJO – 1501/05544-2005
 1197. EDEONETE MORAES BEZERRA – 144-1998
 1198. EDER MAGALHÃES DE SIQUEIRA – 1501/07425-2006
 1199. EDER SAVIO FRANCO – 1501/10120-2003
 1200. EDER SAVIO FRANCO – 1501/19034-2004
 1201. EDERSON DE ALMEIDA BARRETO – 1501/5914-2002
 1202. EDEZIA GALINDO LEITE – 1501/05019-2004
 1203. EDGAR BELMONTEE COUTINHO – 1014/0499-1996
 1204. EDGAR BRASIL BOTELHO – 1501/9052-2000
 1205. EDGAR NUNES ROMÃO – 1601/6291-2002
 1206. EDGAR NUNES ROMÃO – 422-1999
 1207. EDICARLOS FERNANDES GOBIRA – 1501/25712-2004
 1208. EDIE TUCKLER GUEVARA – 1501/6371-2001
 1209. EDIEL RIBEIRO DE LIMA – 1501/03301-2003
 1210. EDILBERTO POIQUI – 1501/11838-2003
 1211. EDILEIA BERTO GARCIA – 021/REN/PB/RO/1993
 1212. EDILEIA LUCIANA BRAGA EFFGEM – 1501/17507-2004
 1213. EDILENA MARIA DE SOUZA VIEIRA – 1501/6177-2003
 1214. EDILENE ANDRADE DE OLIVEIRA – 1501/5979-2001
 1215. EDILENE TEIXEIRA DE HOLANDA – 1501/03354-2003
 1216. EDILEUSA DE ARAUJO GAMA E OUTROS – 551/00/VHA-2000
 1217. EDILEUZ RODRIGUES CHAVES ROCHA – 1501/05768-2004
 1218. EDILEUZA FERREIRA DE ARAUJO – 1601.04878-2006
 1219. EDILEUZA GUIMARÃES DE SOUZA ZÂN – 021/1999/PR/CORREG/CRE
 1220. EDILEUZA PEREIRA SOARES SANTANA – 1501/05034-2004
 1221. EDILEUZA RIBEIRO LOPES SILVA – 1501/03629-2004
 1222. EDILEUZA SANTOS DE LIMA – 1501/0908-2002
 1223. EDILSON BRASIL MAIO – 1501/00702-2005
 1224. EDILSON DE SOUZA BARROS – 002/2003
 1225. EDILZE DA FONSECA SILVA – 1501/05315-2004

1226. EDIMAR DE SENA MESQUITA – 1501/00512-2005
1227. EDIMAR DE SENA MESQUITA – 1501/12999-2003
1228. EDIMAR OLIVEIRA – 1501/04071-2003
1229. EDINA LUIZA FAGUNDES ANSILAGO – 1501/09055-2005
1230. EDINA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA – 1501/5876-2000
1231. EDINA TOMAZ DOS SANTOS – 1501/010049-2006
1232. EDINALDO LIRA DE SOUZA E OUTROS – 13880-1995
1233. EDINALVA APARECIDA DA ROCHA – 1501/06931-2005
1234. EDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS – 1501/2798-2000
1235. EDINE ANDRADE SOUSA – 1003/1724-1997
1236. EDINE ANDRADE SOUSA – 1501/15286-2003
1237. EDINE ANDRADE SOUSA – 1501/13080-2006
1238. EDITE ALVES BARBOSA – 1501/22550-2004
1239. EDITH MARIA COSTI – 001683-1995
1240. EDIVALDO ALVES SANTANA – 1501/11422-2003
1241. EDIVALDO FARIAS MATIAS – 203/DAP-2002
1242. EDIVALDO FERREIRA FONTENELE – 1501/11832-2003
1243. EDIVALDO FERREIRA FONTENELE – 1501/11833-2003
1244. EDIVALDO LOPES DA SILVA – 1501/06372-2006
1245. EDIVALDO MARTINS DOS SANTOS – 4411/088/REN/SEDUC/AFD'O-2003
1246. EDJANE CRUZ DA COSTA – 1501/07590-2005
1247. EDKLEY PEREIRA TRINDADE E OUTROS – 1501/5902-2002
1248. EDLA CARMEM PARENTE PEREIRA NOVAES – 1501/00799-2004
1249. EDLENANICAIO DOS SANTOS – 1501/10313-2000
1250. EDMAR OLIVEIRA – 1501/10545-2003
1251. EDMILSON DA ENCARNÇÃO MELO – 1010/711-1996
1252. EDMILSON DA ENCARNÇÃO MELO – 1501/01641-2003
1253. EDMILSON DA ENCARNÇÃO MELO – 1501/07245-2005
1254. EDMILSON FABIANO – 1501/2681-2002
1255. EDMILSON ORO NÃO – 1501/7867-2002
1256. EDMILSON ROSATO DE SOUZA – 1501/4012-2002
1257. EDMUNDO MARIANO DE SÁ – 1501/11032-2003
1258. EDMY MATIAS DA SILVA – 1103/3018-2002
1259. EDNA AMORIM DE SOUZA SCHUTZ – 1501/12822-2006
1260. EDNA APARECIDA PRADO COSTA – 0100-1999
1261. EDNA BEZERRA DE LIMA VASCONCELOS – 1501/00409-2005
1262. EDNA CORDEIRO DA SILVA – 1501/7730-2002
1263. EDNA LUCIA DOS SANTOS – 1501/20184-2004
1264. EDNA MARIA ABREU DA SILVA – 1501/10291-2003
1265. EDNA MARIA RIBEIRO SOARES – 1501/3255-2001
1266. EDNA MARIA RODRIGUES PIANA – 1501/7682-2000
1267. EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA – 1501/22013-2004
1268. EDNALDA GONÇALVES DA COSTA – 1501/05104-2006
1269. EDNALDA MOTADE FREITAS – 0322/2000
1270. EDNALDO GALUCIO ALENCAR – 1501/12948-2006
1271. EDNALDO LIRA CAVALCANTE – 1501/18964-2004
1272. EDNALDO LIRA CAVALCANTE E OUTROS – 1501/09597-2005
1273. EDNALDO RUBENS DE SOUZA – 1501/9966-2003
1274. EDNALVA CEZAR DOS SANTOS MATOS – 1501/03087-2003
1275. EDNALVA GARCIA BORGES – 1501/2416-2001
1276. EDNARDO LIMA DE ARAUJO – 1501/0703-2001
1277. EDNEIA LUCAS CORDEIRO – 1501/8468-2003
1278. EDNEUZA NUNES DA SILVA – 1501/05260-2005
1279. EDNILDE HELENA SAPLA NOVAIS – 1501/6152-2003
1280. EDNO CARVALHO ALENCAR – 1501/9771-2003
1281. EDSON DA APARECIDA DIAS – 8095-1998
1282. EDSON DE JESUS LEMOS DE ARAUJO – 1501/00726-2004
1283. EDSON DE OLIVEIRA SOUZA – 1501/17323-2004
1284. EDSON DIONISIO DE LIMA – 1501/2959-2002
1285. EDSON DOBGENSKI E OUTROS – 1501/24467-2004
1286. EDSON DOS SANTOS – 1501/6280-2002
1287. EDSON FERRAZ GOMINHO WANDERLEY – 1501/10718-2003
1288. EDSON FERREIRA NOBRE – 1501/08480-2005
1289. EDSON FLORENCIO DE SOUZA – 1501/660-2004
1290. EDSON FLORENCIO DE SOUZA – 1501/8886-2002
1291. EDSON JOSE VIANA – 1501/03933-2003
1292. EDSON JOSÉ VIANA – 1501/03973-2003
1293. EDSON LUIS DA SILVA – 1501/8377-2003
1294. EDSON LUIS DE OLIVEIRA – 1501/9053-2003
1295. EDSON LUIZ ROCHA – 1501/9032-2003
1296. EDSON MACARIO DOS SANTOS FILHO – 1501/7757-2000
1297. EDSON SILVA – 1501/9358-2003
1298. EDSON WILSON TAVARES – 1501/4100-2002
1299. EDUARDO ANTONIO DE FARIAS – 1103/3034/2005
1300. EDUARDO BEZERRA DA CRUZ E OUTRO – 018/PM/SESDEC-2001
1301. EDUARDO JORGE CARVALHO DA SILVA – 1501/19715-2004
1302. EDUARDO JORGE COIMBRA GARCIA – 1501/06489-2004
1303. EDUARDO LEIGUE DE OLIVEIRA – 1920/1033-2003
1304. EDVAL DE MELO TRINDADE – 1501/8456-2002
1305. EDVALDO FILHO SANTANA DO AMARAL – 1501/02229-2005
1306. EDVALDO LEITE DE BARROS – 1501/1972-2001
1307. EDVAR DA SILVA LIMA – 1501/15320-2006
1308. EDVAR DA SILVA LIMA – 1501/17503-2004
1309. EDWIR GABRIEL AYALA SALDANA – 1501/08646-2004
1310. EIDER FERREIRA DA SILVA – 028/1999/PR/CORREG/CRE
1311. EIDER FERREIRA DA SILVA – 411/1999
1312. ELADIO SOUZA ARAUJO – 1501/18620-2005
1313. ELAIDE ROMILTA DE ARAUJO LIMA – 1008/2995-1998
1314. ELAINE REIS MACHADO – 1501/12337-2004
1315. ELANE DE FATIMA LAGO NOBREGA – 1501/00657-2004
1316. ELANE DE FATIMA LAGO NOBREGA – 1501/8775-2003
1317. ELANE DE FATIMA LAGO NOBREGA – 1501/4669-2003
1318. ELANE SOCORRO SOARES E OUTROS – 1501/0214-2002
1319. ELCIA ANDRADE DE BARROS – 1501/7252-2002
1320. ELCIAS DE FREITAS CABRAL – 1103/2004
1321. ELCIAS DE FREITAS CABRAL – 1712/01052-2004
1322. ELCIMAR FERREIRA LIMA – 1501/11556-2005
1323. ELCIO AFONSO ROCHA – 1501/0661-2004
1324. ELCIO DUARTE RIBEIRO – 0101-2002
1325. ELDA FATIMA ZAMPIVA BARANECK – 1501/01094-2004
1326. ELDECIR FELINI – 4418/005-2003
1327. ELEANA DE CASTRO RILCINO – 158-2002
1328. ELENA MARIA RODRIGUES – 1501/19660-2004
1329. ELENICE NORMA DOENHA MOURA – 186/DRE/JP-1998
1330. ELENICE SILVA ALMEIDA BENTO ALVES – 1601/5669-2002
1331. ELENILDA DA SILVA LIMA – 0553-1999
1332. ELENILDES FONSECA DA SILVA – 1501/01805-2006
1333. ELENILSON ALVES DA SILVA – 1501/4734-2001
1334. ELENILZA FELIX DO CARMO – 1501/0402-2001
1335. ELENITA ANDRADE CESAR – 1501/00239-2006
1336. ELENILAIRA OLIVEIRA CHAVES – 1501/13350-2005
1337. ELESSANDER FERREIRA DE ARAUJO – REQUERIMENTO DE 2005
1338. ELI DE FATIMA FAGUNDES – 1501/11741-2003
1339. ELI DE OLIVEIRA MEIRELES – 1501/07951-2006
1340. ELIANA CHAGAS DOS SANTOS – 101/17120-2004
1341. ELIANA CHAGAS DOS SANTOS – 1501/0816-2001
1342. ELIANA CHAGAS DS SANTOS – 1501/00706-2004
1343. ELIANA HONORINA DE BRITO – 1501/17159-2004
1344. ELIANA LOURENÇO DOS SANTOS – 1501/12203-2003
1345. ELIANA MACHADO PARREIRA – 1501/05185-2006
1346. ELIANA MARIA DE OLIVEIRA – 151/2001
1347. ELIANA MARIA PIRES ARAN – 1501/12540-2003
1348. ELIANA MONGENOT DE ALMEIDA – 1501/0670/2001
1349. ELIANA PASINI – 1501/24803-2004
1350. ELIANA PEREIRA DOS SANTOS – 1501/10557-2003
1351. ELIANA PEREIRA DOS SANTOS – 1501/8503-2003
1352. ELIANE APARECIDA BALEM MASSACATTO – 1003/2458-1997
1353. ELIANE ARAUJO DOS SANTOS – 1501/17093-2004
1354. ELIANE ASSIS NUNES E OUTROS – 1501/8559-2003
1355. ELIANE CONRADO DOS SANTOS – 1501/6923-2002
1356. ELIANE CRISTINA FARIA – 1961-2003
1357. ELIANE DA SILVA – 022-2001
1358. ELIANE DE ARAUJO ROBERTO – 1501/12848-2004
1359. ELIANE DE LIMA SALES BATISTA – 1501/7070-2003
1360. ELIANE GERVASIO DA ROCHA – 1501/10966-2003
1361. ELIANE MARGARETE SCHIMITT E OUTROS – 369-2001
1362. ELIANE MARIA DA SILVA RODRIGUES – 1501/2268-2002
1363. ELIANE MARIA FEITOSA DE SALES REIS – 1501/6460-2002
1364. ELIANE MARIA MESQUITA DE LACERDA – 1501/24653-2004
1365. ELIANE NAZARE NASCIMENTO DA SILVA – 1501/5620-2002
1366. ELIANE NEVES DE MIRANDA – 1501/09363-2006
1367. ELIANE RAMOS DE ALMEIDA E OUTROS – 1501/22880-2004
1368. ELIANE ROSA PEREIRA – 1501/10156-2003
1369. ELIANE SOARES DA COSTA RODRIGUES – 1501/15373-2006
1370. ELIANE TERESINHA FERRARI – 1501/04570-2006
1371. ELIANE APARECIDA RIBEIRO – 1501/14943-2003
1372. ELIAS GOMES DE SOUZA – 1501/00702-2004
1373. ELIAS HAMMER – 1501/19687-2004
1374. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – 1601/5604-2002
1375. ELIAS SANTOS SOARES – 1501/15015-2003
1376. ELIBEU CARMO E SILVA – 1501/0865-2002
1377. ELIDA MARIA DE MACEDO GALO E OUTROS – 1501/01954-2004

1378. ELIEIDE DA SILVA OLIVEIRA MARINHO – 1501/5941-2001
1379. ELIENE CONCINEIDE DE OLIVEIRA LOPES – 1501/01648-2004
1380. ELIETE BARBOSA SODRE DE ALMEIDA – 1014/0857-1996
1381. ELIETE FATIMA SARAIVA – 1501/00670-2004
1382. ELIETE RIBEIRO PEREIRA – 1501/7073-2003
1383. ELIETE ROCHA DE QUADROS – 1501/10757-2003
1384. ELIETE VIEIRA CAVALCANTE DE CARVALHO – 1501/21920-2004
1385. ELIEZER COSTA DOS SANTOS – 1501/00420-2004
1386. ELIEZER MORAES FERREIRA – 1501/1032-2003
1387. ELIEZER MORAES FERREIRA – 1920/0475-2003
1388. ELIEZIO FERREIRA VERONEZ – 1501/05346-2004
1389. ELIEZIO FERREIRA VERONEZ – 1501/15359-2003
1390. ELINE MARCELO DA SILVA SANTOS – 1501/4113-2002
1391. ELINETH LUCENA PAIVA COSTA – 1501/00704-2004
1392. ELINETH LUCENA PAIVA COSTA – 1501/09376-2005
1393. ELIO JOSE LINBERGER – 1501/11075-2003
1394. ELIO MUNIZ DE FREITAS – 1501/9317-2002
1395. ELIOMAR LEAL DOS SANTOS – 1501/00035-2004
1396. ELIOMAR LEAL DOS SANTOS – 1501/09846-2006
1397. ELIOMAR RODRIGUES DA ROCHA – 1501/3327-2002
1398. ELIOZANI MIRANDA COSTA – 1501/12422-2004
1399. ELISA ALES BARBOZA – 1501/09970-2005
1400. ELISABETE SEDICIAIS ARAUJO FARIANEVES – 1501/00517-2005
1401. ELISABETE SOUZA BERTOCO – 1501/15928-2004
1402. ELISABETE VENTURA ROBERTO – 1501/18261-2005
1403. ELISANGELA FERREIRA CARDOSO – 1501/23307-2004
1404. ELISANGELA PESSOA VIEIRA – 1501/05029-2005
1405. ELISANGELA PESSOA VIEIRA – 1501/05029-2005
1406. ELISETTE LOIOLA DE SOUZA -1501/17128-2004
1407. ELISETTE LOPES FAVETTI – 483/1998
1408. ELISETTE PORTELA FONTENELE – 1501/4484-2003
1409. ELISEU BRITO DOS SANTOS – 1501/10623-2004
1410. ELISEU GODOY BUENO – 1501/06772-2003
1411. ELISEU GODOY BUENO – 1501/20733-2004
1412. ELISMAR LUIZA DE OLIVEIRA – 1601/6955-2002
1413. ELISSANDRA BRASIL DO CARMO -1501/02368-2003
1414. ELITA FERREIRA DE ALENCAR TEIXEIRA – 001/1999
1415. ELIURDES LUCAS DA SILVA – 1501/08770-2006
1416. ELÍUZIA VIEIRA DE OLIVEIRA FEITOSA – 1501/1619-2002
1417. ELÍUZIA VIEIRA DE OLIVEIRA FEITOSA – 1501/5942-2001
1418. ELIZA ANDRÉIA DA SILVA FERRAZ – 1501/7337-2001
1419. ELIZABETE BENTO PURITO MUCUDA – 1501/02211-204
1420. ELIZABETE CARDOSO – 1501/03444-2004
1421. ELIZABETE CONCEIÇÃO SILVINO – 0183-1998
1422. ELIZABETE CONCEIÇÃO SILVINO – 1501/13717-2005
1423. ELIZABETE DE SOUZA DIAS – 027/2002
1424. ELIZABETE GONÇALVES DA SILVA – 1501/10648-2004
1425. ELIZABETE MARIA DALLABRIDA – 1501/04015-2005
1426. ELIZABETE MARIA DALLABRIDA – 1501/15180-2003
1427. ELIZABETE MARIA DE ARAUJO GONÇALVES – 1501/17745/2004
1428. ELIZABETE MATIA DE SIQUEIRA – 1501/02898-2005
1429. ELIZABETE MATIAS DE SIQUEIRA – 739-2001
1430. ELIZABETE MATIAS SIQUEIRA – 033/1997
1431. ELIZABETE PAES DE AZEVEDO – 1501/19003-2004
1432. ELIZABETE SARZI ZAMBERLAM – 583/2001
1433. ELIZABETE TEIXEIRA DOS SANTOS – 015/2002/GAB/REN/SEDUC/PM-2002
1434. ELIZABETE TOLOTTI – 1501/02033-2004
1435. ELIZABETH BENTO PURITO – 1501/19667-2004
1436. ELIZABETH BORGES CARMO – 10042837-1996
1437. ELIZABETH BOUCHABKI ALEXIS DENADAI – 1501/12891-2004
1438. ELIZABETH CAVALCANTE DE LIMA E SUZAN REGINA – 1501/1925-2003
1439. ELIZABETH CAVALHEIRO – 1501/13999-2004
1440. ELIZABETH DOS SANTOS G. MONTEIRO E OUTROS – 1501/13731-2005
1441. ELIZABETH FERREIRA DE CARVALHO – 1501/14667-2003
1442. ELIZABETH LIMA MARTINS – 1010/0635-1998
1443. ELIZABETH MARTINS DA SILVA – 1501/6591-2002
1444. ELIZABETH MOURA DA FONSECA – 1501/00591-2003
1445. ELIZABETH MOURA DA FONSECA – 1501/6524-2003
1446. ELIZABETH MOURA DAS FONSECA – 1501/10664-2003
1447. ELIZABETH PINTO CORDEIRO DA SILVA – 0320-1997
1448. ELIZABETH RAASCH – 4413/010-2003
1449. ELIZABETH VIEIRA DE AZEVEDO – 1501/4686-2003
1450. ELIZABETH FERREIRA CARVALHO – 1501/9939-2003
1451. ELIZABETH LUCAS DE BARROS – 1501/01603-2004
1452. ELIZAFON CARNEIRO MOURA – 1501/00910-2006
1453. ELIZANDRA CAVALCANTE – 1501/22718-2004
1454. ELIZANGELA CELIA DIAS – 1501/15181-2003
1455. ELIZETE GORZA – 1501/01443-2006
1456. ELIZETE RODRIGUES RIBEIRO – 1501/25879-2004
1457. ELIZEU CARDOSO DE OLIVEIRA – 1501/11177-2003
1458. ELIZEU CARLOS TIBURCIO – 1501/01790-2005
1459. ELIZEU CARLOS TIBURCIO – 1501/25304-2004
1460. ELIZEU LOPES DA SILVA -1501/7484-2003
1461. ELIZEU NASCIMENTO DE CARVALHO – 1501/22164-2004
1462. ELIZEU PEREIRA DE SOUZA – 1501/10914-2003
1463. ELIZEU PEREIRA DE SOUZA – 1501/6262-2003
1464. ELIZIA TERTO DE LIMA – 1501/14457-2003
1465. ELLEN CRISTINA GASTALDIN – 1501/07129-2004
1466. ELMERSON LIRA DA CRUZ – AC 2004.42.00.001138-6/RR
1467. ELNIR MIGUEL DA SILVA COSTA – 1501/10550-2004
1468. ELNIR MIGUEL DA SILVA COSTA – 1501/5428-2000
1469. ELOI DOS SANTOS ESTEVES – 1501/06017-2005
1470. ELOIDES DE ALMEIDA GRAHL – 1501/01867-2004
1471. ELOINEY TENORIO ESTEVES – 1501/14022-2003
1472. ELOISA HELENA BERTOLETTI – 1501/00454-2005
1473. ELSA BEATRIZ DE OLIVEIRA MOREIRA – 1501/17388-2004
1474. ELTON MARCOS FERREIRA DANTAS – 1501/11145-2005
1475. ELTON MARCOS FERREIRA DANTAS – 1501/11170-2005
1476. ELUDINO PEREIRA LEMOS – 1501/8610-2003
1477. ELVIRA DE FATIMA BARSZCZ – 4411/072/REN/SEDUC/AFD'O/2003
1478. ELVIRA MAURIENE VELASCO FRANÇA – 1501/09270-2005
1479. ELY OLIVEIRA DE SOUZA – 003/2003
1480. ELZA ALVES DE OLIVEIRA – 1008/7640-1999
1481. ELZA ALVES DE OLIVEIRA – 1501/12511-2006
1482. ELZA ANDRADE DE FARIAS – 1501/14448-2005
1483. ELZABORGES DA SILVA – REQUERIMENTO DE 2003
1484. ELZA MARIA MUZI MIRANDA – 1501/20346-2004
1485. ELZA MARIA PINTO – 1501/01702-2004
1486. ELZA PEREIRA – 1501/21082-2004
1487. ELZA REGINA TREVISAN – 1501/12607-2004
1488. ELZA TABORDA COSTA BRANDÃO – 1501/21196-2004
1489. ELZI APARECIDA ROSSI – 1501/18820-2004
1490. ELZINA MARIA DE SOUZA -160/REN/SEDUC/JP/2001
1491. EMANOEL FERREIRA DA CAMARA – 073/REN/2002
1492. EMANOEL FERREIRA DA CAMARA – 1501/06284-2004
1493. EMANOEL MARQUES SANTANA – 1501/11309-2006
1494. EMANOELA MARIA RODRIGUES DE SOUSA – 1501/6158-2002
1495. EMANUEL FULTON MADEIRA CASARA – 1301/00160-2004
1496. EMERSON FRANCISCO KERNE – 1501/5170-2002
1497. EMERSON LUIZ GONÇALVES FERREIRA – 1501/05808-2005
1498. EMERSON VALENTIN DE SOUZA – 1501/08669-2006
1499. EMILIA DOS SANTOS DE QUEIROZ DA SILVA – 1501/14026-2005
1500. EMILIA MARGARIDA RAMOS – 2201/06032-2005
1501. EMILIA MARGARIDA RAMOS FILHA – 1501/06032-2005
1502. EMILIA MARIA BRANDÃO DE OLIVEIRA – 1501/00735-2004
1503. EMILIA ROSA DE ANDRADE SANTOS – 1501/14945-2003
1504. EMILIA YOSHIMI IGUCHI – 1501/5975-2000
1505. EMILIO IDETE MONTENEGRO – 1501/14583-2006
1506. EMILIO IDETE MONTENEGRO – 1501/20890/2004
1507. EMILIO LUIZ DE JESUS – 1501/9089-2002
1508. ENEAS FERREIRA LISBOA – 1501/8230-2003
1509. ENEDINA FERREIRA LIMA – 1501/00535-2006
1510. ENEIDA ROCHA DA SILVA – 1501/3337-2002
1511. ENIARLETE PEREIRA – 1501/02715-2004
1512. ENILCE GOMES RODRIGUES – 1501/0051-2000
1513. ENILDE APARECIDA DE CARMO DE SOUZA E OUTROS – 1501/1621-2002
1514. ENIR APARECIDA DOS SANTOS – 2201/03297-1999
1515. ENITA SANTIAGO OLIVEIRA – 047/2002
1516. ENIVALDA DOS SANTOS PINHEIRO – 1501/07041-2005
1517. ENIVALDO LIMA DA SILVA – 1501/7740-2002
1518. ENOCK OLIVEIRA DA SILVA – 1501/05254-2006
1519. ERCI APARECIDAS DOS SANTOS MACHADO E OUTROS – 1501/09040-2006
1520. ERCI FRANCISCO DE AGUIAR E OUTROS – 1501/06373-2006
1521. ERECIDAPEREIRADASILVA – REQUERIMENTO 03
1522. EREMITA LIMA DE SOUZA GONÇALVES – 1501/6395-2002
1523. ERICA CHRISTIANE DOS SANTOS CAMINHA – 1501/0170-2002
1524. ERICA DA SILVA DOS REIS – 1501/25537-2004
1525. ERICK MAIA DIAS – 1501/8935-2002
1526. ERICO BONAALBUQUERQUE – 1501/00854-2005
1527. ERICO RAGNINI – 1501/12480-2006
1528. ERIK MENEZES – 1501/12668-2003
1529. ERIKA CANDIDA ROSA – 055/2001

1530. ERIKA FARINAZO BORGES – 4415/564-2002
1531. ERIKA RISTINA LEIRO – 1501/3816-2002
1532. ERIKSON SILVA – 1501/1666-2001
1533. ERIKSON SILVA – 1501/8125-2002
1534. ERINEUDA CAMILO CUSTODIO – 1501/10713-2003
1535. ERLI DA SILVA BRITO – REQUERIMENTO DE 2006
1536. ERMINIO GURKEWICZ – 1501/14198-2003
1537. ERNANDES OLIVEIRA NERES – 1501/18224-2005
1538. ERNESTINA CANDIDA DE LIMA – 1501/00398-2003
1539. ERNESTINA DO NASCIMENTO HARDT – 1501/00051-2006
1540. ERONDI SOUZA DE ALMEIDA – 1501/3817-2002
1541. EROTILDES CANUTO GOMES – 4421/024-2003
1542. EROVAQUE AMONDAVA – 1501/7864-2002
1543. ERUNDINA BARBOSA DE OLIVEIRA – 0012474-1997
1544. ERY RAASCH – 1501/02694-2003
1545. ESMERALDA GLÓRIA JÚNIOR – 1501/0977-2002
1546. ESMERALDA SAMPAIO DE FRITAS – 1920/0112-2002
1547. ESMERALDINA DE JESUS PEREIRA – 0003726-1999
1548. ESMERALDO DIEZER LEONCIO – 1501/03471-2003
1549. ESTELA MARINA LIMA – 0019825-1995
1550. ESTELA MARINA LIMA – 1501/06545-2004
1551. ESTELA MARINA LIMA – 1501/10530-2000
1552. ESTER FERREIRA NEVES BRAGA – 1501/02903-2006
1553. ESTER FRANCO DE MORAES – 47/2002
1554. ESTER LUIZA DOURADO – 1501/5344-2002
1555. ESTER MARIA MARTINS LOPES – REQUERIMENTO DE 2006
1556. ESTER RIQUELME SILVA – 1501/16988-2004
1557. ESTUDO DA LEI 1076/02 – GOVERNADORIA
1558. ESTUDO DA LEI Nº 1124/2002 – GOVERNADORIA
1559. ETHEVALDO DA NOBREGA PONTES JUNIOR – 1501/13713-2005
1560. EUCLIDES FERREIRA NOVAIS – 1501/03111-2003
1561. EUDEIZA JESUS DE ARAUJO – 1501/04269-2004
1562. EUDEMARA MEDEIROS SILVEIRA CARVALHO – 1501/21374-2004
1563. EUDENICE ALVES DA SILVA – 1501/12838-2006
1564. EUDES RODRIGUES NASCIMENTO – 1501/4677-2003
1565. EUDINICE OLIMPO RODRIGUES – 1501/01915/2003
1566. EUGENIA LEITE DE ARAUJO – 4311/0177-2000
1567. EUGENIA MARIA ATHANAZIO DE ABREU – 1501/04048-2003
1568. EUGENIA WITCHEMICHEN – 1501/19281-2004
1569. EUGÊNIO GONÇALVES DE LIMA – 1501/4807-2002
1570. EUGENIO LEMKE – 1501/5899-2002
1571. EULÁLIA REZENDE RODRIGUES – 1501/6409-2001
1572. EULALIA REZENDE RODRIGUES – 1501/8671-2003
1573. EUNICE AMORIM ARAUJO – 1501/08772-2006
1574. EUNICE BENEDITA DE FREITAS GARCIA – 1501/14439-2003
1575. EUNICE DOS SANTOS ARAUJO – 1501/0206-2002
1576. EUNICE DOS SANTOS MATOS – 1501/02752-2004
1577. EUNICE LINO DA SILVA MOURA – 1501/01827-2004
1578. EUNICE MARTINS CASTILHO – 1501/10464-2000
1579. EUNICE PEREIRA DE LIMA – 1501/25066-2004
1580. EUNICE PEREIRA LUNA – 1501/05801-2004
1581. EUNICE SANTOS DOS ANJOS – 1501/8593-2003
1582. EUNICE VAZ DE BRITO – 1501/00796-2004
1583. EURIAN ROCHA BRASIL – 1501/01026-2004
1584. EURICO SEBASTIÃO DE CASTRO E OUTROS – 1501/19887-2004
1585. EURICO THEOFILO MILLER – 1501/4851-2003
1586. EURIDES SANDOVAL DA SILVA – 1501/13678-2003
1587. EURIDES TEIXEIRA DA SILVA – 1501/01469-2004
1588. EURIDICE ANDRESSA BROTTTO DE SOUZA – 1501/0508/2002
1589. EUSTALIA ROCHA SANTOS – 1501/12513-2003
1590. EUZA LUCIA G. M. DA SILVA – 1008/13312-1995
1591. EUZABETE MARINHO DE ANDRADE – 1501/09819-2005
1592. EUZABETE MARINHO DE ANDRADE – 1501/7530-2003
1593. EVA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA – 1501/00807-2004
1594. EVA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA – 1501/6763-2003
1595. EVA MARIA FERREIRA – 1501/11266-2003
1596. EVA NEVES FERRAZ – 1501/17024-2004
1597. EVA VICTOR – 1501/03047-2005
1598. EVALDO DONIZETTI DA SILVA – 1501/6612-2001
1599. EVALDO EWERTON ANGELIM MORAES – 1501/5192-2001
1600. EVANA MARIA AGUIAR ROCHA – 1501/01704-2003
1601. EVANALDO MORAES DE ABREU – 4420/037-2003
1602. EVANDRO BARBOSA QUEIROZ – 1501/25132-2004
1603. EVANDRO DO NASCIMENTO MENDONÇA – 1501/05243-2004
1604. EVANDRO MARQUES RIBEIRO DE CARVALHO – 1001/018-1996
1605. EVANI VEIBER – 1501/9029-2000
1606. EVANILDA BITENCOURT QUEIROZ – 1601/07470-2002
1607. EVANILDE RAMOS SALDANHA – 1501/02757-2004
1608. EVANILSON MARINHO FEITOSA – 1501/18441-2004
1609. EVANIR ANTONIO DE BARBA – 1501/13220-2006
1610. EVELENE PEREIRA DE LIMA – 1501/05894-2006
1611. EVELENE PEREIRA DE LIMA – 1712/00999-2004
1612. EVERALDO LUIZ DA SILVA – 1501/11943-2003
1613. EVERALDO OLIVEIRA DE ARAUJO – 1501/2774-2001
1614. EVERTON DIENSTMANN – 1501/13948-2004
1615. EVILEUZA SILVA GALVÃO – 1501/4760-2003
1616. EXPEDITO GONÇALVES DE QUEIROZ – 723/2001
1617. FABIANA MORAIS DE OLIVEIRA LIMA – 1501/04074-2003
1618. FABIANA TELES PATRICIO DE OLIVEIRA – 1501/23297-2004
1619. FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS – 1501/03088-2004
1620. FABIANO PAN FERREIRA – 1501/02638-2003
1621. FÁBIO CANABRAVA COIMBRA – 4101/153/02/GAB/CRE/SEFIN
1622. FABIO DUTRA OLIVEIRA – 1501/11059-2006
1623. FABIO JOSE DOS SANTOS MOREIRA – 1501/06048-2006
1624. FABIO JOSÓ GOBBI DURAN – DESPACHO 2003
1625. FABIO LUIZ STORER – 1501/12324-2004
1626. FABIO MARCELO BORGES DOS SANTOS – 1501/11245-2006
1627. FARIDA REGINA MUHDELABED IBRAHIM – 1601/14849-2002
1628. FARIDA REGINA MUHDELABED IBRAHIM LEITE – 021-2002
1629. FARRARA SABRY AZAR – 1008/6462-1999
1630. FATIMA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS – 1501/00407-2005
1631. FATIMA MARIA BORGES – 1501/15240-2005
1632. FATIMA MARIA MELEGARI BIZZO – 1420/2006
1633. FATIMA REGINA SANTOS DE SOUZA RAMALHO – 1501/10861-2005
1634. FATIMA SANCARI – 1501/04463-2004
1635. FATIMA SANKARI – 1501/03881-2003
1636. FATIMA SANKARI – 1501/04403-2004
1637. FATIMA SANKARI – 1501/04410-2004
1638. FATIMA SANKARI – REQUERIMENTO DE 2004
1639. FAUSTO ALMEIDA DE REZENDE – 1501/24754-2004
1640. FELICE MOA CAETANO – 1501/9188-2002
1641. FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL E OUTROS – 1501/0566-2004
1642. FELIPE SANTIAGO CHIANGA PIMENTEL – 1501/01158-2005
1643. FELIPE WENDT – 1712/00972-2004
1644. FELIX COELHO DE LIMA – 1501/1533-2002
1645. FELIX COELHO DE LIMA – 1501/4075-2002
1646. FELIX COELHO DE LIMA – 1501/6552-2002
1647. FELIX JOSE DA SILVA E OUTROS – 1501/15207-2004
1648. FERNANDO ANTONIO BARATA BUARQUE – 1501/10459-2000
1649. FERNANDO CESAR D'ACUNHA MATTOS – 1008/7173-1999
1650. FERNANDO CROZATTO – 1501/7290-2003
1651. FERNANDO DOS ANJOS RODRIGUES – 1501/0977-2003
1652. FERNANDO HENRIQUE RIBAS MOTTA – 1501/06479-2005
1653. FERNANDO MIRAGE JARDIM VIEIRA – 1501/01230-2004
1654. FERNANDO PEREIRA DE MELO – 1501/7799-2003
1655. FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA – 1501/4484-2000
1656. FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA – 1501/6022-2002
1657. FERNANDO RODRIGUES TRISTÃO – 1501/07357-2004
1658. FILOMENA APOLIANO GOMES – 1501/07381-2006
1659. FLAMMAREON JACKSON FARIAS CRUZ – 1003/02049-1997
1660. FLAVIA BARBOSA FERNANDES – 1501/17680-2004
1661. FLAVIA DA SILVA NOGUEIRA – 1501/15486-2004
1662. FLAVIA DE SOUZA SALOMÃO – 1501/01950-2004
1663. FLAVIA ROBERTA ARAUJO DA SILVA – 1501/5850-2002
1664. FLAVIO ANTONIO RIBEIRO – 1501/11243-2006
1665. FLÁVIO BRAYNER RAMALHO – 1501/22992-2004
1666. FLAVIO LEITE COSTA – 1501/19380-2004
1667. FLAVIO MARCIO MARTINS FERREIRA – 1501/14266-2004
1668. FLAVIO MARCIO MARTINS FERREIRA – 1501/22661-2004
1669. FLENGER MONTEIRO DA SILVA – 1501/8665-2003
1670. FLORA LEMOS DE FARIAS FILHA – 1501/4201-2002
1671. FLORENTINO DE SOUSA RAMOS – 1501/15162-2004
1672. FLORIANO PRUDENTE BRAGA – 1004/0958-1996
1673. FLORIANO PRUDENTE BRAGA – 1501/01377-1999
1674. FLORINDA AMADOR DOS SANTOS – 0000110-1998
1675. FLORINDA BENEDITA DA COSTA – 1501/1922-2002
1676. FLORINDA ROMUALDO DE SOUZA – 1501/16995-2005
1677. FLORISVALDO BISPO DA SILVA – 1501/00946-2004
1678. FORTUNATO LUIZ GODOI – 1501/14069-2003
1679. FRANCIANA FERREIRA FREITAS – 017/2001
1680. FRANCIANE DE OLIVEIRA SILVA – 1501/12956-2006
1681. FRANCICLEIA NOE DE ALMEIDA SOUZA – 1501/22450-2004

1682. FRANCINE COLOMBO BUENO – 1501/13294-2004
 1683. FRANCINEIDE ALVES FALCÃO – 1501/12798-2003
 1684. FRANCINEIDE DO SOCORRO FRANÇA – 1501/0128-2001
 1685. FRANCINETE DO SOCORRO RODRIGUES – 1501/1466-2003
 1686. FRANCINETE PEREIRA DA SILVA – 1501/1516-2002
 1687. FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA – 1501/17336-2004
 1688. FRANCINETE SPUZA VIDAL – 1501/14855-2003
 1689. FRANCIS CA LENICEIA FELICIANA LIMA – 1501/01108-2004
 1690. FRANCISCA A. DA S. GONÇALVES RAMIRO – 1501/20627-2004
 1691. FRANCISCA AGUIAR DA SILVA – 1501/10391-2003
 1692. FRANCISCA ALMEIDA – 1501/7252-2000
 1693. FRANCISCA ANDRADE DA SILVA – 1501/13041-2004
 1694. FRANCISCA APARECIDA AIRE MACIEL NUNES – 1501/15169/2003
 1695. FRANCISCA AYRES DA LUZ – 1501/16937-2004
 1696. FRANCISCA BATISTA DE MOURA – 151/06466-2005
 1697. FRANCISCA CAMPOS DE OLIVEIRA – 1501/03115-2003
 1698. FRANCISCA CARNEIRO DE SOUZA LIMA – 1501/09277-2006
 1699. FRANCISCA CHAGAS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – 1501/01510-2003
 1700. FRANCISCA COSME DA SILVA – 1501/14024-2005
 1701. FRANCISCA CRISPIM DE SOUZA SILVA – 1501/15452-2006
 1702. FRANCISCA DA GRAÇA CLARO – 1501/05801-2005
 1703. FRANCISCA DAS CHAGAS LEANDRO MENDONÇA – 1501/1239-2001
 1704. FRANCISCA DE JESUS HOLANDA – 1501/01944-2004
 1705. FRANCISCA DE MACEDO GAIAFI – 1501/01606-2004
 1706. FRANCISCA DINIZ DE MELO MARTINS – 205-2001
 1707. FRANCISCA ELIZABETH DOS SANTOS – 061/GAB/REN/SEDUC/2001
 1708. FRANCISCA ERIVALDA SOARES – 1501/05194-2005
 1709. FRANCISCA ERIVALDA SOARES E OUTROS – 1501/6993-2003
 1710. FRANCISCA FATIMA DE LIMA – 1501/25469-2004
 1711. FRANCISCA FONTINELLE DE ARAUJO – 1920/46-2003
 1712. FRANCISCA FRANÇA SILVA – 1501/2153-2001
 1713. FRANCISCA GONÇALVES VALE – 1501/6233-2003
 1714. FRANCISCA JACINTA JANOCA – 1501/0292-2003
 1715. FRANCISCA LENICEIA FELICIO LIMA – 1501/10699-2003
 1716. FRANCISCA LINDALVA MELO D'AVILA – 1501/00236-2006
 1717. FRANCISCA LUCIA FELIX VIEIRA – 1501/02830-2005
 1718. FRANCISCA LUZIA SERRÃO FERREIRA – 0348/99/DRE/SEDUC/PVH-RO
 1719. FRANCISCA MARIA COUTINHO DA SILVA – 1109/0137/COTEL/CGAG
 1720. FRANCISCA MARIA COUTINHO DA SILVA – 265-2003
 1721. FRANCISCA MARIA DE JESUS SOUZA – 1501/8647-2003
 1722. FRANCISCA NENES CARMO – 1501/19370-2004
 1723. FRANCISCA NILZA COSTA DE LIMA – 1501/22866-2004
 1724. FRANCISCA ODALICE DA SILVA – 1501/00699-2004
 1725. FRANCISCA PEREIRA – 1501/02873-2005
 1726. FRANCISCA PEREIRA DA SILVA – 1501/0049-2003
 1727. FRANCISCA PEREIRA DANELUSSI – 015-2000
 1728. FRANCISCA RAMOS CAYRES – 1501/21234-2004
 1729. FRANCISCA RAMOS DE SOUZA – 1501/15374-2003
 1730. FRANCISCA RODRIGUES GUEDES – 1501/1713-2001
 1731. FRANCISCA RONA LUCIA DA SILVA – 1003/2058-1997
 1732. FRANCISCA ROSARIO ALVES DE LIMA – 1501/22506-2004
 1733. FRANCISCA SANTOS MARINHO – 1501/12018-2004
 1734. FRANCISCA SANTOS MARINHO – 1501/2763-2001
 1735. FRANCISCA SHERLEY SANTOS – 02059-1997
 1736. FRANCISCA SOUSA ARAÚJO – 228-2001
 1737. FRANCISCA SOUZA BISPO – 1501/2033-2001
 1738. FRANCISCA VIANA PIANCÓ – 1501/4538-2000
 1739. FRANCISCO ALENCAR DA SILVA – 1501/8705-2002
 1740. FRANCISCO ALVES SANTANA – 1501/00239-2003
 1741. FRANCISCO ALVES TEIXEIRA – 4432/165-2003
 1742. FRANCISCO ANITHON DE FIGUEIREDO – 1501/03475-2004
 1743. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA – 1501/07514-2004
 1744. FRANCISCO AUGUSTO FILHO – 1501/02893-2005
 1745. FRANCISCO AUGUSTO FILHO – 1501/7419-2002
 1746. FRANCISCO AUGUSTO PINHEIRO LOBO – 1501/05257-2004
 1747. FRANCISCO AUGUSTO SILVA – 1501/1382-2002
 1748. FRANCISCO BARROS FILHO – 1501/08479-2006
 1749. FRANCISCO BARROSO – 1501/2046-2001
 1750. FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA BARROS – 1501/03748-2003
 1751. FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA BARROS – 1501/12708-2004
 1752. FRANCISCO CARLOS RAMOS TRIGUEIRO – 22865-1994
 1753. FRANCISCO CHAGAS DA SILVA – 1501/19372-2004
 1754. FRANCISCO CHAGAS DA SILVA – 1501/4892-2000
 1755. FRANCISCO CHAGAS PAULA DA SILVA – 1501/24645-2004
 1756. FRANCISCO CLAUDIO DUARTE – 1501/11147-2005
 1757. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA AGUIAR – 1501/9389-2002
 1758. FRANCISCO DAS CHAGAS ROMERO MONTEIRO – 1501/1117-2004
 1759. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA – 1501/01707-2005
 1760. FRANCISCO DAS CHAGAS SOMBRA – 1501/14926-2003
 1761. FRANCISCO DAVID DOS SANTOS – 1501/02693-2003
 1762. FRANCISCO DE ASSIS CRISPIM – 1501/03009-2005
 1763. FRANCISCO DE ASSIS FELIX DE OLIVEIRA – 1501/05559-2005
 1764. FRANCISCO DE ASSIS HOLANDA – 1501/3183-2002
 1765. FRANCISCO DE ASSIS MOURA GOME RODRIGUES – 1501/9394-2002
 1766. FRANCISCO DE ASSIS SANTANA PASSOS – 1004/3376-1997
 1767. FRANCISCO DE ASSIS SILVA CUELLAR – 1501/7906-2002
 1768. FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE OLIVEIRA – 1501/16910-2005
 1769. FRANCISCO DE CARVALHO – 1501/1083-2001
 1770. FRANCISCO DE SOUZA LUNGUINHO JUNIOR – 1501/6808-2003
 1771. FRANCISCO DE SOUZA LUNGUINHO JUNIOR – 1501/7706-2002
 1772. FRANCISCO DELSON FERREIRA DA SILVA – 1501/8806-2002
 1773. FRANCISCO DIONISIO RODRIGUES – 1501/5471-2000
 1774. FRANCISCO ECY DE SOUSA – 1501/6730-2003
 1775. FRANCISCO ECY DE SOUSA – 1501/6805-2000
 1776. FRANCISCO ELIAS RAMOS DA SILVA – 0003362-1999
 1777. FRANCISCO ELIAS RAMOS DA SILVA – 08273-1995
 1778. FRANCISCO ELIAS RAMOS DA SILVA – 1501/05521-2005
 1779. FRANCISCO ELIAS RAMOS DA SILVA – 1501/400-1999
 1780. FRANCISCO FERREIRA DE BRITO FILHO – 1501/3765-2002
 1781. FRANCISCO FLÁVIO FEITOSA – 0009666-1997
 1782. FRANCISCO FLÁVIO FEITOSA – 12487-1998
 1783. FRANCISCO FLAVIO FEITOSA – 131/1997
 1784. FRANCISCO FLAVIO FEITOSA – 1501/12450-2004
 1785. FRANCISCO FURTUOSO GOMES – 1501/10923-2004
 1786. FRANCISCO FURTUOSO GOMES – 1501/5799-2002
 1787. FRANCISCO FURTUOSO GOMES – 1501/7524-2001
 1788. FRANCISCO FURTUOSO GOMES – 1920/0797-2003
 1789. FRANCISCO FURTUOSO GOMES – 4311/1085-2000
 1790. FRANCISCO FURTUOSO GOMES E OUTROS – 1501/00607-2004
 1791. FRANCISCO GOMES COELHO – 1103/1907-2001
 1792. FRANCISCO GOMES COELHO – 1501/00662-2004
 1793. FRANCISCO GOMES COELHO – 1501/1354-2002
 1794. FRANCISCO GUEDES SOARES – 1501/5487-2001
 1795. FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA PANTOJA – 1501/0087-2001
 1796. FRANCISCO HELIOBERTO PEREIRA – 1501/10364-2000
 1797. FRANCISCO HERMES NUNES DE LUCENA – 1103/3019-2003
 1798. FRANCISCO HERMES NUNES DE LUCENA – 1501/9204-2003
 1799. FRANCISCO INOCENCIO NOVAES LIMA – 1501/08648-2005
 1800. FRANCISCO IVAN BRAGA FAIG – 1501/00678-2004
 1801. FRANCISCO IVAN BRAGA FAIG – 1501/01232-2004
 1802. FRANCISCO JEANIR DE C. FONTENELI – 1501/5149-2000
 1803. FRANCISCO JEANIR DE C. FONTINELE – 1501/4703-2000
 1804. FRANCISCO JUSTINO SEIXAS – 1501/18003-2004
 1805. FRANCISCO JUSTINO SEIXAS – 1501/6876-2002
 1806. FRANCISCO JUSTINO SEIXAS – 1501/6876-2002
 1807. FRANCISCO LAERTE DE FREITAS – 1501/0051-2001
 1808. FRANCISCO LAERTE DE FREITAS JUNIOR – 1501/08270-2006
 1809. FRANCISCO MARQUELINO SANTANA – 1501/10596-2003
 1810. FRANCISCO MAURICIO TEIXEIRA – 1501/25753-2004
 1811. FRANCISCO MELO DE OLIVEIRA – 1501/01598-2004
 1812. FRANCISCO MELO DE OLIVEIRA – 1501/15329-2006
 1813. FRANCISCO MENDES COSTA – 1501/03620-2004
 1814. FRANCISCO NOGUEIRA MARQUES – 1501/5687-2002
 1815. FRANCISCO NUNES NETO – 1501/17705-2005
 1816. FRANCISCO NUNES NETO E OUTROS – 1501/6112-2003
 1817. FRANCISCO PACHECO CASTRO – 1501/03362-2005
 1818. FRANCISCO PACHECO CASTRO – 1501/10607-2003
 1819. FRANCISCO PACHECO CASTRO – REQUERIMENTO 2003
 1820. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA – 1601/00706-2006
 1821. FRANCISCO PERON TIBURTINO DE MIRANDA – 1501/1090-2002
 1822. FRANCISCO PINHEIRO FILHO – 1501/02436-2003
 1823. FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA MOURA – 1501/13266-2004
 1824. FRANCISCO REGINALDO JOCAE OUTROS – 1110/083/DPE/RO
 1825. FRANCISCO RIBEIRO DE QUEIROZ E OUTROS – 1501/21182-2004
 1826. FRANCISCO ROCHA GONÇALVES – 1501/3236-2001
 1827. FRANCISCO ROCHA GONÇALVES – 1501/6983-2000
 1828. FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS – 2201/11991-2007
 1829. FRANCISCO RODRIGUES VIEIRA – 1501/03098-2003
 1830. FRANCISCO RUIMAR MACIEL – 1501/15563-2004
 1831. FRANCISCO SANCHEZ MENDONÇA – 1501/01158-2005
 1832. FRANCISCO SIMÃO NETO – 1501/11308-2003
 1833. FRANCISCO SOARES DO NASCIMENTO – 1011/001330-1995

1834. FRANCISCO TARCISIO DA COSTA – 1920/1232-2003
1835. FRANCISCO VICENTE RIBEIRO MAIA – 1501/11973-2004
1836. FRANCISLENE OLGA ZARDO ESPINOSA – 1501/00841-2004
1837. FRANCK LOPES FRANCO – 1501/01472-2005
1838. FRANKLIN PINHEIRO JUSTIANINO – 1501/02203-2005
1839. FRANMCISCA DA COSTA FERREIRA – 1501/3759-2002
1840. FREDY TORRICO ORELLANA – OFÍCIO 1993/GDRH/SEAD
1841. FRIDA HELENA GUARNIERI – 1501/4581-2002
1842. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - OFÍCIO Nº 506/GAB/PR
1843. GABRIEL ANDRE RUBIN – 1501/15483-2004
1844. GABRIEL LIMA MONTEIRO DE REZENDE E OUTRO – 22862-1994
1845. GABRIEL MIGUEL BOUERIS FILHO – 1501/8715-2002
1846. GABRIEL OAKES – 1501/14417-2003
1847. GABRIELITA MOREIRA FERREIRA – 1501/7329-2001
1848. GAF/PGE – REQUERIMENTO DE 2003
1849. GAF/SESDEC – 1501/89226-2003
1850. GARIVALDO FILIPPO DA SILVA – 0001630-1998
1851. GARIXAMÃ SURUI – 1501/7860-2002
1852. GEAN CARLOS ARRUDA LEMOS – REQUERIMENTO DE 2006
1853. GEDEON ESDRAS DA SILVA – 1501/7961-2002
1854. GEDERSON ROSSATO – 1501/16116-2004
1855. GEISA CRISTINA BATISTA – 1501/22170-2004
1856. GEISA PEIXOTO DE MOURA BATISTA – 1501/03116-2003
1857. GEISER VICENTE CAMPOS CRUZ – 036/2003
1858. GELCI MARIA HEEP – 1501/05573-2005
1859. GENADIR COSTA TRAJANO – 033/2000
1860. GENESIO PAULINO DOS SANTOS – 385-2001
1861. GENEZIO DA SILVA CASTOLDI – 1501/21777-2004
1862. GENI FERREIRA DOS SANTOS – 1501/03719-2006
1863. GENI TAVARES DE OLIVEIRA – 1501/14997-2003
1864. GENIELE BRANDÃO DOS SANTOS – 1501/12902-2003
1865. GENIVALDA COSTA NASCIMENTO MATOS – 1501/05200-2004
1866. GENOSVALDO SCOLARO – 1501/12246-2003
1867. GENOVEVA DOMINGUES ASSUNÇÃO – 1501/13256-2004
1868. GEORGETE JAFURI PINHEIRO DA SILVA – 1501/5445-2002
1869. GEOVAN BEZERRA NEVES – 1501/10162-2003
1870. GERALDA FERREIRA OLIVEIRA – 1004/0383-1999
1871. GERALDA FERREIRA RODRIGUES – 1601/12602-2006
1872. GERALDA GENUINA DA FONSECA – 1501/6169-2003
1873. GERALDINA MOURA DE ARAUJO – 1501/05692-2005
1874. GERALDO ANDRE DE SOUZA – 1501/03361-2005
1875. GERALDO AUGUSTO FERNANDES MEIRELES – 1501/10791-2006
1876. GERALDO BATISTA DA SILVA – 1501/10496-2000
1877. GERALDO BRAGANÇA – 1501/14081-2003
1878. GERALDO BRAGANÇA – 1501/6915-2002
1879. GERALDO FREIRE FILHO – 1501/23585-2004
1880. GERALDO GOMES FIGUEIREDO E OUTRO – 22859-1994
1881. GERALDO RABELO DE SOUZA – 1501/1962-2001
1882. GERALMIDA REZENDE E OUTROS – 1601/03762-2006
1883. GERARDO DE ABREU – 1501/5055-2001
1884. GERCI CASAGRANDE – 0262/2000
1885. GERCINA MORAIS DOS SANTOS – 1501/22049-2004
1886. GEREMIAS CARMO NOVAIS – 081/2002
1887. GEREMIAS MOREIRA DA SILVA – 1501/24126-2004
1888. GERFESON RODRIGUES DA SILVA – 1501/4630-2003
1889. GERLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS – 1501/00241-2004
1890. GERSON ACURSI E OUTRA – 1001/432-1997
1891. GERSON DA CUNHA MARIABO – 1003/2389-1997
1892. GERUSA GONÇALVES DE SOUZA – 4420/012-2003
1893. GERVASIO APARECIDO DA SILVA E OUTRO – 113-1996
1894. GESIEL FRANCISCO DE SOUZA – 1501/19381-2004
1895. GESSI ALVES DE MELO – 012/2001
1896. GESSI SALETE DE QUADROS – 1501/8517-2003
1897. GETULIA NERI LINO – 1501/10118-2003
1898. GETULIO NERI LINO – 1501/1263-2003
1899. GEUZA RODRIGUES DE MOURA – 1501/00369-2004
1900. GEYSADO VALLE SÁ PEIXOTO CASTANHEIRA SILVA – 1501/10044-2003
1901. GIANE HELENA DA COSTA SILVA – 1501/15450-2004
1902. GICELIA DE OLIVEIRA MATOS SANTOS – 1501/01968-2003
1903. GILBERTO AGRIPINO BRITO – REQUERIMENTO DE 2006
1904. GILBERTO ALVES – 1501/1258-2001
1905. GILBERTO ALVES DA SILVA – 1006/0793/1997
1906. GILBERTO GOMES BALTAZAR – 1501/19637-2004
1907. GILBERTO MANGUEIRA DE SOUZA – 110/2002
1908. GILBERTO MARQUES TEIXEIRA – 1501/8114-2000
1909. GILBERTO PERILO DE AZEVEDO – 1374/2001
1910. GILBERTO PERILO DE AZEVEDO – 1501/6587-2002
1911. GILBERTO PINTO MORETTO – 1001/0230-1996
1912. GILCY LAINE FLORES DOS SANTOS – 1501/07347-2006
1913. GILDENETE MORAIS ASSUNÇÃO – 1501/10895-2003
1914. GILDENETE MORAIS ASSUNÇÃO – 1501/12363-2005
1915. GILMAR GOMES BARRETO – 00273-1998
1916. GILMAR GOMES BARRETO – 1501/06220-2005
1917. GILMAR NEVES DA SILVA – 1501/4049-2001
1918. GILMAR NUNES – 1501/5701-2001
1919. GILMAR VEDOVOTO GERVASIO – 1501/4583-2002
1920. GILMARA COSTA CAMERA – 1501/11508-2004
1921. GILMARIO DOS SANTOS BARBOSA – 1501/1022-1999
1922. GILSO SILVEIRA DA COSTA – 1501/00267-2006
1923. GILSON CARLOS FERREIRA – 1501/00844-2004
1924. GILSON DE MENEZES NASCIMENTO – 1501/2316-2001
1925. GILSON DOS SANTOS FERREIRA – 1501/17586-2005
1926. GILSON OLIVEIRA SENA – 1010/0519-1998
1927. GILSON TEIXEIRA DE MOURA – 1509/000760-1999
1928. GILVAN SEBASTIÃO DE MOURA – 1501/24010-2004
1929. GILVAN SEBASTIÃO DE MOURA – REQUERIMENTO
1930. GILVANE VELOSO MARINHO – REQUERIMENTO DE 2003
1931. GILVANETE PEREIRA DA SILVA – 1501/03926-2003
1932. GILVANETE PEREIRA DA SILVA – 1501/10910-2003
1933. GILVANETE PEREIRA DA SILVA – 1501/1963/2002
1934. GILVANI DUARTE COSTA – 1501/12036-2003
1935. GILZA LOPES COUTINHO – 4424/083/03/REP/SEDUC/JARU-2003
1936. GILZA LOPES COUTINHO E OUTRA – 1501/3321-2002
1937. GINALDO RODRIGUES ALVES – 1501/3300-2001
1938. GIOMAR PINHEIRO DE CASTRO – 1501/10271-2005
1939. GIOVANA ROBERTA DOS SANTOS – 1501/01705-2005
1940. GIOVANNA RUFINI DE ANDRADE – 1501/1661-2002
1941. GIRLEI VELOSO MARINHO – 1501/12919-2006
1942. GIRLENE DOS SANTOS CAMPOS – 1501/13995-2004
1943. GISELA APARECIDA DE LIMA MELO – 1501/8346-2003
1944. GISELA APARECIDA LIMA MELO – 1003/03656-1996
1945. GISELDA DE ANDRADE ORTIZ – 059/VHA/2001
1946. GISELI APARECIDA ALVES – 1501/25147-2004
1947. GIVALDO DIAS DOS SANTOS – 1501/17966-2004
1948. GIWANETE PEREIRA DA SILVA – 1501/17752-2004
1949. GLACES ALVES RODRIGUES – 1501/9356-2002
1950. GLADSON PAGOTTO SILVESTRE – 1501/08678-2006
1951. GLAFIRA DE NAZARÉ RIBEIRO LOURENÇO – 1501/23667-2004
1952. GLAUCINEIA FURTADO DE ASSIS – 1501/05846-2004
1953. GLEYDSTON JOSE BARROS FERREIRA DA SILVA – 1501/010133-2006
1954. GLINIS LOPES PEÇANHA GOMES – 1501/2000-2002
1955. GLORIA MARIA LEMOS DE FARIAS E OUTROS – 1501/11071-2003
1956. GLÓRIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO – 4410/905-2002
1957. GPE/SEDUC – 1601/02522-2005
1958. GRACIANA PEREIRA DE SOUZA – 1501/05218-2005
1959. GRACIANE RODRIGUES CHOMA – 1501/22809-2004
1960. GRACIETE RAMOS DAS NEVES – 1501/00999-2004
1961. GRACIETH PAES DE AZEVEDO – 1501/7483-2003
1962. GRACIETH PAES DE AZEVEDO – REQUERIMENTO DE 2003
1963. GRACILIANO MAIA NETO – 1501/13898-2004
1964. GRACIMAR FERRAZ – 1501/13539-2006
1965. GRACY FERREIRA NETO DE ASSIS – 358/2000
1966. GREGÓRIO MEDEIROS – 1501/6756-2000
1967. GREGÓRIO MEDEIROS – 3001/192-2006
1968. GRIMOALDO BARRETO BOTELHO – 1501/15053-2003
1969. GUALBERTO NONATO GOMES SOBRAL – 1501/5092-2001
1970. GUALTER AMELIO DE OLIVEIRA – 1501/6936-2002
1971. GUARACIABA HERMINDA TEIXEIRA – 1501/04080-2003
1972. GUIOMAR CAETANO DE LIMA – 1501/02368-2005
1973. GUTEMBERG MENDONÇA GRANJA – 0002806-1999
1974. HADAD CARDOSO XAVIER – 1501/077-2001
1975. HALISON CERQUEIRA CAUPER – 1501/15745-2004
1976. HALSTED NEPER MEDEIROS QUEIROZ – 1501/24647-2004
1977. HAMILTON BRITO LIMA – 1501/4772-2003
1978. HANEN ABDUL RAZZAK DE CASTRO E OUTRO – 1320/0710-2005
1979. HEBERLANY PEREIRA – 1501/7408-2003
1980. HEBERLANY PEREIRA – 4410/269-2002
1981. HEDDLAH FONSECA MORAES – 01619/1997
1982. HEDOMAR MOREIRA SÁ – 1001/0422-1998
1983. HEITOR CARLOS MOREIRA FILHO – 1421/00108-2006
1984. HELDER BEZERRA DE QUEIROZ – 1501/19327-2004

1985. HELDER PINHEIRO FILGUEIRAS – 1501/9165-2002
1986. HELDIA ZUZA DOS SANTOS – 1501/13268-2005
1987. HELENA JACKEWISKI – 1501/15016-2006
1988. HELENA MARIA FERNINO – 1501/05417-2004
1989. HELENA PEREIRA DOS SANTOS – 1501/24108-2004
1990. HELENA PEREIRA DOS SANTOS – 1501/24918-2004
1991. HELENA PIRES LOBO – 1501/14525-2003
1992. HELENA RIBEIRO DE ALMEIDA PEREIRA – 00011159-1997
1993. HELENA TAVARES GOMES – 023/VHA/2001
1994. HELENA TEREZINHA DE ALMEIDA – 1501/12011-2004
1995. HELENA VARGAS DE SOUZA – 1501/01586-2004
1996. HELENICE MARIA SILVA DE ALMEIDA – 1501/04390-2004
1997. HELENO NEVES DOS SANTOS FILHO – 1501/20708-2004
1998. HELIN PINTO PIMENTEL – 1501/00502-2005
1999. HELIO DOS SANTOS – 1501/7251-2002
2000. HELIO FEITOSA REIS – 1501/05581-2005
2001. HELIO GOMES DA SILVA – 1501/0847-2001
2002. HELIO GOMES DA SILVA – 1501/8619-2003
2003. HELIO MENDES PONTES – 1501/03189-2005
2004. HELIO SILVA DE MELO JUNIOR – 1501/07322-2003
2005. HELMANY DE CASTRO SIDRIM – 1501/14724-2003
2006. HENRIQUE SCARCELLI SEVERINO – 1501/12885-2005
2007. HENRY ANDERSON CORSO HENRIQUE – 1501/10070-2004
2008. HERBERT PEREIRA FERNANDES – 0003522-1999
2009. HERICA APARECIDA SOUZA SALOMÃO – 4415/392-2002
2010. HERISSANDRA VIEIRA DE OLIVEIRA – 1501/09329-2004
2011. HERLY SANTOS DE OLIVEIRA – 1501/21975-2004
2012. HERMILENIO SOMBRA DE MACEDO – 1501/01627-2003
2013. HERMOSINA CÉSAR DE OLIVEIRA E OUTROS – 1712/00536-2004
2014. HEROTILDE PEREIRA DA LUZ – 1501/20420-2004
2015. HEZEL FRANCISCO PEIXOTO DA SILVA – 1501/02623-2003
2016. HILDA GONÇALVES DE MENEZES – 4417/132-2003
2017. HILDA PAES GONÇALVES – 1003/0311-1999
2018. HILDA WELBER – 1501/9027-2000
2019. HILDEBRANDOCARLOS CHANTAL – 1501/9490-2003
2020. HILDEGARDES GAUDENCIO DE LIMA – 1501/03250-2003
2021. HILTON SEBASTIÃO NEVES COSTA – 1501/7655-2000
2022. HILTON VEIGA DOS SANTOS – 1501/20817-2004
2023. HIRAM SOUZA MARQUES – 1501/594-2000
2024. HOLLIVER LUIZ PANTOJA LYRA – 1501/10524-2003
2025. HOMERO GINO SANTANA – 04-2001
2026. HOMERO IVO MIKZKOVSKI – 4311/1236-2000
2027. HOSANA FRANÇA DOS SANTOS – 1501/03840-2003
2028. HOZANA BATISTA MARQUES RIBEIRO – 1501/10453-2004
2029. HPSJP II- 1501/01446-2003
2030. HUMBERTO VIANA DA SILVA – 0228-1998
2031. IAN MIKARDO LIMA FEITOSA – 1501/00924-2004
2032. IARA CATARINA MARINHO – 1501/1253-2003
2033. IARA CATARINA MARINHO – 1501/1254-2003
2034. IARA CRISTINA SALES ALENCAR - 0517-1998
2035. IARA CRISTINA SALES ALENCAR – 1501/11102-2004
2036. IARA FERREIRA DA CRUZ – 1501/11727-2004
2037. IARA FERREIRA DA CRUZ – 1501/17512-2005
2038. IDA MARIA SOARES FERREIRA – 1501/12710-2004
2039. IDA MARIA SOARES FERREIRA – 1501/4246-2000
2040. IDA MARIA SOARES FERREIRA – 1501/4381-2000
2041. IDA MARIA SOARES FERREIRA – 1501/4382-2000
2042. IDACY PEREIRA DE MACEDO – 1501/01803-2003
2043. IDALICE OLIVEIRA DE MORAIS – 1501/9673-2003
2044. IDALINA DUARTE DE SOUZA – 1501/03234-2003
2045. IDALVINA SILVA COELHO – 1501/5015-2003
2046. IDARON – 1501/6325-2003
2047. IDELFONSO LEANDRO BEZERRA – 1501/6034-2003
2048. IDELMA RODRIGUES PEREIRA – 1501/12230-2004
2049. IDELMAR WILLI KAISER – 1501/01137-2005
2050. IDENICE GUIOMAR THOMAS – 1501/25468-2004
2051. IDENICE GUIOMAR THOMAS – 1501/3448-2002
2052. IDERVAL DE MATOS SARAIVA – 331/DAP-2001
2053. IEDA FERNANDES DE MORAES SOUZA – 1501/6196-2003
2054. IEDA MARIA DA SILVA – 1501/5433-2002
2055. IEDA MARIA DE SOUSA – 1014/1024-1994
2056. IEDA MARIA DE SOUZA – 1501/05784-2006
2057. IGNES ENILCE DO CAZAL – 1501/6136-2002
2058. IGOR MAURO KREUSCH TIEGS – 1501/06906-2006
2059. ILDA LIBRA DOZORETZ – 1501/14314-2003
2060. ILDEMAR MUNIN – 1920/0647-2002
2061. ILMA ASSUNÇÃO DA SILVA SANTOS – 1501/1536-2001
2062. ILMA CAVALCANTE DA SILVA -101/14269-2004
2063. ILMA CLARO SAMPAIO – 1501/6824-2003
2064. ILSE KUNS DRUM – 050/2002
2065. ILSE KUNZ DRUM – 022-1998
2066. ILSON DANIEL RIBEIRO DE ARAUJO – REQUERIMENTO DE 2003
2067. ILSON LOBO RESTIER GONÇALVES – 1501/06440-2005
2068. ILZA CRISTIANE DE SOUZA CASTAMAN – 008-2001
2069. ILZA EFIGENIA SOARES – 1501/16464-2005
2070. ILZA EFIGENIA SOARES – 1501/17926-2005
2071. ILZA GOMES DA SILVA – 1501/10967-2006
2072. ILZA MARIA VASQUES LOPES – 1501/6794-2001
2073. ILZA MARIA VASQUES LOPES – 1501/8355-2002
2074. ILZA MARTINS DA SILVA – 1501/6593-2002
2075. ILZA NUNES ROMÃO BARRAES – 1501/18786-2004
2076. INÁCIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 513/2001
2077. INACIO BOSCO NOE LEITÃO – 1501/6238-1999
2078. INÁCIO JOSÉ DA NOBREGA DANTAS – 1501/2252-2001
2079. INES BRANDI PIETROBON – 1501/0958-2001
2080. INES BRANDI PIETROBON – 1501/2405-2001
2081. INES DIAS DE OLIVEIRA – 1501/16935-2004
2082. INÊS MIRIAM PEREIRA ALMEIDA – 1501/00952-2004
2083. INES TREVIZANE SANTOS – 11491-1995
2084. INEZ FERNANDES MOREIRA – 1501/12861-2006
2085. INÊZ MARIA BISCOLI DA ROCHA – 147-1995
2086. INEZ SEBASTIANA DE MORAIS – 1501/07640-2005
2087. INOIDE BELARMINO DA SILVA – 1501/6264-2001
2088. IOLANDA KIST – 1501/09239-2006
2089. IOLANDA MAGALI – 1501/06385-2006
2090. IOLANDA MARIA COSMO PRANDI – 1501/06997-2004
2091. IOLANDA MARIA DE CARVALHO – 1501/11264-2003
2092. IOLANDA MIRANDA MILAN E OUTRA – 1501/5244-2002
2093. IOLANDA ROCA – 1501/4627-2001
2094. IOLANDO LIMA DE AQUINO – 1501/5968-2001
2095. IONEDE RODRIGUES DE SOUZA SILVA – 1501/01952-2006
2096. IOSHITO KAI – 1501/15282-2006
2097. IOSHITO KAI – 1501/6586-2002
2098. IPERON – OFÍCIO 112
2099. IPERON – OFÍCIO Nº 897/GAB/IPERON
2100. IRACÉLIA ALMEIDA RAMOS NEVES – 219-2001
2101. IRACEMA DA SILVA SANTOS – 1501/010059-2006
2102. IRACEMA DE SOUSA CARVALHO – 1003/02087-1997
2103. IRACEMA ESTEVES DE SOUZA – 1501/6553-2003
2104. IRACEMA LOBÃO VERAS – 1501/06199-2005
2105. IRACEMA PEREIRA DE SOUZA – 1501/6157-2001
2106. IRACEMA SANTOS – 1501/11101-2003
2107. IRACEMA VIEIRA DE MATOS – 1501/6140-2002
2108. IRACI ASKINIS – 1501/02367-2003
2109. IRACI DE ARAUJO ANTERES – 1501/07663-2005
2110. IRACI ESTEVES DOS SANTOS – 1501/00355-2003
2111. IRACI ZUFFI – 1501/19248-2004
2112. IRACY GALVÃO DA SILVA – 1501/00607-2005
2113. IRACY GALVÃO DA SILVA – 1501/1501/4945-2002
2114. IRAILDES RIBEIRO SANTOS – 1501/01268-2004
2115. IRAILDES RIBEIRO COSTA – 1003/3096-1997
2116. IRAMI SOARES DE FREITAS – 1501/5410-2002
2117. IRAN GONÇALVES BARROSO – 1501/8932-2002
2118. IRANDI ILDA SIVA MOURA – 1501/01816-2006
2119. IRANEIDE OLIVEIRA CERQUEIRA – 034/2002
2120. IRANI BRAZ GOMES DE ARAUJO – 1501/15828-2006
2121. IRANI DUARTE SOUZA – 1501/624-2000
2122. IRANI LINO APARECIDA – 0513-1998
2123. IRANI PEREIRA DA SILVA – 4417/076-2003
2124. IRANI SELVINA DOS ANJOS – 1501/8909-2003
2125. IRANILDA CABRAL DA SILVA – 1501/6432-2002
2126. IRANILDA MATEUS LIMA – 1501/16858-2004
2127. IRANILDA NOGUEIRA BRAGA – 1501/5613-2002
2128. IRAULINO FERREIRA DA SILVA – 080/2003
2129. IRENE ADELINO DA SILVA – 1501/13577-2003
2130. IRENE ALVES RODRIGUES – 1501/4798-2001
2131. IRENE ALVES RODRIGUES – 1501/4823-2001
2132. IRENE DA SILVA GOMES – 1501/09813-2005
2133. IRENE DA SILVA GOMES – 1501/19672-2004
2134. IRENE DA SILVA GOMES E OUTROS – 1501/3089-2002
2135. IRENE DE SOUZA E SILVA – 084-2001
2136. IRENE FREITAS MAGALHÃES – 1501/6555-2002

2137. IRENE MOURA FURINI – 4410/100-2003
 2138. IRENE RIBEIRO DE LIMA – 1501/14600-2004
 2139. IRENE VIEIRA DUARTE – 4442/701-2002
 2140. IRENILSON NERIZ MELO – 1501/22532-2004
 2141. IRENIR DE JESUS NANTES – 1501/9860-2003
 2142. IRENITA LEITE BARRETO DE CARVALH – 101/20419-2004
 2143. IRENITA LEITE BARRETO DE CARVALHO – 1501/04611-2005
 2144. IRENITA LEITE BARRETO DE CARVALHO – 1501/07306-2003
 2145. IRENY SOARES DE FREITAS – 1501/11809-2003
 2146. IREUDA COSMOS SANTOS- 501/2590/SEAD-2000
 2147. IRINEU JAKES MERELLES – 203/2002
 2148. IRINEU KREUSCH – 1501/14255-2006
 2149. IRIS LAND LEONEL LIMA – 1501/1739-2002
 2150. IRIS MARIA NERI DE CASTRO – 1501/00461-2003
 2151. IRISMAR VIANA GOMES – 1501/4602-2002
 2152. IRLANIA KRUGER – 1501/15197-2003
 2153. IRLANIA KRUGERPEREIRA – 4413/056/02/REN/87
 2154. IRMA DOS SANTOS GUIMARÃES – 1501/5643-2000
 2155. IRONETE GONÇALVES SANTOS – 1501/01950-2003
 2156. ISABEL CRISTINA DA SILVA SOUSA – 105-2001
 2157. ISABEL CRISTINA PIMENTA FRIGERI – 1501/0054-2001
 2158. ISABEL CRISTINA SILVA – 1501/13297-2003
 2159. ISABEL DA SILVEIRA – 490/2001
 2160. ISABEL FERNANDES DE SOUZA LIMA – 1501/1329-2001
 2161. ISABEL REIS BRAGA – 1501/3661-2002
 2162. ISABEL ROCHA LIMA – 052/2001
 2163. ISABEL RODRIGUES PESSOA – 1501/7876-2005
 2164. ISAC MARÇAL DIAS – 1601/9595-2002
 2165. ISAC NERIS FERREIRA DOS SANTOS – 1501/7277-2002
 2166. ISAURA KAZUKO SAKAGAMI – 1501/01953-2004
 2167. ISIDORA NOBRE DE SOUZA – 1501/15437-2004
 2168. ISIS MARIA SARMENTO QUEIROGA DA SILVA – 1501/1952-2002
 2169. ISOINE GAESKI – 442/837-2002
 2170. ISRAEL AUGUSTO ALVES FREITAS DA CUNHA -1501/5256-2002
 2171. ISRAEL DA SILVA LARA – 1501/01308-2004
 2172. ISRAEL DO CARMO SOUZA – 1501/5663-2002
 2173. ISRAEL FERNANDO DANTAS DA ROCHA – 1501/11092-2003
 2174. ISRAEL GREGÓRIO AQUINO – 4410/00160-2003
 2175. ISSRAEL MOREIRAFAGUNDES – 435-030/2003
 2176. ISSAMU ARIMOTO – 1501/24712-2004
 2177. ISSAMU ARIMOTO – 1501/3059-2002
 2178. ISSOALDA BRASIL DE MENDONÇA – 1501/0836/2001
 2179. ITACI ALVES SILVA LAMMEL – 0014051-1997
 2180. ITAMAR BARROSO RODRIGUES – 1048-1998
 2181. ITAMAR BELARMINO NETO – 1501/11880-2003
 2182. IVAIR MINORU KEZIRI – 1501/11420-2003
 2183. IVAIR SIMÃO DE SOUZA – 1501/03787-2003
 2184. IVAN JOSÉ DE AZEVEDO – 1501/1978-1999
 2185. IVANA CELIA DA CRUZ LOBATO – 1501/15875-2004
 2186. IVANA DO NASCIMENTO LIMEIRA – 1501/8641-2003
 2187. IVANEIDE DE ARAUJO PORTELLA – 1501/02406-2004
 2188. IVANEIDE PEREIRA DA SILVERA – 1501/3611-2001
 2189. IVANEIDE TEIXEIRA DE SOUZA – 1501/6971-2003
 2190. IVANETE CARDOSO MARTINS – 12579-1999
 2191. IVANETE CARDOSO MARTINS – 1501/00372-2004
 2192. IVANETE CARDOSO MARTINS – 1501/9469-2003
 2193. IVANETE DE OLIVEIRA BARBOSA – 1501/05297-2005
 2194. IVANETE LAUER CECHELIN – 1501/8511-2003
 2195. IVANETE MARTINS DE FREITAS – 1501/3434-2002
 2196. IVANETE VITURINO CUNHA – 1501/5160-2002
 2197. IVANEY CARVALHO BRAGA – 1501/03830-2003
 2198. IVANI DAIBES DE ANDRADE – 1501/06791-2003
 2199. IVANI DE SOUZA SILVA – 1501/02875-2004
 2200. IVANI GRACIANO DE SOUZA – 016-2001
 2201. IVANI GRACIANO DE SOUZA – 1501/23859-2004
 2202. IVANI LOURDES CONTE – 1501/12387-2006
 2203. IVANI LOURDES CONTE – 1501/16194-2004
 2204. IVANI LOURENA DE CASTRO – 1501/25271-2004
 2205. IVANIA FERREIRA BARROS – 1501/11335-2006
 2206. IVANIA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS – 1501/12748-2004
 2207. IVANILCE GUILHERME DA SILVA – 1501/01599-2004
 2208. IVANILCE SOARS DA SILVA -1501/8807-2002
 2209. IVANILCE VELASQUES GONÇALVES – 1501/17277-2004
 2210. IVANILDA DE PAULA SILVA – 245-2000
 2211. IVANILDA MARIA FERRAZ GOMES – 1501/14007-2004
 2212. IVANILDA SOARES FERREIRA – 1368-1998
 2213. IVANILDE CORDEIRO DE SOUZA – 1501/19277-2004
 2214. IVANILDE CORDEIRO DE SOUZA – 1501/19325-2004
 2215. IVANILDE CORDEIRO DE SOUZA – 1501/3818-2002
 2216. IVANILDE SOARES DE MEDEIROS – 112/1998
 2217. IVANILDO MARCELINO FEIGA – 067-2003
 2218. IVANILDO PEREIRA DA SILVA – 1501/2193-2002
 2219. IVANIR DA SILVA PIRES – 1501/10753-2003
 2220. IVANIR MINORU IKEZIRI – 1501/04504-2004
 2221. IVANIR TEREZINHA GRACIOLLI CARLETTO – 1501/15318-2003
 2222. IVANIR WESTPHAL DE PAULA – 1501/03805-2003
 2223. IVANIR WESTPHAL DE PAULA – 1501/11665-2003
 2224. IVANIRA MENEZES DE MIRANDA – 1501/19689-2004
 2225. IVANO JOSE DE OLIVEIRA – 1501/09576-2006
 2226. IVANY HONORATO CAMPOS – 172/2003
 2227. IVANY SANTOS DE SOUZA – 1501/25161-2004
 2228. IVETE DE JESUS PEREIRA MACHADO – REQUERIMENTO DE 2006
 2229. IVETE FARIAS MARIANO – 1501/08059-2006
 2230. IVETE FARIAS MARIANO – 1501/10756-2003
 2231. IVO ALVES DE ALMEIDA – 1501/10263-2000
 2232. IVO ANTONIO KLASSEN – 161/NOE/AFO-1996
 2233. IVO LOPES DA SILVA – 1501/1290-2003
 2234. IVO MARIANO NASCIMENTO E OUTROS – 1501/6052-2000
 2235. IVONE ALMEIDA SOUZA – 445/100-2003
 2236. IVONE CANDIDO DE OLIVEIRA – 1501/6560-2003
 2237. IVONE DE FATIMA DIAS FERRAZ – 1501/15192-2003
 2238. IVONE DE PAULA CARVALHO – 1501/01772-2003
 2239. IVONE DE PAULA CARVALHO – 1501/10426-2000
 2240. IVONE ISETE DE JESUS – 1501/11074-2004
 2241. IVONE MARIA BURGEL – 1501/13711-2003
 2242. IVONE MARIA DA SILVA BRUNO – 4415/107-2003
 2243. IVONE MARIA FLORIPES DORIGHELLO – 1501/05415-2004
 2244. IVONE MARQUETTI BRAGAHINI – 1501/11188-2003
 2245. IVONE NUNES DE CARVALHO -1501/1939-2001
 2246. IVONE RUIZ DE OLIVEIRA LAUREANO – 1501/6920-2002
 2247. IVONEIDE MORAIS DA CUNHA – 1501/00255-2004
 2248. IVONEIDE MORAIS DA CUNHA – 1501/01776-2003
 2249. IVONEIDE VALERIO DA SILVA – 1501/09921-2005
 2250. IVONETE CARDOSO DE SOUZA SANCHES – 1501/15307-2003
 2251. IVONETE DE FARIAS OLIVEIRA – 0005189-1999
 2252. IVONETE PAULINO MOURA – 1501/01286-2004
 2253. IVONETE RIBEIRO NOVAS – 1601/8895-2002
 2254. IVONETE VIEIRA DE LIMA – 1501/14672-2003
 2255. IVONETY CRUZ – 439-2003
 2256. IVONILDE LEAL – 1501/05693-2004
 2257. IVORANE ALÉSSIO DE BARROS – 015/2002
 2258. IZABEL APARECIDA BARBOSA- 4311/1231-2000
 2259. IZABEL CANDIDO RUFINO – 1501/7709-2003
 2260. IZABEL COSTA SANTANA – 091/NOE/SEDUC-1999
 2261. IZABEL CRISTINA DA SILVA SANTANA – 1501/02703-2004
 2262. IZABEL CRISTINA GRISOSTE DA CRUZ – REQUERIMENTO DE 2005
 2263. IZABEL CRISTINA VIEIRA DA SILVA – 1501/5442-2002
 2264. IZABEL DA SILVA SANTOS – 1501/02262-2003
 2265. IZABEL DA SILVEIRA – 117/2000
 2266. IZABEL NUNES PENIDO – 1501/15311-2003
 2267. IZABEL SOUZA MACIEL – 1501/16936-2004
 2268. IZAIAS DA VEIGA PESSOA – 1501/02812-2003
 2269. IZAIAS MIGEL DE ALMEIDA – 1501/01013-2003
 2270. IZAIAS NUNES DE VASCONCELOS – 1501/14061-2003
 2271. IZALTINA DE SOUZA FREITAS CANASSA – 1501/24285-2004
 2272. IZALTINA FEITOSATEODORO – 1501/00744-2004
 2273. IZALTINA FEITOSATEODORO – 1501/19664-2004
 2274. IZALTINA FEITOSATEODORO – 1501/25491-2004
 2275. IZAQUEU CLAUDIO PINTO – 1501/00137-2004
 2276. IZAURA GRIPP CARDOSO – OFÍCIO 3380/GAB/SEDUC
 2277. IZAURA RODRIGUES DA SILVA – 1501/4086-2002
 2278. IZETE GALDINO MELGAR LUSTOSA – 1501/0159-2001
 2279. IZIDORO PEREIRA DE SOUZA – 1501/02684-2003
 2280. IZOLETE KRUGER KERBER – 1501/09889-2005
 2281. JACINTA MARIA MARTINS DE LIMA – 1501/10551-2004
 2282. JACINTA MARIA MARTINS DE LIMA – 1501/9361-2003
 2283. JACINTTA FERNANDES DA SILVA – 1501/00549-2004
 2284. JACIRA CARDOSO DE SOUZA – 1501/0325-2005
 2285. JACIRA MEIRA SCHNEIDER – 1501/8571-2003
 2286. JACKSON NURNBERG – 1501/02022-2003
 2287. JACKSON NURNBERG – 1501/02358-2003
 2288. JACOB VITORINO JUNIOR – 1501/5442-2000

2289. JACOB WANISTINI – 1501/7470-2001
 2290. JACONEIDE POUBLE VIEIRA – 1501/00411-2004
 2291. JACQUELINE DE ANDRADE FERREIRA – 1501/3290-2002
 2292. JACQUELINE OLIVEIRA PIRES – 1601/12604-2006
 2293. JACQUELINE REJANE CARNEIRO DA SILVA – 0620-1999
 2294. JACY FERREIRA DA SILVA – 01/62-556
 2295. JADIR ROCHA DE SOUZA – 1501/01848-2005
 2296. JADIRA ALBINO SOARES AMARAL – 1501/03378-2003
 2297. JAEDITH ALBINO SOARES – 1501/01495-2003
 2298. JAILSON MANOEL DA SILVA – 1501/11307-2003
 2299. JAILSON RAMALHO FERREIRA – 1501/6399-2003
 2300. JAIME GULARTE – 1501/11179-2003
 2301. JAIME RIBEIRO CAMPOS – 10292/000294-2002-65
 2302. JAIR ALVES DOS SANTOS – 1501/02670-2003
 2303. JAIR ATILIO – 1501/01934-2003
 2304. JAIR DA SILVA – 1501/15157-2003
 2305. JAIR FERREIRA VIEIRA – 1501/01044-2003
 2306. JAIR JOSE DA ROCHA – 1712/06023-2003
 2307. JAIR LUCHESI – 0675-1998
 2308. JAIR LUIZ GREGÓRIO – 13030-1995
 2309. JAIR RAMOS SANCHES – 1501/14862-2003
 2310. JAIRO CESAR DA SILVA BARRETO – 1501/0064-2001
 2311. JAIRO DE SOUZA – 1501/8509-2003
 2312. JAIRO KESTER – 1501/17857-2005
 2313. JAIRO SILVA SANTANA – 049/DIV PAG/2004
 2314. JAMISLENE RODRIGUES MACHADO – 1501/0207-2002
 2315. JAMISON DOS SANTOS RODRIGUES – 1501/02197-2003
 2316. JAMISON DS SANTOS RODRIGUES – 0034/1999
 2317. JAN CARLOS CERQUEIRA BEZERRA – 1501/9043-2003
 2318. JANAINA LETICIA SOUZA DE ALBUQUERQUE – 1501/21116-2004
 2319. JANAINA ROLIM MENDES – 1501/18215-2004
 2320. JANDIRA ALBINO SOARES FERREIRA – 1712/01217-2004
 2321. JANDIRA FERREIRA DA SILVA – 1501/11939-2003
 2322. JANDIRA KIMIKO YAMAGUCHI – 097-1998
 2323. JANDIRA SCHUWANZ AHULZ – 1501/19665-2004
 2324. JANDIRA SCHUWANZ SHULZ – 1501/09139-2005
 2325. JANDIRA SHUWANZ SCHULZ – 1501/01263-2004
 2326. JANE BEZERRA GOMES – 137/01/VHA/2000
 2327. JANE CRISTINA DE SOUZA FERREIRA – 1501/10527-2000
 2328. JANE FELIX VIANNA AURELIANO – 1712/01506-2005
 2329. JANE LUCIA THIERS STRUTHOS – 1501/03643-2004
 2330. JANE MARIA FORTUNATO DA SILVA – 1501/06199-2004
 2331. JANE MARIA FORTUNATO DA SILVA – 1501/10818-2004
 2332. JANE REGINA FERREIRA SANTOS E OUTROS – 1501/10479-2003
 2333. JANECEIESTEVES BELLO – 1501/13656-2003
 2334. JANETE BEATO – 1501/3819-2002
 2335. JANETE DA SILVA LAGOS – 10353-1998
 2336. JANETE DO NASCIMENTO – 1501/7264-2003
 2337. JANETE DO NASCIMENTO – 1501/9872-2003
 2338. JANETE GAESKI DE CHAGAS – 4442/836-2002
 2339. JANETE LEITE DE BRITO – 1501/5641-2000
 2340. JANETE MARIA DE SOUZA – 1103/1105-2000
 2341. JANETH ALBINO SOARES DE BRITO – 1501/0034-2003
 2342. JANETH LOPES DA SILVA – 1501/03382-2003
 2343. JANETH LOPES DA SILVA – 1501/1312-2002
 2344. JANETH LOPES DA SILVA – 1501/6996-2000
 2345. JANICE FEITOSA DA SILVA – 1501/1499-2001
 2346. JANICE FEITOSA DA SILVA – 1501/1500-2001
 2347. JANILTON NAZARE SALES DE OLIVEIRA – 1501/06075-2006
 2348. JÂNIO DE JESUS SILVA MORAES – 2297-1998
 2349. JANIO PEREIRA DE MORAES – 021-2005
 2350. JANIRA ALBINO SOARES -1103/2131/PGE/2001
 2351. JANIRA HOLANDA LEITE – 1501/8259-2003
 2352. JANIRA JUSTO BEHENCK – 131/1998
 2353. JARDEL MENDES BARROSO DO NASCIMENTO – 039/DAP-2002
 2354. JARFEN CARLA WERKLAENHG – 0602/1999
 2355. JASMIRA OLIVEIRA SANTOS – 1501/4739-2003
 2356. JAYME FERREIRA DE ARAUJO – 1501/13232-2006
 2357. JAZER FERREIRA DA SILVA – 1501/10653-2006
 2358. JAZIO PESSOA DE ARAUJO – 1501/9095-2002
 2359. JEAN BOSCO MARQUES DE ALMEIDA – 1501/16687-2004
 2360. JEAN CARLOS LEVINSKI – 1003/1417-2007
 2361. JEAN DA PAIXÃO RIBEIRO – 1501/04236-2005
 2362. JEAN JEYME DA S. MAGALHÃES -1003/2102/1997
 2363. JEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA – 1501/2771-2002
 2364. JEANNE MORAIS DE OLIVEIRA – 1501/04123-2004
 2365. JEANNE MORAIS DE OLIVEIRA – 1501/06750-2005
 2366. JEANNE TARDIM DE OLIVEIRA HENRIQUES – 1501/13815-2005
 2367. JEFERSON CARLOS SANTOS SILVA – 1501/10646-2004
 2368. JEFERSON CARLOS GOES CATANO – 1501/3280-2002
 2369. JEFERSON LENADRO FERREIRA – 11/DIV/PAG-2004
 2370. JEFERSON NEPUMUCENO CALDAS – 1501/00730-2005
 2371. JEFERSON PEREIRA PANTOJA – 1501/9395-2002
 2372. JEFFERSON ALVES PASSOS FILHO – 134-2001
 2373. JEFFERSON GUEDES F. DO REGO E OUTROS – 1501/1979-2002
 2374. JEFFERSON MARCELO BORGES – 1501/15009-2003
 2375. JENALDO ALVES DE ARAUJO – 1501/01693-2005
 2376. JEORGETH DA COSTA FREITAS – 1501/1962-2002
 2377. JEOVA DA SILVA MOTA – 1501/2568-2002
 2378. JEOVA GOMES DOS SANTOS – 1501/5760-2001
 2379. JERCINO DOS SANTOS MARINHO – 1501/5401-2000
 2380. JEREMIAS JOSE DOS SANTOS – 1501/21666-2004
 2381. JERONIMO ALVES DOS SANTOS NETO – 1501/0657-2001
 2382. JERONIMO GARCIA DE SANTANA – 1501/6314-2003
 2383. JESSE PAULO VILHENA DE AMORIM – 1501/0869-2003
 2384. JESUINA DA SILVA – 1501/20444-2004
 2385. JESUS LIMA DE MENDONÇA – 1501/07599-2005
 2386. JESUS LIMA DE MENDONÇA – 1501/15020-2003
 2387. JESUS LIMA MENDONÇA – 1501/8289-2002
 2388. JEVANITA ALVES DE FRANÇA – 1501/13576-2003
 2389. JEVANITA ALVES DE FRANÇA – 1501/7191-2001
 2390. JIMY KEPLER DA CONCEIÇÃO WANDERLEY – 1501/00385-2004
 2391. JOABE BELARMINO FERREIRA – 1014/017-1999
 2392. JOANA BARBOSA BRAGA – 1501/02758-2004
 2393. JOANA CLARA DA CONCEIÇÃO – 10292/001463-2001
 2394. JOANA DARC CERQUEIRA BEZERRA – 1501/03841-2003
 2395. JOANA DARC CERQUEIRA BEZERRA – 1501/6557-2001
 2396. JOANA DARQUE DE SOUSA NASCIMENTO – 1712/01443-2005
 2397. JOANA FERNANDES IURCZAK MACHADO – 1501/8898-2002
 2398. JOANA FERREIRA AGUIAR – 1501/02786-2003
 2399. JOANA FERREIRA DE AGUIAR – 1009/01406-1992
 2400. JOANA GOMES DA SILVA – 1501/05801-2006
 2401. JOANITA BATISTA DE OLIVEIRA SANTANA – 1501/13435-2005
 2402. JOÃO ADAUTO MARINS GONÇALVES – 1501/12036-2006
 2403. JOÃO ALBERTO ALBERGARIA – 1501/14109-2003
 2404. JOÃO ALBERTO BORGES – 1501/24139-2004
 2405. JOÃO ALEXANDRE PINHEIRO – 1501/1119-1999
 2406. JOÃO ALVES – 4101/0158-2003
 2407. JOÃO ANTONIO CATARINO – 1501/5952-2002
 2408. JOÃO ANTONIO CIRINO DOS SANTOS – 08737-1995
 2409. JOÃO ANTONIO DOS SANTOS – 1501/02941/2003
 2410. JOÃO AUGUSTO ALABI DA SILVA – 1501/11177-2004
 2411. JOÃO AUGUSTO SCHNEIDER – 1501/00240-2006
 2412. JOÃO BATISTA BUENO – 1501/22065-2004
 2413. JOÃO BATISTA DA SILVA – 1501/04546-2004
 2414. JOÃO BATISTA DA SILVA – 1501/14863-2003
 2415. JOÃO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA – 1501/13292-2004
 2416. JOÃO BATISTA DE LIMA – 1501/10641-2003
 2417. JOÃO BATISTA DE LIMA – 1501/1192-2001
 2418. JOÃO BATISTA DE LIMA – 1501/14528-2003
 2419. JOÃO BATISTA GONÇALVES SILVA – 1501/4721-2000
 2420. JOÃO BATISTA MARQUES SOARES – 1501/11317-2004
 2421. JOÃO BATISTA NAVA FILHO – 1501/01688-2004
 2422. JOÃO BATISTA PEREIRA – 277/2001
 2423. JOÃO BELONI CORREIA – 1501/10708-2002
 2424. JOÃO BENTO DE OLIVEIRA – 1347-1998
 2425. JOÃO BERNARDI – 1501/05219-2006
 2426. JOÃO BERNARDI – 1501/12266-2006
 2427. JOÃO BERNARDI – 1501/12266-2006
 2428. JOÃO BOSCO DE SOUZA – 4434/100/GAB/REN/SEDUC/2002
 2429. JOÃO BOSCO MIRANDA – 1501/06039-2005
 2430. JOÃO BOSCO RODRIGUES DA SILVA – 1501/20423-2004
 2431. JOÃO BOSCO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS – 12548-1998
 2432. JOÃO BOSCO SOUZA – 040/GAB/REN/SEDUC/PM-2002
 2433. JOÃO BOSCO VIEIRA DE OLIVEIRA – 1501/00695-2004
 2434. JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA – 4415/002-2003
 2435. JOÃO CARLOS CAMPANARIS – 1501/02102-2003
 2436. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA – 1501/01212-2004
 2437. JOÃO CARLOS FAGUNDES JORGENS – 1501/00836-2004
 2438. JOÃO CARLOS FAGUNDES JORGENS – 1501/11582-2003
 2439. JOÃO CARLOS RAMOS – 1501/9078-2002
 2440. JOÃO CARLOS VOLPATO – 1501/6887-2002

2441. JOÃO CARLOS ZANIN – 1501/05809-2005
 2442. JOÃO CORDEIRO NETO – 1501/7324-2002
 2443. JOÃO CORREIA DA SILVA – 1501/1201-2001
 2444. JOÃO CORREIA DA SILVA – 1501/6135-2002
 2445. JOÃO CORREIA DOS SANTOS – 1501/09976-2004
 2446. JOÃO CORREIA DOS SANTOS – 1501/10210-2004
 2447. JOÃO CRALOS SINOTT BALBI – 100/DP-10-2003
 2448. JOÃO DA SILVA AZAVEDO – 1501/06828-2004
 2449. JOÃO DAMÁRIO VIEIRA – 013-1999
 2450. JOÃO EUDES ARNAUD JUNIOR – 1501/02448-2006
 2451. JOÃO EUDES ARNAUD JUNIOR – 1501/4776-2003
 2452. JOÃO EUDES ARNAUD JUNIOR – 1501/8164-2003
 2453. JOÃO EUDES ARNAUD JUNIOR -1401/00467-2006
 2454. JOÃO EUGENIO DA SILVA – 1501/15859-2006
 2455. JOÃO EVANGELISTA LEAL – 1501/2714-2001
 2456. JOÃO EVANGELISTA LEAL – 1501/8476-2002
 2457. JOÃO EVARISTO DE MENDONÇA FILHO – 1501/481-2003
 2458. JOÃO FERREIRA CHAVES – 051-1996
 2459. JOÃO FERREIRA CHAVES – 1501/01553-2003
 2460. JOÃO FERREIRA DA SILVA – 1501/01715-2003
 2461. JOÃO FERREIRA DA SILVA – 1501/02554-2003
 2462. JOÃO FERREIRA DA SILVA – 216-2001
 2463. JOÃO GILMAR DE SOUZA – 1501/9025-2000
 2464. JOÃO GOMES FILHO – 3001/141-2006
 2465. JOÃO JOSE DE MORAES – 193/1995
 2466. JOÃO JOSÉ LOBO GASTÃO – 1501/10684-2003
 2467. JOÃO LOPES DE CAMPOS – 1501/17505-2004
 2468. JOÃO LOURENÇO FILHO – 1501/16217-2004
 2469. JOÃO LOURES DE OLIVEIRA – 200-2002
 2470. JOÃO LUCIANO DE RESENDE NETO – 1501/0185-2001
 2471. JOÃO LUCIANO DE RESENDE NETO – 1501/6151-2002
 2472. JOÃO LUIZ SALES – 1501/12313-2005
 2473. JOÃO MANOEL DO NASCIMENTO – 0002412-1997
 2474. JOÃO MANOEL DO NASCIMENTO – 1501/11131-2003
 2475. JOÃO MANOEL DO NASCIMENTO – 1501/14815-2003
 2476. JOÃO MARCOS DE ARAUJO BRAGA – 1501/2431-2003
 2477. JOÃO MARTINS DA SILVA FILHO – 1501/03683-2006
 2478. JOÃO PAULO BATISTA – 1046/1998
 2479. JOÃO PAULO II – 1712/08421-2003
 2480. JOÃO PAULO MONTEIRO LOBATO – 1010/1515-1996
 2481. JOÃO PEREIRA DA SILVA – 1501/5135-2002
 2482. JOÃO PEREIRA DE CARVALHO – 1021/005/1999
 2483. JOÃO PINHEIRO DE ANDRADE – 1501/1491-2004
 2484. JOÃO RAMÃO CHAVES ZARATE – 1501/13737-2003
 2485. JOÃO RIMAR NOGUEIRA – 1501/1064-1999
 2486. JOÃO ROBERTO MACHADO – 042/URH/REN/SEDUC/AFDIO/2002
 2487. JOÃO ROBERTO SIQUEIRA DE CARVALHO – 1501/09438-2004
 2488. JOÃO ROBERTO SIQUEIRA DE CARVALHO – 1501/5601-2002
 2489. JOÃO ROBERTO SIQUEIRA DE CARVALHO - 1501/14080-2003
 2490. JOÃO RODRIGUES MELO – 1501/01557-2006
 2491. JOÃO RODRIGUES SOLIS – 1501/00560-2004
 2492. JOÃO SA NOBRE FILHO – 1501/20856-2004
 2493. JOÃO TYMNIK NETTO – 1501/17606-2004
 2494. JOÃO VALDIVINO DOS SANTOS – 1501/10209-2000
 2495. JOÃO VALDIVINO DOS SANTOS – OFÍCIO 130-1999
 2496. JOÃO VIEIRA DO NASCIMENTO – 1501/8994-2002
 2497. JOÃO VIEIRA MACHADO – 1501/6564-2002
 2498. JOAQUIM HONORATO LEITE – 1501/11528-2005
 2499. JOAQUINA PAULINA SANTANA – 1501/13756-2004
 2500. JOÁS JACOME COSTA – 1501/11566-2006
 2501. JOÇAO MACIEL DE ARAUJO – 1501/8725-2002
 2502. JOCELIA EVA DE SOUZA VILAÇA – 1501/01847-2005
 2503. JOCELMA OSTROWSKI MESQUITA OLIVEIRA – 1712/01019-2004
 2504. JOCELY MICHALCZUK PADOVAN – 4430/009-2003
 2505. JOCELY MICHALCZUK PADOVAN – 4430/168-2002
 2506. JOCEMARA KLINGELFUS CARVALHO SILVA – 1501/12315-2003
 2507. JOCILDA ALMEIDA DE BARROS – 1501/16578-2004
 2508. JOCILIA MARIA DE QUEIROZ BASTOS – 1501/00494-2004
 2509. JOE CARLOS DA SILVA BARBOSA – 1501/09360-2004
 2510. JOEILTONDA COSTA SILVA E OUTROS – 1501/7090-2000
 2511. JOEL AMANCIO DOS SANTOS – 1501/8183-2003
 2512. JOEL AMANCIO SANTOS – 1501/04168-2005
 2513. JOEL ARAUJO DAS CHAGAS JUNIOR – 1501/05457-2006
 2514. JOEL DE OLIVEIRA – REQUERIMENTO 01
 2515. JOEL MONTEIRO DA SILVA – 0021293-1995
 2516. JOEL TOME DOS SANTOS – 1501/01423-2004
 2517. JOELI R. VARGAS – 4419/085-2002
 2518. JOELMA ROSARIA DA SILVA – 1501/01459-2003
 2519. JOELSON ALIOMAR RIBAS PEREIRA – 1501/02921-2003
 2520. JOEMILIA MARIA PINHEIRO ALMEIDA – 1501/03197-2004
 2521. JOICEN SILENE PIVA – 619-1997
 2522. JOILDSON FREITAS DE SOUZA – 298-2000
 2523. JOIS MIGUEL MACIEL DE SOUZA – 1501/04270-2004
 2524. JONAIR GONÇALVES DE ARAUJO – 1501/11989-2003
 2525. JONAS ROBERTO TAVARES SOBRINHO – 1501/6286-2003
 2526. JONAS RODRIGUES DOS SANTOS – 1501/03207-2005
 2527. JONAS SOARES PINHEIRO – 1501/09838-2006
 2528. JONAS TADEU DA SILVA GONÇALVES – 1501/1530-2002
 2529. JONAS VIANA DE OLIVEIRA – 1501/06790-2003
 2530. JONATAS BELAMINO DA SILVA – 1501/20824-2004
 2531. JONATAS MOREIRA DA SILVA - 1501/7301-2003
 2532. JONIA NASCIMENTO AMOEDO – 1501/08372-2005
 2533. JORCELIO VIEIRA DE SOUZA – 1501/00353-2003
 2534. JORCELLI LARGURA – 1501/10046-2005
 2535. JORCINEZ DE MELO VALE – 1501/00980-2004
 2536. JORGE ADELSON MARIALVA BATISTA JUNIOR – 1501/11421-2004
 2537. JORGE ALEXANDRE FRANCO – 1501/21048-2004
 2538. JORGE ALMEIDA DE MENEZES – 1501/12374-2005
 2539. JORGE BEZERRA BRANDÃO – 1501/4483-2000
 2540. JORGE ELIAS – 1501/3697-2002
 2541. JORGE FERNANDES JUNIOR – 1501/10532-2000
 2542. JORGE FERNANDES JUNIOR – 1501/20416-2004
 2543. JORGE FERNANDO DE AZEVEDO COUCEIRO – 1501/02657-2003
 2544. JORGE FERNANDO DE AZEVEDO COUCEIRO – 1501/11064-2003
 2545. JORGE FERNANDO DE AZEVEDO COUCEIRO – 1501/12036-2006
 2546. JORGE FERNANDO DE AZEVEDO COUCEIRO – 1501/6284-2003
 2547. JORGE FERREIRA DE SOUZA – 1501/4931-2003
 2548. JORGE HENRIQUE MORAES ESTRELA – 1501/5723-2002
 2549. JORGE HILTON DOS SANTOS – REQUERIMENTO 2003
 2550. JORGE LUIZ ALVES PONCE – 1501/08115-2006
 2551. JORGE LUIZ CHARÃO DE LIMA – 1501/8433-2003
 2552. JORGE LUIZ CHARÃO DE LIMA E OUTROS – 1712/01003-2004
 2553. JORGE LUIZ FURTADO – 1501/8425-2002
 2554. JORGE LUIZ GONÇALVES – 1003/3108-1997
 2555. JORGE LUIZ CHARÃO DE LIMA – 1501/02155-2006
 2556. JORGE MARQUES DA SILVA – 1501/8933-2002
 2557. JORGE RICARDO SALAZAR DOS SANTOS – 1501/03163-2004
 2558. JORGE ROSENDO DA SILVA – 1501/02077-2003
 2559. JORGE ROSENDO DA SILVA – 1501/6215-2001
 2560. JORGEMAR FERREIRA SOUZA E OUTROS – 1501/14057-2006
 2561. JORGETH MERCADO FREITAS CESAR – 1501/6217-2003
 2562. JOSAFATA IAGLA SUBTIL – 1501/13292-2005
 2563. JOSANEGONÇALVES – 1501/00650-2004
 2564. JOSE AGLIBERTO SANTOS DE SOUZA – 1501/1707-1999
 2565. JOSE AIRTON RAMALHO FERREIRA – 1501/05253-2005
 2566. JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS – 1501/09141-2005
 2567. JOSÉ ALBERTO SILVA SANTOS – 1501/19671-2004
 2568. JOSE ALBERTO VIANA FERREIRA – 1501/01791-2003
 2569. JOSÉ ALBERTO VIANA FERREIRA – 1501/1350-2002
 2570. JOSÉ ALBERTO VIANA FERREIRA – REQUERIMENTO DE 2001
 2571. JOSE ALESSANDRO SILVA – 096-2002
 2572. JOSE ALEXANDRE MONTEIRO – 1501/00724-2004
 2573. JOSE ALEXANDRE MONTEIRO – 259-2000
 2574. JOSE ALUISIO CANDIDO – 791/2001
 2575. JOSE ALVES DE ALMEIDA JUNIOR – 1501/03543-2006
 2576. JOSE ALVES DE ALMEIDA JUNIOR – 1501/07351-2003
 2577. JOSE ALVES PEREIRA – 1501/13288-2003
 2578. JOSE AMARO DA SILVA SOBRINHO – 0320-1998
 2579. JOSE ANDRADE DOS SANTOS – 1501/010056-2006
 2580. JOSE ANISIO BIANQUI – 1501/08881-2006
 2581. JOSE ANISIO BIANQUI – 4415/004-2003
 2582. JOSE ANTONIO CALIXTO – 1501/8793-2000
 2583. JOSE ANTONIO DE SOUZA – 1501/13490-2003
 2584. JOSE ANTONIO GONÇALVES FERREIRA – 1501/13140-2004
 2585. JOSE ANTONIO VILA NOVA – 1501/6485-2001
 2586. JOSÉ ANTONIO DE SOUZA – 4101/4088-2003
 2587. JOSE APARECIDO COIMBRA DE JESUS – 035/GAB/REN/SEDUC/2001/PM
 2588. JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA – 032/2000
 2589. JOSÉ ARARILTON DA SILVA MORAES – 1003/3000-1997
 2590. JOSE ARRUDA SOARES – 1501/8988-2002
 2591. JOSE AUGUSTO FILHO – 4421/207-2002
 2592. JOSE AUGUSTO GUERREIRO PEREIRA – 1501/11834-2003

2593. JOSE AUGUSTO MOTA DE SOUZA – 1501/19100-2004
2594. JOSE AUGUSTO PEREIRA CLOSS – 1501/09278-2006
2595. JOSE AURELIO BARROS – 1501/1394-2001
2596. JOSE AURIMAR FERREIRA – 1501/07883-2005
2597. JOSE BARBOSA DA SILVA – 1501/1455-1999
2598. JOSE BARBOSA DE SOUZA – 1501/19688-2004
2599. JOSE BARBOSA PEREIRA – 1501/10836-2005
2600. JOSE BENEDITO DA SILVA – 1501/19931-2004
2601. JOSE BRANDÃO DA SILVA – 1501/11831-2003
2602. JOSE BRAZ GUIMARÃES – 1501/7657-2002
2603. JOSE BRAZ GUIMARÃES – 1501/7743-2002
2604. JOSE CALDAS DA SILVA – 1004/0233-1999
2605. JOSE CAMPELO ALEXANDRE – 1501/6828-2000
2606. JOSE CANDIDO BASTOS – 167/REN/PBU/RO/2001
2607. JOSE CARDOSO DE MENEZES – 1501/15324-2003
2608. JOSE CARLOS ALVES CARDOSO – 01309-1997
2609. JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA – 03571-1996
2610. JOSE CARLOS CAMPONEZ MALACARNE – OFÍCIO 519
2611. JOSE CARLOS DA SILVEIRA – 1501/6978-2003
2612. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA – 1501/10915-2004
2613. JOSE CARLOS DE SOUZA CANDIDO – 1501/1478-2002
2614. JOSÉ CARLOS DOS REIS – 1501/0188-2001
2615. JOSE CARLOS LOPES – 1501/02038-2003
2616. JOSE CARLOS MORAES ARAUJO – 1501/12579-2005
2617. JOSE CARLOS RODRIGUES – 1501/6584-2002
2618. JOSÉ CARLOS RODRIGUES – 253-1997
2619. JOSE CAVALCANTE BEZERRA – 1501/7753-2002
2620. JOSE COSMO DE OLIVEIRA – 1501/6964-2003
2621. JOSE COSTA DOS SANTOS – 1501/01056-2003
2622. JOSE DA COSTA NOGUEIRA – 0101989-1996
2623. JOSE DA CRUZ DEL PINO – 1008/06193-1995
2624. JOSE DA SILVA – 1003/1737-1997
2625. JOSE DA SILVA – 1501/6499-2003
2626. JOSE DA SILVA FELIX – 1501/14266-2006
2627. JOSE DA SILVA GARCIA – 4434/098/GAB/REN/SEDUC/PM/RO-2002
2628. JOSE DE AUDA SILVA – 1501/4247-2000
2629. JOSE DE JESUS – 1501/23780-2004
2630. JOSE DE JESUS G. BEZERRA – 1501/12575-2006
2631. JOSE DE JESUS PINTO LEAL – 1501/0625-2004
2632. JOSE DE OLIVEIRA DE SOUZA – 1501/01084-2003
2633. JOSE DE PAULO FELIPE – 1501/10086-2003
2634. JOSE DE PAULO FELIPE – 1501/13383-2005
2635. JOSE DE PAULO FELIPE – 1501/9581-2003
2636. JOSE DIAS DE CASTRO – 1501/0943-2001
2637. JOSE DIAS DE CASTRO – 1501/8320-2002
2638. JOSÉ DIRCEU DAROSAPACHECO – 1501/18483-2005
2639. JOSE DO CARMO – 1501/13166-2003
2640. JOSÉ DORVANDI MARQUES DOS SANTOS – 1021/656-1998
2641. JOSE DORVANDI MARQUES DOS SANTOS – 1501/14914-2003
2642. JOSE DOS SANTOS DE OLIVEIRA – 1501/14144-2006
2643. JOSE EDMILSON DOS SANTOS – 1501/8484-2002
2644. JOSE EDSON FERREIRA – REQUERIMENTO 2002
2645. JOSE ERLON ALVES SILVA – 1501/02290-2003
2646. JOSE ERNESTO FERNANDES – 1501/06702-2005
2647. JOSE EVANILDO LOBO NASCIMENTO – 1712/09891-2001
2648. JOSE EVERALDO DE PAULA LACERDA – 1501/16223-2004
2649. JOSE FABIANO SAMPAIO PINTO – 1501/13179-2003
2650. JOSE FELIX DO SANTOS – 1501/24948-2004
2651. JOSE FELIX VIANA NONATO – 1501/19033-2004
2652. JOSE FELIX VIANA NONATO – 1501/8046-2003
2653. JOSE FERREIRA DE ANDRADE SOBRINHO – 1501/09436-2004
2654. JOSE FERREIRA DE LIMA – 1501/14193-2003
2655. JOSÉ FERREIRA MESQUITA – 4311/0538-2000
2656. JOSÉ FERREIRA RIBEIRO E OUTROS – 007/REN/SEDUC/NM-2003
2657. JOSÉ FERREIRA ROCHA – 032-2002
2658. JOSÉ FLOR FILHO – 1501/11309-2003
2659. JOSÉ FRANCI SCO GAMA DA SILVA – 1002/001023-1998
2660. JOSE FRANCISCO DE SOUZA – 011-2003
2661. JOSÉ FRANCISCO DIAS – 4415/587-2002
2662. JOSE G. DE CARVALHO E OUTROS – 3701/003469-1999
2663. JOSE GERALDO MOREIRA – 1501/02291-2005
2664. JOSE GERSON DOS SANTOS – 1501/9391-2002
2665. JOSE GILBERTO ALVES PEIXOTO – 1501/5675-2001
2666. JOSE GOMES DE CARVALHO – 1501/8032-2003
2667. JOSE GOMES TEIXEIRA – 1501/14991-2003
2668. JOSÉ HELIO MARTINS – 1501/1773-2001
2669. JOSE HISANORI KOMATSU – 1501/21542-2004
2670. JOSE HONORATO DOS SANTOS PEREIRA – 1501/04100-2004
2671. JOSE HONORATO SOUZA DE ARAUJO – 1501/12252-2005
2672. JOSE HUDSON ALVES DA SILVA – 1501/8710-2002
2673. JOSÉ IRACY MACARIO BARROS – 1501/21181-2004
2674. JOSE IRAMAR DA SILVA – 1501/02117-2003
2675. JOSE IRIMAR DA SILVA – 1501/0855-2001
2676. JOSE JANDUHY FREIRE LIMA – 1501/12577-2005
2677. JOSE JUNIOR DO NASCIMENTO – 1501/6694-2003
2678. JOSE LAURO PINHEIRO – 1501/5895-2002
2679. JOSE LEANDRO DE CARVALHO – 1501/1474-2002
2680. JOSE LILSON LOPES SILVA – 1501/8558-2003
2681. JOSE LIMA DE ARAGÃO – 1501/8829-2002
2682. JOSE LINDOMAR GOMES TRIFIATES – 1501/3067-2001
2683. JOSE LOPES DE CASTRO – 1501/05079-2006
2684. JOSE LOURENÇO DA SILVA FILHO – 1501/00719-2004
2685. JOSE LUIS FARIAS RODRIGUES – 1501/00629-2004
2686. JOSE LUIZ GONÇALVES – 1501/9181-2003
2687. JOSÉ LUIZ NETO – 1501/0086-2001
2688. JOSE MARCELO VARGAS PINTO – 1501/23162-2004
2689. JOSE MARIA BARBOSA BOA – 1501/01580-2003
2690. JOSE MARIA DE MELO – 1501/02120-2003
2691. JOSE MARIA DE SOUZA – 1501/013-2003
2692. JOSÉ MARIA DE SOUZA – 1501/7027-2002
2693. JOSE MARIA DIOGO GARCIA – 1501/7785-2003
2694. JOSE MARIA DOS REIS – 415/545-2002
2695. JOSE MARIA DOS REIS – 4415/305-2003
2696. JOSE MARIA DOS SANTOS – OFÍCIO 610
2697. JOSE MARIA MADEIRA – 1501/05202-2006
2698. JOSE MARIA REZENDE COSTA – 1501/5824-2001
2699. JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA – 4443/168-2002
2700. JOSE MAURICIO LEITE – 1501/7679-2002
2701. JOSE MAURICIO LOPES DA SILVA E OUTROS – 1501/01599-2003
2702. JOSE MAURICIO SANTOS CRUZ – 1501/25295-2004
2703. JOSE MELCHIADES COSTA – 1501/892-1999
2704. JOSE MENDES – 03408-1998
2705. JOSE MENDES SOBRINHO – 427-2002
2706. JOSE MILTON RODRIGUES DE SOUZA – 1501/5185-2002
2707. JOSÉ MORAES DE FREITAS FILHO – 1501/3607-2002
2708. JOSE MOREIRA FILHO – 1501/4906-2000
2709. JOSE NEUDE PARENTE DA SILVA – 1501/03863-2004
2710. JOSE NEVES SOBRINHO – 1501/23296-2004
2711. JOSE NILTON BATISTA – 1501/12731-2005
2712. JOSE ODINEI PEREIRA DA SILVA – 1501/5524-2002
2713. JOSÉ OSVALDINO XAVIER DE OLIVEIRA E OUTRO – OFÍCIO Nº 126/
GAB/DGPC
2714. JOSE PASCUAL TERAN TAPIA – 1501/10597-2006
2715. JOSE PAULO FELIPE – 1501/02081-2006
2716. JOSE PEDRO PEZA NETO – 1920/1538-2003
2717. JOSE PEREIRA DAS NEVES – 1008/4725-1998
2718. JOSÉ PEREIRA SANTANA FILHO – 1501/17082-2004
2719. JOSE PISSINATTI – REQUERIMENTO DE 2002
2720. JOSE RAIMUNDO BARBOSA – 0003736-1999
2721. JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA – 1501/09441-2006
2722. JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA – 1501/9465-2003
2723. JOSE RAIMUNDO PEREIRA SALES – 1501/15636-2006
2724. JOSE RAMOS DA SILVA – 1501/12411-2004
2725. JOSE RIBAMAR DE SOUZA – 1501/02345-2003
2726. JOSE RIBAMAR DOS SANTOS – 151/14603-2003
2727. JOSÉ RIBAMAR DUARTE E SOUZA – 1501/0668-2002
2728. JOSÉ RIBAMAR INÁCIO AGUIAR – 1501/6666-2001
2729. JOSE RIBAMAR INACIO AGUILAR – 0003708-1997
2730. JOSÉ ROBERTO ALVES PEREIRA – 1501/03927-2003
2731. JOSÉ ROBERTO ALVES PEREIRA – 1501/7226-2003
2732. JOSE ROBERTO CAVALCANTE CELESTINO – 1501/8695-2003
2733. JOSÉ ROBERTO ESTEVAM PEREIRA – 1501/6118-2003
2734. JOSE ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA – 1501/09965-2006
2735. JOSE ROBERTO PINTO FILHO – 1109-145/COTEL/CGAG
2736. JOSE ROBERTO VASQUES DE MIRANDA – MEMORANDO Nº 002/CTC/
HPSJP II/1995
2737. JOSE ROBERVAL DA SILVA – 1501/9164-2002
2738. JOSE RODRIGUES COSTA – 1010/8944-1997
2739. JOSE ROMERO NUNES MARINHO – 1501/08665-2006
2740. JOSE RONALDO DOS SANTOS – 1501/05210-2004
2741. JOSE RUBISTEN DA SILVA – 1501/1799-2002
2742. JOSE SALES DE SOUZA – 1501/04350-2004

2743. JOSE SALUSTIANO DOS SANTOS FILHO – 1501/7650-2003
 2744. JOSE SEVERINO DE SOUZA – 1501/8712-2002
 2745. JOSE TIAGO DOS SANTOS – 1501/12478-2006
 2746. JOSE TIAGO DOS SANTOS – 1501/12510-2006
 2747. JOSE TIAGO DOS SANTOS – 1501/19680-2004
 2748. JOSE TITO COUTINHO FILHO – 1501/12856-2003
 2749. JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS – 1501/03691-2003
 2750. JOSE VALTER CASTRO CAMELO – 105/1999
 2751. JOSE VALTER CASTRO CAMELO – 0117/2004
 2752. JOSE VANDEVALDO SILVA – 1501/03843-2003
 2753. JOSÉ VENTURA PEREIRA – 248-2002
 2754. JOSE VITORINO DOS SANTOS – 1501/02902-2003
 2755. JOSE WALDENYR DOS SANTOS TERÇO – 1501/01110-2004
 2756. JOSE WILDES DE BRITO – 1501/05126-2006
 2757. JOSE WILSON ROCHA DE ALMEIDA – 365/2002
 2758. JOSE WILSON SERBINO JUNIOR -1501/13628-2003
 2759. JOSE XIBORA SURUI – 1501/7844-2002
 2760. JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA – 1601-8804/2002
 2761. JOSEFA FERREIRA OLIVEIRA – 1501/14146-2004
 2762. JOSEFA LAGLA SUBTIL – 1501/02350-2005
 2763. JOSEFA MARIA DA SILVA – 1001/0135-1999
 2764. JOSEFA MARIA DA SILVA – 1501/5444-2000
 2765. JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – 1501/2425-2000
 2766. JOSEFA PALMIRA FRAGA DA CONCEIÇÃO – 1501/5904-2000
 2767. JOSEFA PINHEIRO DE SOUZA – 1501/6632-2002
 2768. JOSEFINA GOMES COELHO – 257/2001
 2769. JOSELI DASILVA MORAES – REQUERIMENTO DE 2006
 2770. JOSELIA ALVES DOS SANTOS – 5386/1998
 2771. JOSELINDA COELHO DE MELO – 1712/01389-2008
 2772. JOSELITA FERREIRA DOS PASSOS CARVALHO – 1501/15462-2006
 2773. JOSELMA DANTAS MOTTA – 1501/10517-2003
 2774. JOSELMADUTRA DE FREITAS PORFIRIO – 1501/8081-2003
 2775. JOSELMADUTRA DE FREITAS PORFIRIO – 1501/8083-2003
 2776. JOSEMAR FERREIRA BARROS – 1501/00730-2004
 2777. JOSEMAR TEOTONIO – 1501/07459-2005
 2778. JOSEMAR TEOTONIO – 1501/07787-2005
 2779. JOSENILCE MENDES DA SILVA – 1501/01990-2003
 2780. JOSENIRA LOPES DA SILVA – 1501/8603-2003
 2781. JOSETE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA – 532/1999
 2782. JOSIANE PEREIRA BRAGA – 1501/08402-2005
 2783. JOSIAS DAVILA DA SILVA – 1501/13043-2003
 2784. JOSIAS IENSUE – 1501/13772-2004
 2785. JOSIAS SERGIO RIBEIRO VILLA – 1501/09577-2006
 2786. JOSILENE BARBOSA DA SILVA – 10747-1998
 2787. JOSILENE DA SILVA TOME – 1501/11735-2004
 2788. JOSIVALDA SOUZA MELLO – 1501/010053-2006
 2789. JOSIVALDO JOSE DA SILVA – 1501/17564-2005
 2790. JOSIVALDO ROQUE PEREIRA – 1501/10866-2003
 2791. JOSIVANDO DO CARMO MELO – 1501/15463-2003
 2792. JOSUE BARBOSA LLINS – 1011/0383-1998
 2793. JOSUE BATISTA DA SILVA – 1501/1399-1999
 2794. JOSUE CLAUDIO MOREIRA – 1501/1798-2001
 2795. JOSUE NOGUEIRA DA ROCHA – 1501/15051-2006
 2796. JOSUE SURUI E OUTRO – 1501/646-2002
 2797. JOVELINA FERREIRA FRASIO – 1501/03695-2003
 2798. JOVELINA GONÇALVES REIS – 120226-1997
 2799. JOVELISTA APARECIDA DOS REIS – 081/2000
 2800. JOVENCIO CARVALHO DOS SANTOS – 1501/1652-2002
 2801. JOVENCIO CARVALHO DOS SANTOS – 1501/9099-2002
 2802. JOVENITA ALVES DE FRANÇA – 1501/01280-2003
 2803. JOVENITA VASCONCELOS DA SILVA – 1501/9030-2000
 2804. JOVENTINA BARROS AZEVEDO – 1501/02247-2003
 2805. JOVINA BERNARDO MIRANDA DA SILVA – 1501/3371-2002
 2806. JUACY RAIMUNDO DA S. FILHO – 4415/217-2003
 2807. JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO – 1501/19388-2004
 2808. JUAN LUIS RIVAS ZAMBRANA JUNIOR – 1501/07057-2005
 2809. JUAREZ BARRETO MACEDO JUNIOR – 1501/3568-2003
 2810. JUAREZ DIAS GUIMARÃES – 1501/7043-2002
 2811. JUAREZ GOMES SILVA – 1003/869-1997
 2812. JUAREZ RODRIGUES JORGE – 0000804-1998
 2813. JUBIRACIRA TÂNIA MORAES – 021/REN-2003
 2814. JUBIRACIRA TÂNIA MORAES – 1501/7754-2001
 2815. JUCELIA MICHELS CORREA – 1501/02613-2003
 2816. JUCILEIDE DE FRANÇA LOPES MIRANDA – 1501/3599-2002
 2817. JUCILEIDE FERREIRA – 1501/08877-2005
 2818. JUCILENE MARTINS BICALHO DOS SANTOS – 1501/18521-2004
 2819. JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA – 1501/4723-2001
 2820. JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA – 1501/6717-2003
 2821. JUCINEI RODRIGUES OLIVEIRA – 1501/1182-2002
 2822. JUDITE HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA – 1501/10575-2003
 2823. JUDSON FURTADO RODRIGUES – 1501/1314-2002
 2824. JULCINEIA RABELO MARIANO – 095/2001
 2825. JULIA KASZEWSKI – 1501/8388-2003
 2826. JULIA MAIA MITTMANN – 1501/00605-2004
 2827. JULIA MARIA SIQUEIRA DA PAIXÃO – 1501/15977-2004
 2828. JULIA MARIA SIQUEIRA DA PAIXÃO – 1501/8112-2003
 2829. JULIA MARIA SIQUEIRA PAIXÃO – 1501/6310-2003
 2830. JULIA MARIA SIQUEIRA PAIXÃO – 1501/6794-2000
 2831. JULIA MENDONÇA PROCÓPIO – 1501/10212-2004
 2832. JULIANA NICOLAI DE OLIVEIRA BUENO – 1501/6449-2003
 2833. JULIANA SOARES CAMPOS – 1501/15757-2006
 2834. JULIANO CRISTE – 116/1999
 2835. JULIANO CRISTE – 1501/10507-2000
 2836. JULIETA FANCA DA SILVA – 1501/8495-2003
 2837. JULINDA DA SILVA – 1501/4717-2003
 2838. JULIO ANTONIO MESQUITADO NASCIMENTO – 1501/13712-2004
 2839. JULIO CESAR ARABE GOMES DA SILVA – 1501/01021-2005
 2840. JULIO CESAR BRITO DE LIMA – 1501/3619-2002
 2841. JULIO CESAR CARBONE – 1501/4266-2001
 2842. JULIO CESAR DOS SANTOS GONZAGA – 1501/7698-2002
 2843. JULIO CESAR PINTO – 1501/00501/2005
 2844. JÚLIO CÉZAR DOS SANTOS GONZAGA – 1501/1509-2002
 2845. JULIO GOMES DE MENEZES – 1501/13519-2003
 2846. JULIO LEAL TORRES – 1103/642-2000
 2847. JULIO LEAL TORRES – 1501/5828-2001
 2848. JULIO MANOEL SOARES DE LIMA – 1501/5676-2001
 2849. JULIO PEREIRA HERMIDA – 1007/0166-1998
 2850. JURACY AMARAL DA COSTA – 1501/05436-2005
 2851. JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR – 1501/07101-2005
 2852. JURANDIR LICO DE CAMARGO – 1501/01931-2003
 2853. JURANDY AUGUSTO DE SOUZA – 1501/00954-2005
 2854. JUSCELINO FABRICIO DA SILVA – 0010158-1997
 2855. JUSCELINO GOMES DE MIRANDA – 1501/06111-2004
 2856. JUSCELINO PEREIRA – 1501/12020-2003
 2857. JUSCELIO LIMA DE SOUZA – 3641000-2000
 2858. JUSCELY MARTINS DAS NEVES – 1501/09810-2005
 2859. JUSCINEIA PERNES DO NASCIMENTO – 1501/10257-2000
 2860. JUSSARA DA SILVA BRITO – 1004
 2861. JUSSARA DIAS DA SILVA – 1501/01074-2003
 2862. JUSSARA DOS SANTOS COSTA – 1501/14667-2004
 2863. JUSSARA EDNAR IBANEZ ALVES DE SOUZA -1501/05055-2004
 2864. JUSSARA PAULINELLI BAHIA BUENO ZICO – 0000837-1999
 2865. JUSSARA PEREIRA DE SANTANA PAULA – 1501/08880-2006
 2866. JUSTINA INES DELANE C. DOS SANTOS – 4442/833-2002
 2867. JUSTINO MOREIRA LEITE – 1501/06967-2005
 2868. JUSTINO MOREIRA LEITE – 1501/07406-2005
 2869. JUVENARIA ALMEIDA DE SOUZA – 1501/12509-2006
 2870. JUVENIL ROSA DOS SANTOS – 1501/00999-2006
 2871. KARINA LOURENÇO VIEIRA – 1501/6803-2002
 2872. KARINA VEXEL ESPINDOLA – 1501/06426-2005
 2873. KATIA CILENE DA SILVA SANTOS – 1501/10762-2006
 2874. KATIA LIMA BARRETO – 1712/01016-2004
 2875. KATIA MADALENA V. DE MIRANDA – 1501/14178-2004
 2876. KATIA REGINA PENASCHESQUINE – 1501/00246-2005
 2877. KATILENE BARROS RODRIGUES – 1501/22190-2004
 2878. KAZUE NARAHASHI – 1501/6088-2003
 2879. KELEN ANDRADE DE SOUZA – 1501/4770-2003
 2880. KELLEN CRISTINA MARTINS SERIGIOLLE – 1501/13182-2005
 2881. KELLEN GUNTHER – 1501/01706-2003
 2882. KELMA JONHSON – 1501/03208-2005
 2883. KELVIN CARNEIRO DE OLIVEIRA E OUTRO – 1501/5771-2000
 2884. KERIN ALPIRA JUSTINIANO – 10085-1998
 2885. KIVIA CASTRO DA SILVA ANDRADE – 1501/15838-2005
 2886. KLEBER CASTRO DE GOES – 1501/05729-2005
 2887. KLEBER CASTRO DE GOES – 1501/6418-2002
 2888. KLEBER DE CARVALHO OLIVEIRA – 1501/09616-2005
 2889. KLEDISON FERNANDES BIZI – 1501/8471-2002
 2890. LACERLLOT MOREIRA SÁ – 1501/01638-2003
 2891. LACERLLOT MOREIRA SÁ – 1501/6394-2003
 2892. LADIR SELMA PINHEIRO – 1501/00975-2003
 2893. LAIRTON SANTOS MOREIRA – 1501/5518-2000
 2894. LAISE FERREIRA DA SILVA – 1501/06414-2005

2895. LAISE MARIA MOURA SILVA BRITO – 1501/12834-2005
 2896. LANA MARA DE CARVALHO VASCONCELOS – 0053/2001
 2897. LANDUALDA CABRAL GOMES – 1501/02095-2003
 2898. LARRUBIA FERREIRA ALVES – 1501/09979-2005
 2899. LAUCIRA RODRIGUES DE ARAUJO – 1501/15412-2005
 2900. LAUDACI GOMES DE OLIVEIRA – REQUERIMENTO DE 2006
 2901. LAUDECI PEREIRA DOS SANTOS – 053/2001
 2902. LAUDENIR PEREIRA LIMA – 1501/1264-2003
 2903. LAUDEZIR VERISSIMO DE OLIVEIRA – 511/DRE/JP-1996
 2904. AUDIO ELLER – 1501/04346-2005
 2905. LAURA BEZERRA DE SOUZA – 1501/11644-2003
 2906. LAURA DE SOUZA COZER – 1501/14201-2004
 2907. LAURA ERMELINDA OLIVEIRA BEZERRA – 1601/6510-2002
 2908. LAURA FONSECA MARQUES – 1501/4140-2003
 2909. LAURELENA EVANGELISTA DA SILVA – 1501/00393-2004
 2910. LAURENI LUCAS PANSINI – 1501/11265-2003
 2911. LAURENTINO PEREIRA DOS PASSOS – 1501/10970-2004
 2912. LAURITA DA SILVA RODRIGUES – 1501/02331-2003
 2913. LAURITA DA SILVA RODRIGUES – 1501/6016-2003
 2914. LAURITA NUNES DE OLIVEIRA – 1501/010004-2006
 2915. LAURIZETE DE LIMA BARBOSA – 1501/5014-2003
 2916. LAZARO JOÃO EVANGELISTA – 296/2001
 2917. LAZARO RODRIGUES TEIXEIRA – 1501/07877-2005
 2918. LAZARO TRAJANO DINIZ FILHO – 1501/8927-2002
 2919. LEA CLARA PENSE DA LUZ – 1103/1713-2000
 2920. LEANDRO ANTUNES MACIEL – 1501/02451-2006
 2921. LEANDRO BRADÃO DE MOURA – 1501/09892-2005
 2922. LEANDRO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS – 1501/02948-2004
 2923. LEANDRO JUNIOR BAGINSKI – 1501/23010-2004
 2924. LEANDRO VICENÇA ALVES DE BRITO – 100-2001
 2925. LEANDRO WALLACE MENEGOLO – 4442/548-2003
 2926. LECI LOPES DE ASSIS – 1501/2025-2002
 2927. LECI RODRIGUES DA SILVA – 1501/00824-2004
 2928. LECI RODRIGUES DA SILVA – 1501/10649-2004
 2929. LEDA DA COSTA SILVA – 1501/12388-2006
 2930. LEDA YARA SOARES – 1501/1352-2002
 2931. LEDIR ASCOLI – 233/2003
 2932. LEIA ALVES DE ALMEIDA – 1501/10300-2003
 2933. LEIA ALVES DE ALMEIDA – 1501/12464-2006
 2934. LEIA APARECIDA LAZARO – 202/2003
 2935. LEIA BATISTA LEITE DE JESUS – 1501/13127-2003
 2936. LEIA MARA GOMES CAVALIERI – 032/2003
 2937. LEIDE CHAVES NOZER – 322/2001
 2938. LEILA APARECIDA EVANGELISTA – 1501/21225-2004
 2939. LEILA APARECIDA GORJADO ELIAS – 4417/082-2003
 2940. LEILA BARBOSA BASTOS DE BARROS LIMA – 1501/14682-2006
 2941. LEILA MARIA AMORIM SOARES – 1501/7500-2003
 2942. LEILA RODRIGUES DE SOUZA RAMOS – 1501/22151-2004
 2943. LELIA FERREIRA SAMPAIO ROCHA – 1501/00617-2004
 2944. LÉLIO OLIVEIRA DE MELO E OUTROS – 1712/00537-2004
 2945. LEME BENTO LEMOS – 1103/2989-2003
 2946. LENA BAZAN AMAECING – 1501/13225-2006
 2947. LENA BAZAN AMAECING – 1501/13941-2004
 2948. LENI DE ARAUJO TOLEDO – 1501/03579-2004
 2949. LENI ELIZABETE ALVES JARDIM – 1501/00839-2003
 2950. LENI GOMES ARAUJO – 1501/12128-2005
 2951. LENIR HENRIQUE DA COSTA – 1501/13826-2003
 2952. LENIR HIROLO OYADOMARI NIYAMA – 1501/02014-2003
 2953. LENIR IZABEL DUARTE IAREMA – 1501/12251-2005
 2954. LENIR MARIA LUCIETTO – 267/2001
 2955. LENIR MARIA LUCIETTO – 4442/560-2003
 2956. LENIRA HELENA WILL – 024/2002
 2957. LENIZETE LUCIA DE ALMEIDA SUSSUARANA – 1501/01749-2005
 2958. LEO ANTONIO ALMEIDA GODINHO – 1004/6378-1993
 2959. LEO ANTONIO ALMEIDA GODINHO – 22858-1994
 2960. LEOCIR BIANCHETO – 1501/15225-2006
 2961. LEONARDO BRANDÃO MARTINEZ DO CARMO – 1501/635-1999
 2962. LEONARDO CUNHA FERREIRA – 1501/04388-2005
 2963. LEONARDO CUNHA FERREIRA – 1501/8128-2000
 2964. LEONARDO DOS SANTOS MOURA – 1501/02740-2004
 2965. LEONCIO LARA CHIBACO – 1501/02688-2003
 2966. LEONEIDE LIMA DE OLIVEIRA BRITO – 1501/13263-2006
 2967. LEONI BERNARDI – 1501/00533-2006
 2968. LEONICE LOPES DA SILVA – 1601/9137-2002
 2969. LEONIDAS DIAS DE MACEDO – 4415/566-2002
 2970. LEÔNIDAS RACHID JAUDY – 10087-1998
 2971. LEONILDO CAMILO ROSA – 1501/9034-2003
 2972. LEONOR MARQUES NOGUEIRA – 1501/05747-2004
 2973. LEONORA DE SOUZA BARBONI – 1501/3039-2001
 2974. LEONORA FERREIRA FRANCISCO – 1501/7582-2000
 2975. LETICIA ALINE RICCI – 1501/22454-2004
 2976. LETICIA ALINE RICCI – 1501/02041-2003
 2977. LETICIA BEZERRA LOPES ESPINOLA – 1501/08755-2006
 2978. LETICIA DESMARET DOS SANTOS – 1501/00419-2004
 2979. LETICIA LEITE – 1501/09697-2006
 2980. LETICIA MAURANO RODRIGUES BURCK – 1501/19636-2004
 2981. LETICIA MAURANO RODRIGUES BURCK – 1712/00899-2004
 2982. LEVY NEWTON DE MEDEIROS LEITE – 1501/05881-2006
 2983. LEYNA PIMENTA LEITE – OFÍCIO 431/GAB/DGPC
 2984. LHANO FERNANDES ADORNO – 1501/0686-2002
 2985. LIANE MARIA BRANDALISE ALVES – 1501/15330-2004
 2986. LIBERALICE RIBEIRO MONTEIRO – 1501/5862-2001
 2987. LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO – 1501/11351-2004
 2988. LIDIA PEREIRA NASCIMENTO – 066/REN/SEDUC/PRES.MÉDICI-RO
 2989. LÍDIA PRUDENTE LEAL – 03712-1994
 2990. LIDIA SILVA VIEIRA – 1501/09496-2006
 2991. LIDIANE SAMPAIO MALDONADO – 1501/8585-2003
 2992. LIDUINA MENDES VIEIRA – 1501/2913-2001
 2993. LILIA FERNANDES CRUZ – 1501/5448-2002
 2994. LIGIA FERNANDES ARRUDA E OUTROS – 1501/15325-2005
 2995. LIGIA VENNACIO DA SILVA – 1501/3531-2002
 2996. LILIA ROSSANA OLAVARRIA GALLAZZI – 1501/07329-2003
 2997. LILIAM DOS SANTOS BATISTA – 1501/5383-2002
 2998. LILIAN DA SILVA FERREIRA – 047/REN/2000
 2999. LILIAN GLEYS BATISTA BARBOZA – 1501/11160-2005
 3000. LILIAN MARIA SULZBACHER – 1501/05973-2006
 3001. LILIAN OLIVEIRA DA SILVA – 1501/4324-2003
 3002. LILIAN PEREIRA G. DE PAULA – 454-1999
 3003. LILIAN SAMARA DE MELO LIMA – 1501/16592-2004
 3004. LILIANE DA SILVA GUIMARÃES – 1501/00949-2006
 3005. LILIANE MARIA BARBOSA – 1501/2839-2003
 3006. LILIANE SOUZA DE OLIVEIRA – 1501/21684-2004
 3007. LINA MARINHO – 1501/02680-2003
 3008. LINALVA DE ARAUJO BRANDÃO DA SILVA – 1501/09239-2005
 3009. LINDALVA ALVES DOS SANTOS – 0152-1999
 3010. LINDAURA EVANGELISTA RODRIGUES – 1501/10626-2005
 3011. LINDETE SOUZA OLIVEIRA – 1501/00567-2005
 3012. LINDETE SOUZA OLIVEIRA – 1501/12591-2004
 3013. LINDINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA – 1501/5721-2002
 3014. LINDOMAR BESERRA DA SILVA – 1501/0873-2005
 3015. LINO SHWAMBACK – 1501/7084-2003
 3016. LIRIANO SCHWAMBACK – 0001446-1999
 3017. LIRIS TEIXEIRA DE LIMA – 1501/05555-2005
 3018. LISETTE ROCHA DA COSTA SILVA – 1501/3769-2002
 3019. LISSEIA CRISTIANE SOUZA DO VALE – 1501/1939-1999
 3020. LIVETE UCHOA – 1501/8285-2002
 3021. LIVIA MONTENEGRO DE MORAIS LEITE – 1501/0121-2005
 3022. LÍVIA SOARES DE MELO – 1501/00110-2002
 3023. LIZANE DE PAULA PESSOA CORREA – 1501/0199-2001
 3024. LIZETE REIS DE OLIVEIRA – 1501/14595-2003
 3025. LOREDA ZORAIA O. DE CARVALHO VIEIRA – 1601/06323-2002
 3026. LORENA NADIR MARCHESAU – 130/2002
 3027. LORIVAL CALISTO CRUZ BELEZA – 1501/01688-2006
 3028. LOROINA RODRIGUES DE SOUZA – 1501/03192-2005
 3029. LOROINA RODRIGUES DE SOUZA – 1501/03658-2003
 3030. LOURDES APARECIDA BRITO – 1501/13408-2003
 3031. LOURDES ERDMANN – 1501/1605-2001
 3032. LOURDES FERNANDES DA COSTA – 1501/01903-2005
 3033. LOURDES JUSTINIANO CUELLAR – 1501/14179-2004
 3034. LOURDES JUSTINIANO CUELLAR – 1501/3650-2001
 3035. LOURDES SBARDELOTTO BENASSI – 13479-1997
 3036. LOURDINEA LEAL DOS SANTOS – 1053-1998
 3037. LOURIMAR ALVES BRANDÃO – 1501/00225-2005
 3038. LOURIVAL ANDRADE – 169/2003
 3039. LOURIVAL LUIZ DA SILVA – 1501/9004-2002
 3040. LOURIVAL SATURNINO – 03796-1994
 3041. LOURIVALDO CALISTO CRUZ BELEZA – 1501/18389-2004
 3042. LUANNA OLIVEIRA FREITAS – 1501/03108-2005
 3043. LUCELIA ANDREOLA DOS SANTOS – 283/DRE/JP/1999
 3044. LUCI ELENA CATELANI NOCKO – 1501/00628-2004
 3045. LUCI MARIA B. AMARO DA SILVA – 1501/15047-2004
 3046. LUCI MAYUMI SATO – 3867-2002

3047. LUCIA BELEZA DE SOUZA – 1501/2626-2001
 3048. LUCIA DE FATIMA FRANCISCA DA SILVA – 1501/9875-2003
 3049. LUCIA DE FATIMA SOARES CAVALCANTE – 045/2002/REN/SEDUC/CM
 3050. LUCIA DE SOUZA BRITO – 1501/10375-2003
 3051. LUCIA DELFINA MOTADE MENEZES – 1501/00853-2005
 3052. LUCIA DYBALSKI – 4410/114-2003
 3053. LUCIA FRANCISCA BERTOZZI – 1501/24665-2004
 3054. LUCIA HELENA RIBEIRO COSTA – 1501/8167-2003
 3055. LUCIA LIMA – 326/1998
 3056. LUCIA MARIA ALVES – 1501/04527-2005
 3057. LUCIA MARIA ALVES – 1501/14595-2003
 3058. LUCIA MARIA ALVES – 1501/14731-2006
 3059. LUCIA MARIA BARRETO – 1501/12672-2003
 3060. LUCIA MARIA DOS REIS – 1501/16500-2005
 3061. LUCIA MARIA PINTO PEREIRA – 1501/13270-2003
 3062. LUCIA MARIA PITA ROCHA RIOS – 1501/4997-2003
 3063. LUCIA MARIA RIBEIRO DA CAMARA – 1501/00082-2004
 3064. LUCIA MARIA RIBEIRO DA CAMARA – 1501/00095-2004
 3065. LUCIA PANCIERI SILVA – 0005747/1997
 3066. LUCIA REGINA DE QUEIROGA – 1501/1705-1999
 3067. LUCIA RINALDI – 1501/2346-2002
 3068. LUCIA RINALDI – 1501/2347-2002
 3069. LUCIA RINALDI – 1501/4863-2003
 3070. LUCIANA COLARES COIMBRA – 1501/00109-2002
 3071. LUCIANA DE CASTRO LEÃO – 1501/02651-2005
 3072. LUCIANA FREITAS DOS SANTOS – 1501/02528-2003
 3073. LUCIANA FREITAS DOS SANTOS E OUTRAS – 1601/9012-2002
 3074. LUCIANA LOPES ODILON OLIVEIRA – 1501/8389-2003
 3075. LUCIANA PINHEIRO BENTES – 1501/00743-2004
 3076. LUCIANE APARECIDA DALA COSTA – 1501/02917-2006
 3077. LUCIANE MARIA MARTINS ALVES – 1003/420-1999
 3078. LUCIANE MARIA MARTINS ALVES – 1501/08287-2004
 3079. LUCIANE MARIA MARTINS ALVES – 1501/12486-2006
 3080. LUCIANE SERVIUC DANAS PEREIRA – 114/1996
 3081. LUCIANE SERVIUC DANAS PEREIRA E OUTROS – 259-1998
 3082. LUCIANE ZERBINATTI MARCHESINE – 1003/3036-1997
 3083. LUCIANES SERVIUC DANAS PEREIRA – 1501/05949-2005
 3084. LUCIANO DE AZEVEDO BARILLI – 1501/06368-2004
 3085. LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA – 10829-1998
 3086. LUCIANO JESUS DE LIMA – 1501/17518-2004
 3087. LUCIANO JESUS DE LIMA – 196/2002
 3088. LUCIANO NASCIMENTO SOUZA – 1501/9166-2002
 3089. LUCIDES PEREIRA DA SILVA – 1501/02284-2003
 3090. LUCIDETE MARIA ASSUNÇÃO LOPES – 1501/24291-2004
 3091. LUCIEL BENEVIDES PEREIRA – 1501/22304-2004
 3092. LUCIELEN DIAS MOREIRA – 1501/24481-2004
 3093. LUCIELEN DIAS MOREIRA – 1501/8901-2002
 3094. LUCIENE DE SOUTO AMORIM – 0576-1998
 3095. LUCIENE DIAS ALVES DE SOUZA – 181-2000
 3096. LUCILA DANTAS DE MELO SILVA – 028-2000
 3097. LUCILA DANTAS DE MELO SILVA – 1501/8579-2000
 3098. LUCILA FREIRE DE OLIVEIRA SANTOS – REQUERIMENTO
 3099. LUCILA MORAES DOS SANTOS – 1501/13024-2003
 3100. LUCILA SOCORRO DE OLIVEIRA – 091/2002
 3101. LUCILEA ABILIO DA SILVA – 1501/010017-2006
 3102. LUCILEA UGALDE DA SILVA – 1501/03230-2003
 3103. LUCILENE CALADO LUIZ – 1501/8937-00/2002
 3104. LUCILENE FERNANDA LOPES LARA – 1501/15325-2004
 3105. LUCILENE MACEDO DA SILVA – 1501/06196-2005
 3106. LUCILENE ZANOL – 1501/20223-2004
 3107. LUCILIA DUARTE ARAUJO LIMA – 1501/18277-2004
 3108. LUCIMAR ABREU ROSAS – 1501/00746-2004
 3109. LUCIMAR ABREU ROSAS – 1501/13812-2004
 3110. LUCIMAR ANTUNES DOS SANTOS – 1501/5751-2002
 3111. LUCIMAR CAVALCANTE DA SILVA – 1501/13481-2005
 3112. LUCIMAR DA SILVA COLARES – 1501/2854-2003
 3113. LUCIMAR FATIMA DE SOUZA MELO – 1501/0187-2004
 3114. LUCIMAR MARIA DA COSTA – 097/2002
 3115. LUCIMAR SOMBRA DE OLIVEIRA – 1501/14434-2003
 3116. LUCIMAR VASCONCELOS MOREIRA LIMA – 1501/13838-2006
 3117. LUCIMARA DOS SANTOS – 1501/02589-2005
 3118. LUCINEIA COELHO PINA DE CAMPOS – 1501/02595-2004
 3119. LUCINEIA DA SILVA BERNARDES – 1501/01741-2006
 3120. LUCINEIA FELBERG – 1501/01269-2004
 3121. LUCINEIA FELBERG – 1501/09146-2005
 3122. LUCINEIA LUCINDA DA FONSECA – 1501/17322-2005
 3123. LUCINEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA – 1501/967-1999
 3124. LUCINEIDE EGLA SIMÕES DO CARMO – 1501/5697-2002
 3125. LUCINEIDE FERREIRA DA SILVA – 1501/00017-2005
 3126. LUCINETE APARECIDA DE SOUZA DIAS – 1601/6508-2002
 3127. LUCINETE ORNAGUI DE OLIVEIRA – 250/2001
 3128. LUCINETH LIMA SOARES LESSA – 1501/22285-2004
 3129. LUCINETH LIMA SOARES LESSA – 1501/5452-2002
 3130. LUCINETH LIMA SOARES LESSA – 1712/6653-2003
 3131. LUCINHA MENEZES MARIELI – 1501/25701-2004
 3132. LUCINILDA SALES DOS SANTOS – 1501/17324-2004
 3133. LUCINILDA SALES DOS SANTOS – 1501/4847-2003
 3134. LUCIO FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS – 1501/7107-2003
 3135. LUCIVALDO EVANGELISTA DE SOUZA – 1501/5997-2001
 3136. LUCIVANIA MARIA DOS SANTOS – 1501/10603-2005
 3137. LUCY DE MARAVINE PEREIRA – 1002/00919-1998
 3138. LUCY DE MARAVINE PEREIRA – 1501/00603-2004
 3139. LUCY DE MARAVINE PEREIRA – 1501/03428-2005
 3140. LUCY DE MARAVINE PEREIRA COUTINHO – 1501/14046-2003
 3141. LUCY LOPES ALVES – 1501/02613-2005
 3142. LUDMARY DE OLIVEIRA CORREA LIMA – 1501/9853-2003
 3143. LUDMILA CHAVES MOREIRA – 1501/03118-2003
 3144. LUDNEY DE QUEIROZ ALVARES MENDES – 1501/11058-2003
 3145. LUDYMILA MARTINS CHAGAS TREÇO – 1501/1343-2003
 3146. LUDYMILLA MARTINS CHAGAS TERÇO – 1103/1718-2000
 3147. LUDYMILLA MARTINS CHAGAS TERÇO – 1501/00664-2004
 3148. LUIS ALBERTO DIAS – 1501/19276-2004
 3149. LUIS ANTONIO DA SILVA – 1501/05123-2006
 3150. LUIS ANTONIO SOARES DA SILVA – 1501/1164-1999
 3151. LUIS CARLOS ANTUNES – 4442/169-2003
 3152. LUIS CORSO JUNIOR – 4410/104-2003
 3153. LUIS DE GONZAGA MORAIS FERREIRA E OUTROS – 0012858-1996
 3154. LUIS GONZAGA SOUZA NET E OUTROS – 1501/24466-2004
 3155. LUIS GUSTAVO ROSA COELHO – 159/DP-8/2001
 3156. LUIS MARCELO ARANHA CAMARGO – 1501/7794-2001
 3157. LUIS ROBERTO DE MATTOS – 1501/3023-2002
 3158. LUISA GOMES DA COSTA – 1501/7133-2003
 3159. LUISA GOMES DA COSTA – 4442/477-2003
 3160. LUISA LOURDES SECUNDO HEREK – 1501/7464-2003
 3161. LUISA LOURDES SECUNDO HEREK – 1501/7585-2002
 3162. LUIZ ALVES DE OLIVEIRA – REQUERIMENTO
 3163. LUIZ ANTONIO CANDIDO – 1501/8696-2002
 3164. LUIZ BELO DE OLIVEIRA – 1501/13507-2003
 3165. LUIZ CARLOS ARAUJO – 1501/23666-2004
 3166. LUIZ CARLOS BATISTA TURCI – 1501/00823-2006
 3167. LUIZ CARLOS BERNARDO – 1501/10002-2000
 3168. LUIZ CARLOS COELHO – 1501/03694-2003
 3169. LUIZ CARLOS COELHO – 1501/17089-2004
 3170. LUIZ CARLOS DA ROSA GARCIA – 1501/4230-2003
 3171. LUIZ CARLOS DA SILVA – 1501/1286-2002
 3172. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MOURA – 1501/00730-2003
 3173. LUIZ CARLOS DE SOUZA – 1003/1829-1997
 3174. LUIZ CARLOS FEITOSA GUIMARÃES – 1014/0022-1999
 3175. LUIZ CARLOS GOMES DO CARMO – REQUERIMENTO Nº 06
 3176. LUIZ CARLOS GREGORIO – 1501/010062-2006
 3177. LUIZ CARLOS PAULA ASSIS – 874/2002
 3178. LUIZ CARLOS PIMENTEL ALVES – 1501/21090-2004
 3179. LUIZ CARLOS SILVA – 13613-1995
 3180. LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA – 1501/08649-2005
 3181. LUIZ DA SILVA VIEIRA – 1501/5837-2000
 3182. LUIZ DOS REIS SILVANO MARQUES – 1501/09140-2005
 3183. LUIZ DOS REIS SILVANO MARQUEZ – 501/01267-2004
 3184. LUIZ FERREIRA DA SILVA – 1501/02557-2005
 3185. LUIZ FERREIRA LIMA – 1501/13935-2004
 3186. LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO – 1501/1608-2002
 3187. LUIZ GONZAGA BATISTA – 1501/01330-2003
 3188. LUIZ GONZAGA DOS ANJOS BRITO – 1501/110-1999
 3189. LUIZ GONZAGA SAMPAIO PEIROTE – 1501/22344-2004
 3190. LUIZ GREGORIO ELEUTERIO – 1501/7023-2002
 3191. LUIZ HENRIQUE BORGES LOPES – 1501/11187-2003
 3192. LUIZ LEMOS DE FARIAS – 1501/09301-2006
 3193. LUIZ LEMOS DE FARIAS – 1501/10847-2005
 3194. LUIZ ORLANDINI – 1501/15255-2003
 3195. LUIZ ROBERTO DE MATTOS – 1010/0401-1998
 3196. LUIZ RODRIGUES PARANHAS – 1501/14263-2006
 3197. LUIZ ROGERIO BENVENUTTI – 1501/1283-2001
 3198. LUIZ ROGERIO BENVENUTTI – 1712/0991-2000

3199. LUIZ TEIXEIRA DA SILVA – 1501/15168-2003
 3200. LUIZ VALMIR NOE LEITÃO – 1501/6177-2002
 3201. LUIZ VERCY CAMARGO – 1501/3513-1999
 3202. LUIZ VERCY CAMARGO – 1920-1258/2003
 3203. LUIZ VIEIRA DE LIMA – 1501/16018-2004
 3204. LUIZA DA CONCEIÇÃO PAULINA DE OLIVEIRA – 1501/14443-2006
 3205. LUIZA DA SILVA MENDES – 1501/7338-2002
 3206. LUIZA DA SILVA MENDES – 1501/9807-2002
 3207. LUIZA DA SILVA MENDES E OUTROS – 1501/4127-2002
 3208. LUIZA FRANCISCA DOS SANTOS – 1501/10274-2003
 3209. LUIZA HELENA DIAS LOBO – 1601/0795-2002
 3210. LUNA MARES LOPES DE OLIVEIRA – 1501/4784-2000
 3211. LURDECY TEREZINHA CHAGAS N. DOS SANTOS – 1501/6393-2002
 3212. LUVERCI DE OLIVEIRA SILVA – 1501/9049-2000
 3213. LUWILSON SIQUEIRA SILVA – 1501/000243-2003
 3214. LUZ BELO DE OLIVEIRA – 1501/02251-2003
 3215. LUZENI DE FATIMA FERNANDES AZEVEDO – 0015762-1995
 3216. LUZENILDES GONZAGA DO NASCIMENTO SANTOS – 1501/03710-2003
 3217. LUZENIR MALAQUIAS CAVALHEIRO – 1501/02287-2003
 3218. LUZIA ALVES – 1501/01701-2004
 3219. LUZIA APARECIDA PESENTE GABIATTI – S/Nº
 3220. LUZIA AVELINA DOS SANTOS REQUENA E OUTROS – 1501/1820-2002
 3221. LUZIA BERNARDO JORGE – 1501/0772-2001
 3222. LUZIA DA SILVA – 1501/11145-2003
 3223. LUZIA DE ANDRADE – 1501/95085-2003
 3224. LUZIA DE MARILAC NASCIMENTO SILVA – 1501/6913-2002
 3225. LUZIA DINORA VIEIRA – 1501/6437-2002
 3226. LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS – 1501/12481-2006
 3227. LUZIA MARIA COUTO – 1501/09244-2006
 3228. LUZIA MORAES DE SOUZA – 1501/10677-2003
 3229. LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA – 1027/375-1997
 3230. LUZIA RODRIGUES DA SILVA – 1501/04077-2003
 3231. LUZIA ROSA NOMERG – 046/2000
 3232. LUZIA TANAKA – 4417/071-2003
 3233. LUZIA TORRES – 4421/116-2002
 3234. LUZIA VAZ DE BRITO – 0008748-1997
 3235. LUZIA VAZ DE BRITO – 1501/02689-2005
 3236. LUZIA VAZ DE BRITO – 1501/06877-2004
 3237. LUZIA VAZ DE BRITO – 1501/24075-2004
 3238. LUZIA VAZ DE BRITO – 1501/6979-2002
 3239. LUZIBETH QUINTINO OLIVEIRA – 093/2001
 3240. LUZIMAR DE SOUTO AMORIM RIBEIRO PINHO – 1501/6634-2002
 3241. LUZINALDO MARCELINO DE LIMA – 1501/10715-2003
 3242. LUZINETE MARCIANA DA CRUZ – 1501/5431-2002
 3243. LUZINETE VIEIRA NETO DE PAULA – 1501/14659-2005
 3244. LUZIVAL CORREIA FERREIRA – 00892-1995
 3245. LUZIVAL CORREIA FERREIRA – 08392-1995
 3246. LUZIVAL CORREIA FERREIRA – 08392-1995
 3247. MADISON BATISTA CAMPOS – 1501/01720-2003
 3248. MADSON PEREIRA DAS NEVES – 4311/1180-2001
 3249. MAFALDA DOS SANTOS MARINHO – 1501/03665-2005
 3250. MAFALDA DOS SANTOS MARINHO – 1501/05433-2005
 3251. MAGALI ALMEIDA MONTENEGRO FERRARI – OFÍCIO Nº 3548/GDRH/CGRH
 3252. MAGLICE VELOSO DA SILVA – 1501/10364-2004
 3253. MAGLICE VELOSO DA SILVA – 1501/3760-2002
 3254. MAGNA PIRES LOBO – 1501/45202-2003
 3255. MAGNO BARBOSA DA SILVA – 4311/1113-2001
 3256. MAGNOLIA MOREIRA LEITE – 1501/14087-2003
 3257. MAIA DO CARMO PEREIRA – 1501/15906-2005
 3258. MAIA GERTRUDES AGUIAR DA SILVA – 1501/12408-2006
 3259. MAIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA – 1501/10696-2003
 3260. MAIRA NILDE RIBEIRO – 1501/17334-2004
 3261. MAIRA SALETE BORGIGIA TAMANHO – 1501/07481-2005
 3262. MAIRE SERGILENA PAIXÃO DO NASCIMENTO – 1501/5961-2000
 3263. MAIRE SERGILINA PAIXÃO DO NASCIMENTO – 1501/13280-2003
 3264. MAISA MAKURAP – 1501/7837-2002
 3265. MAKIE OSAKA MESSIAS – 1501/01437-2004
 3266. MALUSSA GOMES DOS SANTOS FUJIWARA – 1501/3651-2002
 3267. MALVINA SIRLEI RODRIGUES – 1501/01884-2006
 3268. MANOEDSON DE MIRANDA CARDOSO – 1501/2119-2001
 3269. MANOEDSON DE MIRANDA CARDOSO – 1501/3814-2001
 3270. MANOEL ADÃO MACIEL DA SILVA – 4101/07838-2001
 3271. MANOEL AGONSO SCHAMBER – 1501/6425-2003
 3272. MANOEL ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS – 1501/7298-2001
 3273. MANOEL APARECIDO CUNHA DO AMARAL – 1501/14496-2006
 3274. MANOEL ARNALDO DIAS MAGALHÃES – 1501/12578-2005
 3275. MANOEL DE ARAUJO CARDOSO – 1501/09922-2005
 3276. MANOEL ESTEVAM DA SILVA – 1501/6458-2003
 3277. MANOEL FELIX DE FIGUEIREDO – 1501/8725-2003
 3278. MANOEL MARQUES DE VASCONCELOS – 1501/06890-2005
 3279. MANOEL MESSIAS LOPS SOARES – 1501/10382-2003
 3280. MANOEL MESSIAS MENDES FILHO E OUTROS – 0002409-1999
 3281. MANOEL MICHERLANE COSTA DO NASCIMENTO – 1501/14895-2003
 3282. MANOEL PEREIRA GARCIA – 1501/00959-2004
 3283. MANOEL PINHEIRO PEREIRA – 050-1999
 3284. MANOEL RODRIGUES – 1501/4546-2001
 3285. MANOEL RONAN DE CAMACHO MANTELLO – 1501/03791-2003
 3286. MANOEL TEODORO – 209/2002
 3287. MANOELA VACCA DA SILVA – 1501/0084-2002
 3288. MANOELINA SOUZA DOS SANTOS – 1501/1982-1999
 3289. MANUEL GONÇALVES FERREIRA NETO – 1501/89130-2003
 3290. MARA BENEDICTA DE REZENDE MONTE – 1501/6628-2001
 3291. MARA CRISTINA MOLINA OLIVEIRA BALAN – 1501/02277-2004
 3292. MARA CRISTINA MOLINA OLIVEIRA BALAN – 1501/2277-2002
 3293. MARA CRISTINA MOLINA OLIVEIRA BALAN – 1501/2285-2002
 3294. MARA CRISTINA MOLINA OLIVEIRA BALAN – 1501/2558-2002
 3295. MARA IZABEL HASHIMOTO – 1501/11086-2003
 3296. MARA LUCIA COSTA NASCIMENTO – 1501/10104-2005
 3297. MARA LUIZA FRANCO – 1501/01133-2004
 3298. MARA LUIZA FRANCO – 1501/14108-2003
 3299. MARA NALU FARINHAS ALDUNATE REIS – 1501/0826-2001
 3300. MARA RIZZIA TIAGO CABRAL DE OLIVEIRA – 1501/11168-2005
 3301. MARCELA MARTINS RODRIGUES – 1501/03059-2004
 3302. MARCELA REGINA SERRATI – 1014/0255-1999
 3303. MARCELE APARECIDA ABRAANTES RIBEIRO – 1003/1185-1997
 3304. MARCELI HAASE – 4415/311-2003
 3305. MARCELINO ANTONIO COELHO – 070-2001
 3306. MARCELIO VIANA DA SILVA – 1501/25627-2004
 3307. MARCELO ACACIO SIQUEIRA – 1501/00611-2006
 3308. MARCELO COITINHO NASCIMENTO – 1501/03792-2003
 3309. MARCELO OLIVEIRA BRITO – 1501/19635-2004
 3310. MARCELO RODRIGUES LEAL – 1501/5849-2002
 3311. MARCIA APARECIDA YOUNGBLOOD – 1501/03995-2003
 3312. MARCIA BAY – 1501/01612-2005
 3313. MARCIA CHRISTIAN DE ALMEIDA AQUINO – 1501/3476-2002
 3314. MARCIA DA SILVA VIEIRA – 1008/6283-1999
 3315. MARCIA FERREIRA NICOLINI – 010/2003
 3316. MÁRCIA HAASE VELTEN – 1501/02778-2005
 3317. MARCIA HELENA CHAVEIRO – 1501/15514-2006
 3318. MARCIA HELENA GIOTTO – 1501/14068-2003
 3319. MARCIA HELENA GOMES – 1501/23948-2004
 3320. MARCIA HELENA TORATI – 1501/13260-2003
 3321. MARCIA JANETE CAMPOS – 1501/16886-2004
 3322. MARCIA JOSEFINA PICCOLI DA COSTA – 1501/11758-2006
 3323. MARCIA JOSEFINA PICCOLI DA COSTA – 1501/12246-2006
 3324. MARCIA LAUXEN MOTTA – 1501/03169-2004
 3325. MARCIA LUCINETE LISTA DE OLIVEIRA – 264/NAF/SEDUC/JP/1994
 3326. MÁRCIA MATHEUS TEIXEIRA – 1501/6701-2003
 3327. MARCIA MATHEUS TEIXEIRA GOUVEIA – 1501/5965-2001
 3328. MARCIA NONATO DURÃES – 1501/4631-2002
 3329. MARCIA PANTOJA MAIA SANTANA – 1501/10531-2000
 3330. MARCIA REGINA URIZZI MARTINS GUSMAN – 1501/10169-2000
 3331. MARCIA REGINA URUZZI MARTINS GUZMAN – 1501/02554-2005
 3332. MARCIA REGINA VIEIRA MENEZES – 1501/25480-2004
 3333. MARCIA REIS DE AZEVEDO – 1501/16829-2005
 3334. MARCIA SANTOS ROCHA – 1501/19683-2004
 3335. MARCIA SCHUSTER PERINI – 1501/20049-2004
 3336. MÁRCIA SIMONE LOPES DE CARVALHO – 1501/6801-2001
 3337. MARCIA VITORIA CONTIN DA SILVA – 1501/05259-2006
 3338. MARCILENE LEÃO DO AMARAL – 1501/19624-2004
 3339. MARCINA ANDRADE SOUZA – 1501/11590-2003
 3340. MARCINA ORO NÃO – 1501/1836-2002
 3341. MARCIO ALEX PETRO – 1501/03123-2004
 3342. MARCIO DASSI NEGRI – 1501/18393-2004
 3343. MARCIO GARCIA DE SOUZA – 1501/11296-2003
 3344. MARCIO PONTES GOMES – 1501/4223-2003
 3345. MARCIO ROGERIO GABRIEL – 1501/4068-2002
 3346. MARCIO ROGERIO GOMES ROCHA – 1920/0920-2003
 3347. MARCO ANTONIO DE LIMA DOMINGUES – 1501/24975-2004
 3348. MARCO ANTONIO GUIDINI – 1501/9549-2003
 3349. MARCO ANTONIO SCHIDT AMARAL – 1501/8071-2003

3350. MARCONE DA SILVA – 1003/1840-1997
 3351. MARCOS ALEXANDRE DS SANTOS – 1501/5384-2002
 3352. MARCOS ANTONIO BARBOSA – 1501/05752-2003
 3353. MARCOS ANTÔNIO CARNEIRO – 3893-2002
 3354. MARCOS ANTONIO DE FARIAS – 1501/07020-2004
 3355. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS – 1501/6302-2000
 3356. MARCOS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA – 1501/10249-2000
 3357. MARCOS ANTONIO LEANDRO BARBOSA – 1501/171-1999
 3358. MARCOS ANTONIO NEVES – 1501/7040-2002
 3359. MARCOS ANTONIO SILVA – 1501/8232-2003
 3360. MARCOS ARAUJO CHAVES – 1501/8508-2002
 3361. MARCOS DE BRITO RAMOS – 1501/5898-2000
 3362. MARCOS JOSE DE MATOS – 1501/8699-2003
 3363. MARCOS JOSÉ MATOS – 1501/20289-2004
 3364. MARCOS REZENDE DE CASTRO – 1501/5757-2002
 3365. MARCOS REZENDE DE CASTRO – 1501/5770-2002
 3366. MARCOS RODRIGO DO NASCIMENTO – 1501/6796-2002
 3367. MARCOS RODRIGUES DE SOUZA – 1501/2760-2001
 3368. MARCOS TADEU SIMOES PIACENTINI – 1501/03097-2005
 3369. MARCOS VALENTIM DA SILVA – 1501/02292-2005
 3370. MARCOS VALENTIN DA SILVA – 1501/1268/2002
 3371. MARCOS VASCONCELOS DE FREITAS CASTRO – 1501/07344-2003
 3372. MARCUS VINICIUS OLIVEIRA MOURA – 1501/16528-2004
 3373. MARCUS VINICIUS PRUDENTE – 1501/00712-2004
 3374. MARDEN PIRES TERRA – 1501/7553-2003
 3375. MARDOQUEU MOREIRA DE ARAUJO – 1501/15109-2005
 3376. MARFAANUNCIADA TOLENTINO – 20241-1999
 3377. MARGARENE DE SOUZA RABELO E OUTROS – 1001/022-1999
 3378. MARGARETE GEIARETA DATRINIDADE – 4435-043/2003
 3379. MARGARETH ALVES CARDOSO – 1501/1649-2002
 3380. MARGARETH BONCHABKI DE ALMEIDA GUARDINI – 1501/10635-2003
 3381. MARGARETH BOUCHABKI DE ALMEIDA GUARDINI – 1501/10093-2003
 3382. MARGARETH BOUCHABKI DE ALMEIDA GUARDINI – 1501/8414-2003
 3383. MARGARETH BOUCHACKI DE ALMEIDA GUARDINI – 1501/11605-2003
 3384. MARGARIDA GONÇALVES GOMES – 1501/06519-2006
 3385. MARGARIDA MARIA DOS ANJOS AMADEU – 1501/14627-2005
 3386. MARGARIDA PEREIRA DA SILVA – 1501/3554-2002
 3387. MARGARIDA SOARES CHAVES – 1501/0805-2001
 3388. MARI ADRIANE TESSER KOPP – 0244/1999
 3389. MARIA JOSE COSTA SOUZA – 1501/00670-2005
 3390. MARIA ADELAIDE MARQUES – 1501/24971-2004
 3391. MARIA ADELICE ALENCAR BATISTA – 1501/14674-2004
 3392. MARIA ADILMA PALITOT LEITE – 1501/12955-2005
 3393. MARIA ADRIMAR COSTA – 1501/11448-2003
 3394. MARIA ADRIMAR COSTA – 1501/16597-2004
 3395. MARIA AGENORA FERREIRA CAVALCANTE – 1501/07968-2004
 3396. MARIA ALBERNÍZIA LEITE ESTEVES – 1501/19948-2004
 3397. MARIA ALBERNÍZIA LEITE ESTEVES – 1501/24289-2004
 3398. MARIA ALCINEIDE DE SOUSA MONTEIRO – 1501/8462-2003
 3399. MARIA ALDA PICOLLI – 1501/01183-2004
 3400. MARIA ALDENIR FREITAS DE LIMA – 1501/5831-2000
 3401. MARIA ALDENIR FREITAS DE LIMA – 1501/7875-2003
 3402. MARIA ALFREDA DE FREITAS – 1501/7223-2003
 3403. MARIA ALICE DE SÁ – 1501/24407-2004
 3404. MARIA ALICE DE SA – 1501/8350-2002
 3405. MARIA ALICE DOS ANJOS OLIVEIRA FERRO – 1501/13626-2003
 3406. MARIA ALICE FERNANDES DE PAIVA – 1501/11684-2003
 3407. MARIA ALICE LAGE NASCIMENTO – 0004239-1999
 3408. MARIA ALICE OLIVEIRA DA SILVA – 1501/00700-2004
 3409. MARIA ALICE OLIVEIRA DA SILVA – 1501/14665-2003
 3410. MARIA ALICE OLIVEIRA DA SILVA – 1501/22319-2004
 3411. MARIA ALVANI ALVES LAZARO- 052-2002
 3412. MARIA ALVES DA SILVA – 138/2002
 3413. MARIA ALVES DOS SANTOS – 1501/08431-2005
 3414. MARIA ALZENIRA BATISTA DE OLIVEIRA – 1501/05917-2006
 3415. MARIA AMBROZINA VASQUE RODRIGUES – 1501/22555-2004
 3416. MARIA AMELIA MUNIZ BEZERRA – 1501/02448-2003
 3417. MARIA AMÉLIA SILVA SANTANA – 1601/6290-2002
 3418. MARIA ANGELICA CARDOSO DE SOUZA – 1501/8262-2003
 3419. MARIA ANGELINA FERNANDES DA COSTA FREITAS – 0440/1998
 3420. MARIA ANITA MONTES – 1501/3061-2002
 3421. MARIA ANITA MONTES – 1501/8236-2003
 3422. MARIA ANTONIA DOS SANTOS – 1501/02730-2004
 3423. MARIA ANTONIA FERNANDES DA SILVA – 1501/5919-2001
 3424. MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA – 1501/06847-2005
 3425. MARIA ANTONIETA DOS SANTOS COSTA – 1501/02387-2005
 3426. MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS – 1501/15205-2003
 3427. MARIA APARECIDA BORGES – 1501/03797-2005
 3428. MARIA APARECIDA BORGES – 1501/05481-2005
 3429. MARIA APARECIDA COMANDUCCI VERONEZ – 1501/15063-2003
 3430. MARIA APARECIDA DA CUNHA – 059/REN/SEDUC/JP-2003
 3431. MARIA APARECIDA DA SILVA – 1501/1501-0639-2001
 3432. MARIA APARECIDA DA SILVA CORDEIRO – 1501/5107-2001
 3433. MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS – 1501/3199-2002
 3434. MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO – 1501/20058-2004
 3435. MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO – 1501/3555-2002
 3436. MARIA APARECIDA DAVES DE MORAES BREGENSE – 1501/10022-2000
 3437. MARIA APARECIDA DAVIS DE MORAIS BREGENSE – 1501/10022-2000
 3438. MARIA APARECIDA DE ARAUJO CARVALHO – 1027/0644-1998
 3439. MARIA APARECIDA DE ASSUNÇÃO – 0011525-1997
 3440. MARIA APARECIDA DE FATIMA PULIDO – 1501/05520-2004
 3441. MARIA APARECIDA DE FREITAS – 1501/8501-2003
 3442. MARIA APARECIDA DIAS PEREIRA – 1501/17868-2005
 3443. MARIA APARECIDA DOS SANTOS – 1501/19350-2004
 3444. MARIA APARECIDA DOS SANTOS – 190-2001
 3445. MARIA APARECIDA DOS SANTOS – 263/DRE/JP/1997
 3446. MARIA APARECIDA FERNANDES STORCK – 1501/12465-2006
 3447. MARIA APARECIDA FREITAS DE SOUZA – 4432/182-2003
 3448. MARIA APARECIDA GARCIA DA SILVA – 1501/15470-2003
 3449. MARIA APARECIDA MEDEIROS MORAIS – 1501/7367-2002
 3450. MARIA APARECIDA NASCIMENTO LINS – 1501/13006-2006
 3451. MARIA APARECIDA PEREIRA – 1501/02380-2003
 3452. MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA – 1501/15190-2003
 3453. MARIA APARECIDA SANTIAGO DE SENA – 1501/0201-2001
 3454. MARIA APARECIDA SILVA BELO – REQUERIMENTO DE 2006
 3455. MARIA APARECIDA SILVA PAIVA – 1501/06680-2004
 3456. MARIA APARECIDA SOARES – 1501/00725-2004
 3457. MARIA APARECIDA SOUZA – 1501/06688-2006
 3458. MARIA APARECIDA SOUZA – 1501/06688-2006
 3459. MARIA APARECIDA SOUZA CARVALHO – 1501/00576-2004
 3460. MARIA APARECIDA TEIXEIRA HENOMOTO – 1501/13734-2006
 3461. MARIA APARECIDA XAVIER TORRES – 1501/21642-2004
 3462. MARIA ARAUJO TORRES – 1501/7323-2002
 3463. MARIA AUGUSTA DE MOURA BATISTA – 1501/4654-2003
 3464. MARIA AUGUSTA MATOLA PACHECO – 1501/03879-2006
 3465. MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS – 1501/10734-2003
 3466. MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS – 1501/7416-2002
 3467. MARIA AUXILIADORA CARVALHO CUNHA – 1501/13020-2006
 3468. MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO – 1501/06597-2004
 3469. MARIA AUXILIADORA DA SILVA OLIVEIRA – 1501/4963-2003
 3470. MARIA AUXILIADORA DO BONFIM – 1501/06154-2005
 3471. MARIA AUXILIADORA LAUSIMAR DE SOUSA LEÃO – 1501/16840-2005
 3472. MARIA AUXILIADORA LOPES GUEDES – 0001517-1999
 3473. MARIA AUXILIADORA PAPAFANURAKIS PACHECO – 22863-1994
 3474. MARIA AUXILIADORA PIEDADE DE OLIVEIRA – 1501/3578-2001
 3475. MARIA AUXILIADORA SILOTI VIZZOTTO – 156-1995
 3476. MARIA BELEZA DE SOUZA – 1501/12505-2006
 3477. MARIA BENEDITA PACHECO DOS SANTOS – 1501/16197-2004
 3478. MARIA BENONI DE OLIVEIRA TEIM – 1501/8590-2003
 3479. MARIA BERENICE ALVES DE AZEVEDO DA SILVA – 1501/08331-2005
 3480. MARIA BERNADETE VERAS AGUIAR – 032-2003
 3481. MARIA BERNARDES DE LIMA FERREIRA – 1501/10632-2006
 3482. MARIA BERNARDETE VERAS AGUIAR – 1501/01978-2003
 3483. MARIA BORGES DE OLIVEIRA – 1501/10912-2005
 3484. MARIA CANDIDA GURGEL – 1501/09160-2004
 3485. MARIA CARLITA FERREIRA DE SOUZA – 1501/01574-2004
 3486. MARIA CARMINHA DA COSTA – 1501/11559-2003
 3487. MARIA CAVALCANTE BRITO – 1501/6995-2000
 3488. MARIA CAVALCANTE DINIZ ED SOUZA – 1501/8703-2002
 3489. MARIA CÉLIA HARUMI TAKETA – OFÍCIO Nº 0902/CGG
 3490. MARIA CELIA MARINHO CARDOSO – 1501/1315-2002
 3491. MARIA CICERA DO NASCIMENTO – 1501/04565-2006
 3492. MARIA CICERA DO NASCIMENTO – 1501/4378-2002
 3493. MARIA CINTIA ANDRADE ALVES – 1501/429-2001
 3494. MARIA CLARA SILVA CAMARGO – 1501/1373-2001
 3495. MARIA CLEIDE DA COSTA SOEIRO – 0015838-1995
 3496. MARIA CLEOMAR FERREIRA DA SILVA – 1501/00184-2004
 3497. MARIA CLEUMA MOURA BEZERRA – 1501/6130-2003
 3498. MARIA CLOTILDE DE ARAUJO ROCHA – OFÍCIO Nº 295/GAB/SESDEC
 3499. MARIA COLETA VIERA DA SILVA – 1601/8184-2002
 3500. MARIA CONCEIÇÃO AZEVEDO CORREIA – 1501/13990-2004
 3501. MARIA CONCEIÇÃO AZEVEDO CORREIA – 1501/1934-2001

3502. MARIA CONCEIÇÃO AZEVEDO CORREIA – 1501/4054-2001
3503. MARIA CONCEIÇÃO DE FREITAS – 1003/3030-1999
3504. MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS TEIXEIRA – 0001161-1999
3505. MARIA CONCEIÇÃO NERY DE LIVEIRA – 1501/3185-2002
3506. MARIA CONCEIÇÃO VENTURA BASTOS – 1501/5582-2001
3507. MARIA CONCEIÇÃO VENTURA BASTOS – 1501/5956-2001
3508. MARIA CONSUELA DE LIMA FREITAS – 1501/24062-2004
3509. MARIA CONSUELO DE LIMA FREITAS – 1501/17140-2004
3510. MARIA CONSUELO OLIVEIRA DE CARVALHO – 1501/00887-2007
3511. MARIA CONTI DE MARCO – 1601/9691-2002
3512. MARIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO – 1501/21434-2004
3513. MARIA CRISTINA SANTIAGO BALBI – 1008/10647-1997
3514. MARIA CRISTINA SANTIAGO BALBI – 1501/6558-2001
3515. MARIA CRISTINA SANTIAGO BALBI – 1501/6559-2001
3516. MARIA CRISTINA SANTIAGO BALBI – 1501/6560-2001
3517. MARIA CRISTINA SANTIAGO BALBI – 1501/6561-2001
3518. MARIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO – 1501/6159-2003
3519. MARIA D'AJUDA GOMES SOARES – 1501/02154-2006
3520. MARIA DAAJUDABATISTA FERNANDES – 1501/05553-2005
3521. MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO – 1501/13469-2004
3522. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA – 1501/6928-2002
3523. MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA – 1501/13992-2004
3524. MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA – 1501/03417-2005
3525. MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO E SANTOS – 1501/00884-2004
3526. MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES BARBOSA – 1501/4596-2003
3527. MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES BARBOSA – 1501/7339-2001
3528. MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO CONCEIÇÃO – 1501/10623-2003
3529. MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO NOBREGA – 0353/1998
3530. MARIA DA CONCEIÇÃO DE LOPES RODRIGUES – 1501/14253-2006
3531. MARIA DA CONCEIÇÃO DO SOCORRO SÁ CHAGAS – 1501/7788-2002
3532. MARIA DA CONCEIÇÃO ELIAS – 1014/0207-1999
3533. MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES DA FONSECA – 1501/0487-2001
3534. MARIA DA CONCEIÇÃO OLÍMPIO SOUZA – 1501/09999-2005
3535. MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SOBRINHA – 1501/04230-2006
3536. MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA DE OLIVEIRA – 1501/00421-2004
3537. MARIA DA CONCEIÇÃO R. F. BATISTA – 1501/9619-2003
3538. MARIA DA CONCEIÇÃO R. F. BATISTA – 1501/9697-2003
3539. MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SIMÕES – 1501/1862-2001
3540. MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS – 1501/10415-2003
3541. MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LUZ – 18574-1994
3542. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA – 1501/00274-2004
3543. MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA COSTA JEZINI – 1501/15790-2006
3544. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES CARDOSO – 1501/00528-2006
3545. MARIA DA CONSOLAÇÃO PORTUGAL – 1501/01198-2004
3546. MARIA DA CONSOLAÇÃO BARBOSA – 1601/9536-2002
3547. MARIA DA CRUZ SORIA TIBURCIO – 1501/5467-2002
3548. MARIA DA GLORIA CARNEIRO MORAES – 1501/02049-2005
3549. MARIA DA LUZ DA SILVA XAVIER – 466/2000
3550. MARIA DA LUZ TRINDADE – 1501/7789-2001
3551. MARIA DA PENHA BATISTA – 1501/06223-2004
3552. MARIA DA PENHA FOSSE – 1501/8116-2002
3553. MARIA DA SILVA DOS REIS – 1501/10567-2003
3554. MARIA DA SILVA VITORIA – 1301/06465-2003
3555. MARIA DALVA OLIVEIRA DE ARAUJO – 1501/03873-2003
3556. MARIA DALVANI DE SOUZA – 1010/0651-1998
3557. MARIA DAS DORES ALVES – 1501/14730-2006
3558. MARIA DAS DORES DA SILVA – 1501/24358-2004
3559. MARIA DAS DORES NEVES – 1601/04242-2001
3560. MARIA DAS DORES PEREIRA DIAS – 1501/1646-2002
3561. MARIA DAS DORES RODRIGUES – 1501/00392-2000
3562. MARIA DAS DORES RODRIGUES – 1501/05602-2005
3563. MARIA DAS DORES RODRIGUES FERREIRA – 1501/02190-2003
3564. MARIA DAS DORES VELOSO DE ARAUJO – 1501/1752-2001
3565. MARIA DAS GRAÇAS ALVES LIMA FERREIRA – 1501/4750-2003
3566. MARIA DAS GRAÇAS ANTELO CORTEZ – 1501/02967-2003
3567. MARIA DAS GRAÇAS ANTELO CORTEZ – 1501/3172-2001
3568. MARIA DAS GRAÇAS COSTA GUEDES – 1501/10675-2003
3569. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS GOMES – 1501/12759-2004
3570. MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA – 055/VHA/2001
3571. MARIA DAS GRAÇAS GUEDES DE FRANÇA – 1501/00756-2004
3572. MARIA DAS GRAÇAS LEMOS PANTOJA – 1501/20484-2004
3573. MARIA DAS GRAÇAS LOPES – 1501/23655-2004
3574. MARIA DAS GRAÇAS LOPES – 1601/7087-2002
3575. MARIA DAS GRAÇAS PAES CARVALHO – 1501/07782-2005
3576. MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA – 1501/05023-2004
3577. MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO NUNES FREITAS – 4432/235-2002
3578. MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS – 0467-1999
3579. MARIA DAS GRAÇAS SILVA VIEIRA – 1501/06997-2006
3580. MARIA DE FATIMA – 1501/18503-2005
3581. MARIA DE FATIMAAIRES DE CASTRO – 1501/0882-2002
3582. MARIA DE FATIMAALMEIDA URTIGA – 1004/6070-1991
3583. MARIA DE FATIMAALVES BATISTA – 1010/2540-1995
3584. MARIA DE FATIMAALVES BATISTA – 1501/1714-2001
3585. MARIA DE FATIMABARRETO PERES – 1501/08290-2004
3586. MARIA DE FATIMA CARVALHO – 1501/5571-2002
3587. MARIA DE FATIMA CARVALHO CHAGAS – 1501/11664-2003
3588. MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA – 1501/06410-2005
3589. MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA – 1501/14008-2004
3590. MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA – 1501/15710-2004
3591. MARIA DE FATIMA CORDEIRO SILVA – 1501/21967-2004
3592. MARIA DE FATIMA COUTO – 1501/01056-2004
3593. MARIA DE FATIMA DA FONSECA – REQUERIMENTO DE 2006
3594. MARIA DE FATIMA DA SILVA – 1003/0156-1999
3595. MARIA DE FATIMA DIAS TORRES – 1501/13767-2004
3596. MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA – 1003/0592-1997
3597. MARIA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA – 0000607-1999
3598. MARIA DE FATIMA F. DO NASCIMENTO – 1501/10819-2003
3599. MARIA DE FÁTIMA FARIAS DA SILVA – 1501/2057-2001
3600. MARIA DE FATIMA FERREIRA ARAUJO – 1501/23702-2004
3601. MARIA DE FATIMA FURTADO – 1501/09137-2005
3602. MARIA DE FATIMA FURTADO – 1501/9369-2002
3603. MARIA DE FATIMA FURTADO DA CRUZ – 1501/01291-2004
3604. MARIA DE FÁTIMA GAZETA CALADO LUZ – 1501/1805-2001
3605. MARIA DE FATIMA GOMES E DOUZA SOARES – 1501/8911-2003
3606. MARIA DE FATIMA GONZALES – 1501/5703-2000
3607. MARIA DE FATIMA GUIMARAES DA SILVA – 1501/4294-2001
3608. MARIA DE FATIMA LIMA DE ANDRADE – 1501/5599-2000
3609. MARIA DE FATIMA MAIA PEREIRA – 1501/02379-2003
3610. MARIA DE FATIMA MARTINS DE LUCENA – 0003717-1996
3611. MARIA DE FATIMA MARTINS FERREIRA – 1501/05796-2004
3612. MARIA DE FATIMA MICHELETTI – 235-1999
3613. MARIA DE FATIMA MORAES MOREIRA – 1501/02257-2003
3614. MARIA DE FATIMA O. VIEIRA CASTRO – 1501/18605-2004
3615. MARIA DE FATIMA OLIVEIRA – 1501/8069-2003
3616. MARIA DE FATIMA PEDRALINO BARBOSA – 1501/00513-2005
3617. MARIA DE FATIMA PEREIRA – 1501/4972-2003
3618. MARIA DE FATIMA PEREIRA DA CRUZ – 1501/14077-2003
3619. MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA – 1501/22050-2004
3620. MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA – 4431/071-2003
3621. MARIA DE FATIMARODRIGUES PEREIRA – 1501/05317-2005
3622. MARIA DE FATIMARODRIGUES PEREIRA – 305-2002
3623. MARIA DE FATIMARODRIGUES SANTOS – 1501/1031-2003
3624. MARIA DE FATIMA SALES MACHADO – 1501/1132-2001
3625. MARIA DE FATIMA SILVA E OUTROS – 0010852-1997
3626. MARIA DE FATIMA SOUSA OLIVEIRA ESTEVAM – 1501/14192-2005
3627. MARIA DE FATIMA VENTURINE MENDES – 1501/03715-2003
3628. MARIA DE FÁTIMA VIANA NERY – 4421/072/REN/SEDUC-2003
3629. MARIA DE JESUS – REQUERIMENTO DE 2006
3630. MARIA DE JESUS DA SILVA DENTE – 4232/1998
3631. MARIA DE JESUS DA SILVA – 1501/00573-2004
3632. MARIA DE JESUS DOMINGOS – 0013844-1997
3633. MARIA DE JESUS DOMINGOS – 1501/14322-2003
3634. MARIA DE JESUS LEMOS COSTA – 1501/24976-2004
3635. MARIA DE JESUS LEMOS COSTA – 1501/7579-2000
3636. MARIA DE LIMA DUQUE DA SILVA – 070-1999
3637. MARIA DE LOURDES ALVES – 1501/13427-2006
3638. MARIA DE LOURDES AUGUSTO DOS SANTOS – 1501/5362-2000
3639. MARIA DE LOURDES BARBOSA MOREIRA – 1501/17339-2004
3640. MARIA DE LOURDES BARROS VIEIRA – 1501/2567-2002
3641. MARIA DE LOURDES CIDADE BEZERRA – 1501/4559-2000
3642. MARIA DE LOURDES DA SILVA – 1501/00721-2004
3643. MARIA DE LOURDES DA SILVA – 1501/4949-2003
3644. MARIA DE LOURDES DE LIMA – 1501/08414-2005
3645. MARIA DE LOURDES DE SOUZA – 1501/6492-2002
3646. MARIA DE LOURDES DIAS BRUNEL – 1501/9557-2003
3647. MARIA DE LOURDES DIAS FIGUEIREDO – 1501/10570-2003
3648. MARIA DE LOURDES DIAS FIGUEIREDO – 1501/15275-2004
3649. MARIA DE LOURDES DOS REIS XAVIER – 1501/0062-2003
3650. MARIA DE LOURDES GALVÃO DE SOUZA – 1501/00676-2004
3651. MARIA DE LOURDES HOLANDA DA SILVA – 1501/10687-2003
3652. MARIA DE LOURDES MENDES – 031/2001
3653. MARIA DE LOURDES MIRANDA – 10292/000664-00-31

3654. MARIA DE LOURDES MIRANDA – 173/1993
 3655. MARIA DE LOURDES MODESTO DOS SANTOS SILVA – 1501/22646/2004
 3656. MARIA DE LOURDES SALES DE OLIVEIRA – 1501/11381-2006
 3657. MARIA DE LOURDES SILVA – 1501/3632-2001
 3658. MARIA DE LOURDES SIMIONATO – 1501/3256-2001
 3659. MARIA DE LOURDES SUNTACK DE MELO – 1501/00727-2004
 3660. MARIA DE LOURDES SUNTACK DE MELO – 1501/12381-2006
 3661. MARIA DE LOURDES DIAS BRUNEL – 1501/9006-2003
 3662. MARIA DE LURDES CONCEIÇÃO CORREA – 1501/03702-2003
 3663. MARIA DE LURDES ROBERTO – 1501/09112-2005
 3664. MARIA DE MATOS MELO – 025/99PR/CORREG/CRE
 3665. MARIA DE MESQUITA MARQUES – 1501/7325-2002
 3666. MARIA DE MESQUITA MARQUES – 1501/7756-2000
 3667. MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO – 1501/3249-2001
 3668. MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO – 1501/5092-2003
 3669. MARIA DE NAZARÉ DA SILVA – 1501/00341-2004
 3670. MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CUNHA – 1501/0968-2001
 3671. MARIA DE NAZARÉ DE BRITO PAIVA – 1501/14594-2003
 3672. MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA COUTINHO – 1501/21317-2004
 3673. MARIA DE NAZARÉ GOMES DE LIMA – 1501/11978-2004
 3674. MARIA DE NAZARÉ MODESTO NOBREGA – 1501/0766/2001
 3675. MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO VIEIRA – 1501/3233-2001
 3676. MARIA DE NAZARÉ PASSOS BRITO – 1501/6815-2001
 3677. MARIA DE NAZARÉ PINTO DE SOUZA CARVALHO – 1501/01137-2004
 3678. MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES CAVALCANTE – 1501/8720-2002
 3679. MARIA DE NAZARÉ SOARES PEDROSA – 1501/6788-2001
 3680. MARIA DE OLIVEIRA – 1712/01000-2004
 3681. MARIA DE OLIVEIRA BUENO – 1501/25583-2004
 3682. MARIA DE OLIVEIRA CABRAL – 1501/3279-2002
 3683. MARIA DE SOUZA – 1501/12379-2006
 3684. MARIA DE SOUZA LIMA – 1501/0774-2001
 3685. MARIA DE SOUZA LIMA – 1501/5579-2002
 3686. MARIA DILMA FREIRE – 417/1999
 3687. MARIA DILZA DE LIMA COSTA – 1501/11742-2003
 3688. MARIA DIRCE CAMPOS DE FARIAS – 1501/07943-2004
 3689. MARIA DO CARMO AZEVEDO SANTOS – 1501/6322-2003
 3690. MARIA DO CARMO BRIGIDO COSTA – 1501/03323-2004
 3691. MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA – 1501/7395-2002
 3692. MARIA DO CARMO DE SOUZA – 4421/023/2003
 3693. MARIA DO CARMO FERNANDES MALTÝ – 1501/4676-2002
 3694. MARIA DO CARMO FERNANDES MALTÝ – 1501/9548-2003
 3695. MARIA DO CARMO GOMES DA ROCHA E OUTROS – 1011/01597-1995
 3696. MARIA DO CARMO MORAES ESTRELA – 1501/11039-2003
 3697. MARIA DO CARMO SILVA AGUIAR – 1501/3239-2002
 3698. MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS – 1501/7338-2001
 3699. MARIA DO CARMO XAVIER PEREIRA – 1501/02791-2004
 3700. MARIA DO ESPIRITO SANTO M. SANTOS – 1501/04387-2003
 3701. MARIA DO LIVRAMENTO CAMPOS – 1501/11345-2005
 3702. MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS BATISTA – 1501/00703-2004
 3703. MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS BATISTA – 1501/1386-1999
 3704. MARIA DO PERPETUO SOCORRO DUARTE DO VALE – 1501/06582-2005
 3705. MARIA DO PERPETUO SOCORRO FREITAS LOPES – 1501/13134-2003
 3706. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VIEIRA RAMOS – 1001/0026-1999
 3707. MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA – 1501/17894-2004
 3708. MARIA DO ROSARIO DUARTE DA COSTA – 1501/00701-2004
 3709. MARIA DO ROSARIO PEDROSA DA SILVA – 1501/14019-2004
 3710. MARIA DO ROSARIO VITORINO DE FARIAS – 1501/22754-2004
 3711. MARIA DO SOCORRO AIRES BARBOSA – 1501/13901-2004
 3712. MARIA DO SOCORRO ARAÚJO RAMOS – 1501/2100-2002
 3713. MARIA DO SOCORRO BANDEIRA – 1004/0091-1998
 3714. MARIA DO SOCORRO BARROS CAVALCANTE – 1501/07341-2003
 3715. MARIA DO SOCORRO BARROSO DAS NEVES – 1501/02306-2003
 3716. MARIA DO SOCORRO BARROSO DAS NEVES – 1501/1293-2002
 3717. MARIA DO SOCORRO BATISTA – 1501/4142-2002
 3718. MARIA DO SOCORRO BOTELHO DE MORAES – 1501/12554-2004
 3719. MARIA DO SOCORRO DA SILVA BRITO – 1501/02565-2003
 3720. MARIA DO SOCORRO DE M. R. RODRIGUES DA SILVA – 1501/7620-2003
 3721. MARIA DO SOCORRO DIAS BOTELHO – 1501/15158-2003
 3722. MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – 1501/22165-2004
 3723. MARIA DO SOCORRO FALEH DE SOUZA – 1003/0358-1999
 3724. MARIA DO SOCORRO GONÇALVES FIGUEIREDO – 1501/02843-2004
 3725. MARIA DO SOCORRO GUEDES ARAÚJO – 1501/15203-2003
 3726. MARIA DO SOCORRO JESUS GOMES SILVA – 4432/124-2003
 3727. MARIA DO SOCORRO LIMA DA MOTA – 0338/99/DRE/SEDUC/PVH/RO
 3728. MARIA DO SOCORRO MACIEL ROCHA – 1501/00574-2005
 3729. MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES R. R. DA SILVA – 1501/12852-2003
 3730. MARIA DO SOCORRO MARINHO GUIMARÃES – 1501/16605-2004
 3731. MARIA DO SOCORRO MEDEIROS BRAGA – 1501/01453-2003
 3732. MARIA DO SOCORRO NUNES – 208/1998
 3733. MARIA DO SOCORRO SAMPAIO DE SOUZA – 1501/12935-2003
 3734. MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA – 1501/00259-2003
 3735. MARIA DO SOCORRO SOARES MENDONÇA – 1501/8671-2002
 3736. MARIA DO SOCORRO SOUSA – 1501/24416-2004
 3737. MARIA DO SOCORRO TENORIO – 4435/204-2003
 3738. MARIA DO SOCORRO VIANA DA SILVA – 1501/9407-2002
 3739. MARIA DO SOCORRO ECHALAR MARTINS – 1501/10534-2000
 3740. MARIA DOMINGAS OLIVEIRA – 1501/0889-2001
 3741. MARIA DONIZETI FORTINI BIANCHIN – 1501/9553-2003
 3742. MARIA DORALICE BARBOZA FEIJO – 1501/22012-2004
 3743. MARIA DORALICE M. R. M. ANDRADE – 4415/271-2002
 3744. MARIA DOS ANJOS ARAÚJO – 1501/12510-2003
 3745. MARIA DOS ANJOS ARAÚJO – 1501/12527-2003
 3746. MARIA DOS ANJOS ARAÚJO – 1501/6759-2003
 3747. MARIA DOS PRAZERES FERREIRA BATISTA – 1501/7006-2000
 3748. MARIA DOS SANTOS DE ARAÚJO RODRIGUES – 1501/3987-2002
 3749. MARIA DULCE MOREIRA – 1004/1781-1997
 3750. MARIA EDGLEUMA PEREIRA MANSO – 1501/8682-2002
 3751. MARIA EDILEUSA DE OLIVEIRA FLORES – 1501/20635-2004
 3752. MARIA EDITE SALES CARDOSO – 1501/22239-2004
 3753. MARIA EDITE SALES CARDOSO – 1501/7330-2001
 3754. MARIA EDNA SANTIAGO – 1501/4682-2003
 3755. MARIA EDNA SANTIAGO – 1501/3771-2002
 3756. MARIA EDNEUZA RODRIGUES DE LIMA – 1501/0866-2001
 3757. MARIA ELECILAM DE SOUZA NOBRE – 245/2001
 3758. MARIA ELENA GOMES DAMASCENO – 0000605-1999
 3759. MARIA ELENI CURTI – 148/2000
 3760. MARIA ELIAN DE FATIMA FIGUEIREDO – 1501/8698-2002
 3761. MARIA ELIANE DE SOUZA – 1501/06592-2006
 3762. MARIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA – 1501/7317-2001
 3763. MARIA ELIZA SOARES LOOSLI SILVEIRA – 1501/5438-2002
 3764. MARIA ELIZABETE DA SILVA – 1501/6806-2002
 3765. MARIA ELIZABETE DE QUADROS WINCK – 1501/13517-2006
 3766. MARIA ELIZABETH BRESSAN – 1008/7355-1999
 3767. MARIA ELIZABETH DE CASTRO DA SILVA – 1501/15789-2006
 3768. MARIA ELIZABETH DE QUADROS WINCK – 027-2001
 3769. MARIA ELIZABETH DE QUADROS WINCK – 4442/253-2003
 3770. MARIA ELIZABETH SILVEIRO DE MATOS KLEMES – 1501/19669-2004
 3771. MARIA ELZA LUZIA SIQUEIRA – 1501/14979-2003
 3772. MARIA ENEUDES ALVES BAINA – 1501/4853-2003
 3773. MARIA EREMITA SILVA DOS SANTOS – 1501/6133-2002
 3774. MARIA ERIVAN DE FIGUEIREDO – 1501/03539-2005
 3775. MARIA ERONILDE FERREIRA NUNES – 1501/9813-2003
 3776. MARIA ETELVINA ARAÚJO DA SILVA – 1103/1891/GAB/PGE/2001
 3777. MARIA ETELVINA ARAÚJO DA SILVA – 1103/270/PGE/2000
 3778. MARIA EUGENIA FERREIRA DE CARVALHO – 1501/8561-2003
 3779. MARIA EULÁLIA GONÇALVES LEAL – 208-1997
 3780. MARIA EUNICE BLANK – 1501/03690-2003
 3781. MARIA EUNICE ELANK – 1501/02841-2004
 3782. MARIA FARIAS DA SILVA – 1014/0090-1999
 3783. MARIA FATIMA DA SILVA FERREIRA – 1501/07823-2006
 3784. MARIA FERREIRA – 1501/6760-2003
 3785. MARIA FERREIRA SALDANHA MACIEL – 1501/5795-2002
 3786. MARIA FLORINDA RODRIGUES – 1501/01262-2004
 3787. MARIA FLORINDA RODRIGUES – 1501/09126-2005
 3788. MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA – 1501/7809-2002
 3789. MARIA FRANCISCA DE CARVALHO SENA – 002/2003
 3790. MARIA FRANCISCA GAMA MALTA – 1501/12232-2006
 3791. MARIA FRANCISCA GAMA MATTÁ – 1501/4161-2003
 3792. MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA – 0001146-1996
 3793. MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA – 0010200-1996
 3794. MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA – 1501/17340-2004
 3795. MARIA FRANCISCO DE SOUZA MARIANO – 1501/00525-2004
 3796. MARIA GEANE BARBOSA SANTIAGO – 1501/6860-2000
 3797. MARIA GENILDES PEREIRA VENANCIO – 1501/01829-2004
 3798. MARIA GENOY SILVA GOES SANTOS – 1501/05524-2004
 3799. MARIA GERALDA ALVES – 1501/01765-2004

3800. MARIA GILDA TIMBO PASSOS – 1501/01031-2004
 3801. MARIA GILDA TIMBO PASSOS – 1501/03634-2005
 3802. MARIA GIOVANNI OLIVEIRA DE ARAUJO – 1501/04999-2005
 3803. MARIA GIVALDETE DE ANDRADE – 1501/3039-2002
 3804. MARIA GLACY REIS PEDROSA – 1501/10655-2003
 3805. MARIA GLAUCIA FAITANIN DA SILVA – 1501/10598-2006
 3806. MARIA GOMES DA CONCEIÇÃO BARROS – 1501/15926-2004
 3807. MARIA GOMES PANTOJA – 1501/2151-2001
 3808. MARIA GOMES PESSOA – 218/2002
 3809. MARIA GOMES PESSOA- 1501/13749-2003
 3810. MARIA GOMES RIBEIRO- 1501/23139-2004
 3811. MARIA GONZATO – 1501/20182-2004
 3812. MARIA GONZATO – 1501/4369-2003
 3813. MARIA GORETE CAETANO – 1501/9393-2002
 3814. MARIA GORETE COZZER SILVA – 1601/02127-2006
 3815. MARIA GORETE RIBEIRO – 663/REN/PBU/RO-2001
 3816. MARIA GORETH MARINHO FIGUEIRAS DE LIMA – 1501/00710-2004
 3817. MARIA GORETH MARINHO FIGUEIRAS DE LIMA – 1501/14725-2003
 3818. MARIA GORETTI CAVALCANTE DA SILVA – 0010858-1997
 3819. MARIA GORETTI CORDEIRO CAVALCANTE DA SILVA – 11722-1998
 3820. MARIA GORETTI CORDEIRO CAVALCANTE DA SILVA – 6085-1999
 3821. MARIA GORETTI PEREIRA – 1501/05518-2005
 3822. MARIA GRACIETE ARAUJ DA ROCHA – 1501/8490-2003
 3823. MARIA GRACIETE CARVALHO BARBOSA – 1501/3360-2002
 3824. MARIA GRACIETE DE MAGALHÃES ARAUJO – 1501/6686-2003
 3825. MARIA GRACIETE MARINHO DA SILVA – 1501/6497-2002
 3826. MARIA GUIDA DA SILVA VIDAL – 1501/17152-2004
 3827. MARIA HELENA ALVES FIGUEIREDO – 1501/8427-2002
 3828. MARIA HELENA COELLHA – 1501/15189-2003
 3829. MARIA HELENA DA SILVA – 0003206-1997
 3830. MARIA HELENA DA SILVA – 1501/12463-2006
 3831. MARIA HELENA DA SILVA – 1501/13300-2003
 3832. MARIA HELENADAMASCENO DE ANDRADE CHAGAS – 1501/7528-2001
 3833. MARIA HELENA DE LIMA – 1501/17116-2004
 3834. MARIA HELENA DE PAULA – 1501/9155-2003
 3835. MARIA HELENA DOS SANTOS PRADO – 1501/14428-2003
 3836. MARIA HELENA DOS SANTOS PRADO DE FAVERI – 1501/18143-2004
 3837. MARIA HELENA MEDEIROS DO NASCIMENTO – 1501/3928-2002
 3838. MARIA HELENA MOURÃO DANTAS – 1501/06332-2005
 3839. MARIA HELENA PEREIRA LUNA MOTA – 056/REN/SEDUC/JP/2001
 3840. MARIA HELENA RAIMUNDO DA SILVA – 1501/00612-2004
 3841. MARIA HELENA RICA MOURÃO – 0000126-1998
 3842. MARIA HELENA RICA MOURÃO BORGES – 1501/09330-2004
 3843. MARIA HELENA SOARES PEREIRA – 1501/03679-2004
 3844. MARIA HELENA SOARS PEREIRA – 1501/09145-2005
 3845. MARIA HELIENE SILVA APARECIDA – 1501/03675-2004
 3846. MARIA HELMA TAVARES CRUZ DA ROCHA – 1501/4674-2003
 3847. MARIA HILDA DOS SANTOS – 1003/2213-1997
 3848. MARIA HOLANDA FRAGA ROCHA – 1501/03877-2005
 3849. MARIA IGNES BENETOLI – 1021/891-1998
 3850. MARIA IMACULADA DA SILVA – 1501/13829-2003
 3851. MARIA IMEUDA ROMUALDO – 1501/3661-2001
 3852. MARIA INES DE JESUS – 1501/11626-2003
 3853. MARIA INÊS DE JESUS LIMA – 1501/00695-2005
 3854. MARIA INES DUARTE DA COSTA – 1014/0244-1999
 3855. MARIA INES PEREIRA PIMENTEL SPINELLI – 1501/13550-2005
 3856. MARIA INEZ DE ALMEIDA E ALMEIDA – 1501/9213-2003
 3857. MARIA INEZ MONTEIRO DE SOUZA – 1501/05714-2005
 3858. MARIA INEZ PEREIRA – 1501/13194-2004
 3859. MARIA INS ZOTTELE – 1501/5513-2002
 3860. MARIA IRANIR BANDEIRA ARRUDA DE SOUZA – 1501/17090-2004
 3861. MARIA IRENE MIRANDA DE ARAÚJO – 1501/02964-2003
 3862. MARIA IRENE PAES – 1501/14901-2003
 3863. MARIA IRIS MIRANDA DOS SANTOS – 1501/02356-2003
 3864. MARIA IRLANDA BARBOSA ARAUJO – 1501/08285-2006
 3865. MARIA IRLIDA PEREIRA DOS SANTOS – 1501/10593-2003
 3866. MARIA ISABEL BATISTA PELOZATO – 1501/12806-2005
 3867. MARIA ISABEL DE ALMEIDA E SILVA – 1501/10674-2004
 3868. MARIA ISABEL LOPES – 1501/0118-2002
 3869. MARIA ISABEL MACHADO LEITE – 1501/15194-2003
 3870. MARIA ISABEL NEGREIROS DE AQUINO – 1501/12671-2003
 3871. MARIA ISABEL SOARES – 022/2003
 3872. MARIA ISONETE DA SILVA ARAGÃO – 0005607-1999
 3873. MARIA IVANILCE DE OLIVEIRA PESSOA – 1501/00246-2003
 3874. MARIA IVONE ALVES – 015-2001
 3875. MARIA IZABEL DE ALMEIDA – 1501/09616-2006
 3876. MARIA IZABEL RECH – 1501/14122-2006
 3877. MARIA IZABEL VALLI LISBOA – 1501/9173-2002
 3878. MARIA IZABEL VALLI LISBOA E OUTROS – 1501/6933-2003
 3879. MARIA IZAIRA COTRIN PIRES – 1501/01311-2004
 3880. MARIA JANETE DE LIMA BARROS – 1501/17097-2004
 3881. MARIA JESUITA SENA SILVA – 1501/6138-2002
 3882. MARIA JOANITA LOBATO – 1501/0202-2001
 3883. MARIA JORALICE ALVES ROLIM – 193/1997
 3884. MARIA JOSE AMBROSIO DOS REIS PETERS – 1501/03992-2003
 3885. MARIA JOSE BARROS – 1501/12594-2004
 3886. MARIA JOSÉ BASTOS NOBRE – 1501/00193-2004
 3887. MARIA JOSE BASTOS NOBRE – 1501/00610-2004
 3888. MARIA JOSE BATISTA LARA – 1501/7352-2001
 3889. MARIA JOSE DA SILVA – 1501/02348-2006
 3890. MARIA JOSE DA SILVA BELO – 1501/01835-2003
 3891. MARIA JOSE DA SILVA BELO – 1501/1866-2003
 3892. MARIA JOSE DA SILVA BEZERRA – 1501/20486-2004
 3893. MARIA JOSE DA SILVA LOPES – 1501/04520-2005
 3894. MARIA JOSE DA SILVA MACIEL – 1501/6284-2002
 3895. MARIA JOSE DA SILVA MACIEL – 1501/8144-2000
 3896. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SALES – 020/URH/REN/SEDUC/AFD'O-2002
 3897. MARIA JOSE DE SOUZA – 1501/16882-2004
 3898. MARIA JOSE DIAS SOBRINHO – 1501/12033-2003
 3899. MARIA JOSE DOS SANTOS FERREIRA – 1501/09645-2004
 3900. MARIA JOSE FERNANDES DOS SANTOS – 1501/17368-2004
 3901. MARIA JOSE GONÇALVES DA SILVA – 1003/2699-1997
 3902. MARIA JOSE LEITE DE SOUZA – 1501/19101-2004
 3903. MARIA JOSÉ MANAFASI DE MEDEIROS – 1501/10720-2005
 3904. MARIA JOSE NUNES DE OLIVEIRA – 1501/7988-2000
 3905. MARIA JOSE PERCIANO COSTA – 1501/09028-2005
 3906. MARIA JOSE PERCIANO COSTA – 1501/6390-2002
 3907. MARIA JOSÉ PEREIRA RODRIGUES – 10292/002089/2002-34
 3908. MARIA JOSE PINTO DA SILVA SATIMO – 1501/07115-2005
 3909. MARIA JOSE PINTO DA SILVA SATIMO – OFÍCIO 1298/SEPLAD
 3910. MARIA JOSE SILVA – 1501/3011-2000
 3911. MARIA JOSE SILVA FEIO – 1103/2356/PGE-2002
 3912. MARIA JOSE SILVA FEIO – 1501/4980-2003
 3913. MARIA JOSE SOCORRO LEITE LEAL – 1501/10917-2005
 3914. MARIA JOSE STRANIERI – 1501/15332-2006
 3915. MARIA JOSE STRANIERI – 4443/055-2003
 3916. MARIA JOSE TEODORO CARVALHO – 1501/12834-2006
 3917. MARIA JOSE VIVAN COUTO – 2201-20564/2009
 3918. MARIA JOSEFINA DA SILVA ALVES – 1501/14999-2003
 3919. MARIA JULIA VELOSO – 1501/11238-2003
 3920. MARIA LARICE DE OLIVEIRA – 1501/14440-2006
 3921. MARIA LAURA MAGINELLE MESIAS – 4415/013/2003
 3922. MARIA LEITÃO DOS PASSOS – 1501/01493-2005
 3923. MARIA LENILZA SILVADO NASCIMENTO – 0464/98/1ªDRE/SEDUC/PVH
 3924. MARIA LENY DA SILVA – 1920/0084-2002
 3925. MARIA LIENE DE LIMA FARIAS – 1501/12100-2005
 3926. MARIA LINDALVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA – 1501/01232-2003
 3927. MARIA LINDALVA DOS SANTOS JAQUES – 1501/5879-2001
 3928. MARIA LINDALVA DOS SANTOS MIRANDA – 1501/02285-2003
 3929. MARIA LINDALVA ALVES SILVA – 1501/14944-2003
 3930. MARIA LOURDES DE CARVALHO – 1501/5414/2001
 3931. MARIA LUCIA BARBOSA – 0002544/1997
 3932. MARIA LUCIA DA COSTA – 1501/10820-2003
 3933. MARIA LUCIA DA COSTA – 1501/23066-2004
 3934. MARIA LUCIA DE SOUZA – 041/VHA/2001
 3935. MARIA LUCIA DE SOUZA – 042/2001
 3936. MARIA LUCIA DE SOUZA – 1501/03341-2004
 3937. MARIA LUCIA FERNANDES MONTEIRO – 0604/1998
 3938. MARIA LUCIA FERREIRA SANTANA DA CRUZ – 1501/13488-2003
 3939. MARIA LUCIA GONÇALVES DE ASSIS – 501/1763-1999
 3940. MARIA LUCIA MIRANDA LUCAS – 1501/8697-2002
 3941. MARIA LUCIA MISSIATTO – 1501/06698-2006
 3942. MARIA LUCIA NASCIMENTO ALVES – 1501/10270-2000
 3943. MARIA LUCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CESAR – 1501/10142-2003
 3944. MARIA LUCIA PRETTO – 1501/13228-2005
 3945. MARIA LUCIENE DA SILVA SANTOS – 1501/7393-2003
 3946. MARIA LUCIENE DOS SANTOS – 1501/6007-2000
 3947. MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA – 1501/02352/2003
 3948. MARIA LUCIMAR COSTA DUARTE – 1501/06183-2005
 3949. MARIA LUCIMAR DOS PASSOS – 1501/2120-2002
 3950. MARIA LUCINEIDE DE LIMA – 4411/061/REN/SEDUC/AFD'O-2003
 3951. MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS – 1501/6042-2000

3952. MARIA LUIZA ARAUJO DA SILVA – 1501/1459-2001
 3953. MARIA LUIZA DA SILVA – 1501/13651-2006
 3954. MARIA LUIZA DA SILVA – 1501/17337-2004
 3955. MARIA LUIZA LISTA DE OLIVEIRA – 1501/10131-2004
 3956. MARIA LUIZA LOPES COSTA – 1103/1795-2000
 3957. MARIA LUIZA LOPES DA COSTA – S/Nº
 3958. MARIA LUIZA MARIANO ADAM – 4415/515-2002
 3959. MARIA LUIZA SILVA FERREIRA DOS SANTOS – 1501/17088-2004
 3960. MARIA LUZENIRA CARDOSO DE AMEIDA – 4435-062/2003
 3961. MARIA LUZIA DA SILVA – 0012842-1996
 3962. MARIA LUZIA DA SILVA – 1501/05244-2004
 3963. MARIA LUZIA DE SOUZA FERREIRA – 1501/22048-2004
 3964. MARIA LUZIA LECHESKI – 1501/21424-2004
 3965. MARIA LUZINETE DE FREI QUADROS – 1601/09329-2002
 3966. MARIA LUZINETE DE FREI QUADROS – 4435/282-2002
 3967. MARIA MADALENA DE SOUZA JACINTO – 1501/7720-2003
 3968. MARIA MADALENA DIAS DA SILVA – 10100303-1996
 3969. MARIA MADALENA FONSECA WATANABE – 1501/07946-2004
 3970. MARIA MADALENA GOMES – 1501/13778-2005
 3971. MARIA MADALENA ROCA VARGAS – 1501/23199-2004
 3972. MARIA MAGNA ARAUJO DE FIGUEIREDO – 1501/1537-2001
 3973. MARIA MAGNOLIA BRAGA DO NASCIMENTO – 065/2001
 3974. MARIA MARCIA ALVES DA SILVA BEZERRA – 1501/010155-2006
 3975. MARIA MARGARETE ROCHA SILVA – 1501/3140-2002
 3976. MARIA MARLI CALDAS DA SILVA – 1501/00714-2006
 3977. MARIA MARQUES AGUILHEIRA – 1501/6398-2003
 3978. MARIA MARTA NUNES MORAES – 1501/17533-2004
 3979. MARIA MELISANDE DIOGENES PIRES – 1501/06409-2006
 3980. MARIA MENDES DA SILVA – 1003/1271-1997
 3981. MARIA MENDES DOS SANTOS – 1501/12401-2003
 3982. MARIA MENDES G. PINTO GUEDES E OUTROS – 1301-06394-00/2003
 3983. MARIA MERCIA FRANCISCO DA SILVA – 1501/0929-2002
 3984. MARIA MESQUITA MARQUES – 16521/1995
 3985. MARIA MIRTES FERREIRA DE SÁ – 1501/04157-2005
 3986. MARIA MUNIRA CONCEIÇÃO CARDOSO PEREIRA – 1501/17592-2005
 3987. MARIA NAZARE BARBOSA SILVA – 1501/10292-2003
 3988. MARIA NAZARE BARBOSA SILVA – 1501/5415-2002
 3989. MARIA NAZARÉ FONSECA LOPES – 1501/01738-2003
 3990. MARIA NAZARE PASSOS BRITO – 1501/5276-2002
 3991. MARIA NAZARETH DA SILVA – 1501/11915-2003
 3992. MARIA NAZARETH O. SOUZA FRANÇA – 1103/2974-2002
 3993. MARIA NEUMA SAMPAIO KAISER – 1501/00729-2004
 3994. MARIA NEUMA SAMPAIO KAISER – 1501/06281-2005
 3995. MARIA NEUMA SAMPAIO KAISER – 1501/11142-2003
 3996. MARIA NEUZA DE FREITAS MOREIRA – 1501/03552-2005
 3997. MARIA NEUZA GOMES – REQUERIMENTO DE 2005
 3998. MARIA NEUZITA M. DOS SANTOS – 1501/16161-2005
 3999. MARIA NEUZITA MARQUES DOS SANTOS – 1501/16630-2004
 4000. MARIA NIGUEIRA ARAUJO – 1501/10055-2003
 4001. MARIA NILCE FOERSTE – 4430/155-2002
 4002. MARIA NILSA MENEGHELLI DOS SANTOS – 1501/0191-2001
 4003. MARIA NORIKO HIROSSE DE OLIVEIRA – 1501/10024-2000
 4004. MARIA NORMA LOPES SOUZA SILVA – 1501/18668-2005
 4005. MARIA NUNES DE MAGALHÃES LOPES – 1501/02450-2003
 4006. MARIA ODETE PARRO JAQUIER – 1501/4488-2003
 4007. MARIA ODETE SANTOS – 000010/1998
 4008. MARIA OLINDA PEREIRA DA SILVA – 1501/06755-2005
 4009. MARIA OLIVEIRA DA SILVA – 119/2000
 4010. MARIA ONEA DOS SANTOS – 4410/225-2002
 4011. MARIA OSVALDINA DE SOUZA – 1501/1082-2001
 4012. MARIA OTAVIO TAVARES – 4435/426-2002
 4013. MARIA PAULINA MACHADO DE SOUSA – 02161-2001
 4014. MARIA PEREIRA DA SILVA – 1501/15624-2006
 4015. MARIA PEREIRA DA SILVA – 1501/3363-2000
 4016. MARIA RAIMUNDA CRUZ MENDES – 1501/14860-2005
 4017. MARIA RAIMUNDA DE AGUIAR MARÇAL – 1501/5583-2000
 4018. MARIA RAIMUNDA DE CARVALHO – 1003/9715-1999
 4019. MARIA RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA – 1501/8390-2000
 4020. MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA – 1501/13000-2005
 4021. MARIA RAIMUNDA SANTOS DA SILVA – 1501/7679-2001
 4022. MARIA REGINA AZEVEDO DOS SANTOS – 1501/07356-2005
 4023. MARIA REGINA SANTOS SILVA GUIMARÃES – 236-1996
 4024. MARIA REJANE CUNHA DE ARAUJO – 1501/00441-2006
 4025. MARIA RESLANGIA FERNANDES MOREIRA – 1010/3508-1991
 4026. MARIA RIBEIRO REIS – 0008610-1996
 4027. MARIA RODRIGUES DOS SANTOS – 1501/04591-2004
 4028. MARIA RODRIGUES DOS SANTOS – 1501/13269-2004
 4029. MARIA ROSA MARTINS – 1501/12489-2004
 4030. MARIA ROSA PEREZ HERNANDES PEDROTI – 1501/02960-2003
 4031. MARIA ROSALVA DE BARROS PADIA – 1501/10301-2003
 4032. MARIA ROSANGELA SOARES – 1501/1325-2003
 4033. MARIA ROSARIA OLIVEIRA SANTANA – 1501/5870-2002
 4034. MARIA ROSÁRIO DE JESUS FERNANDES – 1501/0739/2001
 4035. MARIA ROSEMEIRE SOCORRO R. DA SILVA – 1501/1760-2001
 4036. MARIA ROSESLANGIA FERNANDES MOREIRA – 1501/00870-2003
 4037. MARIA ROSESLANGIA FERNANDES MOREIRA – 1501/16678-2004
 4038. MARIA ROSESLÂNGIA FERNANDES MOREIRA – 1501/2143-2001
 4039. MARIA ROSILDA NOI LEITÃO – 1501/04548-2005
 4040. MARIA ROSILEY DE PAIVA VIANA ALVES – 1501/5758-2002
 4041. MARIA ROZALVA DE BARROS PADIA – 1501/12488-2006
 4042. MARIA RÚBIA MACIEL DA SILVA – 1501/9096-2002
 4043. MARIA RUBIA MENDONÇA AMARAL – 0000411-1999
 4044. MARIA RUFINO DA SILVA NASCIMENTO – 1501/3244-2001
 4045. MARIA RUTH CAMPOS – 1501/10526-2003
 4046. MARIA RUTINEIA SOUZA LOBO E OUTROS – 1020/32-1999
 4047. MARIA SALETE DE MIRANDA – 0021040-1995
 4048. MARIA SALETE MIRANDA – 0453/1998
 4049. MARIA SANTANA AMELIA SCHNEIDER – 011-1999
 4050. MARIA SANTINHA SOUZA DO NASCIMENTO – 1501/19505-2004
 4051. MARIA SELMA DE S. SILVA – 1501/03121-2003
 4052. MARIA SELMA DE SOUZA SILVA – 1501/2143-2002
 4053. MARIA SELMA SANTANA – 1501/00709-2004
 4054. MARIA SILVA GARCIA – 1021/0523-1996
 4055. MARIA SILVIA GARCIA – 0003376-1999
 4056. MARIA SIMIRANES AIRES DE ALMEIDA – 1501/6555-2001
 4057. MARIA SIMONE CACULAKIS TRINDADE – 1501/10948-2005
 4058. MARIA SOCORRO DA SILVA BRITO – 1501/25551-2004
 4059. MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – 1501/11067-2003
 4060. MARIA SOCORRO FERREIRA DA SILVA – 1501/025905-2004
 4061. MARIA SOCORRO J. HOLANDA – 4419/010-2003
 4062. MARIA SOCORRO JUSTINO HOLANDA – 1501/8157-2003
 4063. MARIA SOCORRO PINTO NEVES BEZERRA – 1501/05617-2005
 4064. MARIA SOLANGE DE ALMEIDA COSTA – 1501/16445-2004
 4065. MARIA SOLANGE DINIZ DE SOUZA – 1501/0114-2001
 4066. MARIA SONEIDE PEREIRA DOS SANTOS – 1501/4265-2001
 4067. MARIA SONIA FAVARO ANDRADE – 0519/1998
 4068. MARIA SOUZA CASTRO – 1501/14153-2004
 4069. MARIA SOUZA SAMPAIO FILHA – 1501/8447-2002
 4070. MARIA SUELY DEGANUTTI – 1501/14711-2006
 4071. MARIA SUZETE MIRANDA ALVES – 1501/2879-2002
 4072. MARIA SUZETE MIRANDA ALVES – 1501/8915-2003
 4073. MARIA TEREZA DA LIMA – 0019184-1995
 4074. MARIA TEREZA DE LIMA – 0002227-1999
 4075. MARIA TEREZA PEREIRA GOMES – 1501/05467-2005
 4076. MARIA TEREZA SILVA HERMINIA – 1501/06610-2006
 4077. MARIA THEREZA TOMAZINI – 1501/02035-2004
 4078. MARIA TONINI VIEIRA – 281-1999
 4079. MARIA UBALDINA DE OLIVEIRA VIEIRA – 215/1998
 4080. MARIA UMBELINA DE FREITAS VIEIRA – REQUERIMENTO
 4081. MARIA VALDEREZ MENDES DA SILVA – 1501/6665-2003
 4082. MARIA VALMAR OLIVEIRA DA SILVA – 1501/09513-2005
 4083. MARIA VANDA SOARES – 1009/518-1993
 4084. MARIA VANDA SOARES – 1501/15319-2005
 4085. MARIA VANDA SOARES – 1501/5152-2002
 4086. MARIA VANILDA DE OLIVEIRA – 058-2001
 4087. MARIA VANILDA DE OLIVEIRA – 1501/00386-2004
 4088. MARIA VERALUCIA DA SILVA REBOUÇAS – 1501/12397-2005
 4089. MARIA VERONICA SILVA NASCIMENTO – 1501/06918-2004
 4090. MARIA VICENTINA DA ROCHA LIMA – 1501/01824-2004
 4091. MARIA VIEIRA DA COSTA CORDEIRO E OUTROS – 1501/12346-2004
 4092. MARIA VIEIRA DA SILVA – 1501/0459-1999
 4093. MARIA VILANI DA SILVA – 1501/14864-2004
 4094. MARIA VILMA ALEXANDRE DA SILVA – 108/2012
 4095. MARIA VILMA RODRIGUES – 377/1993
 4096. MARIA WALKIRIA ARAUJO – 1501/0017-2003
 4097. MARIA WALKIRIA ARAUJO – 1501/17303-2004
 4098. MARIA ZÉLIA PEREIRA LOPES – 1501/2108-2002
 4099. MARIA ZENAIDE DE C. GAMBARTI – 4410/032-2003
 4100. MARIA ZENEIDA MOREIRA DE CARVALHO – 1501/1116-2002
 4101. MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA SALVI – 1501/13280-2005
 4102. MARIA ZEILDA LOUZEIRO RODRIGUES – 1501/6193-2003
 4103. MARIA ZULEIDE ALVES TIAGO – 1501/7491-2001

4104. MARIA ZULEIDE DE JESUS CAMPOS – 1501/00728-2004
 4105. MARIA ZULEIDE LIMA – 1501/15292-2004
 4106. MARIA ZULMA EREIRA COSTA – 1501/04968-2004
 4107. MARIADÉ JESUS DE ALMEIDA ANDRADE – 1501/4327-2003
 4108. MARIANA CAVALCANTE MACIEL – 1501/6923-2003
 4109. MARIANGELA DALMAZO ROSSO – 170/RE/SEDUC/CAC/2000
 4110. MARIANGELA DE CAMPOS TOGINHO – 1501/7021-2002
 4111. MARIANGELA DE PAULA VENDRAMEL – 1501/13995-2005
 4112. MARICÉLIO FERREIRA DE SOUZA – 1501/14264-2006
 4113. MARICELMO BURCIO DA SILVA – 369/2004
 4114. MARIÉLDA DE MELO – 4415/308-2002
 4115. MARIETA EUSTÁCIA VASCONCELOS CANTO – 1501/06691-2006
 4116. MARIETA EUSTÁCIA VASCONCELOS CANTO – 1501/14768-2003
 4117. MARILA SOCORRO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – 1501/5424-2002
 4118. MARILDA APARECIDA DA SILVA – 1501/03326-2004
 4119. MARILDA APARECIDA DA SILVA – 1501/05167-2005
 4120. MARILDA MAGHINI SANTOS – 084/REN/SEDUC/JP-2002
 4121. MARILEI ZUCCHINALDI – 1501/05688-2006
 4122. MARILEIA RODRIGUES ASSUNÇÃO SIMOA – 1501/09863-2006
 4123. MARILENE BALBINO DA SILVA – 1501/02145-2003
 4124. MARILENE BARROS RAMOS – OFÍCIO Nº 834/CGRH
 4125. MARILENE CHIANCA DE MORAIS – 1501/03365-2003
 4126. MARILENE FERREIRA DOS SANTOS – 1501/06190-2005
 4127. MARILENE INES DA SILVA FOUZ – 1501/4359-2003
 4128. MARILENE INES DA SILVA FOUZ – 1501/4360-2003
 4129. MARILENE INES DA SILVA ROUZ – 1501/7695-2003
 4130. MARILENE MARIA DOS SANTOS – 1501/03625-2004
 4131. MARILENE MARIA DOS SANTOS – 1502/03522-2003
 4132. MARILENE OLIVEIRA NEIVA – 1501/17960-2004
 4133. MARILENE PASSOS CRUZ – 1501/10014-2000
 4134. MARILENE PINTO SOBRINHO TEIXEIRA – 1501/6547-2001
 4135. MARILENE PRUDÊNCIO OLIVEIRA – 1501/13689-2005
 4136. MARILENE RODRIGUES – 1501/06441-2006
 4137. MARILENE SILVESTRE MONTEIRO JUCA – 1501/17892-2004
 4138. MARILSON TURINI – 1501/10681-2004
 4139. MARILU RIBEIRO DA SILVA – 1501/1372-2001
 4140. MARILUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA NOGUEIRA – 1501/8790-2002
 4141. MARILUZE GOMES VIEIRA – 1501/15432-2006
 4142. MARILZA DIAS REZINIO – 1501/17994-2004
 4143. MARILZA MACHADO AMORIM – 1501/8278-2003
 4144. MARILZA PEREIRA – 1501/8570-2003
 4145. MARILZA SIQUEIRA – 1501/3887-2003
 4146. MARINA APARECIDA GONDIM DA MOTTA – 1501/14819-2003
 4147. MARINA GOMES DE ALMEIDA – 1501/02764-2004
 4148. MARINA INEZ DE ALMEIDA – 0385-1999
 4149. MARINA MATINS MARQUES – 1501/10036-2004
 4150. MARINA PEREIRA DE SOUZA – 1501/03523-2003
 4151. MARINA VIAMONTE ANDRADE – 1010/118-1998
 4152. MARINALVA ALVES MONTEIRO – 1501/12826-2004
 4153. MARINALVA BARBOSA LIMA DE SOUZA – 1501/7745-2002
 4154. MARINALVA CARVALHO – 085/REN/SEDUC-2003
 4155. MARINALVA FERREIRA SILVA – 1501/2870-2003
 4156. MARINALVA JOAQUIM FERNANDES GUIMARAES – 1501/24398-2004
 4157. MARINALVA VIEIRA DA SILVA – 1501/02141-2003
 4158. MARINEIDE SANTOS MOURA SOUZA – 1501/10755-2003
 4159. MARINELIASILVA DAS CHAGAS – 1501/11353-2006
 4160. MARINES ALVES DIAS – 1501/03656-2005
 4161. MARINET RODRIGUES DE SANTANA – 1501/16922-2005
 4162. MARINETE DA SILVA OLIVEIRA – 1501/20808-2004
 4163. MARINETE RODRIGUES DE SANTANA – 1010/0705-1998
 4164. MARINETE RODRIGUES DE SANTANA – 1501/0065-2001
 4165. MARINEUZA SANTOS DA COSTA – 4414/023/2002
 4166. MARINEZ SOARES PIRES – 1501/14591-2003
 4167. MARINILZA PEREIRA DOS SANTOS – 1501/2368-2001
 4168. MARIO AUGUSTO DA SILVA – 1501/10669-2003
 4169. MARIO BARBOSA DE CARVALHO – 1501/05989-2006
 4170. MARIO BARBOSA DE CARVALHO – 1501/3096-2002
 4171. MARIO BARBOSA DE CARVALHO – 1501/4600-2002
 4172. MARIO CAMILATO – 1920/0936-2003
 4173. MARIO PAIXÃO ALVES VIEIRA – 1501/20916-2004
 4174. MARIO PEREIRA DA SILVA – 1420/00695-2006
 4175. MARIO RICARDO DIAZ MOLERO – 1501/10124-2003
 4176. MARIO ROCHA DA SILVA FILHO – 1501/7289-2001
 4177. MARIO SERGIO FREIRE DE MELO – 1501/03384-2003
 4178. MARIO SERGIO TIVERON VELUDO – 1501/24060-2004
 4179. MARIOA JOSE DA SILVA ATAÍDE – 1501/4689-2002
 4180. MARIO IKEGAWA – 1501/2440-2002
 4181. MARISA CRISTINA ROCCA GARCIA – 1501/6499-2002
 4182. MARISA DA SILVA – 1501/7374-2003
 4183. MARISA GARCIA CRISTINA ROCCA – 0008761-1997
 4184. MARISA SANTANA BULHÕES – 1501/20601-2004
 4185. MARISETE GONÇALVES DA SILVA – 1501/14330-2006
 4186. MARISTELA BORGHETTI MICHEL – 343-1997
 4187. MARISTELA FERREIRA LIMA MATOS – 1501/5156-2002
 4188. MARISTELA PEREIRA – 1501/05270-2005
 4189. MARISTELA WILTRUDES MARTINS – 1501/12704-2004
 4190. MARIUZO SEVERO NUNES – 002/REN/SEDUC/NM-2003
 4191. MARIVALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA – 1501/15993-2005
 4192. MARIVAM AZEVEDO PEREIRA – 1501/2345-2001
 4193. MARIVANDA CASTRO DA SILVA – 296/DRE/SEDUC/JP-1996
 4194. MARIZA ALVES SILVINO – 1501/15267-2003
 4195. MARIZA RAMOS FERNANDES – 1501/12269-2003
 4196. MARIZAUVA CACILDA ALVES DE OLIVEIRA – 1501/6360-2003
 4197. MARIZETE FATIMA CANALE – 1501/22417-2004
 4198. MARIZETE LIRA MORAES – 1501/3501-2002
 4199. MARIZETE LIRA MORAIS – OFÍCIO Nº 2783/RH/SESAU
 4200. MARIZETE MOREIRA DE SOUSA – 1501/15271-2003
 4201. MARLEIDE DA SILVA MORAES – 1501/17732-2004
 4202. MARLEIDE LUCIA CAVALCANTE AGUIAR RODRIGUES – 1501/7042-2003
 4203. MARLEILDE FREIRA DE ALMEIDA – 1501/6483-2003
 4204. MARLENE APARECIDA MAXIMO BATISTA – 1501/11298-2003
 4205. MARLENE ALVES DE MORAES – 1501/09893-2006
 4206. MARLENE ALVES DE SOUZA ESTEVES – 1501/02783-2003
 4207. MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE – 1501/5661-2002
 4208. MARLENE APARECIDA DA SILVA MARQUES – 1501/17506-2004
 4209. MARLENE ASSIS DE ALENCAR MARIOS – 1501/19285-2004
 4210. MARLENE DA MOTA DE SOUZA – 1501/11816-2006
 4211. MARLENE DA SILVA PINHEIRO – 1501/00747-2004
 4212. MARLENE DAS DORES DE OLIVEIRA – 1501/08695-2004
 4213. MARLENE DO CARMO MOTA – 445/1995
 4214. MARLENE DOS SANTOS SILVA – 1501/3457-2002
 4215. MARLENE FATIMA RIGO – 1501/9158-2002
 4216. MARLENE FERREIRA DA SILVA – 1501/16129-2005
 4217. MARLENE GONÇALVES – 1501/1111-2002
 4218. MARLENE LAZARI PEREIRA BEZERRA – OFÍCIO 1077/CGRH
 4219. MARLENE LEAL – 1501/04951-2005
 4220. MARLENE LIMA DE SOUSA – 1501/16111-2005
 4221. MARLENE LUCIA LEPORACCI SOARES FIGUEIREDO – 1501/2440-2001
 4222. MARLENE LUCIA LEPORACCI SOARES FIGUEIREDO – 1501/3746-2001
 4223. MARLENE MARIA GOMES MARTINS – 1501/00309-2006
 4224. MARLENE MARIA GOMES MARTINS – 213/2000
 4225. MARLENE MUNIZ OLIVEIRA PILENGHY – 1501/22232-2004
 4226. MARLENE NOVAIS RIGON – 1501/11683-2004
 4227. MARLENE PEREIRA GOULART – 1501/8093-2000
 4228. MARLENE PEREIRA GULARTE – 1501/04322-2005
 4229. MARLENE PEREIRA GULARTE – 1501/06041-2006
 4230. MARLENE PEREIRA GULARTE – REQUERIMENTO 2005
 4231. MARLENE PEREIRA GULARTE – REQUERIMENTO 9595
 4232. MARLENE PEREIRA MAIA – 1501/6345-2003
 4233. MARLENE RIBEIRO SOUZA – 044-2001
 4234. MARLENE RODRIGUES DA SILVA – 1501/18160-2004
 4235. MARLENE SILVA DE OLIVEIRA PARRA – 1501/01739-2004
 4236. MARLENE SILVA DE OLIVEIRA PARRA – 1501/18010-2004
 4237. MARLENE SILVA DE OLIVEIRA PARRA – 1501/4957-2003
 4238. MARLENE SILVESTRINI DA SILVA – 042/2002
 4239. MARLENE SOARES DE ALMEIDA – 1501/15122-2003
 4240. MARLENE TERESINHA DRESCH – 1501/03648-2004
 4241. MARLENE TOLENTINO DE AZEVEDO – 1501/13910-2004
 4242. MARLENE TOLENTINO DE AZEVEDO – 1501/16522-2004
 4243. MARLENE TOMAZ SILVA MARQUES – 1501/00161-2004
 4244. MARLENERIBEIRO NOVAIS RIGON – 1501/16916-2004
 4245. MARLI APARECIDA DE PAULA – 1501/10918-2005
 4246. MARLI DE LOURDES ROSA TEIXEIRA DONAIRE – 023/2003
 4247. MARLI DE SOUZA RIBEIRO – 1501/19427-2004
 4248. MARLI FOLADOR – 1501/1606-2001
 4249. MARLI FORTUNATO DIAS – 1501/19274-2004
 4250. MARLI FRANCISCA DE OLIVEIRA E OUTROS – 1004/1625-1994
 4251. MARLI GOMES FERREIRA – 1501/5969-2001
 4252. MARLI JANE NOVAIS SA TELES COSTA – 4411/003/REN/SEDUC/AFD-O-2003
 4253. MARLI LEITE DE OLIVEIRA – 1501/7068-2003
 4254. MARLI MARLENE DE FARIAS RESENDE – 1501/03125-2003

4255. MARLI PEDROZO DE MORAES – 1501/00336-2005
 4256. MARLI PEME ARARA – 1501/24378-2004
 4257. MARLI RODRIGUES MOREIRA – 1501/8913-2003
 4258. MARLI SILVA MENDES – 1501/4285-2001
 4259. MARLI SILVA MENDES – 1501/8786-2000
 4260. MARLI SIQUINI VIANA – 792/1997
 4261. MARLICE DE FATIMA MARTINS RODRIGUES – 217/1998
 4262. MARLINA MARIA SEIXAS PEDROSA – 1501/13426-2005
 4263. MARLIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA – 189/2000
 4264. MARLON BRUNO DE ANDRADE – 1501/03793-2003
 4265. MARLUCE MARTINS DAS NEVES CRUZ – 1501/9571-2003
 4266. MARLUCE PEREIRA DE ROSÁRIO CARVALHO – 423-2000
 4267. MARLUCIA QUITERIAS RODRIGUES DA SILVA – 1501/24420-2004
 4268. MARLUCY MAGALHÃES CHAVES – 1501/25362-2004
 4269. MARLUCY MAGALHÃES CHAVES – 1501/4069-2002
 4270. MARLUZI PERES EREIRA AGUIAR – 1501/07148-2006
 4271. MARLY APARECIDA CAMARGO MARCOLINO – 1501/06826-2005
 4272. MARLY APARECIDA CAMARGO MARCOLINO – 1501/14785-2003
 4273. MARLY APARECIDA CAMARGO MARCOLINO – 1501/6213-2003
 4274. MARLY APARECIDA DOS SANTOS PROCOPIO – 1501/13914-2005
 4275. MARLY FERREIRA DE NOVAES – 193/1995
 4276. MARLY MARQUES DA FROTA – 1501/8426-2003
 4277. MARLY RODRIGUES DO NASCIMENTO – 1103/1017-2000
 4278. MARTA APARECIDA MARTINS – 1501/11810-2004
 4279. MARTA FARIAS DA SILVA MAIA – 1712/6892-2003
 4280. MARTA IZABEL HASHIMOTO – 1501/8690-2003
 4281. MARTA LUCIA PRINCIPE DE LIMA – 1501/17795-2004
 4282. MARTA MARIA DA SILVEIRA BARBOSA – 1501/14158-2004
 4283. MARTA MARIA DA SILVEIRA BARBOSA – 1501/7368-2003
 4284. MARTA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA – 1501/665-1999
 4285. MARTA MESSIAS DE MELLO – 1501/02032-2004
 4286. MARTA PIOTRIVSKI SEMCLYZYN – 10292/001991/1997-13
 4287. MARTA PIRES DE FREITAS – 1501/05049-2004
 4288. MARTA SANOTTO – 1501/11069-2006
 4289. MARTA VIOLATO DE JESUS – 195-1999
 4290. MARTA ZANOTTO – 1501/010047-2006
 4291. MARTA ZANOTTO – 1501/7796-2003
 4292. MARTENEIDE BEZERRA SAMPAIO – 1501/10474-2004
 4293. MARTENIRA ALVES BORGES – 1501/10365-2003
 4294. MARTENIRA ALVES PINTO – 1501/01274-2004
 4295. MARTHA ALVES RODRIGUES CALDAS – 1501/5970-2001
 4296. MARTHA BOUCHABKI PIVARO – 1501/08410-2004
 4297. MARTHA FILOMENA HADAD SIMIONI SANTOS E OUTROS – 1501/1823-2002
 4298. MARTIDIO GOMES – 0009540-1997
 4299. MARTINO SCHMITT – 1501/7255-2003
 4300. MARTINS MUNHOS MARQUES – 036/2001
 4301. MARXLENE BEZERRA VIEIRA – 1501/01559-2004
 4302. MARY GONÇALVES FONSECA – 1501/15446-2004
 4303. MATEUS MARTINS DO CARMO – 1501/7640-2002
 4304. MATEUS ORO NÃO – 1501/7833-2002
 4305. MAURICELIO SALINA DIOGENES – 1501/10178-2004
 4306. MAURICELIO SALINA DIOGENES – 1501/14954-2003
 4307. MAURICELIO SALINA DIOGENES – 1501/5445-2000
 4308. MAURICIO DIOGENES OLIVER DE MORAES – 1501/4785-2003
 4309. MAURICIO GOMES BEZERRA – 0002601-1999
 4310. MAURICIO NOGUEIRA GOMES – 1501/3850-2002
 4311. MAURICIO XAVIER DE ARAUJO – 1501/0886-2001
 4312. MAURICIO XAVIER DE ARAUJO – 1501/8127-2002
 4313. MAURILIO PERANDRE – 1103/2788-2002
 4314. MAURO BIANCHIN – 116/1993
 4315. MAURO BIANCHIN – 1501/01370-2005
 4316. MAURO BIANCHIN – 1501/12900-2003
 4317. MAURO CESAR DAS GRAÇAS BARROS – 1501/6552-2001
 4318. MAURO GOMES DE SOUZA – 1501/4985-2000
 4319. MAURO JOSE BARBOSA – 1501/04165-2005
 4320. MAURO MAGALHÃES – 1501/8502-2000
 4321. MAURO MAGALHÃES E OUTRO – 1501/0145-2001
 4322. MAURO ROBERTO DA SILVA – 1501/09726-2006
 4323. MAURO ROBERTO DA SILVA – 1501/11974-2005
 4324. MAXILINO MAIA DA MOTA – 1501/05256-2006
 4325. MAX-MILIANO PRENSZLER COSTA – REQUERIMENTO DE 2006
 4326. MAYRA LUCIA DE ANDRADE – 1501/09414-2005
 4327. MAYRLA SILVA AMORIM – 1501/4883-2001
 4328. MAYSIA ALMEIDA VIEIRA – 1501/010058-2006
 4329. MEIRE SANTINA MAGALHÃES – 1501/0045-2004
 4330. MEIRE SANTOS MIRANDA – 1501/03252-2005
 4331. MEIRE SANTOS MIRANDA – 1501/14815-2004
 4332. MEIRIM LOPES DE ALMEIDA – 1601/06246-2002
 4333. MERCEDES BRUNORIO MIRANDA – 1501/00616-2004
 4334. MERCEDES BRUNORIO MIRANDA – 1501/05059-2004
 4335. MERCEDES PAGLIADURAN – 208/2001
 4336. MERCI CRUZ – 1004/2511-1996
 4337. MERCI CRUZ – 1018/0116-1999
 4338. MERCI CRUZ – 1501/00371-2004
 4339. MERCI CRUZ – 1501/557-1999
 4340. MERCIA MARIA GOMES PESSOA – 1501/02046-2005
 4341. MERES NUNES MONTEIRO – 1501/6540-2002
 4342. MERSIVAL VIEIRA GOMES – 1501/8113-2002
 4343. MERYANNY GONÇALVES DE MELGAR E OUTROS – 1022/002-1996
 4344. MESSIAS DE OLIVEIRA PEREIRA – 1501/14025-2005
 4345. MESSIAS DE OLIVEIRA PEREIRA – 1501/9131-2002
 4346. MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS – 1501/01251-2006
 4347. MICHEL CAETANO DE LIMA – 1501/02369-2005
 4348. MIGUEL ALVES DO NASCIMENTO – 1501/01782-2004
 4349. MIGUEL ANGELO FOLADOR – 1501/5658-2002
 4350. MIGUEL ANGELO FOLADOR – 1501/5658-2002
 4351. MIGUEL ANGELO FOLADOR – 1501/5725-2002
 4352. MIGUEL DE OLIVEIRA MUNIZ NETO – 1501/1537-2002
 4353. MIGUEL FERREIRA ROCHA – 0205/1999
 4354. MIGUEL JUNHICHI DEGUCHI – 1501/03898-2006
 4355. MIGUEL LINDOMAR LIMOIEIRO – 07336-1990
 4356. MIGUEL LUIZ DE MEDEIROS SOUZA – 1501/0101-2001
 4357. MILSON LUIZ NASCIMENTO DA SILVA – 1501/8810-2002
 4358. MILTON DOS SANTOS BRANDÃO – 1501/07957-2004
 4359. MILTON DOS SANTOS BRANDÃO – 1501/25276-2004
 4360. MILTON FRANCISCO DOS SANTOS – 1501/01743-2004
 4361. MILTON OLIVEIRA DA SILVA – 1501/04589-2004
 4362. MILTON OLIVEIRA DA SILVA – 1501/15204-2004
 4363. MILTON PEREIRA MERQUIDES – 1501/10246-2000
 4364. MILTON SOARES DE CARVALHO – 1501/03738-2003
 4365. MILTON TAMOTSU MIZIGUTI – 1501/10134-2003
 4366. MILVANE STRE – 1501/5739-2002
 4367. MIRALDA DE OLIVEIRA – 1501/02905-2003
 4368. MIRALVA DE OLIVEIRA GRANJA – 1501/03926-2005
 4369. MIRALVA DE OLIVEIRA GRANJA – 1501/05182-2005
 4370. MIRELLY ALVES BATISTA ROCHA E OUTROS – 1501/13906-2004
 4371. MIRENE DA PENHA FRANCISCA DIAS – 4410/641-2002
 4372. MIRIA VIANA DE OLIVEIRA – 1501/10248-2000
 4373. MIRIAM DA SILVA JORGE SERAPIÃO – 1501/00509-2004
 4374. MIRIAM JUSTINIANO AGUIAR – 1501/6013-2003
 4375. MIRIAM VASSOLER PORPINO FELIPPE – 1501/02142-2003
 4376. MIRIAN BATISTA – 1501/21962-2004
 4377. MIRIAN DA SILVA JORGE SERAPIÃO – 1501/06202-2005
 4378. MIRIAN DE LOURDES VIEIRA SALGUEIRO – 1501/05022-2004
 4379. MIRIAN FRANÇA SCORGIE – 1501/00850-2004
 4380. MIRIAN MORET DE FREITAS – 1501/3738-2001
 4381. MIRVALDO MORAES – 063
 4382. MISSIAS DA SILVA LINS – 1501/0980-2001
 4383. MISSIOESTE CORRENTE RANGEL – 1501/08452-2006
 4384. MITZI THIERS BELLES DE MORAES – 1501/1796-2002
 4385. MIZAELE DE SOUZA MARTINS – 1501/9486-2003
 4386. MIZEL DE MELO PINTO – 1501/14583-2004
 4387. MIZEL DE MELO PINTO – 1501/17301-2004
 4388. MOACIR NOGUEIRA GONÇALVES – 1601/01291-2006
 4389. MOACIR XIMENES DE ALENCAR – 1501/01242-2004
 4390. MOACYR XIMENEZ DE ALENCAR – 01501-18643-2004
 4391. MOISES DE MATTOS – 1501/10301-2004
 4392. MOISES RODRIGO DE VARGAS PINTO – 1501/20857-2002
 4393. MONICA ARAUJO SALES – 1501/8676-2002
 4394. MONICA DE OLIVEIRA AMARAL – 1501/20760-2004
 4395. MONICA DIAS DA CRUZ HENRIQUES – 1501/8931-2002
 4396. MONICA FRANÇA FARIAS – 1501/00928-2004
 4397. MONICA GUEDES BARBOSA NUNES DE ARAUJO – 1501/11931-2003
 4398. MONICA PEREIRA DE CARVALHO ALMEIDA – 1501/09593-2005
 4399. MONICA PEREIRA DE CARVALHO ALMEIDA – 1501/15211-2005
 4400. MONICA PEREIRA DE CARVALHO ALMEIDA – 1501/9059-2000
 4401. MONICA RODRIGUES LEAL – 1501/3391-2003
 4402. MONTE DABRIGADA MILITAR – 8956-1999
 4403. MP DE RONDONIA – 132/2000
 4404. MYRIAN GOES VASCONCELOS – 1501/3443-2001
 4405. MYSSULA BRANDÃO HAYASHIDA – 1501/22566-2004

4406. NACY SOARES SILVA – 1109/02943-2001
 4407. NADIA ANGELICA DA CRUZ – 1501/00215-2004
 4408. NADINA ALEXANDRE NOGUEIRA – 1501/05313-2004
 4409. NADIR APARECIDA FERREIRA – 1501/01361-2005
 4410. NADIR BEZERRA DE SOUZA – 1501/3443-2002
 4411. NADIR GALDINO RAYMUNDO – 132/GAB/REN/SEDUC/PM/2000
 4412. NADIR MARIANO VIEIRA – 1501/13655-2006
 4413. NADJA MARIA PEREIRA RICARDO – 1501/12827-2004
 4414. NÁFRICA CHIANCA DA SILVA – 1501/1145-2002
 4415. NAIDE APARECIDA COGO – 1501/06166-2006
 4416. NAIR DEGANUTTI MAIA – 1501/14713-2006
 4417. NAIR SILVA DE MORAES – 142/HRH/REN/SEDUC/AED'O-2001
 4418. NAÍSE MARCELINO RODRIGUES PIRES – 1501/7922-2002
 4419. NAIUZA ROSA DE SOUZA FERRAZ – 1501/23608-2004
 4420. NALCICIO MOZENA – 1501/01560-2003
 4421. NANCI AMABILI LUCIO – 1501/22789-2004
 4422. NANCI FUZO PORTO – 051/DRE/JP/1999
 4423. NARCIA CAMELO CORREA – 1014/0893-1996
 4424. NATALINA SENHORITA DOS SANTOS – 1501/15213-2003
 4425. NATANAEL FERREIRA DE ARANTE – 1501/8065-2003
 4426. NATANAEL GUSMÃO DE OLIVEIRA – 1501/016374-2005
 4427. NATASHIA DE OLIVEIRA MIRANDA – 1501/15288-2004
 4428. NAZARE CASTRO DE ARAUJO – 1501/4859-2000
 4429. NAZARE LOPES DE PAULO – 1501/12361-2006
 4430. NAZARE TRINDADE MELO – 1010/0001-1999
 4431. NAZARENA CARVALHO CUNHA – 10344-1998
 4432. NAZARENO DE JESUS SOARES DA SILVA – 1501/1804-2001
 4433. NAZINHA DOS SANTOS – 1501/01989-2003
 4434. NAZIRA EVARISTO DO NASCIMENTO – 1501/2619-2002
 4435. NAZIRA EVARISTO DO NASCIMENTO – 1501/6877-2000
 4436. NAZIRA KFOURE – 1501/08647-2005
 4437. NECY MAIA DA SILVA LINS – 1501/8411-2000
 4438. NEHIL ALVARENGA LISBOA FILHO E OUTRO – 1501/8314-2000
 4439. NEIDE ANTONIA AZEVEDO RODRIGUES – 1501/08416-2005
 4440. NEIDE ANTONIA AZEVEDO RODRIGUES – 1501/1908-2003
 4441. NEIDE APARECIDA LIMA MARTINS – 1501/01713-2005
 4442. NEIDE BATISTA PINHEIRO VAGO – 1501/05926-2006
 4443. NEIDE BUENO RIBAS – 1601/06136-2002
 4444. NEIDE CHILANE RIGOLON – 306/2000
 4445. NEIDE DA SILVA LOPES – 1501/07182-2004
 4446. NEIDE DE CAMARGO – 015/2002
 4447. NEIDE DE LIMA RAIMUNDO – 0017-2001
 4448. NEIDE DE LIMA RAIMUNDO – 4435/10-2003
 4449. NEIDE DOS SANTOS PINHEIRO DE PAULA – 1501/14086-2003
 4450. NEIDE KINAPP ESTALHER – 1501/1618-2002
 4451. NEIDE KINAPP ESTALHER – 1501/4503-2001
 4452. NEIDE MACHADO BETTERO – 1501/01382-2005
 4453. NEIDE PEREIRA CARDOSO COSTA – 1501/22174-2004
 4454. NEIRLENE DOS SANTOS SILVA – 1003/0334-1999
 4455. NEIVA RABELO DOS SANTOS – 1501/07335-2003
 4456. NEIVA RABELO DOS SANTOS – 1501/8946-2003
 4457. NELCE T. DA SILVA E OUTROS – 1601/03401-2005
 4458. NELCI ALMEIDA DA COSTA – 1501/183278-2004
 4459. NELCI STORCH DOS SANTOS – 1501/13266-2003
 4460. NELCY SANTOS BRAGA – 1501/2352-2002
 4461. NELDA ZIMMERMAM – 457-1999
 4462. NELICE PONTES DA COSTA MONTES – 1501/5647-2002
 4463. NELIDA SANTIAGO RODRIGUES – 1501/00713-2004
 4464. NELINEIDE SILVA DE SOUZA – 1501/00307-2004
 4465. NELIO CORREA LOPES – 1501/00268-2004
 4466. NELIO DA COSTA NUNES – 1501/9396-2002
 4467. NELIO GARCIA DE QUEIROZ – 1501/14608-2004
 4468. NELIO RIBEIRO DE CARVALHO – 1501/12728-2005
 4469. NELIO RIBEIRO DE CARVALHO – 1501/6021-2002
 4470. NELMA MARIA DE GOES – 1501/11235-2003
 4471. NELSA DE ABREU – 1501/01307-2004
 4472. NELSINA ROSA DE JESUS ALMEIDA – 1501/7030-2003
 4473. NELSON ALVES ARAGÃO – 1501/03101-2006
 4474. NELSON ALVES DA SILVA – 9566-1998
 4475. NELSON COELHO DA SILVA – 1501/010193-2006
 4476. NELSON COUTO BOGOEVICH – 1501/24787-2004
 4477. NELSON COUTO BOGOEVICH – 1501/5043-2001
 4478. NELSON GONÇALVES DE AZEVEDO – 1501/00615-2004
 4479. NELSON GONÇALVES DE AZEVEDO – 1501/8422-2003
 4480. NELSON GONÇALVES TOWNES DE CASTRO – 1501/9410-2002
 4481. NELSON JORGE DA ROCHA IANCOSKI – 1501/7639-2002
 4482. NELSON JORGE DA ROCHA IANCOSKI – 1501/7656-2002
 4483. NELSON OLIMPIO IVO DE ALBUQUERQUE – 1501/02889-2005
 4484. NELSON PEREZ DA MOTA – 1501/01425-1999
 4485. NELSON PEREZ DA MOTA – 1501/04880-2006
 4486. NELY CREUSA PEQUENO – 1501/002234-2005
 4487. NEOVIL SALETE MARTINS – 1501/0952-2001
 4488. NEREIDE JOSÉ ALVES DA CRUZ – 1003/529-1999
 4489. NERO BENTO DIAS – 1501/8005-2003
 4490. NESTOR ALBERTO CHAVEZ – 1501/1638-2002
 4491. NESTOR DE SOUZA FREIRE – 039-1995
 4492. NESTOR DE SOUZA FREIRE – 1501/13793-2005
 4493. NESTOR ODICIO DA SILVA FILHO – 1501/05112-2004
 4494. NESTOR TEGS – 028-2000
 4495. NETY SOLANGE DE ARAUJO – 1501/14129-2003
 4496. NEUCILA BARATTO – 1501/02295-2004
 4497. NEUCILIA BARATTO – 1501/2747-2002
 4498. NEUMA ALVES DA ROCHA – 1501/07631-2005
 4499. NEURA ANTUNES DE OLIVEIRA – 1601/9673-2002
 4500. NEURIMAR SANTOS DE ANDRADE – 1501/8103-2003
 4501. NEURISETE MARTINS GUEDES GOTARDI – 066/GAB/NOE/SEDUC/PM-1999
 4502. NEUSA BATISTA CAMPOS – 1501/02032-2003
 4503. NEUSA BIAVATTI GUARESCHI – 1501/15366-2005
 4504. NEUSA DE ABREU – 1501/09150-2005
 4505. NEUSA FERREIRA DE MOURA RODRIGUES – 1501/18690-2005
 4506. NEUSA MARIA DA SILVA – 1501/6501-2003
 4507. NEUSA MARIA DA SILVA COSTA – 1501/01671-2005
 4508. NEUSA MARIA DA SILVA MAGNO – 1501/1448-2001
 4509. NEUSA MARIA PEREIRA – 1501/05201-2006
 4510. NEUSA MARIA PEREIRA – 1501/2823-2002
 4511. NEUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA – 1501/9297-2003
 4512. NEUSA RODRIGUES FERREIRA – 1501/4771-2006
 4513. NEUSA TEIXEIRA DOS SANTOS – 1501/7022-2002
 4514. NEUSA TEIXEIRA DOS SANTOS COSTA – 1501/5473-2002
 4515. NEUSA APARECIDA BERTON ZANCHI – 1501/22805-2004
 4516. NEUZA DA SILVA TOMAZ – 1004/0631-1995
 4517. NEUZA DOS SANTOS MATEUS – 1501/15119-2003
 4518. NEUZA INACIO DA SILVA AFONSO – 1501/04776-2005
 4519. NEUZA LUIZA COELHO – 1501/24077-2004
 4520. NEUZA PEREIRA MAGALHÃES DOURADO – 1501/09250-2006
 4521. NEUZA RAQUEL BARBIERI – 1501/5091-2002
 4522. NEUZA REGINA MACHADO DA SILVA – 1501/12019-2003
 4523. NEUZA RODRIGUES NOGUEIRA NEGREIROS – 1501/21227-2004
 4524. NEUZA SPINA PEDROSO – 1501/13263-2004
 4525. NEUZA TAVARES E OUTROS – 1501/4513-2003
 4526. NEVES JUSTINIANO CUELLAR – 1501/3641-2001
 4527. NEY TAKESHI TAGA – 1501/11240-2003
 4528. NEYR DE OLIVEIRA FRANÇA – 1501/5353-2002
 4529. NEYRE LUCIA BASSALO BATISTA VERAS – 1501/15016-2003
 4530. NEZIO MOREIRA DE OLIVEIRA – 1501/11277-2003
 4531. NEZIO MOREIRA DE OLIVEIRA – 1501/13310-2003
 4532. NICANDRO ERNESTO DE CAMPOS NETO – 1501/06776-2003
 4533. NICEIA TEIXEIRA MOURA – 1501/22175-2004
 4534. NICIANE ARAGÃO BENETOLI – 1501/11336-2005
 4535. NILCE MARIA BARELLA – 150/1995
 4536. NILCIA CIRO DA CUNHA SANTOS – 1501/13244-2006
 4537. NILDA DE SOUSA MAGALHÃES – 1501/6565-1993
 4538. NILDA DE SOUSA MAGALHÃES – 1501/10080-2000
 4539. NILDA DE SOUSA MAGALHÃES – 1501/1155-1999
 4540. NILDA MARCONDES GOMES SILVA – 1501/15212-2003
 4541. NILO FERNANDO ANTUNES DE MAGALHÃES – 1501/22167-2004
 4542. NILO FRANCK – 1501/08338-2006
 4543. NILSA GLADYS CASTELLANO – 1501/04775-2006
 4544. NILSA LOPES SOARES – 1501/2908-2003
 4545. NILSA LOPES SOARES – 1501/8426-2002
 4546. NILSON APARECIDO DE SOUZA – 1501/01359-2005
 4547. NILSON CARDOSO PANIAGUA – 1501/20418-2004
 4548. NILSON DIAS DA SILVA – 1501/11635-2005
 4549. NILSON GONÇALVES VIEIRA – 1501/0017-2002
 4550. NILSON GONÇALVES VIEIRA – 1501/4080-2001
 4551. NILSON SOUZA SANTOS – 1501/09517-2006
 4552. NILTON AMARAL COIMBRA – 1501/0352-2001
 4553. NILTON ANTONIO AZEVEDO RODRIGUES – 276/2000
 4554. NILTON RAMALHO DE CARVALHO – 1501/14923-2003
 4555. NILTON RIBEIRO LACERDA – 1501/1111-1999
 4556. NILVA APARECIDA MARTINS RAVAZOLI – 324-2002
 4557. NILVA MARANHÃO DE MELO – 0577-1998

4558. NILVO RIBEIRO – 1501/09295-2006
 4559. NILZA CLARA MORET – 1501/01709-2005
 4560. NILZA SOARES DO NASCIMENTO NOVAIS – 1501/3076-2002
 4561. NILZA SOARES DO NASCIMENTO NOVAIS – 1501/7352-2002
 4562. NILZA TREMEA – 1501/02738-2004
 4563. NIRMA LORAS SALVATIERRA – 1501/00573-2005
 4564. NIVALDO GOMES DE SOUZA – 1501/0123-2001
 4565. NIVALDO NUNES – 353-2002
 4566. NIVAN FERREIRA DA COSTA – 1501/10687-2004
 4567. NOBERTO CARLOS MELLE – 1501/17473-2002
 4568. NOELCI SCHEFFER FERREIRA – 1501/18099-2004
 4569. NOELCI SCHEFFER FERREIRA – 1501/25038-2004
 4570. NOELI PEDROZA DA SILVA – 1501/05960-2005
 4571. NOELY MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA – 4411/138/REN/SEDUC/AFD'O/2003
 4572. NOEME MORAES ASSUNÇÃO FERREIRA – 1501/03761-2005
 4573. NOEME MORAES ASSUNÇÃO FERREIRA – 1501/22619-2004
 4574. NOEMI BEZERRA DA SILVA HEIDIMANN – 1660/2006
 4575. NOEMI GALON – 1501/8502-2003
 4576. NOEMIA ALVES DA SILVA – 1501/03212-2005
 4577. NOEMIA CAETANO MIRANDA – 1501/09142-2005
 4578. NOEMIA DA CUNHA TAVARES – 1059-1998
 4579. NOEMIA FERNANDES SALTÃO – 1501/4886-2001
 4580. NOEMIA FERNANDES SALTÃO – 1501/5275-2001
 4581. NOEMIA GOMES DE SOUZA – 043/2001
 4582. NOEMIA GOMES DE SOUZA – 4442/038-2003
 4583. NOEMIA MORAES DA SILVA – 1501/7805-2002
 4584. NOEMY ALEGRE – 1501/01523-2005
 4585. NOEMY ALEGRE – 1501/01614-2005
 4586. NOMITOR FERREIRA DE MORAIS – 1501/0052-2001
 4587. NORBERTO CARLOS MELLE – 360/DAP-2001
 4588. NORBERTO FLORES DA SILVA – 1501/01684-2003
 4589. NORMANCY OLIVEIRA ARAUJO – 1501/16130-2005
 4590. NORMANDA GOMES DA SILVA AGRA – 0012182-1997
 4591. NORMANDA GOMES DA SILVA AGRA – 1501/8832-2002
 4592. NORMANDO GOMES DA SILVA AGRA – 0011624-1997
 4593. NORMELIA LUCIA JUNGES – REQUERIMENTO 6046-2006
 4594. NORMELINDO FONTELIS COSTA – 1501/0356-2001
 4595. NUBIA GENY OLIVEIRA NOGUEIRA – 1501/3300-2003
 4596. NUBIA GOMES DA SILVA – 1501/17304-2004
 4597. NÚBIA SILVA MACHADO DOS SANTOS SILVA – 1501/13353-2005
 4598. NUCLEO DE PERICIAS MEDICAS – 1501/16362-2004
 4599. NUPEM – 1501/12259-2005
 4600. NURIA SAGUE LOPES DOS SANTOS – 1501/03543-2004
 4601. OBADIAS CAMPOS DE OLIVEIRA FILHO – 1501/11819-2006
 4602. ODAIR TENORIO TEMES – 1501/6811-2003
 4603. ODALEA COSTA DE MORAES – 1501/3242-2003
 4604. ODEM ALVES DOS SANTOS – 1004/1869-1998
 4605. ODESIA DOURADO GOMES FILHA – 1501/7758-2002
 4606. ODETE DA SILVA TEOTONIO – 4415/284-2003
 4607. ODETE GONÇALVES DOS SANTOS – 1501/0539-2002
 4608. ODETE GONÇALVES DOS SANTOS – 1501/6138-2001
 4609. ODETE MARIA DE OLIVEIRA – 1501/02373-2003
 4610. ODILAR KOCHÉ – 1501/13471-2006
 4611. ODILES SIEKIERSKI – 1501/01840-2003
 4612. ODILESSIEKIERSKI – 1501/8324-2002
 4613. ODINETE MORAES DO NASCIMENTO – 1501/7042-2002
 4614. ODIVAL SPAGNOL – 1501/0722-2004
 4615. OFÉLIA MAIA VILAS BOAS – 196/1999
 4616. OLAVIA PEREIRA DE OLIVEIRA – 1501/9725-2003
 4617. OLAVO BERNARDO DA ROCHA FILHO – 1501/01745-2006
 4618. OLAVO BERNARDO DA ROCHA FILHO – 1501/02413-2004
 4619. OLGA BENJAMIN SICSU GOMES – 1501/10678-2003
 4620. OLGA ELIZABETH SIQUEIRA – 1501/11310-2003
 4621. OLÍCIO DE PAULA SANTOS – 1010/0233-1997
 4622. OLÍDIO FERREIRA PINTO – 1501/02031-2004
 4623. OLÍMPIA COSTA GONÇALVES – 1501/01613-2003
 4624. OLINDA ALVES DE SOUZA – 1501/10576-2003
 4625. OLINDA DE SOUZA DA SILVA – 1501/15216-2003
 4626. OLINDA LIMA MONTEIRO LACERDA – 1501/13044-2003
 4627. OLÍVIA CABIXI – 1501/21539-2004
 4628. ONDINA APARECIDA ARAUJO – 105/2000
 4629. ONDINA APARECIDA ARAUJO – 1501/08530-2005
 4630. ONICELSO DUARTE PINTO – 1501/10705-2003
 4631. ONICIA CARDOSO LINHARES – 1501/22041-2004
 4632. ONOFRO MARIANO DA SILVA – 1501/04502-2004
 4633. ORACINA SOUZA NEVES – 1501/01289-2004
 4634. ORACINA SOUZA NEVES – 1501/19666-2004
 4635. ORANGE CRUZ BELEZA – 1501/0582-2002
 4636. ORIVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA – 1501/0187-2001
 4637. ORLANDA RODRIGUES LOPES – 1501/00571-2004
 4638. ORLANDI PEREIRA ANDRADE – 1501/0414-2002
 4639. ORLANDINA BEZERRA AMARO – 1501/17500-2004
 4640. ORLANDINA FURTADO BEZERRA – 1501/17502-2004
 4641. ORLANDO CARDOSO PEDROSA – 0000465/1999
 4642. ORLANDO CESARETTO JUNIOR – 1501/13258-2005
 4643. ORLANDO FILHO DE SOUZA MARTINS – 1712/13096-2002
 4644. ORLANDO FILHO DE SOUZAMARTINS – 1501/20022-2004
 4645. ORLANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO – 1501/11651-2005
 4646. OSIMAR DA SILVA – 1501/3747-2002
 4647. OSISVALDO ALVES DE JESUS – 1103/1312-2000
 4648. OSISVALDO ALVES DE JESUS – 1103/2010-2001
 4649. OSMAR CAETANO DOS SANTOS – 1501/15013-2003
 4650. OSMAR DA VEIGA PESSOA FILHO – 182/DP-8/2001
 4651. OSMAR GARCIA RIBEIRO – 1501/22238-2004
 4652. OSMAR LIMPIAS – 1501/00674-2004
 4653. OSMAR MARCELINO – 1501/07182-2005
 4654. OSMARINA CAETANO DE JESUS – 336/2000
 4655. OSMARIO FERREIRA SILVA – 1501/23898-2004
 4656. OSVALDO HOMERO GARCIA CORDEIRO – 295-2000
 4657. OSVALDO PIANA FILHO – REQUERIMENTO DE 2003
 4658. OSVALDO SEGUNDO E OUTROS – 1501/11577-2003
 4659. OSVALDO VIEIRA DA COSTA – 1501/14761-2003
 4660. OSVALDO VIEIRA DA COSTA – 1501/4052-2002
 4661. OSVALDO VIEIRA DA COSTA – 1501/4101-2002
 4662. OSVALDO VIEIRA DA COSTA – 1923/00653-2004
 4663. OTACILIO PINTO CARDOSO – 1420/00696-2006
 4664. OTAVIO ALMEIDA DE AZEVEDO – 1501/0125-2001
 4665. OTONEL TEODOSIO DA SILVA – 160/2003
 4666. OZANA RODRIGUES BORITZA – 1501/5327-2002
 4667. OZENILDA DE FERREIRA DE SOUZA – 1501/04099-2004
 4668. OZIAS ALVES – REQUERIMENTO DE 2006
 4669. OZIEL ALVES DE JESUS – 1501/2260-2002
 4670. OZIEL ALVES DE JESUS – 1501/5943-2001
 4671. OZIEL MARQUES DA SILVA – 1501/15451-2003
 4672. OZIMAR DE SOUZA – 1501/5718/2002
 4673. OZORIO SOARES FARIAS – 1501/03175-2003
 4674. PALMIRA FERREIRA CAMPOS – 1501/06980-2005
 4675. PALMIRA FERREIRA CAMPOS – 1501/12490-2006
 4676. PATRICIA ALENCAR DE MEDEIROS PEREIRA – 1501/02162-2005
 4677. PATRICIA CRISTINA RUDEK – OFÍCIO Nº 3997/GAB/SESAU
 4678. PATRICIA DA SILVA MELO – 1501/06601-2004
 4679. PATRICIA DA SILVA MELO – 1501/1512-2002
 4680. PATRICIA DA SILVA RIBEIRO – 1501/19398-2004
 4681. PATRICIA FERNANDA DE SOUZA SENA PIMENTEL – 1501/6945-2001
 4682. PATRICIA MAZIERO FURLANI – 1501/2594-2001
 4683. PAULA BENITEZ FAZION – 096/DRE/NUAD/SEDUC
 4684. PAULA CAYRES – 1501/00470-2003
 4685. PAULA FERNANDA PIO MACEDO – 0620/98/1ª DRE/SEDUC/PVH
 4686. PAULINO AYRES DE ALMEIDA – 1601/06071-2001
 4687. PAULO ALVES RIBEIRO – 1501/010060-2006
 4688. PAULO ANGELO CHAGAS – 1501/4264/2000
 4689. PAULO CESAR DE LIMA – 1501/02516-2003
 4690. PAULO CESAR DIAS DE MOURA – 1501/03995-2005
 4691. PAULO CESAR DIAS DE MOURA – 1501/6855-2003
 4692. PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE – REQUERIMENTO DE 2002
 4693. PAULO CESAR REBOUÇAS DE CASTRO – 1501/0072-2001
 4694. PAULO CESAR RIBEIRO SIMÃO – 014/2004
 4695. PAULO CESAR RIBEIRO SIMÃO – 1501/13174-2003
 4696. PAULO CESAR PEREIRA DURAND – 1501/721/1999
 4697. PAULO CEZAR DE FREITAS VALENTE – 1501/9457-2002
 4698. PAULO CEZAR ROKISKI – 1501/02533-2006
 4699. PAULO DA SILVA VIEIRA – 1501/1674-2002
 4700. PAULO DE TARSO GONÇALVES RODRIGUES – REQUERIMENTO DE 2004
 4701. PAULO DE TARSO GONÇALVES RODRIGUES – REQUERIMENTO DE 2004
 4702. PAULO EDSON DE LIMA – 1501/01795-2003
 4703. PAULO EDSON DE LIMA – 1501/0590-2004
 4704. PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA – 1501/25797-2004
 4705. PAULO FERNANDES DAS NEVES – 1001/015-1996
 4706. PAULO FERREIRA REZENDE – 1501/12483-2006
 4707. PAULO FIRMINO DA SILVA – 1501/1622-2003
 4708. PAULO FRANCO DA SILVA – 1022/045-1999

4709. PAULO HENRIQUE FESSER – 209/01 – 151/01
 4710. PAULO HENRIQUE SCHUMAM CONTE – 1501/01734-2003
 4711. PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA – 1501/7341-2001
 4712. PAULO HONORIO DE MELO – 1501/09148-2005
 4713. PAULO HONORIO DE MELO – 1501/19681-2004
 4714. PAULO JORGE ALVES MARTINS – 2201/05424-2001
 4715. PAULO KELBER MORAIS DE ALMEIDA – 1501/02286-2003
 4716. PAULO NOBREGA DE ALMEIDA – 1501/21089-2004
 4717. PAULO ROBERTO DE BRITO – 1501/14953-2003
 4718. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES – 0010113/1997
 4719. PAULO ROBERTO DE REZENDE ABRAHÃO – 1501/14828-2003
 4720. PAULO ROBERTO DOS SANTOS – 1501/15221-2002
 4721. PAULO ROBERTO DOS SANTOS – 202/DAP-2002
 4722. PAULO ROBERTO MARTINS – 1501/09433-2004
 4723. PAULO ROBERTO MARTINS – 1501/23161-2004
 4724. PAULO ROBERTO PIRES – 1601/05421-2004
 4725. PAULO RODRIGUES – 213-2002
 4726. PAULO RODRIGUES DE ARAUJO – 1501/16516-2004
 4727. PAULO SALES DOS REIS – 1501/0283-2002
 4728. PAULO SALES DOS REIS – 1501/02892-2005
 4729. PAULO SERGIO AMARAL GONDIM – 1501/23206-2004
 4730. PAULO SERGIO DE SOUZA FERREIRA – 1501/8795-2002
 4731. PAULO SERGIO DE SOUZA SANTIAGO – 1501/25099/2004
 4732. PAULO SERGIO FERNANDES LOPES – 1501/14199-2004
 4733. PAULO SERGIO TAVARES DA SILVA – 1501/7377-2003
 4734. PAULO TANIOS HADDAD – 1501/19639-2004
 4735. PAUZANES DE CARVALHO FILHO – 1501/17391-2004
 4736. PAUZANES DE CARVALHO FILHO – 1501/04603-2005
 4737. PEDRO ADEMAR WARKEN – 1501/8706-2002
 4738. PEDRO AGAMENON ARARA – 1501/7823-2002
 4739. PEDRO AGUIAR DOS REIS – 1501/25586-2004
 4740. PEDRO ALVES GRANJEIRO – 1501/4898-2003
 4741. PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO – 1501/2231-2001
 4742. PEDRO DELMIRO TORRES DANTAS – 1501/2722-2002
 4743. PEDRO FREITAS MELO – 1501/18827-2004
 4744. PEDRO JADIR GATTO – 1501/19588-2004
 4745. PEDRO LIMA – 1501/4053-2001
 4746. PEDRO LOURENÇO FILHO – 1501/6652-2003
 4747. PEDRO LUIZ MENDES – 1501/11295-2003
 4748. PEDRO LUIZ MENDES – 1501/4861-2003
 4749. PEDRO LUIZ SCHNEIDER – 1501/14988-2003
 4750. PEDRO NUNES DA CRUZ – 220-2002
 4751. PEDRO PAULO MARTINS DE SOUZA – 1501/04220-2004
 4752. PEDRO W. T. MELO – 1501/14921-2003
 4753. PEDRO WILSON BARROS DE CARVALHO – 1501/01535-2003
 4754. PENHA LUIZA DE SOUZA – 1501/01644-2005
 4755. PERGENTINO ALVES DA MATA – 1501/8941-2002
 4756. PERICLES COURINOS NASCIMENTO – 1501/00652-2005
 4757. PERICLES WILLIAMS MAGALHÃES SOARES – 1501/7431-2001
 4758. PÉRICLES WILLIAMS MAGALHÃES SOARES – 1501/7111-2001
 4759. PETRONA DUTRA TEIXEIRA – 1501/8940-2002
 4760. PETRONILIA ALVES PEREIRA – 01/62-503-2002
 4761. PIERINA INACIO – 1501/3538-2002
 4762. PLANO DE CARGOS E SALARIOS INMETRO – 1109-171/COTEL/CGAG
 4763. PLANO DE CARGOS E SALARIS IPEM – 1109-165/COTEL/CGAG
 4764. PM DE RO – 001/CEESP-1999
 4765. PM DE RONDONIA – 02/63433
 4766. PM DE RONDONIA – OFÍCIO Nº 145/SC COR/CORREGEPOM/2003
 4767. PM/RO – OFÍCIO Nº 428/COORD. ADM – 04
 4768. PM-RO – OFÍCIO Nº 374/GCG/2003
 4769. POLIANA CAROLINE PEREIRA DE MATTOS – 1501/03086-2005
 4770. POLICIA MILITAR – OFÍCIO Nº 350/GAB/SESDEC
 4771. POLLYANE DA SILVA RODRIGUES – 1501/10399-2003
 4772. PRISCILA FERNANDA DE OLIVEIRA GUEDES – 1501/7167-2002
 4773. PROJETO DE CULTURA E DESPORTO ESCOLAR – 1601/04932-2006
 4774. PUXAN SURUI – 1501/7822-2002
 4775. QUELITA RAFAEL DOS SANTOS – 1501/21366-2004
 4776. QUIRINA ANDRADE MACEDO – 2201-12080/2009
 4777. QUITÉRIA BEZERRA DE OLIVEIRA – 1501/15054-2003
 4778. RACHEL BARBOSA DA SILVA – 1501/3208-2002
 4779. RAFAEL BARIANI FILHO – 1501/12034-2006
 4780. RAFAEL BARIANI FILHO – 1501/25308-2004
 4781. RAFAEL BARIANI FILHO – 1501/3869-2002
 4782. RAFAEL DOURADO AQUINO – 1501/19013-2004
 4783. RAFAEL MAGALHÃES QUEIROZ – REQUERIMENTO DE 2006
 4784. RAIMUNDA ALMEIDA MONTEIRO – 1501/00190-2004
 4785. RAIMUNDA ALTACIRA GOMES DE CARVALHO – 1501/06127-2005
 4786. RAIMUNDA ALVES DA CONCEIÇÃO – 1501/12327-2004
 4787. RAIMUNDA CARMELITA ALVES CARVALHO – REQUERIMENTO 2004
 4788. RAIMUNDA DAS GRAÇAS SOARES BATALLA – 1501/00715-2004
 4789. RAIMUNDA DE FREITAS OLIVEIRA – 1501/00891-2004
 4790. RAIMUNDA DE JESUS SILVA – 1501/8142-2003
 4791. RAIMUNDA DE SOUSA MONTEIRO – 1501/14949-2003
 4792. RAIMUNDA DOS SANTOS AIRES – 01724-1997
 4793. RAIMUNDA EDILEUZA BRASIL MAIA LIMA – 1501/00387-2004
 4794. RAIMUNDA FERREIRA DANTAS – 1501/11040-2003
 4795. RAIMUNDA GOMES SANTOS – 1501/13349-2003
 4796. RAIMUNDA GONÇALVES DE BRITO – 1501/12923-2003
 4797. RAIMUNDA INACIA DA SILVA – 1501/10290-2000
 4798. RAIMUNDA INACIA DA SILVA – 1501/1449-2001
 4799. RAIMUNDA INACIA DA SILVA – 1501/7435-2002
 4800. RAIMUNDA LIMA BARRETO – 1103/2355-2002
 4801. RAIMUNDA LIRA NOGUEIRA – 1501/4802-2000
 4802. RAIMUNDA LOPES ARAUJO – 860-2001
 4803. RAIMUNDA LUNA NERES SANTOS – 1501/04436-2005
 4804. RAIMUNDA MARIA REIS – 1501/12474-2006
 4805. RAIMUNDA NONATA ALVES DE SOUZA – 1501/02400-2003
 4806. RAIMUNDA NONATA ALVES HOLANDA – 1501/05738-2005
 4807. RAIMUNDA NONATA FEITOSA RODRIGUES – 1501/4395-2000
 4808. RAIMUNDA OTACIANA DE FARIAS – 1501/6198-2003
 4809. RAIMUNDA PEREIRA SILVA – REQUERIMENTO 8369
 4810. RAIMUNDA RODRIGUES DE MACEDO – 1501/5251-2005
 4811. RAIMUNDA ROSARIO BARROS MOTA – 1501/00686-2004
 4812. RAIMUNDA ROSARIO SIMA DE ARAUJO – 1501/8787-2000
 4813. RAIMUNDA SALDANHA ALVES – 681/1997
 4814. RAIMUNDA SANTANA BASTOS NASCIMENTO – 0677/1999
 4815. RAIMUNDA SANTANA BASTOS NASCIMENTO – 1501/11784-2004
 4816. RAIMUNDO ABREU MACHADO – 1501/4615-2003
 4817. RAIMUNDO ANTONIO AGUIAR COSTA – 1501/0155-2001
 4818. RAIMUNDO AZEVEDO DE CASTRO – 1010/0499-1997
 4819. RAIMUNDO DA COSTA SANTOS – 1501/7332-2001
 4820. RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO – 1501/11910-2004
 4821. RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA – 1501/00894-2006
 4822. RAIMUNDO GOMES PINHEIRO – 1501/03063-2005
 4823. RAIMUNDO GOMES PINHEIRO – 1501/12857-2005
 4824. RAIMUNDO GOMES SARMENTO NETO – 1003/02579-1997
 4825. RAIMUNDO LIMA REIS – 1501/16841-2005
 4826. RAIMUNDO MENDES DE SOUSA FILHO – 1501/1589-2001
 4827. RAIMUNDO NASCIMENTO DE LIMA – 1501/3052-2002
 4828. RAIMUNDO NONATO DA SILVA – 1501/05111-2004
 4829. RAIMUNDO NONATO DA SILVA – 4311/1327-2001
 4830. RAIMUNDO REIS DE AZEVEDO – 1501/01078-2005
 4831. RAIMUNDO ROBERTO SILVA – 0006124-1996
 4832. RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO E OUTROS – 1501/02377-2003
 4833. RAIMUNDO VIANA DE SOUZA – 1501/02683-2003
 4834. RAIMUNDO VIEGAS DA SILVA – 1601/7944-2002
 4835. RAMÃO NUNES PONPEO – 1501/588-1999
 4836. RAMON MARTINS BAZARIN – 1501/6916-2002
 4837. RAQUEL ADA MARTINS DOS SANTOS – 1501/10170-2003
 4838. RAQUEL ADA MARTINS DOS SANTOS – 1501/10631-2003
 4839. RAQUEL ADA MARTINS DOS SANTOS – 1501/5351-2002
 4840. RAQUEL DE FATIMA TOMAZI FRANCO – 1501/07045-2006
 4841. RAQUEL ERIKA LEITE RODRIGUES – 344/2001
 4842. RAQUEL LUZIA LOPES MATEUS – 1501/01388-2003
 4843. RAQUEL MIRANDA DIAS – 1501/10949-2005
 4844. RAUL VACA PARRACA – 1501/10621-2003
 4845. RAULINO FERREIRA DA SILVA – 1501/00604-2004
 4846. RAYMUNDO NONATO ALCANTARA – 1103/2196-2002
 4847. RAYMUNDO NONATO DE ALCANTARA – 1501/01144-2006
 4848. REFERENTE AO MEMO. Nº 006/PCDS/PGE – 1103/3002-2003
 4849. REGIA NAZARÉ TELES DE MENEZES GOMES – 1501/21717-2004
 4850. REGIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA – 1501/01630-2005
 4851. REGILENI CHIARELLI – 1501/01440-2004
 4852. REGINA CELIA GONZAGA DA SILVA – 0001136-1997
 4853. REGINA CELLI LIMA DOS SANTOS – 1501/0033-2003
 4854. REGINA DA PAZ DOS SANTOS – 1501/010051-2006
 4855. REGINA DA PAZ DOS SANTOS – 1501/6647-2003
 4856. REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA MARTINS – 1501/1568-2002
 4857. REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA MARTINS – 1501/1672-2002
 4858. REGINA GIL COSTA – 1501/4064-2002
 4859. REGINA LEAL PEREIRA – 1501/8313-2002
 4860. REGINA LUCIA DE CARVALHO VIEIRA – 1501/00090-2004

4861. REGINA LUCIA DE CARVALHO VIEIRA – 1501/00096-2004
 4862. REGINA MAURIA CARVALHO ARAGÃO – 0000968-1996
 4863. REGINA MEDEIROS RAMOS – 1501/15462-2003
 4864. REGINA MEIRELES COUTINHO – 1501/22791-2004
 4865. REGINA PAULADE SOUZA FREITAS SANCHES – 1501/237-1999
 4866. REGINA SANTA FE VIEIRA CAVALCANTE – 151/06146-2005
 4867. REGINALDO AURELIANO MACHADO – 1501/3240-2002
 4868. REGINALDO FERREIRA DE SOUZA – 1010/3568-1994
 4869. REGINALDO FERREIRA DE SOUZA – 1501/0968-2002
 4870. REGINALDO GOS DE MENEZES – 1501/5722-2002
 4871. REGINALDO SILVA – 1501/5605-2002
 4872. REGINEIDE ALVES CUNHA – 1501/2998-2002
 4873. REGINEIDE AVES CUNHA – 1501/08455-2006
 4874. REGINEUSA MARIA ROCHA DE SOUZA – 1501/15858-2006
 4875. REINALDA MARTINS DA SILVA LIMA – 1501/13028-2003
 4876. REINALDO CARNEIRO DE MORAIS – 1501/00366-2004
 4877. REINALDO JOSE DE CASTRO – 1501/03997-2003
 4878. REINALDO PINHEIRO SOUZA – 1501/11045-2003
 4879. REINALDO PINHEIRO SOUZA – 1501/24578-2004
 4880. REINALDO PINHEIRO SOUZA – 1501/7237-2003
 4881. REINALDO RAMOS DAS NEVES – 1501/07816-2006
 4882. REJANE SILVA COLARES DO LIVRAMENTO – 1501/12006-2005
 4883. REJANE SOLANGE LINK – 1501/18304-2004
 4884. REJIANE SILVA NEVES E OUTROS – 1130/00558-2004
 4885. RENALDO SEVERINO DA CONCEIÇÃO – 414-2002
 4886. RENAN DE SOUZA CAMPOS – 1501/01716-2003
 4887. RENATA CRISTINABUENO – 1501/3224-2002
 4888. RENATA PAULA DA SILVA – 1501/2088-2003
 4889. RENATO HIDEAKI WATANABE – 1501/21421-2004
 4890. RENATO HIDEAKI WATANABEZ – 1501/10432-2006
 4891. RENATO LABIWAY SURUI – 1501/7820-2002
 4892. RENATO PEREIRA DE SOUZA – 1501/12954-2005
 4893. RENATO REGIS TAVARES – 1501/06271-2005
 4894. RENATO RORIZ DA SILVA – 1501/23674-2004
 4895. RENÊ DE SOUZA SATURNINO BRAGA – 1021/239-1998
 4896. RENE DE SOUZA SATURNINO BRAGA – 1501/943-1999
 4897. RENE HUMBERTO FERREL CAMACHO – 1501/00648-2004
 4898. RENÊ HUMBERTO FERREL CAMACHO – OFÍCIO 1074/GAB/HPSJP II
 4899. RENILDES MARIA LAMEIRA XAVIER – 1501/7146-2003
 4900. RICARDINA FERREIRA DO NASCIMENTO – 1501/09038-2004
 4901. RICARDINA FERREIRA DO NASCIMENTO – 1501/9803-2003
 4902. RICARDIS ARAUJO VIEIRA – 1501/06047-2006
 4903. RICARDO BRAZ DAS NEVES ROCHA – 1501/5907-2002
 4904. RICARDO DE OLIVEIRA COSTA – 1501/12357-2005
 4905. RICARDO HENRIQUE RODRIGUES – 077/2001
 4906. RICARDO TORRES NEGRAES – 1501/20743-2004 APENSO: 1712/00020-2005
 4907. RICELI FERREIRA XIMENES – 1501/14587-2004
 4908. RICHARDSON PALACIO – 1501/00403-2006
 4909. RILDO DA SILVA CASTRO – 1501/0310-2004
 4910. RINALDO FERRAZ DE LIMA – 1501/13816-2005
 4911. RINALDO FERRAZ DE LIMA E OUTROS – 1501/5815-2002
 4912. RISOMAR FERREIRA DE SOUZA – 1501/12954-2006
 4913. RISOVANI FRANCISCA DE SOUSA – 1501/0280-2003
 4914. RITA DE ARRUDA PULLIG – 1501/2412-2001
 4915. RITA DE CASSIA DE ANDRADE DE FREITAS – 012/1999
 4916. RITA DE CASSIA MIRANDA BEZERRA DE MENEZES – 1501/4227-2000
 4917. RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA DE MIRANDA – 1501/4887-2003
 4918. RITA DE CASSIA WROBEL – 1501/3940-2001
 4919. RITA DE FATIMA SILVA – 1501/01833-2004
 4920. RITA ENEIDA OLIVEIRA – 1501/9533-2003
 4921. RITA LESSA DE OLIVEIRA – 0190/99/DRE/SEDUC/PVH
 4922. RITA PEREIRA DOS SANTOS – 1501/13345-2003
 4923. RIZELDA RIBEIRO FEITOSA – 1501/5246-2002
 4924. RIZOMAR NUNES PEREIRA – 1501/14040-2003
 4925. RIZONETE DA SILVA SANTOS – 1501/19369-2004
 4926. ROBERLIA COENRO GUSMÃO – 1501/2282-2005
 4927. ROBERLIA COENTRO GUSMÃO – 1501/06469-2005
 4928. ROBERMY DE SOUZA PINHEIRO – 1501/6002-2000
 4929. ROBERT FREIRE BIAJO – 02/63472-2002
 4930. ROBERTO ALCANTARA DOS SANTOS – 1501/6975-2003
 4931. ROBERTO AUGUSTO RAMIRO – 1501/00219-2004
 4932. ROBERTO CACIANO SILVA – 349-1992
 4933. ROBERTO CASSIANO SILVA – 4432/251-2002
 4934. ROBERTO GOMES RAMALHO – 1501/13375-2003
 4935. ROBERTO MARTINS SOUSA – 1501/7364-2000
 4936. ROBERTO MITSUAKI NAGANO – 1501/04858-2005
 4937. ROBERTO PENNA DE ALMEIDA CUNHA – 1501/00566-2005
 4938. ROBERTO REIS RIBEIRO – 083/1994
 4939. ROBERTO SAVIO CAVALCANTE DE FRANÇA – 1021/0705-1998
 4940. ROBERTO SORABAH – GAVIÃO – 1501/7819-2002
 4941. ROBERVAL DA COSTA MUNIZ – 1501/9403-2002
 4942. ROBERVAL FERRAZ DE LIMA – 1501/5980-2002
 4943. ROBERVAL PINHEIRO DE VASCONCELOS – 1501/4619-2003
 4944. ROBERVAL ROBERTO AMORIM DE CARVALHO – 1501/06542-2005
 4945. ROBSON DA SILVA VIEIRA – 5912/1997
 4946. ROBSON DAMASCENO SILVA JUNIOR – 1501/23698-2004
 4947. ROBSON DE OLIVEIRA CORRES LIMA – 1501/5003-2003
 4948. ROBSON LUIS DOS SANTOS SILVA – 1501/20290-2004
 4949. ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS – 1501/11517-2006
 4950. ROCHELANO AFONSO DA FONSECA SALOMÃO – 1501/15561-2005
 4951. ROCILIA RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES – 431/1999
 4952. RODEMILLIA RIBEIRO DE LIMA AMORIM – 1501/4539-2003
 4953. RODNEI ANTONIO PAES – 1501/12925-2003
 4954. RODOVAL JOSE DOS SANTOS – 1501/19374-2004
 4955. RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA – 1501/14202-2006
 4956. RODRIGO BASTOS DE BARROS – 1501/22582-2004
 4957. RODRIGO FURTADO DA FROTA – 1501/13385-2003
 4958. RODRIGO LOSS – 1501/21433-2004
 4959. RODRIGO MARCOLINO OLIVEIRA – 1501/21077-2004
 4960. RODRIGO NOGUEIRA MOREIRA – 1001/007/CM-1998
 4961. ROGERIO AUGUSTO GUIMARÃES – 1501/01407-2004
 4962. ROGERIO DELBONE HADDAD – 1501/1465-2003
 4963. ROGERIO DELBONE HADDAD – 1501/2840-2003
 4964. ROGERIO LUIZ LEISMANN – 1501/11210-2003
 4965. ROGERIO LUIZ LEISMANN – 1501/6917-2002
 4966. ROGERIO NEVES – 1501/01114-2004
 4967. ROGERIO OLIVEIRA DIAS DA CRUZ – 1501/08294-2005
 4968. ROGERIO ALVES DA SILVA – 1501/25547-2004
 4969. ROMEU BOTELHO DOS SANTOS – 1501/4864-2003
 4970. ROMILDA FRANCISCO ALVES – 1501/12467-2006
 4971. ROMILDA MAIA DA COSTA – 1501/008/34-2004
 4972. ROMILDA MAIA DA COSTA – 1501/00956-2004
 4973. ROMILDO MARCELINO DE MORAES – 1601/09330-2002
 4974. ROMUALDO XAVIER DE OLIVEIRA – 1501/09525-2004
 4975. ROMULO LUBIANA – 1501/5430-2002
 4976. ROMY RIBEIRO NOGUEIRA – 008/1995
 4977. ROMY RIBEIRO NOGUEIRA – 1501/02283-2004
 4978. RONALDO CAMARGO FABELD – 1501/00888-2005
 4979. RONALDO CARVALHO CAMPOS – 0004962-1996
 4980. RONALDO DAS NEVES POLEZE – 1501/7953-2002
 4981. RONALDO DOMINGUES ALCANTARA – 1501/09238-2006
 4982. RONALDO FERNANDES MOREIRA – 1501/12564-2003
 4983. RONALDO GUEDES DE SOUZA – 1501/09946-2005
 4984. RONALDO JOSÉ MARQUES – 2301/00149-1997
 4985. RONALDO JUNIOR CARNELOSSI – 1501/3365-2002
 4986. RONEIDE PINHEIRO DE QUEIROZ – 1501/5917-2000
 4987. RONEIDE SOARES NUNES – 1501/17748-2004
 4988. RONI MATIAS DE SOUZA – 1501/7172-2002
 4989. RONIERI RAMON COSTA ALLEYEN – 1501/14458-2006
 4990. RONILCE DOS SANTOS – 1501/18470-2005
 4991. RONILDA REIS MALAGGI – 4442/826-2002
 4992. RONILDO VIEIRA DA SILVA – 1501/09434-2004
 4993. RONILSON VASCONCELOS BARBOSA – 1501/01705-2006
 4994. RONIZE PIEDADE DOS SANTOS ARAUJO – 1501/13646-2003
 4995. RONNEYDE SANTOS MARCELINO – 1501/01842-2003
 4996. RONNEYDE SANTOS MARCELINO – 1501/11727-2003
 4997. RONNEYDE SANTOS MARCELINO PEREIRA – 1501/3799-2002
 4998. RONY PETERSON DE LIMA – 1712/01055-2004
 4999. ROOSEVELT RIBEIRO DANÓBREGA – 1501/14634-2003
 5000. ROOSEVELT RIBEIRO DANÓBREGA – 1501/15467-2003
 5001. ROQUE RONALDO FERREIRA DOS SANTOS – 1501/3358-2002
 5002. ROSA ANGELA FERREIRA LUCIANO DE PAULA – 1501/2178/2003
 5003. ROSA COSTA DE ASSUNÇÃO – 1501/13564-2003
 5004. ROSA DA MATA MORETTO – 1003/3059-1997
 5005. ROSA DE FATIMA JANUARIO CAVALCANTE – 1501/01609-2005
 5006. ROSA DE JESUS PESSOA BARBOSA – 1003/02312-1997
 5007. ROSA GOMES – 1501/03113-2003
 5008. ROSA HELENA ROCHA SILVA ALVES – 1501/00905-2004
 5009. ROSA HELENA ROCHA SILVA ALVES – 1501/04022-2004
 5010. ROSA HELENA ROCHA SILVA ALVES – 1501/1388-2001
 5011. ROSA IARA DE AS OLIVEIRA – 1501/05948-2004

5012. ROSA IARA DE SÁ OLIVEIRA – 1501/24711-2004
5013. ROSA LOPES DE CARVALHO – 1501/13352-2003
5014. ROSA LUCIA BARRETO PRESTES – 1501/8090-2002
5015. ROSA MARIA ALVES DE LIMA – 1501/00476-2003
5016. ROSA MARIA SALES DE LIMA – 1501/07958-2004
5017. ROSA NEIDE LOCATELI PEDRI – 132/DRE/JP/1998
5018. ROSA OLIVEIRA DA SILVA – 1501/5475-2002
5019. ROSA RAQUEL BOAVENTURA DA SILVA – 1501/01933-2003
5020. ROSALBA REGINA INACIO DA SILVA – 1501/02725-2004
5021. ROSALIA PEREIRA DE OLIVEIRA – 1501/12956-2005
5022. ROSALINA AYRES BARBOSA – 1501/6708-2003
5023. ROSALINA BOGO DA SILVA – 1501/00753-2004
5024. ROSALINA DE SOUZA GOMES – 1501/03131-2005
5025. ROSALINA LIMA DA SILVA – 1501/8646-2003
5026. ROSALINA MACHADO BUSSOLARO – 1501/10302-2003
5027. ROSALINA MACHADO BUSSOLARO – 1501/12489-2006
5028. ROSALINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA – 1501/13982-2006
5029. ROSALINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA – 1501/4490-2000
5030. ROSALINO LOPES – REQUERIMENTO DE 2001
5031. ROSANA BATISTA BRAGA – 1501/07559-2004
5032. ROSANA DE LOURDES FERNANDA PUERARI – 4410/132-2003
5033. ROSANA LUIZA DE FRANÇA – 1501/7856-2000
5034. ROSANA MARIA DE OLIVEIRA – 1501/02355-2003
5035. ROSANA MARIA DE OLIVEIRA – 1501/17604-2005
5036. ROSANA MARIA MATOS SILVA – 0038/2000
5037. ROSANA MARIA MATOS SILVA – 143/2000
5038. ROSANA MARIA MATOS SILVA – 1501/03521-2003
5039. ROSANA MARIA MATOS SILVA – 1501/06684-2004
5040. ROSANA MARIA PEREZ – 275-2000
5041. ROSANA NUNES DE ALENCAR – 242-2001
5042. ROSANA SOCORRO ARAUJO SOUZA – 1501/1954-2002
5043. ROSANE ANTONIA KOZOWSKI DE OLIVEIRA
5044. ROSANE CORDEIRO – 1501/16884-2004
5045. ROSANE DE LOURDES CHAVES CAMARGO NUNES – 1501/2460-2002
5046. ROSANE MARIA FERLIN HOHBACH – 1501/16517-2004
5047. ROSANE RUELA BENTO – 1501/9864-2003
5048. ROSANEIVA FERREIRA MORAIS – 1501/21318-2004
5049. ROSANGELA ALVES DA SILVA OLSSON – 1501/7307-2002
5050. ROSANGELA APARECIDA BAENA JACOMELI – 102/DRE/JP/1999
5051. ROSANGELA APARECIDA BAENA JACOMELI – 1501/5510-2001
5052. ROSANGELA APARECIDA GARCIA – 1501/8443-2000
5053. ROSANGELA BENTES DE ABREU – 1501/2578-2002
5054. ROSANGELA BURATIERI – 4410/044-2003
5055. ROSANGELA DE PAULA SILVA – 1501/9562-2003
5056. ROSANGELA ENEDINA DE JESUS – 1501/10537-2003
5057. ROSANGELA ENEDINA DE JESUS – 1501/9497-2003
5058. ROSANGELA ENEDINA DE JESUS SILVA – 1501/13282-2005
5059. ROSANGELA GUSMÃO DINIZ – 1501/17150-2004
5060. ROSANGELA MARIA DE SOUZA – 4430/017-2003
5061. ROSANGELA MARIA MATOS ARANTES – 5940-1998
5062. ROSANGELA MORETTI DE CARVALHO – 1501/07145-2006
5063. ROSANGELA MORI – 1501/06447-2004
5064. ROSANGELA MUNIZ BEZERRA - 1501/2687-2001
5065. ROSANGELA NICCHIO – 1501/18674-2005
5066. ROSANGELA RODRIGUES SANTOS CASAGRANDE – 1501/5913-2002
5067. ROSANGELA RODRIGUES SANTOS CASAGRANDE – 1501/7712-2003
5068. ROSANGELA SIMÕES REIS – 1501/4092-2003
5069. ROSANGELA SIMÕES REIS – 1501/8233-2003
5070. ROSANI MARIA FRACASSO – 042/1998
5071. ROSARIA CANDIDO DO ROSARIO – 4424/086-2003
5072. ROSARIA GONÇALVES NOVAIS – REQUERIMENTO 2002
5073. ROSE DE MOURA – 088/2002
5074. ROSELAINE DA SILVA – 1501/14582-2006
5075. ROSELEI BATISTA DA SILVA – 1501/05389-2004
5076. ROSELEI DO CARMO TESONI – 1501/0889-2005
5077. ROSELENA DE ARAUJO NUNES DA SILVA – 1501/11054-2003
5078. ROSELENE MARIA SOUSA DA SILVA – 1501/23636-2004
5079. ROSELI BENEDITO – 204/1999
5080. ROSELI CARDOSO GOMES – 1501/17051-2004
5081. ROSELI MARIA HERCULANO RODRIGUES DE SOUZA – 1501/10557-2006
5082. ROSELI MARTINS - 1501/02283-2005
5083. ROSELI VIRGINIA FERREIRA – 1501/9157-2002
5084. ROSELI VOLPI – 1501/3636-2001
5085. ROSELLI APARECIDA CAVALCANTE – 1501/14181-2005
5086. ROSELY MARIA DIAS – 068/1999
5087. ROSELY PETRY DE LIMA – 1501/00385-2003
5088. ROSEMARY SILVA DA FROTA RODRIGUES – 1501/16758-2005
5089. ROSEMARY TRAJANO DINIZ DIAS – 1501/25129-2004
5090. ROSEMEIRE BARBOSA – 1501/18366-2005
5091. ROSEMEIRE ELIAS GADELHA COSTA – 1020/079-1993
5092. ROSEMEIRE ERNANDES FERNANDES – 1501/08653-2006
5093. ROSEMEIRE FONTOURA – 387/1999
5094. ROSEMEIRE VERONEZI – 1501/15165-2003
5095. ROSEMEIRE VERONEZI – 1501/6498-2002
5096. ROSEMEYRE DE OLIVEIRA – 4415/198-2003
5097. ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS – 1501/02999-2005
5098. ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA – 1501/18226-2005
5099. ROSENITA ALVES POSTIGO – 1501/4781-2000
5100. ROSICLEIA MATIAS SANTANA – 1501/3998-2002
5101. ROSICLEIA MATIAS SANTANA – 1501/4658-2002
5102. ROSILANE DE LOURDES VIEIRA DA SILVA – 1501/15791-2006
5103. ROSILDA DA SILVA CRUZ – 1501/6944-2001
5104. ROSILDA DA SILVA PASSOS – 1501/04275-2004
5105. ROSILDA DE CASTRO BEZERRA – 1501/8796-2002
5106. ROSILDA NUNES FERNANDES – 1501/03577-2006
5107. ROSILDA RODRIGUES DA SILVA – 1501/02225-2003
5108. ROSILECE SANTANA PEREIRA – 1008/01762/1993
5109. ROSILEIA DE OLIVEIRA LIMA – 1501/7482-2001
5110. ROSILENE CANOE – 1501/7816-2002
5111. ROSILENE DA SILVA DUTRA – 1501/3761-2002
5112. ROSILENE MARIA BORGONHONI – 1501/04345-2006
5113. ROSILENE UCHOA GONÇALVES SOUZA – 1501/16078-2004
5114. ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA GAIDA – 1501/6503-2002
5115. ROSIMAR FELBERG COSTA – 371-1999
5116. ROSIMAR FELBERG COSTA SILVA – 1003/01225-1997
5117. ROSIMEIRE APARECIDA SILVA DOS SANTOS – 1501/02030-2004
5118. ROSIMEIRE BARBOSA – 1501/00292-2006
5119. ROSIMEIRE C. DALLA MARTHA – 1501/04357-2006
5120. ROSIMEIRE CAETANO PEREIRA – 1601/06916-2002
5121. ROSIMEIRE FONTOURA – 5875/1998
5122. ROSIMILDA OLIVEIRA DOS SANTOS – 1501/6195-2001
5123. ROSINEI MARIA DE SOUZA CAVALLIEN – 1501/13405-2006
5124. ROSINEI SOARES – 1501/17176-2004
5125. ROSINEIDE BATISTA SOUZA – 1501/9167-2002
5126. ROSINEIDE FERREIRA CAMPOS – 1003/1685-1997
5127. ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA – 1601/12603-2006
5128. ROSINETE NOGUEIRA DE ARRUDA – 1501/21252-2004
5129. ROSIVAL BATISTA CAMPOS – 1110/037/DPE-RO
5130. ROSMERI MANFROI – 1501/5393-2002
5131. ROUSANE REIS DA SILVA – 1501/10102-2004
5132. ROUSANE REIS DA SILVA – 1501/10147-2004
5133. ROZALHA MARIA DE SOUZA - 1501/9560-2003
5134. ROZENEIDE NEVES BARROS – 0004373-1999
5135. ROZENILSON DA SILVA MOQUEDACE – 1501/528-1999
5136. ROZENITA ALVES POSTIGO – 1501/7206-2001
5137. ROZILDA FELIX DE SOUSA – 1501/01310-2004
5138. ROZILETE FERREIRA DACOSTA – 1501/2890-2002
5139. ROZINEIA VIDAL PINHEIRO DE SOUZA – 1501/5636-2002
5140. ROZINEIDE CAETANO DOS SANTOS – 1501/6687-2002
5141. ROZINEIDE NEVES BARROS – 1008/7215-1999
5142. ROZINEIDE RODRIGUES DA SILVA – 1003/00021-1999
5143. ROZINHA TEODORO – 1501/5552-2000
5144. ROZIVALDO GOMES RODRIGUES – 1501/8422-2002
5145. RUBELENE AVIZ DE MIRANDA – 1501/9400-2002
5146. RUBEN PEVERARI – 1501/8798-2002
5147. RUBEN TORRICO VALDIVIA – REQUERIMENTO 2005
5148. RUBENITA DE ALMEIDA SILVA – 1501/12019-2004
5149. RUBENITA SANTA DOS SANTOS – 1000/7335-1993
5150. RUBENS ANTONIO MARCH – 1601/02128-2006
5151. RUBENS AUGUSTO DE SOUZA FILHO – 1501/9496-2003
5152. RUBENS FERREIRA DA COSTA – 1501/07912-2006
5153. RUBERVAL LOPES DANIEL – 1501/10250-2000
5154. RUBIA YUKALLI TAKEI VASCNCELOS – 1501/07856-2006
5155. RUBMAR GOMES DA SILVA – 1501/8325-2002
5156. RUBMAR GOMES DA SILVA – 1501/8667-2002
5157. RUDIMAR SERGIO EBERT – 1501/15301-2004
5158. RUI DE OLIVEIRA TEIXEIRA – 1501/10595-2003
5159. RUI LOPES DE MELO – 1501/12957-2005
5160. RUI VEIGAS DA SILVA – REQUERIMENTO DE 2003
5161. RUTE FRANCELINO DOS SANTOS SCHULTZ – 1501/19668-2004
5162. RUTE FRANCELINO DOS SANTOS SHULTZ – 1501/01304-2004
5163. RUTE MOREIRA DE SOUZA – 1501/15070-2003

5164. RUTE VIANA LIMA – 1501/10264-2000
 5165. RUTH AZEVEDO SIMÕES – 1501/6744-2002
 5166. RUTH CELESTINO DE SOUZA – 1501/17903-2005
 5167. RUTH CELESTINO DE SOUZA – 1501/6675-2003
 5168. RUTH DA SILVA AZULAY – 146/REN/SAADM/SEDUC
 5169. RUTH GOMES ARAUJO – 1501/2669-2002
 5170. RUTH ROSA DE OLIVEIRA – 1501/01457-2005
 5171. RUTI BARBOSA – 1501/6806-2003
 5172. RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA – 1501/1431-2002
 5173. RUY MOREIRA DOS SANTOS – 1501/4744-2001
 5174. SABRINA MARIA RODRIGUES F. DA SILVA – 1501/02183-2005
 5175. SADICA CHIANCA CURY DOS SANTOS – 1501/0792-2001
 5176. SADRAQUE SHOCKNES DE SOUZA – 1501/09789-2006
 5177. SALETE AMARANTE ALVES – 1501/15299-2004
 5178. SALETE APARECIDA DOS SANTOS – 1501/04566-2006
 5179. SALETE APARECIDA MACEDO – 025-2003
 5180. SALETE INES KELLER MEDEIROS – 1501/6762-2003
 5181. SALETE TEREZINHA P.R. BERTICELLI – 1501/03491-2004
 5182. SALMA SOUZA DO NASCIMENTO SILVA – 06308-1997
 5183. SALOMÃO GRANA – 1501/7224-2002
 5184. SALUSTIANO BISPO CARDOSO NETO – 1501/5025-2003
 5185. SALVADOR MOURA DA SILVA – 1501/8511-2002
 5186. SALWA SOUZA DO NASCIMENTO SILVA – 1501/07323-2005
 5187. SALLY MORAIS – 1501/00962-2003
 5188. SALLY MORAIS – 1501/00965-2003
 5189. SALLY MORAIS – 1501/0963-2003
 5190. SAMARITANA SAMPAIO VERAS – 1501/651-1999
 5191. SAMIA REGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA – 1501/973-1999
 5192. SAMIR FOUAD ASSOUD – 0404/1997
 5193. SAMUEL ARAUJO DA SILVA JUNIOR – 1501/10636-2006
 5194. SAMUEL STAUFER DE ALMEIDA – 1501/05944-2004
 5195. SANAE TANAKA DE OLIVEIRA – 1002/00653-1997
 5196. SANAE TANAKA DE OLIVEIRA – 1501/17402-2005
 5197. SANDRA ANDRADE ALVES – 1501/00265-2006
 5198. SANDRA APARECIDA FRANÇA MORAIS – 1501/07560-2006
 5199. SANDRA BARBOSA SILVA – 1501/20806-2004
 5200. SANDRA DE FATIMA VIRGINIO DA SILVA – 1501/03552-2005
 5201. SANDRA HELENA SILVA ABEN ATHAR – 1501/08945-2005
 5202. SANDRA LAZARO DE LIMA OLIVEIRA – 1501/20797-2004
 5203. SANDRA LUCIA BRUM – 1501/12271-2004
 5204. SANDRA MACEDO CONCEIÇÃO – 1501/8101-2003
 5205. SANDRA MARCIA BRAGA CAVALCANTE GUIMARÃES – 1501/5905-2002
 5206. SANDRA MARIA GOMES BATISTA CORRÊA – 1501/6689-2001
 5207. SANDRA MARIA SOCORRO N. SOUZA – 1501/16952-2004
 5208. SANDRA REGINA DA SILVEIRA PRADO – 1601/9658-2002
 5209. SANDRA REGINA DE PAULA CARVALHO – 1501/6927-2002
 5210. SANDRA REGINA MILANI CHAGAS – 1501/02445-2003
 5211. SANDRA REGINA VIOLA DE OLIVEIRA – 258/2001
 5212. SANDRA ROZELLA PIRES – 1501/8239-2002
 5213. SANDRA SCHNEIDER FREITAS – 166/NOE/PBU-1999
 5214. SANDRA SOCORRO DE VASCONCELOS MOTTA DA SILVA – 1501/4722-2001
 5215. SANDRA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO – 1501/7165-2001
 5216. SANDRAQUE SCHOCKNESS DE SOUZA – 1501/07542-2006
 5217. SANDRO AUGUSTO VEIGA DE VARGAS – 1501/11808-2006
 5218. SANDRO PAZ MENACHO – 1501/7292-2003
 5219. SANDRO ROGERIO DA SILVA E SILVA – 1501/00705-2004
 5220. SANDRO ROGERIO GARCIA DE SOUZA – OFÍCIO Nº 0735-GAB/SESDEC
 5221. SANDRO SILVA PEREIRA – 0488-1998
 5222. SANIA MARIA DE FRANÇA – 1501/6951-2003
 5223. SANTA NANI MILANI LUCILIO – 1501/4804-2001
 5224. SANTINHO OLIVEIRA DOS SANTOS – 1501/13036-2004
 5225. SANTO BELEM DA SILVA – 1003/3034-1997
 5226. SANTO BELEM DA SILVA – 1501/03682-2003
 5227. SANTO BELEM DA SILVA – 8154-1999
 5228. SARA MARIA BARROS SILVA – 1501/0897-2004
 5229. SARA VIEIRA FERNANDES – 7734-1998
 5230. SARAH JOHNSON – 1501/12325-2004
 5231. SAULO GOMES DA SILVA – 1501/5245-2002
 5232. SAVIO FABIAN RODRIGUES COSTA – 1501/13674-2003
 5233. SAVIO FABIAN RODRIGUES COSTA – 1501/4716-2001
 5234. SCHNEIDER WENDEL NOGUEIRA DE SOUZA – 1501/8793-2002
 5235. SEAD – 00000087-1998
 5236. SEAD – 0006400-1997
 5237. SEAD - OFÍCIO Nº 1089/SEAD
 5238. SEAD – OFÍCIO Nº 2638/SEAD
 5239. SEAPES – 1501/09307/2005
 5240. SEAPES – 1501/7503-2000
 5241. SEBASTIANA AZEVEDO DA CUNHA – 1501/03112-2003
 5242. SEBASTIANA BATISTA – 1501/3545-2002
 5243. SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA – 1501/06458-2004
 5244. SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA – 1501/17904-2005
 5245. SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA – 1501/00697-2004
 5246. SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA – 1501/02021-2003
 5247. SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA – 1501/02273-2003
 5248. SEBASTIANA VIEIRA COELHO – 1501/11119-2003
 5249. SEBASTIÃO ADAUTO FRANÇA – 1501/01129-2003
 5250. SEBASTIÃO ALBERTO DA CRUZ – 1501/1929-2001
 5251. SEBASTIÃO ALBUQUERQUE FAUSTINO – 153/2001
 5252. SEBASTIÃO ALBUQUERQUE FAUSTINO – 157-2001
 5253. SEBASTIÃO ALCIDIO DA SILVA TENANI – 0002805-1999
 5254. SEBASTIÃO ALCIDIO DA SILVA TENANI – 1010/2474-1996
 5255. SEBASTIÃO ANTAL NUNES – 1501/0182-2001
 5256. SEBASTIÃO BATISTA NUNES – 1501/10670-2003
 5257. SEBASTIÃO BENEDITO FERREIRA – 1501/00651-2005
 5258. SEBASTIÃO BENEDITO FERREIRA – 1501/01369-2005
 5259. SEBASTIÃO BRAZ DA SILVA – 1501/17979-2004
 5260. SEBASTIÃO CANDIDO DE LIMA – 1501/00483-2004
 5261. SEBASTIÃO CORDEIRO RIBEIRO – 276-2001
 5262. SEBASTIÃO CORDEIRO RIBEIRO – 1501/17043-2004
 5263. SEBASTIÃO DOMINGOS DA ROSA – 1501/15159-2003
 5264. SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA – 1501/07940-2004
 5265. SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS – 1501/00877-2004
 5266. SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS – 1501/7401-2002
 5267. SEBASTIÃO FLORES SARUDAKIS – 1501/11037-2006
 5268. SEBASTIÃO ILMAR VIVAN
 5269. SEBASTIÃO LIMA ARAUJO – 858-2001
 5270. SEBASTIÃO LUIZ CAMARGO – 081-1999
 5271. SEBASTIÃO MACHADO DOS SANTOS – 1501/19684-2004
 5272. SEBASTIÃO MARCELINO DE CASTRO – 1501/00611-2004
 5273. SEBASTIÃO MARCELINO DE CASTRO – 1501/4314-2001
 5274. SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA – 1501/08571-2004
 5275. SEBASTIÃO MARTINS DO NASCIMENTO FILHO – 157/REN/PB/RO-2002
 5276. SEBASTIÃO MARTINS PRADO – 1501/14947-2003
 5277. SEBASTIÃO NUNES DE MORAIS – 1501/8510-2003
 5278. SEBASTIÃO PROCÓPIO DA SILVA – 4435/420-2002
 5279. SEBASTIÃO PROENÇA DE SOUSA – 4311/0418-2000
 5280. SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO – 1501/02869-2004
 5281. SEBASTIÃO ROBERTO PINTO – 1501/04590-2004
 5282. SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS – 1501/02577-2005
 5283. SEDAM – 1601/04879-2006
 5284. SEDUC – 13716-1995
 5285. SEDUC – 1501/02555-2005
 5286. SEDUC – OFÍCIO Nº 5701-03-GAB/SEDUC
 5287. SEFIN – 1401/6717-2003
 5288. SEFIN - OFÍCIO Nº 328/GAB/SEFIN
 5289. SEFIN/UCE-RO – 1401/06441-2003
 5290. SEIR GONÇALVES SOARES – 1501/15074-2003
 5291. SELCIMAR DA SILVA BEZERRA – 1501/14673-2004
 5292. SELDA DOS SANTOS MEDINA – REQUERIMENTO
 5293. SELINA DA GLORIA SOARES SOUZA – 1501/15039-2003
 5294. SELMA BUGANEMI – 1501/4703-2002
 5295. SELMA CASSIA DE CARVALHO – 1501/02430-2006
 5296. SELMA CASSIA DE CARVALHO – 62456/2002
 5297. SELMA DO SOCORRO DE ARAUJO DE SOUZA – 0311/99/1ª DRE/SEDUC/PVH-RO
 5298. SELMA EUTERPE SOMENZARI – 1501/8724-2003
 5299. SELMA MARIA APOLINARIO MARTINI – 1501/19099-2004
 5300. SELMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA – 1501/5321-2001
 5301. SELMA VERÍSSIMO ROCHA – 1003/2463-1997
 5302. SENGE-RO – 1501/3524-2005
 5303. SENHORINHA VIEIRA LUZ – 1501/14200-2004
 5304. SENIR PEREIRA SACRAMENTO – 1501/9064-2002
 5305. SERAFIM CRUZ PARTHUACOLLO – OFÍCIO 808/SEAD
 5306. SERGIO ALVES RIBEIRO – 1501/8978-2002
 5307. SERGIO ANTONIO ONOFRE MARINHO – 1501/11957-2003
 5308. SERGIO ARTUR IGNACIO – 1501/10262-2000
 5309. SERGIO AULO DE MENDES FILHO E OUTROS – 1501/16183-2004
 5310. SERGIO BATISTI – 016-2001
 5311. SERGIO BEATTO – 1501/8515-2003
 5312. SERGIO CARDOSO GOMES FERREIRA – 1501/10411/2005

5313. SERGIO CARVALHO DE ANDRADE – 1501/22252-2004
 5314. SERGIO COELHO DE CARVALHO – 1501/20835-2004
 5315. SERGIO DA CRUZ – 1501/7562-2000
 5316. SERGIO DA SILVA PEREIRA – 1501/5776-2002
 5317. SERGIO EDUARDO ALVES DA SILVA -1501/02110-2003
 5318. SERGIO JOSE PAIVA DA SILVA – 1501/01750-2003
 5319. SERGIO JOSE PAIVA DA SILVA – 1501/6613-2002
 5320. SERGIO LEITE ROCHA – 1501/1910-2002
 5321. SERGIO LUIZ DA SILVA SANTANA – 1601/08320-2001
 5322. SERGIO PEREIRA – 1501/3574-2001
 5323. SERGIO RIBEIRO – 1010/2433-1995
 5324. SERGIO RIBEIRO – 1501/01048-2004
 5325. SERGIO VIEIRA FERNANDES – 1501/19638-2004
 5326. SERVIDORES DO ESTADO DE RO – 1712/05129-2003
 5327. SESAU – 1501/23248-2004
 5328. SESAU – 1712/03731-2003
 5329. SESAU – 1712/1450-2000
 5330. SESAU – FHEMERON – 1008/1553-1999
 5331. SESAU – OFÍCIO 1270/GAB
 5332. SESAU – OFÍCIO 2843
 5333. SESDEC – 1501/01597-2004
 5334. SESDEC – OFÍCIO Nº 216/GAB/SESDEC-2003
 5335. SESDEC/POLICIA CIVIL – 1501/00038-2006
 5336. SEVERINA MARIA PATRIOTA COELHO – 1501/2535-2001
 5337. SEVERINA MARIA PATRIOTA COELHO – 1501/6216-2001
 5338. SEVERINO CONCEIÇÃO LUCINDO – 1501/2697-2003
 5339. SHEILA CRISTINE GONÇALVES DOS SANTOS – 1501/5789-2002
 5340. SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA – 1501/24636-2004
 5341. SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA – 1501/5701-2002
 5342. SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA E OUTROS – 1501/8410-2003
 5343. SHIRLEY CAMPOS BARBOSA – 1021/1034-1997
 5344. SHIRLEY CAMPOS BARBOSA – 1501/0853-2001
 5345. SHIRLEY DE OLIVEIRA SOUZA – 1501/4677-2001
 5346. SHIRLEY MARIA DO NASCIMENTO MEDEIROS – 1501/14899-2003
 5347. SHIRLEY VAZ DE MELO - 1501/09470-2006
 5348. SHIZUKO TAKEMURA CELLONI – 1501/7497-2000
 5349. SIBELE APARECIDA ALVES – 1103/3009/2003
 5350. SID ORLEANS CRUZ – 1501/10614-2003
 5351. SIDNEI DA SILVA – 1501/0015-2003
 5352. SIDNEI GONÇALVES FERREIRA JUNIOR – 1501/0027-2003
 5353. SIDNEY TRINDADE MACEDO – 1501/12177-2006
 5354. SILAS ANTONIO ROSA – 1501/10660-2003
 5355. SILAS ANTONIO ROSA – 1501/7629-2002
 5356. SILAS DA SILVA BANDEIRA – 1501/02557-2003
 5357. SILAS NEIVA DE CARVALHO E OUTROS – 1501/01117-2004
 5358. SILEIDE MALTA XAVIER – 1501/09857-2006
 5359. SILENE BARRETO MARQUES DO NASCIMENTO – 037/01/RENSEDUC/CM
 5360. SILENE MARIA DE JESUS SILVA – 1501/10198-2005
 5361. SILLAS DOS SANTOS – 1501/7594-2001
 5362. SILMARA DE SOUZA LOPES – 1501/05206-2006
 5363. SILNEI BATISTA FIGUEIRA – 1501/15464-2003
 5364. SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES – 1501/1702-2002
 5365. SILVANA DE QUEIROZ CARVALHO – 1501/7186-2003
 5366. SILVANA DOS REIS MATIAS – 1501/5624-2002
 5367. SILVANA LEMOS DOS S. PINHEIRO – 1501/03669-2004
 5368. SILVANA MAIA BEZERRA RODRIGUES – 1501/8443-2002
 5369. SILVANA MAILHO – 1501/6064-2001
 5370. SILVANA MARIA FRÓES RAMOS PIMENTEL – 1501/4232-2000
 5371. SILVANA MARIA FROES RAMOS PIMENTEL – 1501/8993-2002
 5372. SILVANA MARISA DENTI FONTES – 1501/7285-2003
 5373. SILVANA MESSIAS DA SILVA – 1501/05582-2006
 5374. SILVANA RAMIRES – 1501/6649-2002
 5375. SILVANE GALLINA - 009/1999
 5376. SILVANI BERNARDI SERPA – 184-2002
 5377. SILVANO ALVES CAMPOS – 1501/0351-2002
 5378. SILVANO REZENDE DA SILVA – 1501/21396-2004
 5379. SILVELENA BISPO BEZERRA – 1501/02946-2003
 5380. SILVELENA BISPO BEZERRA – 1501/15002-2003
 5381. SILVESTRE DE PAULA SATURNO – 1501/634-1999
 5382. SILVIA BRASILEIRO SILVA – 1501/4663-2002
 5383. SILVIA DE FREITAS PIMENTEL BARRIGA – 079-1998
 5384. SILVIA GOMES DE ALENCAR CARDOSO – 1501/10318-2004
 5385. SILVIA REGINA FERNANDES – 1501/14814-2003
 5386. SILVIA VARELA GREGÓRIO – 1501/10920-2004
 5387. SILVINA GUDE BUTZKE – 1501/1212-2001
 5388. SILVINO CORZA – 1501/6961-2002
 5389. SILVIO ALMEIDA GUARITA – 1501/0802-2002
 5390. SILVIO CORREA DA SILVA – 1601/8204-2002
 5391. SILVIO DA SILVA – 1501/8719-2003
 5392. SILVIO DA SILVA PEREIRA – 1501/8681-2002
 5393. SILVIO PAIXÃO DA SILVA- 1501/11249-2006
 5394. SILVIO RIBEIRO – 149/2001
 5395. SILWANY ALVES FAINO – 1501/06768-2005
 5396. SIMERO – 1501/06247-2004
 5397. SIMONE APARECIDA NEIVA FERREIRA – 1501/4338-2003
 5398. SIMONE CRISTIANE SCARABEL – 1501/15332-2004
 5399. SIMONE CRISTINA JUSTUS – 1501/11809-2006
 5400. SIMONE DE SOUZA SANTOS ALMEIDA – 1501/02153-2004
 5401. SIMONE MATIAS DE SOUSA MONTEIRO – 1501/7173-2002
 5402. SIMONE MORGANA MILLER MUSIAL – 1501/25453-2004
 5403. SIMONE PILTZ DE SOUZA – 0890/98/1ª DRE/SEDUC/PVH
 5404. SIMONE SANTOS SILVA – 1501/01182-2006
 5405. SINDAFISCO – 1501/13545-2005
 5406. SINDAFISCO – OFÍCIO Nº 061/SINDAFISCO-2002
 5407. SINDEPRO – 1501/15161-2004
 5408. SINDERON – 1501/01989-2004
 5409. SINDERON – 1501/8441-2003
 5410. SINDICATO DOS AGENTES PENITENCIARIOS DO ESTADO DE RO – 1501/10172-2005
 5411. SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DE TRIBUTOS DE RO – 1501/06934-2006
 5412. SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DE RO – 1501/10491-2005
 5413. SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS-RO – 1501/07159-2006
 5414. SINDICATO DOS DELEGADOS DA P.C. DE RO. – 1501/00681-2004
 5415. SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DE RO – 1501/16715-2005
 5416. SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RO – 1501/6392-2003
 5417. SINDICATO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO/RO – 1501/14557-2004
 5418. SINDSAUDE – 1501/01843-2005
 5419. SINDSAUDE – 1501/12043-2003
 5420. SINDSAUDE – 1501/23001-2004
 5421. SINGEPERON – 0004912-1999
 5422. SINGEPERON – 1501/2940-2003
 5423. SINGEPERON – 1501/7772-2001
 5424. SINOELIA NASCIMENTO SOARES – 01.09.703/IPERON
 5425. SINTERO – REQUERIMENTO 03
 5426. SINVAL DE SOUSA SILVA – 1501/17384-2004
 5427. SIRLEA TRISTÃO PACHECO ROMERO – 12831/1998
 5428. SIRLEA TRISTÃO PACHECO ROMETO – 1501/17846-2004
 5429. SIRLEI FATIMA ROMAN CASTOLDI – 0012356-1996
 5430. SIRLEI FATIMA ROMAN CASTOLDI – 1501/02029-2004
 5431. SIRLEI FATIMA ROMAN CASTOLDI – 1501/6732-2003
 5432. SIRLEI FERREIRA DE LIMA GOMES – 060-1999
 5433. SIRLENE DA SILVA GOMESE OUTROS – 1501/18037-2004
 5434. SIRLENE FACCHIN MILAN – 4410/056-2003
 5435. SIRLENE MARIADA SILVA OLIVEIRA – 1501/4701-2001
 5436. SIRLENEMARIA DA SILVA OLIVEIRA – 0000729-1999
 5437. SIRLEY ANCHIETA ADRIANO – 1501/18621-2005
 5438. SIRLEY BONFIM LEITE – 1501/22808-2004
 5439. SIRLEY DE OLIVEIRA – 1501/02310-2006
 5440. SIRLEY GLACIENE MENDES DE SOUZA – 1501/00361-2004
 5441. SOCORRO MARIA DOS SANTOS DA SILVA – 1501/24472-2004
 5442. SOELI TEREZINHA ASSUNÇÃO DE MATOS – 1501/8514-2003
 5443. SOFIA KRAUSE – 1501/01835-2004
 5444. SOLANGE ALVES DA SILVA COSTA – 1501/15049-2004
 5445. SOLANGE ALVES LUCIO – 1002/001113-1997
 5446. SOLANGE APARECIDA DA SILVEIRA SILVA – 1501/10599-2004
 5447. SOLANGE APARECIDA DA SILVEIRA SILVA – 1501/13954-2004
 5448. SOLANGE BEZERRA DA SILVA – 1501/4710-2002
 5449. SOLANGE MARA ALENCAR- 1501/03110-2005
 5450. SOLANGE MARIA DA SILVA CABRAL – 1010/0675-1998
 5451. SOLANGE MARIA DA SILVA CABRAL – 1501/5728-2000
 5452. SOLANGE MARIA DE ALENCAR – 1501/11842-2003
 5453. SOLANGE MARIA GOMES MUNHOZ – 1501/0032-2002
 5454. SOLANGE PEREIRA XAVIER – 1501/10651-2003
 5455. SOLANGE RIBAS DA SILVA – 0005590-1999
 5456. SOLANGE RIBAS DA SILVA – 1501/5481-2001
 5457. SOLANGE SILVA NASCIMENTO – 1501/10171-2003
 5458. SOLANGE SOUZA PIRES – 1501/02035-2003

5459. SOLINO PRADO ASSIS – 1501/22715-2004
 5460. SONHA MARIA VIEIRA VENTURA – 1501/00062-2006
 5461. SONIA APARECIDA DE LIVEIRA BISPO – 0003352/1996
 5462. SONIA APARECIDA LEANDRO – 1501/10395-2003
 5463. SONIA DA SILVA VEIGA – 1501/23241-2004
 5464. SONIA DE FATIMA GOMES DE AZEVEDO – 2201/37221-2008
 5465. SONIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA – 1501/10730-2003
 5466. SONIA MARIA ANGELI – 1003/0488-1997
 5467. SONIA MARIA BITENCOURT QUEIROZ – OFÍCIO Nº 5251/SEAD
 5468. SONIA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA – 1501/228-1999
 5469. SONIA MARIA CUNHA PORTELA – 1501/19399-2004
 5470. SONIA MARIA DE CARVALHO – 1501/11530-2005
 5471. SONIA MARIA DE FREITAS – 1501/17513-2005
 5472. SONIA MARIA DE SOUZA – 1501/4836-2002
 5473. SONIA MARIA DIAS DE LIMA – 1501/13300-2004
 5474. SONIA MARIA FAVEIRO – 1501/2781-2001
 5475. SONIA MARIA FERREIRA – 1501/03269-2005
 5476. SONIA MARIA GUILHERME DE OLIVEIRA – 032/2001
 5477. SONIA MARIA LAVELI SIMONATO SOUZA – 4417/180-2002
 5478. SONIA MARIA SILVA DOS SANTOS – 1501/14099-2005
 5479. SONIA MARIA SILVA DOS SANTOS – 1501/4720-2003
 5480. SONIA MARIA SOARES DA MOTA – 1001/0075-1996
 5481. SONIA REGINA BATINI – 1501/14177-2004
 5482. SONILDA MARIA MOURÃO DE CARVALHO – 1501/0800-2003
 5483. SOPHIA KRAUSE – 1501/09814-2005
 5484. SORAIA CRISTINA DA SILVA – 007-2002
 5485. SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA – 1501/11928-2005
 5486. STELIO VIEIRA ALVES – 1501/0828-2001
 5487. SUEDEJA MARA DE MEDEIROS PINHEIRO – 1501/19271-2004
 5488. SUELEIDE RODRIGUES ROCHA – 1501/13083-2005
 5489. SUELENA RIBEIRO OLIVEIRA – 1501/10315-2000
 5490. SUELENA RIBEIRO OLIVEIRA – 1501/7100-2000
 5491. SUELI AMEIDA BOND – 033/2001
 5492. SUELI APARECIDA FERNANDES WERNECK – 1501/7126-2003
 5493. SUELI BACETTI DE MELO – 1501/22807-2004
 5494. SUELI BACETTI MELO – 1501/06833-2004
 5495. SUELI BUENO DO AMARAL – 1501/18182-2004
 5496. SUELI CONCEIÇÃO PINTO RIBEIRO SOUZA – 1501/25148-2004
 5497. SUELI DA SILVA – 1501/08644-2005
 5498. SUELI GOULART DOS SANTOS SESTITO – 01/63.363
 5499. SUELI GUEDES DE SOUSA – 4442/170-2003
 5500. SUELI MARIA DE ALMEIDA – 1601/9675-2002
 5501. SUELI NORMA OLIVEIRA SOARES – 1501/01300-2003
 5502. SUELI NORMA OLIVEIRA SOARES – 1501/6149-2002
 5503. SUELI PACHECO CASSIMIRO – 1501/06124-2004
 5504. SUELI RIBAS DA SILVA SANTOS – 1501/23261-2004
 5505. SUELI VARGAS BRANDÃO – 1501/15374-2006
 5506. SUELI VARGAS BRANDÃO RAMOS – 1501/14028-2004
 5507. SUELY ALMEIDA RODRIGUES AQUEERLEI – 1501/1635-2002
 5508. SUELY ALMEIDA RODRIGUES AQUEERLEI – 1501/8899-2002
 5509. SUELY BRITO DA SILVEIRA – 1501/02807-2003
 5510. SUELY DE FATIMA MORAES – 045/2002
 5511. SUELY DO CARMO RIBAS FERREIRA – 1501/07636-2005
 5512. SUELY GORAYEB SUCUPIRA – 1501/4235-2003
 5513. SUELY LIMA KARANTINO E SILVA – 1501/19606-2004
 5514. SUELY VIEIRA DA SILVA MORAIS – 1501/12856-2006
 5515. SUEZ ARDAIA DA SILVA – 1501/2036-2001
 5516. SULAMITA ALVES DA SILVA – 1501/1048-1999
 5517. SULAMITA ALVES DA SILVA – 1501/5688-2002
 5518. SULAMITA ALVES RODRIGUES – 1501/19236-2004
 5519. SULAMITA FERREIRA RODRIGUES – 1501/4108-2001
 5520. SULAMITA GLÓRIA CARDOSO DA SILVA – 1501/2858-2002
 5521. SUMAYA ALI MOTA – 1501/12461-2004
 5522. SURAIÁ ROUMIE GURGEL – 1501/10622-2003
 5523. SURAIÁ ROUMIE GURGEL – 1501/12477-2004
 5524. SURAIÁ ROUMIE GURGEL – 1501/7141-2003
 5525. SURAIÁ ROUMIE GURGEL – REQUERIMENTO 03
 5526. SUZANA MISSIAGGIA – 1003/3036-1997
 5527. SUZANA SIMIONATO – 047/1999
 5528. SUZIANE VASCONCELOS LIMA – 1501/23072-2004
 5529. TAINÁ OLIVEIRA SANTOS – 1712/00992-2004
 5530. TALITHA FONSECA NUNES LEAL – 1501/03761-2003
 5531. TANAI MARIA CARDOSO PEDROZA – 1501/00717-2004
 5532. TANANY ARALY BARRETO – 1501/09237-2006
 5533. TANIA CELLE DE SOUZA CARVALHO – 1501/4918-2003
 5534. TANIA MAGALHÃES DA SILVA TIMOTEO – 1002/00957-1998
 5535. TANIA MARA DE SOUZA CRUZ – 1501/18259-2005
 5536. TANIA MARIA ARONCIO AZEVEDO – 1501/05585-2005
 5537. TANIA MARIA CARDOSO PEDROZA – 1501/00668-2004
 5538. TANIA MARIA CARDOSO PEDROZA – 1501/6390-2000
 5539. TANIA MARIA MENDONÇA SANTOS RODRIGUES – 1501/08689-2006
 5540. TANIA MARIA MOURA DOS SANTOS – 1501/19890
 5541. TANIA MARIA NUNES NOGUEIRA GUEDES – 1501/01201-2004
 5542. TANIA MARIA NUNES NOGUEIRA GUEDES – 1501/1956-2002
 5543. TANIA TEREZINHA FIAMETTI – 428-2001
 5544. TARCIS PEREIRA DE ANDRADE – 1501/9466-2003
 5545. TECIA SCHMITZ DALAZEN – 1601/9127-2002
 5546. TECLA SCHMITZ DALAZEM – 116/1998
 5547. TELEMACO CERIOLLI – 1501/11985-2005
 5548. TELMA DA SILVA RAMOS – 1501/02354-2003
 5549. TELMA DO SOCORRO ROCHA PANTOJA – 1501/02731-2003
 5550. TELMA MAGEL DOS SANTOS – 1501/7299-2001
 5551. TELMA NAGEL DOS SANTOS – 1501/02935-2004
 5552. TELMA PAIVA DE AMORIM – 1501/9779-2003
 5553. TELMA REGINA DE SOUZA - REQUERIMENTO
 5554. TELMAR PEREIRA XAVIER – 1501/13377-2003
 5555. TENILSE NOVAIS VIEIRA – 1501/7101-2003
 5556. TENILSE NOVAIS VIEIRA VIEIRA – 1501/4592-2002
 5557. TEODORO BARROS DE OLIVEIRA – 1501/00608-2004
 5558. TERESA CRISTINA RAMOS – 1501/00939-2004
 5559. TEREZA CAROLINA BALBINO – 627/VHA
 5560. TEREZA CRISTINA CASCAES DE MATOS – 218/2001
 5561. TEREZA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BRAGA – 1501/22342-2004
 5562. TEREZA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BRAGA – 1501/23665-2004
 5563. TEREZA CRISTINA DE SOUZA MELO – 1501/3468-2002
 5564. TEREZA DA SILVA MENDES – 1501/1373-2002
 5565. TEREZA DIAS PEREIRA – 1501/11057-2006
 5566. TEREZA LOPES DE SOUSA – 1501/17038-2004
 5567. TEREZA MARIA DE SOUZA SANTOS – 1501/15821-2004
 5568. TEREZA MARIA FONSECA CARVALHO – 1501/00714-2004
 5569. TEREZA VERONICA PRADO – 1501/17026-2004
 5570. TEREZA VICENTE DE OLIVEIRA – 244/1998
 5571. TEREZA VIEIRA DE OLIVEIRA – 4421/019-2003
 5572. TEREZA ZENAIDE DA CONCEIÇÃO BRITO – 1501/13013-2003
 5573. TEREZINHA APARECIDA BARBOSA CASTRO – 1501/6802-2001
 5574. TEREZINHA APARECIDA DA SILVA CERINO – 1501/12485-2006
 5575. TEREZINHA CALDEIRA MARTINS – 031-2001
 5576. TEREZINHA CRISTINA ALMEIDA – 1501/13341-2006
 5577. TEREZINHA DA SILVA CRISTINA – 1601/9327-2002
 5578. TEREZINHA DA SILVA RIBEIRO – 4415/516-2002
 5579. TEREZINHA DE FÁTIMA – 4443/079-2003
 5580. TEREZINHA DE FÁTIMA BOTTURA – 162-1998
 5581. TEREZINHA DE FÁTIMA HOFFMANN CARDOSO – 1501/3046-2002
 5582. TEREZINHA DE JESUS BARBOSA LIMA – REQUERIMENTO DE 2003
 5583. TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DA SILVA – 1501/14957-2003
 5584. TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE ARAUJO – 1501/04376-2004
 5585. TEREZINHA DE JESUS LIMA ALVES – 1501/12434-2003
 5586. TEREZINHA DE JESUS MARCOLINO – 1501/7340-2001
 5587. TEREZINHA DE MELO MESQUITA – 1501/14996-2005
 5588. TEREZINHA DE OLIVEIRA JALLES – 1501/15005-2005
 5589. TEREZINHA DE SOUZA SALES – 1501/7748-2000
 5590. TEREZINHA DIAS BONFIM – 1501/02000-2004
 5591. TEREZINHA DOS SANTOS MORAIS – 1501/02244-2003
 5592. TEREZINHA DOS SANTOS MORAIS – 1501/05318-2004
 5593. TEREZINHA FERNANDES DOS SANTOS – 1501/14690-2003
 5594. TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA – 1501/15042-2003
 5595. TEREZINHA IDONEZ MARTINS – 1501/12487-2004
 5596. TEREZINHA JANETE OLEIAS – 1501/13951-2003
 5597. TEREZINHA JORGE DA SILVA – 1501/3876-2001
 5598. TEREZINHA JORGE DA SILVA TAVARES – 1501/1456-2001
 5599. TEREZINHA LIMA DE MENDONÇA FERREIRA – 1501/14028-2003
 5600. TEREZINHA MARIA DE SOUSA – 2201/22752-2001
 5601. TEREZINHA MARQUES FERREIRA – 1501/11261-2003
 5602. TEREZINHA MARQUES FERREIRA – 1501/24105-2004
 5603. TEREZINHA RODRIGUES NUNES – 1501/2732-2002
 5604. TEREZINHA SECAGNO – 1501/12486-2004
 5605. TEREZINHA SEVERO NUNES VERAS – 1501/07879-2004
 5606. TESSIANA STEIN – 1501/13814-2005
 5607. TESSIANA STEIN – 1501/4767-2000
 5608. TESSIANE STEIN – 1501/7007-2003
 5609. THAISE CRISTINA CONTIERI – 1501/096-2003
 5610. THAYSA VILAR COSTA GONÇALVES – 1501/20354-2004



5611. THAYSA VILLAR DA COSTA GONÇALVES – 1501/6036-2003
 5612. THEREZINHA DA PENHA PEREIRA DE JESUS – 1501/24824-2004
 5613. THEREZINHA DA PENHA PEREIRA DE JESUS – 401/1998
 5614. TIAGO ORO NÃO – 1501/8490-2002
 5615. TITO PEREIRA DANTAS – 1501/01393-2004
 5616. TITO SOARES PAZ – 1010/1203-1994
 5617. TITOMOS MOREIRA BRAGA – OFÍCIO Nº 0497/05-GAB/SEDUC
 5618. TOCHIUQUE NAKANDAKARE – 1501/11148-2003
 5619. TOCHIUQUI NAKANDAKARE – 1501/010203-2006
 5620. TOMAS GOMES NETO – 1501/4667-2003
 5621. TONIANDRO PINHEIRO DOS SANTOS- 1501/11308-2006
 5622. TONY YUTAKA UEDA – 1501/7368-2001
 5623. UBALDO ALVES DA SILVA – 56/DP-10-2003
 5624. UDSON ALVES DA SILVA – REQUERIMENTO DE 2006
 5625. URBANO DE PAULA FILHO – 1010/0089-1998
 5626. URSULINA ESTELINA MARIA VASCONCELOS – 1501/14094-2004
 5627. URUBATAN MELLO DE ALMEIDA – 1501/12674-2003
 5628. URUBATAN MELLO DE ALMEIDA – 1501/8980-2002
 5629. UZANILDO CRISTOVÃO NASCIMENTO PESSOA – 1501/7009-2000
 5630. VADINEI BARBOSA – 1501/03700-2003
 5631. VAGNER DOS SANTOS RIBEIRO – 1501/18554-2004
 5632. VAGNER DOS SANTOS RIBEIRO – 1501/20163-2004
 5633. VALCENIR DA ROCHA GOUVEIA CARDOSO – 1501/08401-2005
 5634. VALDA GOMES VIANA VIVAN – 4442/093-2003
 5635. VALDACY SILVERIO RODRIGUES – 1501/17259-2005
 5636. VALDECI SERRÃO DE FARIAS – 1501/14045-2003
 5637. VALDECI SERRÃO DE FARIAS – 1501/2099-2002
 5638. VALDECI SOARES GAMA – 1501/03424-2001
 5639. VALDECIR ALVES – 1601/07481-2002
 5640. VALDECIR TEODORO – 1501/15049-2003
 5641. VALDECY GONÇALVES DOS SANTOS – 1501/06126-2005
 5642. VALDECY SILVERIO RODRIGUES – 1501/01261-2006
 5643. VALDELICE SAMPAIO RAMOS – 1501/14306-2005
 5644. VALDELUCIA ALVES TEIXEIRA – 1501/15640-2004
 5645. VALDEMAR FELIX DOS SANTOS – 4415/513-2002
 5646. VALDEMAR LINO DA SILVA – 1501/00216-2004
 5647. VALDEMAR ORO MON – 1501/8493-2002
 5648. VALDEMARINA COUTINHO DA SILVA – 1501/09753-2006
 5649. VALDEMARINA SOUZA PAES – 1501/13470-2004
 5650. VALDEMARINODA GRAÇA CLARO – 4311/0866
 5651. VALDEMIR RIBEIRO DE ALMEIDA – 1501/01305-2004
 5652. VALDEMIR RIBEIRO DE ALMEIDA – 1501/04012-2006
 5653. VALDEMIR RIBEIRO DE ALMEIDA – 1501/1597-2001
 5654. VALDEMIR RIBEIRO DE ALMEIDA – 1501/3041-2002
 5655. VALDEMIR RIBEIRO DE ALMEIDA – 934/2005
 5656. VALDEMIRO ANTUNES DOS SANTOS – 1501/22352-2004
 5657. VALDEMIRO ANTUNES DOS SANTOS – 1501/25281-2004
 5658. VALDENOR FERREIRA DA CUNHA – 1501/11739-2003
 5659. VALDICELIA ALVES DOS SANTOS – 1501/5487-2002
 5660. VALDILENE VELOSO REINOSO – 1501/07920-2005
 5661. VALDIR ALVES DA ROCHA – 1501/7973-2001
 5662. VALDIR MUZA DUARTE – 1501/01069-2005
 5663. VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA – 1501/3191-2002
 5664. VALDIR SALES DE OLIVEIRA – 166/DP -08/2001
 5665. VALDIZA GOMES DA SILVA – 1501/6232-2003
 5666. VALDO GOMES ROMANO E OUTROS – 3701/002707-1999
 5667. VALENTINA BARBOSA DA SILVA – 1501/3710-2001
 5668. VALENTINA BARBOSA DA SILVA – 1501/5027-2001
 5669. VALERIA CRISTINA RAMALHO FERREIRA – 1501/00667-2004
 5670. VALERIA DE CARVALHO E OUTROS – 1501/5393-2000
 5671. VALERIA DOS SANTOS FRANÇA – 1501/14844-2003
 5672. VALERIA FATIMA DOMINGOS SANTANA MORESCO – 1501/0070-2001
 5673. VALERIA MAIRA ALVES SANTOS – 1501/8512-2003
 5674. VALERIA MOREIRA DA SILVA – 1501/01651-2003
 5675. VALERIA MOREIRA DA SILVA -1501/01275-2003
 5676. VALERIA PASSOS DE CARVALHO – 1501/6968-2001
 5677. VALERINDA PINHEIRO DE SOUZA – 1501/4784-2001
 5678. VALERIO CESAR MILANI E SILVA E OUTROS – 1501/13239-2006
 5679. VALKIRIA VIEIRA DO PRADO – 1501/02907-2003
 5680. VALME DA SILVA COSTA – 1501/13969-2004
 5681. VALMIQUE SILVA DE SOUZA – 1501/18326-2004
 5682. VALMIR ARRUDA FRANCO E OUTROS – 1501/00627-2004
 5683. VALMIR SEBASTIÃO CORDEIRO – 1501/7517-2002
 5684. VALMIR TEIXEIRA DE ALVARENGA – 388/2007
 5685. VALMISA RIBEIRO DE LIMA – 1501/05726-2005
 5686. VALMOR ARTUR PATRICIO JUNIOR – 1501/14729-2004
 5687. VALMOR ARTUR PATRICIO JUNIOR – 1501/22973-2004
 5688. VALTACIR ROCHA DE SOUZA – 1501/09816-2005
 5689. VALTER AKIRA MIASATO – 1501/5653-2000
 5690. VALTER RODRIGUES NASCIMENTO – 1501/9733-2003
 5691. VALTER SEDLACK – 1501/2811-2002
 5692. VALTOIR FREITAS DA SILVA – 1501/01947-2004
 5693. VAMILDO CACIMIRO DE OLIVEIRA – 1501/06198-2005
 5694. VANDA DOS SANTOS VIEIRA – 0014291-1997
 5695. VANDA FERREIRA DE SOUZA – 1501/15934-2004
 5696. VANDA REGINA DE OLIVEIRA – 047/SJD/1ºBPM-2006
 5697. VANDA REGINA DE OLIVEIRA – 1501/15220-2002
 5698. VANDERLEI GOMES DOS SANTOS – 1501/7235-2001
 5699. VANDERLEI KLOOS – 1501/1775-2001
 5700. VANDERLEI MARTINS DE LIMA – 1501/00851-2004
 5701. VANDERLEI MARTINS DE LIMA – 1501/4653-1999
 5702. VANDERLEIA ISSLER LEONE – 1501/04428-2006
 5703. VANDETE FERNANDES DA SILVA – 1501/15300-2004
 5704. VANDETE JABOTI – 1501/8494-2002
 5705. VANDI DO EGITO ZALMA – 1501/1337-2002
 5706. VANDIRA ALVES DE SOUZA E SILVA – 1501/15044-2003
 5707. VANDIRA MARQUES DE ARAUJO – 1501/13944-2003
 5708. VANDIRENE PEREIRA DOS SANTOS – 4411/233-2002
 5709. VANDY PONTES DO NASCIMENTO – 1501/8260-2003
 5710. VANESSA DE VICENZE CRUZ – 1501/23799-2004
 5711. VANESSA DE VICENZE CRUZ – 1501/25339-2004
 5712. VANIA ALVES DE MEDEIROS – 1501/03684-2003
 5713. VANIA ALVES DE MEDEIROS – 1501/5153-2002
 5714. VANIA CRISTINA ROSA – 1501/15047-2003
 5715. VANIA DA SILVA – 070-2000
 5716. VANIA FATIMA DE OLIVEIRA PAVIM – 1501/12661-2005
 5717. VANIA FERREIRA DO NASCIMENTO – 1501/10395-2003
 5718. VANIA MARIA DE ALMEIDA – 1501/03083-2004
 5719. VANIA MARIA LOPES DA SILVA – 1501/13273-2003
 5720. VANIA MARY NANJI E OUTROS – 275-2001
 5721. VANILDA BORGES GONÇALVES – 1501/6648-2003
 5722. VANILDA DE OLIVEIRA PIERASSO – 1501/15045-2003
 5723. VANILDA MARIA DANTAS DE MRAIS BRAGA – 1501/4611-2002
 5724. VANILDE SIMÃO DE SOUZA – 1501/07124-2006
 5725. VANIRA ALVES DA SILVA – 1501/01659-2004
 5726. VANIRA ALVES DA SILVA – 1501/02821-2005
 5727. VANUBIA IZABEL DE LIMA SILVA – 1501/7099-2000
 5728. VANUSA HELENA MAR- 1501/5957-2001
 5729. VANUZA DE OLIVEIRA – 1501/12009-2004
 5730. VASTY GOMES MOREIRA – 1501/04727-2005
 5731. VERA CECY MANSUR MUNHOZ LAGO – 1501/09063-2004
 5732. VERA DA SILVA – 1501/9065-2002
 5733. VERA DOS SANTOS CORREA – 1501/0886-2005
 5734. VERA LUCIA DA SILVA SANTOS – 013/2001
 5735. VERA LUCIA BORGES – 4443/228-2002
 5736. VERA LUCIA COELHO SALES – 4435/096-2003
 5737. VERA LUCIA COELHO SALES LEITÃO – 1501/05803-2006
 5738. VERA LUCIA COELHO SALES LEITÃO – 1501/15037/2004
 5739. VERA LUCIA COUTES – 1501/10594-2005
 5740. VERA LUCIA DA CRUZ RIBAS – 024-2003
 5741. VERA LUCIA DA SILVA – 1501/15323-2005
 5742. VERA LUCIA DE ALMEIDA DOS ANJOS – 192/URH/NOE/SEDUC/AFO-1998
 5743. VERA LÚCIA DE OLIVEIRA – 097-2001
 5744. VERA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA – REQUERIMENTO DE 2005
 5745. VERA LUCIA GOMES DA SILVA – 1601/9594-2002
 5746. VERA LUCIA GOMES DA SILVA – 1601/9594-2002
 5747. VERA LUCIA MACHADO BELLEI – 1501/02080-2004
 5748. VERA LUCIA MAIA -1501/15050-2003
 5749. VERA LUCIA MENDES DE OLIVEIRA – 1501/11991-2005
 5750. VERA LUCIA PAIXÃO – 1501/0502-2002
 5751. VERA LUCIA PAIXÃO – 1501/12036-2004
 5752. VERA LUCIA PAIXÃO – 1501/5309-2001
 5753. VERA LUCIA PEREIRA DE MOURA – 070-2000
 5754. VERA LUCIA PINHEIRO EDUARDO – 1501/05160-2005
 5755. VERA LUCIA ROBERTO – 4410/749-2002
 5756. VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA – 1501/5466-2002
 5757. VERA LUCIA SALLES VARGAS – 1501/1550/1999
 5758. VERA LUCIA SILVA DA CRUZ – 1501/02028-2004
 5759. VERA LUCIA SOUZA FREITAS – 1501/01245-2004
 5760. VERA LUCIA TOFOLO – 1501/12909-2004
 5761. VERA LUCIA VIEIRA LIMA – 1501/16451-2004
 5762. VERA LUCIA VIEIRA RAMOS CERQUEIRA – 1501/22590-2004

5763. VERA PEREIRA DE SOUZA – 1501/10148-2004
 5764. VERA PEREIRA DE SOUZA – 1501/25543-2004
 5765. VERA REGINA VENTUROSO – 008-1999
 5766. VERARILDA LINS DE ANDRADE – 180/UHR/REN/SEDUC/2002
 5767. VERONA EGIDIO – 174/URH/RE/SEDUC/AFD'O-2000
 5768. VERONICA GONÇALVES VIEIRA – 1501/20417-2004
 5769. VERONICA HAMMER ZIMMERMAN – 194-2000
 5770. VERONICA KREBS BLAN – 4410/130-2003
 5771. VERUZA SANTOS LOPES – 1601/9686-2002
 5772. VICENCIA AUGUSTA GONÇALVES – 1501/08397-2006
 5773. VICENTE AQUINO DE ASSUNÇÃO – 1501/18718-2004
 5774. VICENTE HOMEM SOBRINHO – 0011997/1997
 5775. VICTOR EDUARDO EGUERO CHU – 1501/7494-2001
 5776. VICTOR JESUS VILLAR – 1501/10002-2005
 5777. VILANUZIA FERREIRA DE SIQUEIRA – REQUERIMENTO
 5778. VILIAN FERREIRA DA SILVA SANTOS – 1501/1344-2002
 5779. VILIAN FERREIRA DA SILVA SANTOS – 1501/3972-2002
 5780. VILMA JACINTO DE OLIVEIRA SOUZA – 1003/0845-1997
 5781. VILMA LILIA TAVARES PEREIRA – 1501/06706-2005
 5782. VILMA PINHEIRO – 194-1999
 5783. VILMA ROCHA PADILHA – 407/2000
 5784. VILMACIR NOGUEIRA SALES FURIN – 1501/12978-2004
 5785. VILMACIR NOGUEIRA SALES FURIN – 1501/5724-2002
 5786. VILMAR DE MELO XAVIER – 4442/773-2002
 5787. VILNER TOMBOLIN MARIQUITO – 1501/12665-2003
 5788. VILSN PREVE PEIXER – 1712/01017-2004
 5789. VILSON FERREIRA DA SILVA – 1501/7681-2000
 5790. VIOLANTINA ALVES LEMOS – 1501/12673-2003
 5791. VIRGINIA MARIA WERNECK – 018/2002
 5792. VIRGINIA MIRTES CAVALCANTE CRANTES – 1501/06057-2004
 5793. VIRGINIA MIRTIS CAVALCANTE ORANTES – 1501/5587-2002
 5794. VIRGINIA PLACENTINI – 7398-1998
 5795. VIRGINIA SUELY CORREA – 1501/01952-2004
 5796. VIRIATO FALEIROS BARBOSA – REQUERIMENTO DE 2005
 5797. VITENCRESE DA SILVA PRADO – 223/2002
 5798. VITOR HUGO PEREIRA MARQUES – 1014/0479-1997
 5799. VITOR HUGO RESENDE – 1501/12902-2006
 5800. VIVIANE DAS NEVES MACHADO – 1501/6926-2002
 5801. VIVIANE DAS NEVES MACHADO – 1501/8231-2003
 5802. WAGNER DE ALMEIDA JANUÁRIO – 1501/1719-2001
 5803. WAGNER DE ALMEIDA JANUÁRIO E OUTROS – 1501/0118-2001
 5804. WAGNER GREGORIO – 1014/0315-1997
 5805. WAGNER GREGORIO – 1501/05878-2005
 5806. WAGNET OLIVEIRA CHAVES – 1501/5720-2002
 5807. WAILTON PINHEIRO DUARTE – 1501/5366-2002
 5808. WALCI NONATO MORAES – 1501/6922-2003
 5809. WALDECY MARIA CARNEIRO TEIXEIRA – 1501/4580-2002
 5810. WALDEMAR ALVES GONDIM – 0000103-1999
 5811. WALDEMAR COSTADEALENCAR – REQUERIMENTO DE 2002
 5812. WALDEMIR GOMES DE ARAUJO – 1501/16883-2004
 5813. WALDEMIZIA R. DO NASCIMENTO ARAUJO – 1501/09060-2004
 5814. WALDEMIZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO – 1501/00833-2004
 5815. WALDERECO PAIVAS DOS SANTOS E OUTRO – 22864-1994
 5816. WALDEREZ BEZERRA DE SOUZA – 1501/12511-2003
 5817. WALDEREZ RODRIGUES DA SILVA – 1501/3883-2003
 5818. WALDERLEI JOÃO GALBIATI – 4643/2003
 5819. WALDIR MARIANO DA SILVA – 1501/02279-2003
 5820. WALDIRA KNIGHTZ – 1501/20616-2004
 5821. WALDIRA KNIGHTZ – 1501/8672-2003
 5822. WALDIRENE SOUZA RIVAS – 1501/22606-2004
 5823. WALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS – 1501/8272-2003
 5824. WALMIR FERREIRA DA SILVA – 1501/16740-2005
 5825. WALMIR MIRANDA DE ARAUJO – 1501/4849-2001
 5826. WALMIRA COSTA DE CARVALHO – 1501/24729-2004
 5827. WALMIRO GOMES DE OLIVEIRA – 1501/01583-2004
 5828. WALMISSE KELMA MAIA DE SÁ – REQUERIMENTO DE 2003
 5829. WALTER ALVES BRASIL FILHO – 1501/0928-2002
 5830. WALTER ALVES BRASIL FILHO – 1501/2231-2002
 5831. WALTER ANDRADE MOURA FILHO – 1501/12207-2003
 5832. WALTER FERREIRA DA SILVA – 1501/11334-2006
 5833. WALTER LUIZ GARCIA – 1501/8418-2002
 5834. WALTER VIRHUEZ PADILHA – 1501/25590-2004
 5835. WANDERLEY MARTINS MOSINI – 1501/15826-2006
 5836. WANDERLEY MARTINS MOSINI – 1501/595-1999
 5837. WANDERLI DOS SANTOS – 1501/010209-2006
 5838. WANDERLY LESSA MARIACA – 1008/0004886-1999
 5839. WANDERLY LESSA MARIACA – 1712/01225-2004
 5840. WANIAN AURORA APARECIDA – 1501/6663-2001
 5841. WANJA SIMONE A. BARBOSA – 01/63.567
 5842. WELLIDA SODRE BARROS DE OLIVEIRA – 1501/7638-2002
 5843. WELLINGTON MIGUEL FRANÇA LEÃO – 1501/1375-2002
 5844. WELLINGTON MIGUEL FRANÇA LEÃO – 1501/3477-2002
 5845. WENISTHON OLIVEIRA DOS SANTOS – 1501/13861-2003
 5846. WERICHEL GONÇALVES DE OLIVEIRA – 1501/7471-2002
 5847. WILAINÉ NEVES FUZA – 029/2000
 5848. WILAINÉ NEVES FUZA – 1501/09408-2006
 5849. WILDIMA TAVARES DA SILVA REIS – 1501/17969-2005
 5850. WILLIAM JOSE OURI E OUTROS – 22856-1994
 5851. WILLIAM KRUGER MAIA DE SÁ – 1501/15546-2006
 5852. WILLIAN NUNES DA SILVA – 1011/00115-1991
 5853. WILLIAN OLIVEIRA SANTOS – 1501/1684-2001
 5854. WILMA GOMES MORAES – 1501/2462-2002
 5855. WILMA MARIA DE SÁ BRANDÃO – 1501/12105-2006
 5856. WILMA PEREIRA DE SOUZA OLIOSE – 1501/22719-2004
 5857. WILMAR FRAGA SILVA – 1501/03543-2003
 5858. WILSON CHAVES MERCES – 1501/12088-2004
 5859. WILSON DAMUSCI – 1401/06975-2003
 5860. WILSON FERNANDES – 4754/2002
 5861. WILSON MACHADO – 1501/00658-2004
 5862. WINDER DE OLIVEIRA DIAS – 1003/2777-19997
 5863. WLADEMIR BARROS PEREIRA DA SILVA – 1501/17237-2004
 5864. WLADEMIR BARROS PEREIRA DA SILVA – 1501/8779-2003
 5865. WLADEMIR BARROS PEREIRA DA SILVA – 1501/8780-2003
 5866. WLANIR FERRO DE SOUZA E OUTROS – 1501/03237-2003
 5867. YARA WANDERLANE PEREIRA DA SILVA – 1501/09552-2004
 5868. ZAIDA NAVES BARBOSA DE ASSIS – 1501/12018-2003
 5869. ZAIDA NAVES BARBOSA DE ASSIS – 1501/12382-2006
 5870. ZAIRA AMARAL LOVO – 1501/07458-2005
 5871. ZAIRA APARECIDA CASTRO DOS SANTOS – 1501/09323-2006
 5872. ZAIRA MARIA DOS SANTOS – 1501/09451-2006
 5873. ZALDIVAR DAMASCENO PEREIRA – 1501/0136-2003
 5874. ZEBEDEU ORO AT – 1501/8497-2002
 5875. ZEFERINA GUSMÃO DE CARVALHO – 1501/09835-2006
 5876. ZEFERINA GUSMÃO DE CARVALHO – 1501/6808-2002
 5877. ZELIA BORGERT SCHLICKMANN – 1501/14826-2003
 5878. ZELIA MARIA CARDOSO – 1501/14054-2006
 5879. ZELIA WROWSKI – 1501/05257-2005
 5880. ZELINDA FONSECA MALHADO DA SILVA – 1501/23735-2004
 5881. ZELINETE PEREIRA DA S. ROCHA – REQUERIMENTO 10.024
 5882. ZELMA TOMAZ SILVA CORREIRA – 126/2001
 5883. ZENADIO FELICIO DA COSTA – 1501/16387-2004
 5884. ZENAIDE GONÇALVES SANTOS BICALHO – 108/2001
 5885. ZENAIDE MACHADO AMARAL – REQUERIMENTO DE 2004
 5886. ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO – 1501/00624-2004
 5887. ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO – 1501/06413-2006
 5888. ZENEIDE MACHADO DE AMARAL – 0026/1998
 5889. ZENILDA CHICOL DE LIMA E OUTROS – 1501/13893-2004
 5890. ZENILDA DALPRA GALDINO – 1501/01071-2005
 5891. ZENILDA DE ARAUJO MERCES – 1501/6792-2001
 5892. ZENILDA DOS SANTOS – 042/2002
 5893. ZENILDA DOS SANTOS – 057-2001
 5894. ZENILSON MACHADO AMARAL – 1501/8724-2002
 5895. ZENILTON CORREA DA SILVA – 1501/8434-2002
 5896. ZENOVALME TENORIO – 1501/01709-2003
 5897. ZILA FERREIRA DA SILVA – 1501/15062-2003
 5898. ZILA SPADA – 1501/14173-2004
 5899. ZILA SPADA – 1501/21979-2004
 5900. ZILAMAR MATT DOS SANTOS – 1501/7406-2003
 5901. ZILAR TERESINHA INHAIA – 1501/6761-2003
 5902. ZILAR TEREZINHA DA INHAIA – 003-2001
 5903. ZILDA CARVALHO DA SILVA ALVES – 1501/16712-2004
 5904. ZILDA CARVALHO DA SILVA ALVES – 4435/445-2002
 5905. ZILDA CARVALHO DA SILVA ALVES – 5472-1999
 5906. ZILDA DA SILVA CAMARGO – 1501/02079-2004
 5907. ZILDA DA SILVA CAMARGO – 1501/6738-2003
 5908. ZILDA GOMES DA SILVA – 1501/15051-2003
 5909. ZILDA GOMES DE SIQUEIRA – 1501/10253-2003
 5910. ZILDA GONÇALVES DE ASSIS – 1501/04136-2006
 5911. ZILDA PEREIRA DA SILVA – 029/2003
 5912. ZILDA ROCHA BRITO – 1501/17731-2004
 5913. ZILDO RIBEIRO DUTRA – 1501/19253-2004
 5914. ZILENE MACHADO MELO – 1501/05546-2005

5915. ZILENE SILVA SANTANA RABELO – 1501/8789-2002
5916. ZILMA DE SOUZA AMARAL – 335/2001
5917. ZILMA TABOSA MOREIRA -1501/7335-2001
5918. ZILMA VALENTINA DAMIÃO – 1501/12478-2003
5919. ZILPORA MARIA TEIXEIRA – 1601/8194-2002
5920. ZITA FERREIRA – 1501/6978-2002
5921. ZIZA MARIA DE SOUZA MACEDO – 1601/10321-2002
5922. ZULEICA PEREIRA BORGES- 1501/00679-2004
5923. ZULEIDE DE OLIVEIRAALBUQUERQUE – 1501/0832/2001
5924. ZULEIDE DE OLIVEIRAALBUQUERQUE – 1501/9037-2000
5925. ZULEIDE VICENTE DE SOUZA DAHAS – 1501/6582-2002
5926. ZULMA GALVÃO ROCHA – 6463-1998
5927. ZULMIRA ALVES CARDOSO – 1501/6858/2000
5928. ZULMIRA BARRETO DE JESUS ZANOL – 1501/24804-2004
5929. ZULMIRA BARRETO DE JESUS ZANOL – 1501/5058-2003
5930. ZULMIRA SALETE DA SILVA – 1501/00989-2006
5931. ZUNIRA BELO DA SILVA – 1501/1271-2001

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Procuradora Geral do Estado

PORTARIA Nº 074/2012/GAB/PGE/2012

Regulamenta a remessa e recebimento de procedimentos administrativos relativos aos Contratos, Convênios, Termos Aditivos e congêneres a serem celebrados pelo Estado de Rondônia no exercício de 2012.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições inseridas no art. 11, I da Lei Complementar Estadual nº. 620 de 20 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º. Os Procedimentos Administrativos atinentes à contratação de bens e serviços, celebração de convênios, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres, bem como termos aditivos ou afins aos citados instrumentos jurídicos, cuja elaboração deva ser dada ainda no exercício de 2012, devem ser protocolados nesta Procuradoria Geral até o dia 10 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º. Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de novembro de 2012.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Procuradora Geral do Estado

SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 119/2012/SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 678/2012/SUPEL/RO
PROCESSO: Nº 01.1601.06998-00/2012

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia

Pelo presente instrumento, o Estado de Rondônia, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à RUA RIO MADEIRA Nº 3056 – BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e as empresas qualificadas no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para eventual e futura aquisição de material de consumo: capas para processos administrativos, cartões de visita e pastas personalizadas, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 10.898/2004 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo: capas para processos administrativos, cartões de visita e pastas

personalizadas, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 10.898/2004 art.4º). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. O prazo de entrega dos materiais, objeto desta ata, deverá ser de, no máximo, **15 (quinze) dias**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.

6.4. Local de entrega: O local de entrega do objeto será no seguinte endereço: Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC, situado à Av. Imigrantes, nº. 1669, Bairro São Sebastião II, município de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min horas, de segunda a sexta feira.

6.5. O objeto desta Ata, no ato de cada solicitação, conterà uma tiragem mínima de 500 (quinhentas) unidades para cada material.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4.A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5.O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1.A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

8- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

8.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

8.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

8.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

8.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

8.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

8.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

8.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

8.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

8.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

8.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

8.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

8.11. A preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, quando:

8.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

8.11.2. A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

8.11.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

8.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

8.11.5. Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

8.11.6. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

8.11.7. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

8.11.8. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

8.11.9. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

8.11.10. A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

8.11.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

8.11.12. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.11.13. Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

8.11.14. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

8.11.15. As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório.

9- UTILIZAÇÃO DA ATA

9.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanto da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 12 do Decreto Estadual 10898/04.

9.2 Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

10- REALINHAMENTO DE PREÇO

10.1 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

10.2 O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverão ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas em cartório competente, que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, notas fiscais de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

10.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

10.4 Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

10.5 O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

10.6 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

11.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

11.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

11.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

11.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

11.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

11.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

11.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

11.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

11.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões

judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

11.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

12. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

12.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

12.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

12.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

12.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

12.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

12.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

13.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SEDUC – Secretaria de Estado da Educação

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

14.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA DETENTORA:

Qualificada no Anexo Único desta Ata



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 01.1601.06998-00/2012

OBJETO: CAPAS PARA PROCESSOS, CARTÕES DE VISITA E PASTAS - SEDUC

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2012

PREGÃO ELETRÔNICO: 678/2012

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 30/11/2012

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/11/2012

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	PREÇO DE MERCADO	DIF. %	PREÇO REGISTRADO	EMPRESA DETENTORA
1	Capa para Processo Administrativo na cor verde personalizada, em papel triplex LI, com 5 vincos, medindo 0,52 cm X 0,32 cm (aberto) cores para impressão 1 X 0 (uma cor frente) e com plastificação frente, com brasão do estado de Rondônia e nome do órgão correspondente, incluso todos os materiais Obs: os pedidos serão solicitados por unidade de acordo com modelo e necessidade do órgão.	UNIDADE	30.000	PERFIL	1,94	-79,38%	0,40	PERFIL-GRAFICA
2	Capa para Processo Administrativo na cor amarela personalizada, em papel triplex LI, com 5 vincos, medindo 0,52 cm X 0,32 cm (aberto) cores para impressão 1 X 0 (uma cor frente) e com plastificação frente, com brasão do estado de Rondônia e nome do órgão correspondente, incluso todos os materiais Obs: os pedidos serão solicitados por unidade de acordo com modelo e necessidade do órgão.	UNIDADE	15.000	PERFIL	1,98	-79,80%	0,40	PERFIL-GRAFICA
3	Capa para Processo Administrativo na cor azul personalizada, em papel triplex LI, com 5 vincos, medindo 0,52 cm X 0,32 cm (aberto) cores para impressão 1 X 0 (uma cor frente) e com plastificação frente, com brasão do estado de Rondônia e nome do órgão correspondente, incluso todos os materiais Obs: os pedidos serão solicitados por unidade de acordo com modelo e necessidade do órgão.	UNIDADE	15.000	PERFIL	1,98	-79,80%	0,40	PERFIL-GRAFICA
4	Cartão de visita, com brasão do estado de Rondônia, e da unidade solicitante, coloridos, devendo ser na cor branca e possuir limite para 75 caracteres, impressão digital, em papel chambril 240gr policromia em no mínimo 3(três) cores. Tamanho 5 x 8,5 cm. Obs: os pedidos serão solicitados por unidade de acordo com modelo e necessidade do órgão.	UNIDADE	15.000	PERFIL	0,18	-25,94%	0,13	PERFIL-GRAFICA
5	Cartão de visita, com brasão do estado de Rondônia e da unidade solicitante, coloridos, devendo ser na cor branca e possuir limite para 75 caracteres, impressão digital, policromia em no mínimo 3(três) cores. Tamanho 5x7 cm, papel couchê 240gr. Com verniz localizado no brasão. Obs: os pedidos serão solicitados por unidade de acordo com modelo e necessidade do órgão.	UNIDADE	10.000	PERFIL	0,19	-31,58%	0,13	PERFIL-GRAFICA
6	Pasta com bolso 1 - Impressão Offset, 4/0 cor, papel triplex fosco 350 gramas, formato 46 x 31,5 cm aberto/ 22,5 x 31 cm, (fechado), acabamento laminação bopp fosca, verniz uv na parte externa, com bolso interno sem impressão. Obs: os pedidos serão solicitados por unidade de acordo com modelo e necessidade do órgão.	UNIDADE	10.000	PERFIL	3,85	-80,52%	0,75	PERFIL-GRAFICA
7	Pasta com bolso 2 - Impressão Offset, 4/0 cor, papel triplex fosco 350 gramas, formato 60x42 cm aberto/ 42x30 cm, (fechado). Acabamento: laminação bopp fosca na parte externa, com bolso interno sem impressão. Obs: os pedidos serão solicitados por unidade de acordo com modelo e necessidade do órgão.	UNIDADE	40.000	PERFIL	3,68	-82,34%	0,65	PERFIL-GRAFICA
8	Pasta Encaixe - Impressão Offset, 4/0 cor, papel triplex fosco 350 gramas, formato 44 x 30 cm aberto/ 22x30 cm, (fechado). Acabamento: laminação bopp fosca e na parte externa, com bolso interno sem impressão. Obs: os pedidos serão solicitados por unidade de acordo com modelo e necessidade do órgão.	UNIDADE	3.000	PERFIL	4,15	-69,64%	1,26	PERFIL-GRAFICA
9	Pasta Com Orelha - Impressão Offset, 4/0 cor, papel triplex fosco 350 gramas, formato 46 x 31,5 cm aberto/ 22,5x31 cm, (fechado). Acabamento: laminação bopp brilho na parte externa, com vinco e corte especial. Obs: os pedidos serão solicitados por unidade de acordo com modelo.	UNIDADE	3.000	PERFIL	3,61	-72,85%	0,98	PERFIL-GRAFICA

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	PERFIL - GRAFICA E EDITORA LTDA - ME CNPJ: 00.212.655/0001-23 Rua: Monteiro Lobato, 25, Partenon Porto Alegre - RS Fone (51) 3352-1567/3013-9021 email: grperfil@terra.com.br CLAUDIO ALEX BERNARDES Representante - CPF: 439.929.350-00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 120/2012/SUPEL****PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 662/2012/SUPEL/RO****PROCESSO: Nº 01-2101.00943-00/2012**

Pelo presente instrumento, o Estado de Rondônia, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à RUA RIO MADEIRA Nº 3056 – BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e as empresas qualificadas no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para eventual aquisição de material de construção para atender a Secretaria de Justiça, da regional de Cacoal, a pedido da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 10.898/2004 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção para atender a Secretaria de Justiça, da regional de Cacoal, a pedido da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 10.898/2004 art.4º). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.1. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.2. O prazo de entrega: **30 (trinta) dias**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.

6.3. Os produtos que possuam prazo de validade somente serão recebidos com prazo máximo expirado de 20%, não sendo aceitos com prazo de validade remanescente inferior a 80%.

6.4. Local de entrega: O local de entrega do objeto será no seguinte endereço: Av. Castelo Branco 18.243, Bairro: Santo Antonio, no Município de Cacoal – RO, de segunda a sexta feira no horário das 08:00 às 12:00 horas.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

8- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

8.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

8.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

8.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

8.3.2. **Multa de 0,2%** (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

8.3.3. **Multa de 10%** (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese de não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

8.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

8.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

8.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

8.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

8.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

8.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

8.11. A preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, quando:

8.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

8.11.2. A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

8.11.11. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

8.11.12. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

8.11.13. Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

8.11.14. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

8.11.15. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

8.11.16. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

8.11.17. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

8.11.18. A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

8.11.16 . O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

8.11.17 . Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.11.18 . Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

8.11.19 . Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

8.11.20 . As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório.

9- UTILIZAÇÃO DA ATA

9.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanto da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 12 do Decreto Estadual 10898/04.

9.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do

fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

9.3 As aquisições adicionais não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, permitindo-se a adesão desde que, ao todo, contadas todas as adesões, não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência;

9.4 Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

10- REALINHAMENTO DE PREÇO

10.1 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

10.2 O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverão ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas em cartório competente, que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, notas fiscais de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

10.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

10.4 Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

10.5 O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

10.6 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

11.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

11.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

11.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

11.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

11.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

11.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

11.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

11.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa

ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

11.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

11.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

12. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

12.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

12.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

12.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

12.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

12.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

12.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

13.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SEJUS – Secretaria de Estado de Justiça

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

14.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA DETENTORA:
Qualificada no Anexo Único desta Ata



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 01-2101.00943-00/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CACOAL - SEJUS

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2012

PREGÃO ELETRÔNICO: 662/2012

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 30/11/2012

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 13/11/2012

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	PREÇO DE MARCADO	Dif. %	PREÇO REGISTRADO EM R\$	EMPRESA DETENTORA
1	Janela de ferro tipo correr com grade de proteção 1,00x2,00m	unid	30	5M	R\$ 618,13	-5,52%	584,00	G.T.A COMERCIO
2	Janela de correr central sem grade medida (1,20 x 2,00), com puxador de alumínio, fechadura bico de papagaio, perfis inferiores das folhas moveis e fixas e aço galvanizado, eletropintura contra ferrugem e corrosão, com amortecedor de impacto interno nas folhas móveis, produzindo um deslizamento suave sem ruído.	unid	30	5M	R\$ 584,68	-6,50%	546,66	G.T.A COMERCIO
3	Prego com cabeça, em aço polido, medindo: 18x27	kg	60	GERDAU	R\$ 6,23	-23,60%	4,76	HIGERT
4	Prego com cabeça, em aço polido, medindo: 19x36	kg	60	GERDAU	R\$ 6,23	-14,93%	5,30	HIGERT
5	Prego com cabeça, em aço polido, medindo: 22x48	kg	60	GERDAU	R\$ 6,23	-14,45%	5,33	HIGERT
6	Arame Recozido Liso nº 18 (NBR 5589/82), rolo com 01 kg (108m), diametro nominal 1,25mm, resistência a tração de até 40Kggf/mm²	kg	30	GERDAU	R\$ 6,23	0,00%	6,23	HIGERT
7	Prego galvanizado para telha 18x27, com arruela em borracha anti vazamento.	kg	33	GERDAU	R\$ 9,84	0,00%	9,84	HIGERT
8	Forro em PVC Lamina Branca 20x200mm Barra com 6 mts.	unid	500	POLI	R\$ 13,14	-1,52%	12,94	G.T.A COMERCIO
9	Argamassa pré-fabricada (cimento colante), pronta para uso a base de cimento especial, com agregados selecionados, fibras e polímeros. Que ofereça alta resistência química pouca sensibilidade a baixas temperaturas, fácil aplicação ausência de odor e liberação do local aplicado em 6 horas. Saco de 20 kg	und	15	ARGAMAXI	R\$ 27,38	0,00%	27,38	G.T.A COMERCIO
10	Cal virgem para pintura, composto de carbonato de cálcio, com fixador, conforme NBR 7175, 9205 e 9206, embalados em sacos com 8kg	unid	15	USICAL	R\$ 14,95	-1,20%	14,77	G.T.A COMERCIO
11	Cerâmica esmaltada, tipo: extra (classe A), referência: PEI - 5, dimensões: 40x40 cm, cor: a ser definida pelo órgão solicitante, características adicionais: variação máxima de 5% nas dimensões.	m²	30	CEDASA	R\$ 25,95	-0,15%	25,91	G.T.A COMERCIO
12	Cerâmica esmaltada, tipo: extra (classe A), referência: PEI - 5, dimensões: 45x45 cm, cor: a ser definida pelo órgão solicitante, características adicionais: variação máxima de 5% nas dimensões.	m²	45	CEDASA	R\$ 14,11	0,00%	14,11	G.T.A COMERCIO
13	Cumeleira universal para telha ondulada (fibra-sintética) e=5,00 e 6,00 mm. Composição: cimento e fibras de amianto (totalmente presas ao cimento), normal, 300mm (10 ou 15) Graus, largura 1,10m, inclinação mínima sem recobrimento 9% (5%), resistência ao fogo de até 300°C, imune a gases secos e vapores úmidos (com Ph superior a 6), resistência à flexão (carga de ruptura mínima) 5kN (500kgf)/m, bom isolamento, inerte a vibrações, de acordo com as Normas da ABNT 7581, 7196, 8055, 9066.	und	30	BRASILIT	R\$ 28,91	-0,03%	28,90	G.T.A COMERCIO

14	Telha fibrocimento ondulada, material resultante da mistura de cimento portland, agregados, adições ou aditivos com reforços de fibras, fios ou filamentos, conforme NBR 7581:1993, medindo: comprimento:2,44m; largura 1,10m (util:1,05) Espessura:6m/m; vão máximo: 1,69 m., inclinação mínima: 18% (10°)	unid	90	BRASILIT	R\$ 44,44	0,00%	44,44	G.T.A COMERCIO
15	Telha residencial (fibra-sintética) e=5,00 mm, medindo 2,44X1,00m	unid	200	BRASILIT	R\$ 39,23	0,00%	39,23	G.T.A COMERCIO
16	Aguarrás com 5 litros AGUARRAS - composto de base de solventes alifáticos e aromáticos; indicado para diluir esmaltes sintéticos vernizes de resina; na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências.	unid	30	DACAR	R\$ 41,51	-0,92%	41,13	G.T.A COMERCIO
17	Massa acrílica - lata com 18 litros. massa niveladora e de enchimento a base de dispersão (base água), para uso externo e interno - marca: 1ª linha, marca: Coral, Suvinil, Sherwin-Williams, Renner, "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade"	lata	15	DACAR	R\$ 139,71	-1,04%	138,26	G.T.A COMERCIO
18	Massa base de PVA - lata com 18 litros, usada para corrigir imperfeições de paredes e nivelar superfícies a serem pintadas. com boa aplicação, bom nivelamento e excelente repasse. uso interno - marca: coral, Suvinil, Sherwin-Williams, Renner, "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade"	lata	15	DACAR	R\$ 78,96	-0,38%	78,66	G.T.A COMERCIO
19	Tinta acrílica semi-brilho, cor: a ser definida pelo órgão solicitante, embalagem em lata de 18 litros, base de resina estirenada, pigmentos, aditivos especiais e de superfícies externas e interna de reboco, blocos de concreto, cimento- amianto, massa acrílica, massa corrida e repinturas sobre reboco e bloco de concreto de 35 à 45 m² por galão de 3,6 litros por demão, e sobre	unid	30	DACAR	R\$ 401,43	-0,44%	399,66	G.T.A COMERCIO
20	Tinta esmalte sintético, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, rendimento 45 a 55m² por galão para demão, com resistência ao amarelamento, embalagem litografada, em conformidade com a ABNT 11702, - lata com 3,6 litros, cor: a ser definida pelo órgão solicitante, marca: Coral, Suvinil, Sherwin-Williams, Renner, "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade"	unid	30	DACAR	R\$ 59,22	-0,27%	59,06	G.T.A COMERCIO
21	Tinta látex (pva) cor: a ser definida pelo órgão solicitante, com cobertura suficiente para término da pintura em 02 demãos, rendimento de 45 a 55m² por galão p/ demão, não volátil(%)=45-55, específico=1,30g/m³, 100 ciclos de lavabilidade mínimo, as cores serão determinadas pelo padrão munsell (devendo constar na embalagem o código da cor solicitada), embalagem de latas litografadas, em conformidade com as normas ABNT11702 NBR15079/15078de 1ª linha, embalagem com 18 litros, marca: Coral, Suvinil, Sherwin-Williams, Renner, "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade".	unid	60	DACAR	R\$ 234,55	-1,24%	231,63	G.T.A COMERCIO
22	Tinta para pisos e pavimentos, a base de resina acrílica, resistente a abrasão e intempéries, acabamento antiderrapante, semi – brilho, para pintura de pavimentos, indicada para aplicação em pavimentos de concreto e cimentado, na cor: a ser definida pelo órgão solicitante, com tempo de secagem para tráfego de pessoas igual a 48 (quarenta e oito) horas e para veículos igual a 72 (setenta e duas) horas, fornecida em lata de 18 (dezoito) litros, de 1ª linha, marca: Coral, Suvinil, Sherwin-Williams, Renner, "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade".	unid	30	DACAR	R\$ 170,60	-0,16%	170,33	G.T.A COMERCIO
23	Verniz sintético copal, lata com 3,600 lts. Verniz usado para interiores com fina película de proteção, 1ª linha, marca: Coral, Suvinil, Sherwin-Williams, Renner, "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade".	unid	30	DACAR	R\$ 43,46	-0,14%	43,40	G.T.A COMERCIO
24	Zarcão para estrutura de ferro, anti-corrosivo, galão 3,600 lts, 1ª linha, marca: Coral, Suvinil, Sherwin-Williams, Renner, "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade".	unid	30	DACAR	R\$ 63,00	-0,11%	62,93	G.T.A COMERCIO
25	Fita de vedação, tipo veda rosca(teflon), comprimento 10 m, largura 12 mm, espessura 0,1 mm.	unid	60	TIGRE	R\$ 1,90	-28,42%	1,36	HIGERT
26	Lixa para construção civil, de papel, com óxido de alumínio, para parede, grão 100 (cem), em folha, medindo 275 mm x 225 mm, para preparação de parede para pintura	unid	140	GK ABRASIVOS	R\$ 0,64	0,00%	0,64	HIGERT
27	Lixa para construção civil, de papel, com óxido de alumínio, para parede, grão 80 (oitenta), em folha, medindo 275 mm x 225 mm, para preparação de parede para pintura	unid	140	GK ABRASIVOS	R\$ 0,64	0,00%	0,64	HIGERT
28	Lixa para ferro, costado de tecido, grão nº 80, dimensões de 225/275mm	unid	130	GK ABRASIVOS	R\$ 1,66	0,00%	1,66	HIGERT
29	Adesivo para tubo PVC (adesivo líquido a base de resinas de PVC, frasco de 200 gramas	und	30	TIGRE	R\$ 10,51	0,00%	10,51	HIGERT

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente do Registro de Preços/SUPEL

DETENTORAS

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	G.T.A. COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME CNPJ: 05.560.438/0001-48 Av. Calama, 4645, Guaporé Porto Velho - RO Fone: (69) 3026-7005 email: gtaeletricos@hotmail.com ISRAEL SOUZA BILIO Representante / CPF: 902.402.942-20

EMP.	RAZÃO SOCIAL
2	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/001-45 Av. Marechal Rondon, 1327, Centro Ji-Paraná - RO Fone (69) 3229-3034/3411-5500 email: tolotti@implemaq.com.br JOSÉ LUIZ TOLOTTI Representante / CPF: 080.040.052-68

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 121/2012/SUPEL****PREGÃO ELETRÔNICO: 668/2012/SUPEL/RO****PROCESSO: 01.1401.00435-00/2012**

Pelo presente instrumento, o Estado de Rondônia, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à RUA RIO MADEIRA Nº 3056 – BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e as empresas qualificadas no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para eventual aquisição de Material de Limpeza e outros, a pedido da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 10.898/2004 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Limpeza e outros, a pedido da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 10.898/2004 art.4º). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. **O prazo de entrega: 10 (dez) dias**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.

6.4. **Local de entrega:** O local de entrega do objeto será no seguinte endereço: Almoxarifado Central do Governo – CGPI, localizado à Rua Antônio Lacerda, nº4138, Setor Industrial, no Município de Porto Velho – RO, de segunda a sexta feira no horário das 07:30 às 13:30 horas.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

8- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

8.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

8.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

8.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

8.3.2. **Multa de 0,2%** (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

8.3.3. **Multa de 10%** (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

8.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

8.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

8.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

8.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

8.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

8.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

8.11. A preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, quando:

8.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

8.11.2. A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

8.11.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

8.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

8.11.5. Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

8.11.6. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

8.11.7. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

8.11.8. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

8.11.9. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

8.11.10. A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

8.11.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

8.11.12. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.11.13. Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

8.11.14. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

8.11.15. As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório.

9- UTILIZAÇÃO DA ATA

9.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanto da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 12 do Decreto Estadual 10898/04.

9.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

9.3 As aquisições adicionais não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, permitindo-se a adesão desde que, ao todo, contadas todas as adesões, não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência;

9.4 Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

10- REALINHAMENTO DE PREÇO

10.1 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento

de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

10.2 O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverão ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas em cartório competente, que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, notas fiscais de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

10.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

10.4 Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

10.5 O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

10.6 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

11.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

11.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

11.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

11.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

11.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

11.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

11.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

11.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

11.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

11.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

12. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

12.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

12.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

12.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

12.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

12.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

12.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

13.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SEFIN – SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito

cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

14.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 01-1401.00435-00/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS - SEFIN

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2012

PREGÃO ELETRÔNICO: 668/2012

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 30/11/2012

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19/11/2012

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	Preço de Mercado	Dif. %	Preço Registrado em R\$	EMPRESA DETENTORA
1	AGUA, sanitária, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, com registro no Ministério da Saúde. Embalagem: plástica resistente de 05 litros, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Galão	1000	ALVEJAX	R\$ 9,68	-64,15%	3,47	L&M RODRIGUES
2	DESINFETANTE líquido a aromatizado, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: plástica resistente de 05 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Galão	1000	FORTT	R\$ 8,80	-64,89%	3,09	PONTO DA LIMPEZA
3	DESINFETANTE líquido a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: plástica de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	300	ALVEJAX	R\$ 1,65	-60,00%	0,66	NG COMÉRCIO
4	Desodorante p/ sanitário em tablete, perfumado.	Tabl	400	DESOBEL	R\$ 1,38	-56,52%	0,60	GUTA
5	Limpador instantâneo multiuso, composto de tenso ativo não iônico coadjuvante embalagem frasco com no mínimo 500ml, contendo a marca do fabricante e prazo de validade e registro no ministério da Saúde. Acondicionado com caixa com 24 unidades.	Caixa	200	MINUANO	R\$ 43,70	-38,08%	27,06	NG COMÉRCIO
6	Sabão em barra de glicerina com 200gr. Neutro embalagem em saco plástico EB 56/54 da ABNT pacote com 5 unidades a embalagem devera conter externamente os dados de identificação procedência numero de lote validade e numero do registro do Ministério da Saúde.	Pacote	50	JAMARY	R\$ 3,80	-57,89%	1,60	PONTO DA LIMPEZA
7	Sabão em pó, azul, biodegradável, pacote c/ 500g, 1ª qualidade.	Pacote	500	POP	R\$ 3,45	-55,07%	1,55	PONTO DA LIMPEZA
8	Álcool etílico hidratado, para uso doméstico, 92,8º INPM. Embalagem de 500ml.	Und	200	COPERALCOOL	R\$ 4,60	-34,78%	3,00	STAR
9	Fianela simples, Tam. 60x40cm	Und	300	SÃO MANUEL	R\$ 2,37	-40,08%	1,42	PONTO DA LIMPEZA
10	Papel Toalha, em rolo, picotada, Pct c/02 rolos, fardo com 12 unidades.	Fardo	400	MILI	R\$ 34,55	-32,71%	23,25	GUTA
11	DETERGENTE líquido, neutro, concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante biodegrável. Embalagem: frasco com 500ml.	Und	500	MINUANO	R\$ 1,38	-21,01%	1,09	NG COMÉRCIO
12	Desodorizador de ar aerosol, embalagem com mínimo 400ml caixa com 06 unidades contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, numero do lote.	Caixa	50	NO AR	R\$ 36,86	-37,74%	22,95	NG COMÉRCIO
13	Inseticida em spray aerosol com ação eficaz, frasco com no mínimo 300 ml, acondicionado em caixa com 12 unidades.	Caixa	50	FORT	R\$ 50,82	-5,59%	47,98	NG COMÉRCIO
14	Garrafa térmica de pressão design moderno, material ampola do corpo em aço em inox e bomba em polipropileno, alças acopladas na bomba bico corta gota, capacidade de 1 litro. Dimensões 11,9/3,1 x14,4cm	Und	50	TERMOLAR	R\$ 55,55	-5,11%	52,71	BRAZIL UP
15	Garrafa térmica de pressão desing moderno, material: ampola e corpo de aço inox e bomba em polipropileno alças na bomba bico corta gota, capacidade de 1,8 litros, dimensões altura 35 cm, largura 15 cm profundidade 14 cm peso 1 kg.	Und	50	TERMOLAR	R\$ 154,16	-5,59%	145,54	NG COMÉRCIO

MCG/SRP

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente do Registro de Preços/SUPEL

DETENTORAS

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	PONTO DA LIMPEZA LTDA - ME CNPJ: 13.773.044/0001-04 Av. Canaã, 3955 sala 02 Ariquemes - RO CEP 76.873-491 - Fone: (69) 3536-7823 KLEBER NANTES CÁCEREZ Representante / CPF: 906.891.191-00

EMP.	RAZÃO SOCIAL
2	L & M RODRIGUES LTDA ME CNPJ: 10.846.544/0001-22 Av. Guaporé, 2736 - Lagoinha Porto Velho - RO CEP 76.829-728 - Fone: (69) 3226-0707 MARIANA RODRIGUES PARDO Representante / CPF: 362.605.808-51

EMP.	RAZÃO SOCIAL
3	GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME CNPJ: 01.663.647/0001-66 Av. Rio Madeira, 1365 - Nova Porto Velho Porto Velho - RO CEP 76.820-199 - Fone: (69) 3222-7636 RAQUEL FEITOSA CORDOVIŁ Representante / CPF: 702.974.102-10

EMP.	RAZÃO SOCIAL
5	STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS - LTDA EPP CNPJ: 05.252.941/0001-36 Av. Guanabara, nº1591-B, Nossa Srª das Graças Porto Velho-RO Fone (69) 3224-5080 ANA MARIA CARRANZA Representante - CPF: 420.520.332-20

EMP.	RAZÃO SOCIAL
4	NG - COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 12.331.679/0001-80 Rua Alexandre Guimarães, nº5935 - Lagoinha Porto Velho - RO CEP 76.829-721 - Fone: (69) 3214-8962 CRIS LAMARÃO RODRIGUES Representante / CPF: 762.070.722-00

EMP.	RAZÃO SOCIAL
6	BRAZIL UP - COMPRA E VENDA, IMP. E EXP. LTDA - ME CNPJ: 04.420.130/0001-34 Rua Edéia nº21, Cond. Vila Diva Granja Viana Carapicuíba - SP CEP 06.350-080 - Fone: (11) 4169-7665/7863-8224 LORRAINE ONRUBIA GIUSTI Representante / CPF: 044.052.758-90

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 670/2012/SUPEL-RO.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2101.00362-00/2012/SEJUS/RO.**

OBJETO: contratação de pessoa física especializada em ministrar cursos práticos relativos às técnicas de confecção de itens esportivos (bolas, redes e camisetas) e na orientação sobre utilização das máquinas e equipamentos, para atender as necessidades do Programa Pintando a Liberdade, a pedido da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

A Pregoeira e equipe de apoio, designados pela **Portaria N.º 45/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 07 de novembro de 2012**, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que o certame do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 670/2012/SUPEL-RO**, foi declarado **"FRACASSADO"**, encaminhando o referido processo a autoridade competente para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 28 de novembro de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada através da **Portaria nº. 047/GAB/SUPEL/RO de 06 de novembro de 2012** comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 102/12/CPLO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **Processo Administrativo nº. 01.2101.00862-00/2012-SEJUS/RO**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...**HABILITAR** as empresas: **ELETRIX INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, A.C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANTAGEM LTDA, CONCRETO ENGENHARIA LTDA - EPP, JS ENGENHARIA LTDA e TERCON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital, para essa primeira fase do certame licitatório..."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado

o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho/RO, 28 de Novembro de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300100830

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada através da **Portaria nº. 047/GAB/SUPEL/RO, de 06 de novembro de 2012**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 106/12/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do processo administrativo nº. 01.1411.00093-00/2012-FITHA/RO.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "**INABILITAR** a empresa A. A. **CONSTRUÇÕES LTDA**, por não ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica, contrariando assim o item 15.3 "d" do Edital, e ainda **HABILITAR** as empresas **RONDONIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, EMEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, EJ CONSTRUTORA LTDA-EPP, PORTO GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, DETERRA TERRAPLENAGENS LTDA, M. L. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA, GUAXE CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA REALEZA LTDA, SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e MACOFER TERRAPLENAGEM LTDA**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório..."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.supel.ro.gov.br

Porto Velho/RO, 27 de Novembro de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL
300005830

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada através da **Portaria nº. 047/GAB/SUPEL/RO, de 06 de novembro de 2012**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 107/12/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do processo administrativo nº. 01.1411.00092-00/2012-FHITA/RO.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “ **HABILITAR** a empresas: RONDONIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, EMEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, EJ CONSTRUTORA LTDA-EPP, PORTO GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, DETERRA TERRAPLENAGENS LTDA, M. L. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA, GUAXE CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA REALEZA LTDA, SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e MACOFER TERRAPLENAGEM LTDA, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório...”

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.supel.ro.gov.br

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL
300005830

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
UASG: 925373

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 728/2012/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1108.00061-00/2012

OBJETO: Registro de Preços visando eventuais e futuros serviços de refeições, coffee break, fornecimento de água mineral e café, diária de hospedagem, auditório e sala de apoio, para atender a realização de eventos no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações, no Município de Porto Velho – RO.

A Pregoeira designada pela Portaria nº. 37, de 13/08/2012, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO “SINE DIE”**, haja vista que impetraram pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital, que encontram-se em análise do órgão interessado.

Depois de concluída a análise e respondidos os questionamentos, a Administração reabrirá o prazo inicialmente estabelecido para formulação das propostas. Publique-se.

Porto Velho/RO, 28 de novembro de 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira da CEL/SUPEL
Matrícula - 300005909

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 787/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1501.00672-00/2012/SESDEC

OBJETO: Aquisição de materiais permanente e consumo (Grupo Gerador diesel, Nobreak de 15 Kva, Desumidificador de ar e Coluna capilar para cromatografia gasosa) como forma de operacionalizar o Convênio nº 591/2010 Reaparelhamento do Laboratório Central de Polícia Técnica Científica – **LCPTC/SESDEC**.

A **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, através de seu Pregoeiro Fernando Nazaré Fernandes e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 46/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2012, publicada no DOE Nº 2094, de 07 de novembro de 2012**, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o edital da licitação em epígrafe identificada, que decide “**SUSPENDER este certame licitatório “SINE-DIE”**”, aguardando a manifestação por parte da Secretaria de origem quando ao pedido de esclarecimento referente a esta licitação.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2214.

Porto Velho-RO, 28 de novembro de 2012

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPLMS/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 838/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 016/GAB/SUPEL, de 29 de maio de 2012, publicado no DOE do dia 30 de maio de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **838/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02 com o Decreto Estadual nº. 10.898/04 com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 12.234/2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.02047-00/2012

OBJETO: Aquisição de material didático (livros relacionados à área de Medicina), para atender as necessidades do Programa de Residência Médica no Estado de Rondônia, para a biblioteca no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.791,94 (Dezoito mil setecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – Recurso do Tesouro

PROJETOATIVIDADE: 1542

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 14 de dezembro de 2012, às 11h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min; e, ainda, pelos endereços eletrônicos: www.supel.ro.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos endereços supracitados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através dos endereços eletrônicos acima mencionados.

Porto Velho/RO, 28 de novembro de 2012.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO
Matrícula 300109135

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 839/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na **Portaria Nº 042/GAB/SUPEL de 27.08.2012, publicada no DOE de 28.08.2012**, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº **839/2012/SUPEL/RO**, do tipo “menor preço, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual 10.898/2004, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual Nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.05962-00/2012/SEDUC/RO

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo: Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Programa ProJovem Urbano que funcionará na Escola de Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rocha Leal da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado, no município de Guajará Mirim, para o preparo da merenda escolar, ação do FNDE/SECADI/ MEC em parceria com o Governo do Estado de Rondônia, tendo como responsável a Secretaria de Estado da Educação.

FONTE DE RECURSO: 3222 (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)

PROJETO ATIVIDADE: 12.361.1015.2868

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

VALOR ESTIMADO: R\$ 84.950,68

DATA DE ABERTURA: 12 de dezembro de 2012 às 12h30min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-2225, através do e-mail elosupel.ro.gov@hotmail.com ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho-RO, 29 de novembro 2012.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA

Pregoeira da SUPEL/RO

Mat. 300089025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 841/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas **Portaria N.º 016/GAB/SUPEL, de 29/05/2012, publicado no DOE do dia 30 de maio de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **841/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2423.00559-00/2012/IDARON/RO

OBJETO: Aquisição de material de consumo (suprimentos de informática - HD) para atender o proposto na Etapa/Fase 1.1 do Plano de Trabalho do Convênio MAPA/IDARON Nº 743132/2010, conforme as especificações e quantitativos constantes no Anexo I – **ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO**, a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 140.259,40 (cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais, e quarenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 3212 – Convênios e Outras Transferências Federais

PROJETO ATIVIDADE: 20.604.1218.2631

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 13 de dezembro de 2012, às 11h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2211.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 28 de setembro de 2012.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Mat. 300109135

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 843/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas Portaria nº 042/GAB/SUPEL, de 27.08.2012 publicada no DOE de 28.08.2012, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº 843/2012/SUPEL/RO, do tipo "menor preço", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes, tendo como interessada, a Gerência de Educação Profissional - GEPRO, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.03144-00/2012/SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários, para compor os Laboratórios de Manutenção de Computadores contendo: alicate, cabo de rede, conector, computador, compressor de ar, drive, fonte de alimentação, frequencímetro, impressora, kit de ferramenta, multímetro, memória, placa, osciloscópio, scanner, soprador, switch, testador, armário, bancada, cadeira, luz de emergência e mesa, para atender as necessidades da EEEFM Zilda da Frota Uchoa, no Município de Vilhena, conforme descrição completa no item 2.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

FONTE DE RECURSO: 0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 12.363.1063.2865

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

VALOR ESTIMADO: R\$ 136.003,87

DATA DE ABERTURA: 12 de dezembro de 2012 às 11h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-2225, através do email elosupel.ro.gov@hotmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente

transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho-RO, 29 de novembro 2012.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300089025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 844/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas **Portaria Nº 016/GAB/SUPEL, de 29/05/2012, publicado no DOE do dia 30 de maio de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **844/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1501.00143-00/2012/SESDEC/RO**

OBJETO: Aquisição de material permanente (01 (um) sequenciador), para atender as necessidades do IDNA Criminal, **a pedido da Secretaria De Estado De Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO.**

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 398.061,12 (trezentos e noventa e oito mil, sessenta e um reais e doze centavos).

FONTES DE RECURSO: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 06.181.2020.1276

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 17 de dezembro de 2012, às 11h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2211.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 29 de novembro de 2012.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO
Mat. 300109135

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 754/2012/SUPEL/RO

PROCESSO Nº.: 01.1601.07154-00/2012/SEDUC/RO

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de Conjunto de Coletores para Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, que subsidiará as atividades junto às 106 (cento e seis) Escolas contempladas com o Projeto Guaporé e do Projeto Ensino Médio Inovador, tendo em vista que estas escolas desenvolverão educação integral, a pedido da Secretaria de Estado da Educação, conforme especificado no Edital e seus anexos.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na

Portaria Nº 41/GAB/SUPEL de 27.08.2012, publicada no DOE de 28.08.2012, vêm através desta, **NOTIFICAR** as empresas participantes da licitação em epígrafe, que em razão do recurso que resultou na reforma da decisão do Pregoeiro, acostada às fls. 209/212 dos autos, será retornada à fase de aceitação das propostas de preços para as empresas remanescentes, às **12h00min (Horário de Brasília) do dia 30 de novembro de 2012**, quando se dará continuidade às demais fases do certame.

Porto Velho, 28 de novembro de 2012 .

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL/RO
Matrícula 300059453

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 450/2012/SUPEL/RO

PROCESSO Nº.: 01.1601.03235-00/2012/SEDUC/RO

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários para cozinha e refeitórios, como: bebedouro, freezer, mesa para manipular alimentos, mesa e cadeira de refeitório, coifa de parede e armários, para atender as necessidades das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio, contempladas no Projeto Guaporé de Educação Integral, conforme quantitativo e especificações detalhadas neste Edital e em seus Anexos.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na **Portaria Nº 41/GAB/SUPEL de 27.08.2012, publicada no DOE de 28.08.2012**, vêm através desta, **NOTIFICAR** as empresas participantes da licitação em epígrafe, que em razão do recurso que resultou na reforma da decisão do Pregoeiro para o item 11, acostada às fls. 1100/1113 dos autos, será retornada à fase de aceitação das propostas de preços para as empresas participantes, às **10h00min (Horário de Brasília) do dia 30 de novembro de 2012**, quando se dará continuidade às demais fases do certame.

Porto Velho, 28 de novembro de 2012.

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL/RO
Matrícula 300059453

PORTARIA Nº 050/GAB/SUPEL, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Designar de acordo com Lei Complementar nº. 619, de 26 de maio de 2011 e Decreto Estadual de 01 de junho de 2011, publicado no D.O.E. nº. 1752, a Equipe de Licitação, Pregoeiro e os respectivos Membros da Equipe de Apoio, baseados nos termos do artigo 6º, inciso XVI Lei Federal nº. 8.666/93 c/c o art. 3º, IV da Lei Federal nº. 10.520/02.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000, e considerando o Decreto Estadual de 01 de Junho de 2011, publicado no D.O.E. nº. 1752,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Comissão de Licitação ALFA, onde exclui-se o Membro da Equipe de Apoio, **ANA LETÍCIA ALVES DE OLIVEIRA**, e incluir a Membro da Equipe de Apoio, **LUANA LUIZA GONÇALVES DE ABREU**.

Art. 2º Designar a Equipe de Licitação ALFA:

I – PREGOEIRA:

a) DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA

II - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO:

a) ANDREZA GOMES BATISTA

b) LUANA LUIZA GONÇALVES DE ABREU

Art. 3º Fica designado como **Pregoeira Substituta a membro Andreza Gomes Batista**, o qual desempenhará atividade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com **efeitos retroativos a 24 de Outubro de 2012**.

Art. 5º Revoga-se a portaria nº 045/GAB/SUPEL

Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA N. 10337/NCSR/GAB/SEAD
13 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.1581/GAB/DETRAN-RO,
de 05.11.2012,
R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 01.01.2013, da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho para Departamento Estadual de Transito/DETRAN/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Função	Matrícula
EVA FREITAS LIMA	Sócio-Educador	300088352
IZAAC PINTO CASTIEL	Agente Atividade Administrativa	300029880

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10374/NCSR/GAB/SEAD
13 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 1581/GAB/DETRAN-RO, de 05.11.2012,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 01.01.2013, da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG/Porto Velho para Departamento Estadual de Transito/DETRAN/Porto Velho, a servidora JULIA MARIA SOUZA SILVA CALIXTO DA CRUZ, Auxiliar Administrativo, matrícula n. 300033935, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10375/NCSR/GAB/SEAD
13 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 1581/GAB/DETRAN-RO, de 05.11.2012,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 01.01.2013, da Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ouro Preto D'oste para Departamento Estadual de Transito/DETRAN/Ouro Preto D'oste, o servidor

WAGNER ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Serviços Gerais, matrícula n. 300031583, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal prejuízo de sua remuneração, ao servidor JOAO JACOBOSKI FONTOURA, Professor Nível III, matrícula n. 300015801, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Buritis, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10394 /NCSR/GAB/SEAD
14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 1140/GAF/GAB/SECEL/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 26.9.2012, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor LAERCIO CAVALCANTE MONTEIRO, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n. 300062566, lotado na Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10395 /NCSR/GAB/SEAD
14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 650/ASTEC/SEAD/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 1.11.2012, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor CELIVALDO SOARES DA SILVA, Analista de Sistemas, matrícula n. 300006365, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10396 /NCSR/GAB/SEAD
14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 1099/GAF/GAB/SECEL/2012,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora CARLA DEISIANE FERREIRA GALVAO DUENHAS,

matrícula n. 300112469, lotada na Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer, do período de 1.11.2012 a 30.11.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.12.2012 a 30.12.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10397 /NCSR/GAB/SEAD
14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 781/2012/CRE,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora FRANCIELLE PEUDASILVA, matrícula n. 300112777, lotada na Secretaria de Estado da Educação, do período de 1.9.2012 a 30.9.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 19.12.2012 a 17.1.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10398 /NCSR/GAB/SEAD
14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 3364/GAD/GAB/HBAP/2012,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora VANIA DOS SANTOS SOBRAL LIMA, matrícula n. 300022342, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro do período de 1.11.2012 a 30.11.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.1.2013 a 30.1.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10399 /NCSR/GAB/SEAD
14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 511/GAB/NGDP/HPSJPII/2012,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MICHELE RIBEIRO COLARES, matrícula n. 300093036, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, do período de 1.11.2012 a 30.11.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.4.2013 a 30.4.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10400 /NCSR/GAB/
14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.

327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 493/GAB/NGDP/HPSJPII/2012,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora RAIRANERIS DE ASSUNÇÃO BARBOSA, matrícula n. 300098980, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, do período de 1.10.2012 a 30.10.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.11.2012 a 30.11.2012.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10401 /NCSR/GAB/SEAD
14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01.2201.19566.00.2012,

Considerando a Declaração da FHEMERON, as fls. 6 e Parecer da Assessoria/SEAD, as fls. 10 a 12,

R E S O L V E :

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, a servidora ROSELI RODRIGUES ALVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n. 300022509, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.2.2013 a 8.2.2013, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 8.2.2011, 28.6.2011 e 27.10.2011, no total de 3 (três) doações.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10402 /NCSR/GAB/SEAD
14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01.2201.17068.00.2012,

Considerando a Declaração da FHEMERON, as fls. 3 e Parecer da Assessoria/SEAD, as fls. 9 a 11,

R E S O L V E :

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, a servidora VALDELICE SENE ROCHA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n. 300022404, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 3.1.2013 a 10.1.2013, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 28.2.2011, 27.6.2011 e 28.12.2011, no total de 3 (três) doações.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10403 /NCSR/GAB/SEAD
14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01.2201.18942.00.2012,

Considerando a Declaração da FHEMERON, as fls. 4 e Parecer da Assessoria/SEAD, as fls. 9 a 11,

R E S O L V E :

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, ao servidor CARLOS EDUARDO LIMA VIANA, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300068923, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 5.11.2012 a 12.11.2012, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 5.12.2011, 2.5.2012, 20.7.2012, 25.9.2012, no total de 4 (quatro) doações.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10404 /NCSR/GAB/SEAD
14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01.2201.20592.00.2012,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor JENILSON REIS DE AZEVEDO, matrícula n. 300102002, de Membro de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, CDS-16, lotado na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, para responder como Pregoeiro da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, em virtude da licença Médica no período de 25.9.2012 a 1.10.2012, da titular NILSEIA KETES, Presidente de Comissão, matrícula n. 300061141, CDS 18.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10405 /NCSR/GAB/SEAD
14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 186/GFP/FOPAG/2012,

R E S O L V E :

Retificar, os termos da Portaria n. 2662/NCSR/GAB/SEAD de 27.3.2012, que CONCEDEU, o gozo de férias da servidora ILZA MARIA GOMES, matrícula n. 300014908, lotada na Secretaria de ao 2º quinquênio de 19.05.02 a 18.05.07.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10415/NCSR/GAB/SEAD
14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 28 de maio de 2012, fls. 16, que consta nos autos do Processo n. 2201.12452/2008,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PAULO CESAR DE ALMEIDA, Motorista, Matrícula nº 300007278, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Cacaoal, no período de 01.01.2013 a 31.03.2013, referente ao 5º quinquênio de 02.06.03 a 01.06.08.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10507/NCSR/GAB/SEAD
19 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, portaria que excluiu do mandato classista port.8606/NCSR/GAB/SEAD, e requerimento fls.02, que consta nos autos do processo 2201.20761/2012, retorno em folha,

R E S O L V E :

LOTAR, a contar de 12.11.2012, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, o servidor JERRIMAR SOARES MONTENEGRO, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300039125, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10512 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo n. 01.2201.17878.00.2009,

Considerando, o Despacho do Núcleo de Proteção de Saúde do Servidor/SEAD,

R E S O L V E :

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ATANIEL PINHEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula n. 300007124, lotado na Delegacia Especializada de Polícia Interestadual/POLINTER, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 16.6.2004 a 20.1.2005, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 4ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – SEAD, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** o servidor **PAULO EMÍLIO ROCHA DA SILVA**, Médico, Matrícula nº. 300057834, lotado na SESAU/Porto Velho/RO, que, ante a denúncia de Abandono de cargo e dano ao erário, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 091/2012/4ª CSPAD-SEAD, por ter infringido os Artigos 154, 155 e 170, incisos II (alterado pelo Art. 1º, II, § 2º da Lei Complementar nº 164/96), todos da Lei Complementar nº 068/92. **FAZ SABER**, também, que em razão de não ter sido encontrado para a Citação Pessoal, por estar em lugar incerto e não sabido, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar Defesa, ficando, portanto, pelo presente **EDITAL**, **CITADO** a comparecer à Corregedoria Geral da Administração, sala de audiências, situada na Rua Aparício de Moraes, nº. 3869 - Setor Industrial, próximo ao Hospital de Base Ary Pinheiro (HBAP), no prazo de **05 (cinco)** dias, após a publicação deste, para ser interrogado sob pena de revelia. Ficando ciente também de que o Processo Administrativo Disciplinar nº 091/2012 terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº 68/92, e que, após a audiência do interrogatório terá o prazo de 03(três) dias para oferecer Defesa, requerer a produção de provas, tudo por intermédio de representante legal que venha a constituir, ou que lhe seja designado para o ato, na forma da Lei. E, para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital, eu, Ana Kátia dos Santos Melo, o digitei.

Porto Velho, 29 de novembro de 2012.

Francisca da Chagas Holanda Xavier
Presidente

**NOTIFICAÇÃO N. 186/NCSR/SEAD
DE 29 DE NOBRMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, **Notifica** a senhora **TEREZINHA MARIA CHERQUI ZANOTELLI**, a **comparecer** em caráter de **urgência**, junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de **assunto de seu interesse**, referente a reintegração constante nos autos do processo n. 01-2201.21081-00/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA N. 10.900 /GAB/SEAD
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria n. 9093/GAB/SEAD de 14.9.2012, publicada no DOE n. 2.076, de 09.10.2012, que concedeu Progressão por Antiguidade, de que trata os artigos 5º e 9º da Lei nº 1052 de 19 de fevereiro de 2002, aos servidores da Carreira de Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado, lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

IPERON

ATO CONCESSÓRIO Nº. 252/DIPREV/2012,
DE 23/11/2012.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **ATO 114/DIPREV/09**, publicado no D.O.E. de nº. 1225, de 16/04/2009, conforme **OFÍCIO Nº. 519/GABPCPN/2012** e **DECISÃO Nº. 231/2012**, de 19/11/2012, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE**, que concedeu pensão mensal aos beneficiários do ex-servidor/**Ativo JOÃO BRESSAN FILHO**, matrícula nº. 300015997, ocupante do cargo de **Professor Nível III**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **26/10/2007**, com fundamento nos art. 22, I, § 1º; 23, III, IV, “b”; 30, II, “a”; 50, I, da LC nº. 228/00 (redação dada pela LC nº. 253/02), c/c art. 40, §7º, II e §8º, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03.

a) Pensão Mensal Temporária a **FERNANDA BRESSAN (filha)**, portadora do **CPF Nº. 940.255.332-00**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito;

b) Pensão Mensal Temporária a **JOÃO FERNANDO BRESSAN (filho)**, representado por sua tutora **NEUSA PINHEIRO BRESSAN**, portadora do **CPF Nº. 633.170.799-91**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAM
Diretora de Previdência

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº. 021/IPERON/TJ-RO, de 14/11/2012.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº. 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/4992/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **MANOEL DAS CHAGAS**, ocupante do Cargo **Analista Judiciário/Oficial de Justiça**, Referência Salarial **Padrão 05**, matrícula n.º **0024163**, pertencente ao quadro de pessoal do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos **Art. 3º, I, II e III da EC nº. 47/2005**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON atualizará a presente aposentadoria, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos da categoria de referência ou posto e graduação dos ativos do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ROOSEVELT QUEIROZ COSTA
Desembargador/Presidente – TJ-RO

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 676/2012-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 30 de outubro de 2012

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e Decreto de Nomeação de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, a pedido, o gozo de férias do servidor **MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO**, Matrícula 300103110, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, da seguinte forma:

Exercício: 2011	dias	Período
Concedido	10 dias	06 a 14.03.2012
Conceder	20 dias	01 a 20.11.2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Claudia Lucenna Aires Moura
Secretária de Estado/SEAS
Mat. 300103094

PORTARIA Nº 677/2012-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 30 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011 e Decreto de Nomeação de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, a pedido, o gozo de férias do servidor **PAULO FACUNDES DA SILVA**, Matrícula 300103000, ocupante do Cargo de Assessor II, da Secretaria de Estado de Assistência Social – **SEAS**, da seguinte forma:

Exercício: 2011	dias	Período
Concedido	15 dias	05 a 19.03.2012
Conceder	11 dias	01 a 11.11.2012

Art. 2º - Fincando 04 (quatro) dias restantes suspensos a serem usufruídos em data oportuna.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 700-2012-SRH/SEAS

Porto Velho (RO), 13 de novembro de 2012

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE nº 1741, de 27.05.2011; Decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1646, de 03.01.2011; Portaria nº 548/2012-SRH-GAF/SEAS, de 31 de agosto de 2012 e determinação contida no item IV do Acórdão nº 47/2012 – 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Considerando o teor do Memorando nº 009/2012-TCE, 12 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contado a partir do dia 20.11.2012, a vigência da Portaria nº 548/2012-SRH-GAF/SEAS, de 31 de agosto de 2012, publicada no DOE nº 2063, de 20.09.2012, com a finalidade de proceder levantamento, apuração e providências com vistas a resolver pendências existentes no SIAFEM, referente a Diárias e Suprimento de Fundos da Unidade Gestora FUNEDCA/SEAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Claudia Lucenna Aires Moura
Secretária de Estado/SEAS
Mat. 300103094

PORTARIA Nº 732/2012-SRH-GAF/SEAS

Porto Velho (RO), 19 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, Decreto de Nomeação de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias do servidor **ALVORINO SOLARIN DA SILVA**, Matrícula nº 300053444, Auxiliar de Serviços Gerais/Chefe de Núcleo I, lotado na Gerência de Administração e Finanças desta Secretaria, referente ao exercício de 2012, **do período anterior de 01.11.2012 a 30.11.2012, a qual fica transferida para ser usufruída no período de 01.07.2013 a 30.07.2013.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 733/2012-GAB/SEAS

Porto Velho (RO), 22 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, Decreto de Nomeação de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Considerando o teor do memorando nº 009 / GEPLAN / SEAS, de 27 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, a pedido, o gozo de férias da servidora **CRISTINE SENER**, Matrícula 300102979, ocupante do Cargo de Chefe de Núcleo III, lotada na GEPLAN desta Secretaria de Estado de Assistência Social – **SEAS**, da seguinte forma:

Exercício: 2011	dias	Períodos
Concedido	15 dias	9.04.2012 a 24.04.2012
Conceder	15 dias	02.01.2012 a 16.01.2013

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 735/2012-SRH/SEAS

Porto Velho (RO), 11 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, Decreto de Nomeação de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Considerando o teor do memorando nº 099 / Shopping Cidadão de Rolim de Moura / SEAS, de 31 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias do servidor **GIOVANE SOARES VIDAL**, Matrícula nº 300110212, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotado no Shopping Cidadão do Município de Rolim de Moura desta Secretaria, referente ao exercício de 2011, **do período anterior de 01.11.2012 a 30.11.2012, a qual fica transferida para ser usufruída no período de 01.03.2013 a 30.03.2013.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 736/2012-GAB/SEAS

Porto Velho (RO), 22 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, Decreto de Nomeação de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Considerando o teor do memorando Circular nº 005/ASCOM/SEAS, de 06 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, a pedido, o gozo de férias da servidora **LUANA LOPES DA SILVA**, Matrícula 300105487, ocupante do Cargo de Assessor Especial II, lotada na Assessoria de Comunicação desta Secretaria de Estado de Assistência Social – **SEAS**, da seguinte forma:

Exercício: 2011	dias	Períodos
Concedido	15 dias	23.04.2012 a 07.05.2012
Conceder	15 dias	01.12.2012 a 15.12.2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 737/2012-GAB/SEAS

Porto Velho (RO), 22 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, Decreto de Nomeação de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Considerando o teor do memorando nº 186/ CONVÊNIOS/GAF/SEAS, de 22 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º- INCLUIR, na Portaria nº 023/2011-GABSEAS, de 09 de maio de 2011, publicada no DOE/RO nº 1754 de 15.06.2011, os servidores abaixo relacionados:

1- ANA CAROLINA MORAIS DOS SANTOS, Ocupante do cargo de Chefe de Núcleo de Atendimento, Matrícula nº. 300117100, responsável pelas "Análises documental para concessão e prestação de contas de convênios estaduais com emissão de relatórios, bem como orientar, acompanhar e fiscalizar a execução dos convênios".

2- MARCOS MELO BARROSO, Ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, Matrícula nº. 300112744, responsável pelas "Análises documental para concessão e prestação de contas de convênios estaduais com emissão de relatórios, bem como orientar, acompanhar e fiscalizar a execução dos convênios".

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 738/2012-SRH-GAF/SEAS

Porto Velho (RO), 22 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, Decreto de Nomeação de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Considerando o teor do memorando nº 032/ACI/ SEAS, de 19 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias da servidora **NATÁLIA DE SOUZA BARROS**, Matrícula nº 300043462, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, lotada na Gerência de Controle Interno/GCI desta Secretaria, referente ao exercício de 2011, **do período anterior de 01.12.2011 a 30.12.2011, a qual fica transferida para ser usufruída no período de 10.11.2012 a 09.12.2012.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro

Secretário Adjunto / SEAS

Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 739/2012-SRH/SEAS

Porto Velho (RO), 22 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, Decreto de Nomeação de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **VALME GALO DA SILVA COSTA**, Matrícula nº 300044055, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, lotado na Gerência de Administração e Finanças desta Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, referente ao exercício de 2012, **do período anterior de 01.10.2012 a 30.10.2012, a qual fica transferida para ser usufruída em data oportuna.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro

Secretário Adjunto / SEAS

Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 743/2012-SRH-GAF/SEAS

Porto Velho (RO), 27 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, Decreto de Nomeação de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Considerando o teor do memorando nº 233/GETRE/SEAS, de 27 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias da servidora **GERDALVA ARAÚJO DE VASCONCELOS**, Matrícula nº 300014447, ocupante do cargo de PN III / Subgerente, lotada na Gerência de Trabalho e Renda / GETRE desta Secretaria, referente ao exercício de 2012, **do período anterior de 01.12.2012 a 30.12.2012, a qual fica transferida para ser usufruída no período de 01.02.2013 a 02.03.2013.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro

Secretário Adjunto / SEAS

Matrícula 300103110

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012/CEL/SEAS A Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS/RO, através da Pregoeira, designado por força das disposições contidas no **Decreto nº 17.003, de 13 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 13 de agosto de 2012**, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o N.º **004/2012/CEL/SEAS/RO**, do tipo **Menor Preço Global**, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com o Decreto Estadual nº 12.205/06, com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão, e, ainda, com a Lei Complementar nº 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-2301.00401-00/2012/SEAS/RO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços integrados de gestão, abrangendo a adequação de estrutura física,

implantação, gestão, operação e manutenção de 01 (uma) unidade de atendimento ao cidadão, denominada Tudo Aqui, localizada no município de Porto Velho, e 02 (duas) unidades móveis para operar em todo o Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital - Termo de Referência.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 1121

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VALOR RESERVADO: R\$ 81.721.605,65 (oitenta e um milhões, setecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 13 de Dezembro de 2012 às 11h00. (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

CÓDIGO DA UASG SEAS: 926200

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site Alternativo).

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Secretaria de Estado de Assistência Social, sito a Rua Tabajara, 865 - Bairro: Olaria, em Porto Velho/RO - CEP: 76801-316, Telefone: (0XX) 69 3216-5167.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho, 26 de Novembro de 2012.

PATRICIA LEE F. DE BARROS

Pregoeira/CEL/SEAS

Mat. 300116775

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO nº 01-2301.00021-140/2011.

Considerando a Justificativa, às fls. 77 dos autos do processo e nos termos do **ART. 1º do Decreto 5459** de 11 de fevereiro de 1992, e conforme Informação nº 32/2012/ASSESSORIA/SEAS, constante às fls. 72/73/77 dos autos, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor de **R\$ 2.160,00** (Dois mil cento e sessenta reais), referente a despesa de exercício anterior as servidoras **SARA MARIA ALVES** e **MÁRCIA SHEILA CARDOSO DA SILVA**, que viajaram para participar da IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/2011, por se tratar de **DESPESAS SEM PRÉVIO EMPENHO**, no período de 06 a 10/11/2011. Porto Velho 05 de novembro de 2012. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Cláudia Lucenna Aires Moura

Secretária de Estado de Assistência Social

Secretaria de Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.00660-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso

IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.00660-00/2012**, que foi dispensada a licitação para aquisição de procedimento de angioplastia coronária com stents farmacológicos, em caráter emergencial, em favor das empresas **NOVECATE - Centro de Cateterismo e Trat. Endovascular do Hospital 9 de Julho Ltda.**, CNPJ: 11.097.001/0001-12, no valor de **R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)**, conforme parecer nº 718/PGE-RO/2012. Publique-se.

Porto Velho, 08 de Março de 2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.01217-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.01217-00/2012**, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto a aquisição de procedimento cirúrgico para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0000039-52.2012.8.22.0013, em favor da empresa **SOL - Serviço de Oftalmologia Ltda.**, CNPJ: 00.898.428/0001-01, no valor de **R\$ 14.950,00 (Quatorze mil novecentos e cinquenta reais)**. Parecer Jurídico nº 1.133/PGE-RO/2012. Publique-se.

Porto Velho, 26 de Abril de 2012.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº 01-1712.00746-00/2011

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00746-00/2011, torna público o Pregão Presencial nº 695/2012/SUPEL/RO, tendo por objeto Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de lanches Para Atendimento aos Pacientes em Tratamento Extensivo no Centro de Atenção Psicossocial Madeira Mamoré - CAPS II, em favor da empresa **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CHAVES - EPP**, CNPJ: 01.963.831/0001-21, no valor de **R\$ 125.064,00** (Cento e vinte e cinco mil e sessenta e quatro reais). Informação nº 695/12/ASSESSORIA/SUPEL. Publique-se.

Porto Velho, 06 de Novembro de 2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.02736-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02736-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a paciente específico, sendo conferida Ordem Mandamental nº 2010966-87.2009.8.22.0000 em favor da empresa **BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 05.777.772/0001-58, no valor de **R\$ 11.440,00** (onze mil quatrocentos e quarenta reais). Parecer Jurídico nº 4.752/2012/PGE-RO. Publique-se.

Porto Velho, 27 de novembro de 2012.

WILLAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 01-1712.02709-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02709-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto aquisição de dieta enteral, para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 00020898-28.2012.8.22.0001, em favor da empresa **DROGARIA PAX NORTE LTDA - ME**, CNPJ nº 09.347.876/0001-83, no valor de R\$ 23.133,60 (vinte e três mil cento e trinta e três reais e sessenta centavos). Parecer Jurídico nº 4.756/2012/PGE-RO.Publique-se.

Porto Velho, 27 de novembro de 2012.

WILLAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 01-1712.02104-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02104-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto aquisição de procedimento cirúrgico para atender a paciente específico, sendo conferida Ação Civil Pública nº 0000649-02.2011.822.0019 em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 84.613.439/0001-80, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta mil reais). Parecer Jurídico nº 4.751/2012/PGE-RO.Publique-se.

Porto Velho, 27 de novembro de 2012.

WILLAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE PERDA / EXTRAVIO DE DOCUMENTAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito, que a Nota Fiscal nº.000032, da Clínica do Pulmão, referente à Remoção do Paciente José de Oliveira da UTI do Hospital João Paulo II, de Porto Velho-RO, com ambulância UTI, recebida pela Servidora Dora Savaris, na data de 08/06/2012, não consta nos arquivos deste Núcleo de Mandados Judiciais, sendo que posterior ao recebimento da referida nota, ocorreu o processo de mudança de sala para funcionamento deste N.M.J. , portanto poderá ter ocorrido perda ou extravio da mencionada nota, vez que foi feito levantamento pelos servidores deste Núcleo, e tal documento não foi localizado.

Porto Velho, 23 de Novembro de 2012.

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO****Processo nº 01-1712.01636-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01636-00/2012, torna público o Pregão Eletrônico nº 713/2012/SUPEL/RO, tendo por objeto

Registro de Preços visando eventuais aquisições de Rouparia Hospitalar (Enxoval), para atender as necessidades da Unidade Mista Juventina Brasil Cahulla no município de São Francisco do Guaporé/RO, em favor das empresas **OMEGAMED COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 09.663.438/0001-24, no valor de R\$ 40.262,05 (quarenta mil duzentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), **CHAGAS E RODRIGUES LTDA - ME**, CNPJ: 08.106.716/0001-80, no valor de R\$ 4.885,92 (quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - ME**, CNPJ: 10.242.466/0001-57, no valor de R\$ 2.807,60 (dois mil oitocentos e sete reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R\$ 47.955,57 (quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Informação nº 773/12/ASSESSORIA/SUPEL. Publique-se.

Porto Velho, 22 de Novembro de 2012.

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.01439-00/2011**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01439-00/2011, torna público o Pregão Eletrônico nº 711/2012/SUPEL/RO, tendo por objeto Registro de Preço para Eventual e futura contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Detetização e Desculpinização para atender as Unidades Gestoras da SESAU: CEREST, GAP, GAD, GFES, PROJUR, GABINETE, ASTEC, GCI, PROTOCOLO GERAL, GECOM, GGRH, GPDP, DEOSAD, GAT, GTFD, GPES, GRECCS, GEINFOR, OUVODORIA, E VI GRS/PHV, DEAIS, CAPS, CES, CIB, COSEMS, GM, SETOR DE MANDADO JUDICIAL, DAF, CAF I, CAF II, por um período de 12 meses, em favor da empresa **ROBSON LIMA ME**, CNPJ: 34.763.383.0001/71, no valor de R\$ 84.445,40 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Informação nº 762/12/ASSESSORIA/SUPEL. Publique-se.

Porto Velho, 22 de Novembro de 2012.

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.01754-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01754-00/2012, torna público o Pregão Eletrônico nº 482/2012/SUPEL/RO, tendo por objeto Registro de Preços Visando Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos - Alfentanila, Citalopram, Diazepam, Fentalina, Propofol, Tiopenta, dentre outros itens, em favor das empresas **SIDINEIA BERNADES MORAES ANTONIO ME**, CNPJ: 02.132.032/0001-76, no valor de R\$ 39.408,00 (trinta e nove mil quatrocentos e oito reais), **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 04.598.413/0001-70, no valor de R\$ 19.916,64 (dezenove mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 05.598.984/0001-78, no valor de R\$ 46.517,40 (quarenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos), **D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E**

EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.076.127/0006-00, no valor de R\$ 3.015,00 (três mil e quinze reais), **IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 09.102.813/0001-67, no valor de R\$ 160.379,52 (cento e sessenta mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), **INSUMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, CNPJ: 11.450.056/0001-64, no valor de R\$ 14.715,36 (quatorze mil setecentos e quinze reais e trinta e seis centavos), **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 14.905.502/0001-76, no valor de R\$ 82.643,88 (oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), **HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 26.921.908/0001-21, no valor de R\$ 264.127,44 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), **ELI LILLY DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 43.940.618/0001-44, no valor de R\$ 388.932,00 (trezentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais), **BAXTER HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 49.351.786/0010-71, no valor de R\$ 499.986,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e seis reais) e **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 84.613.439/0001-80, no valor de R\$ 343.607,52 (trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 1.863.248,76 (um milhão oitocentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos). Informação nº 765/12/ASSESSORIA/SUPEL. Publique-se.

Porto Velho, 22 de Novembro de 2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 01-1712.02742-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02742-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a paciente específico, sendo conferida Ordem Mandamental nº 0013538-16.2010.8.22.0000 em favor das empresas **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 04.598.413/0001-70, no valor de R\$ 43.155,90 (quarenta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). Parecer Jurídico nº 4.806/2012/PGE-RO.Publique-se.

Porto Velho, 28 de novembro de 2012.

WILLAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO****Processo nº 01-1712.02357-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão a Ata de Registro de Preço - Pregão Eletrônico nº 059/2011 do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.02357-00/2012**, tendo por objeto aquisição de mobiliário em geral, a ser instalado na nova sede da Policlínica Oswaldo Cruz, em favor da empresa **HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA.,**

CNPJ: 66.455.593/0001-99, no valor de R\$ 261.405,50 (Duzentos e sessenta e Um mil Quatrocentos e Cinco Reais e Cinquenta centavos). Parecer Jurídico nº 4.707/PGE-RO/2012. Publique-se.

Porto Velho, 27 de Novembro de 2012.

WILLAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA
Processo nº 01-1712.00211-00/2012

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA**, que corresponde ao valor de R\$ 32.944,00 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais), conforme Nota Fiscal n.º002173, emitida em 16/01/2012, estando devidamente certificada, onde atesta que os serviços foram realizados com o objetivo de transportar a paciente Senhora ARNEZINA LOY MOREIRA em aeronave com suporte de UTI, em regime de urgência do município de Vilhena/ PVH-RO, para o Hospital de Base Ary Pinheiro (UTI-CARDÍACA).

Porto Velho, 11 de Abril de 2012.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA
Processo nº 01-1712.01612-00/2011

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **CENTRO DE CATETERISMO E TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO HOSPITAL 9 DE JULHO**, o débito no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme justificativa de fls. 49, referente a despesa com procedimentos cardiológicos, para atender a paciente do SUS, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 24 de Outubro de 2011.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA
Processo nº 01-1712.01130-00/2011

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **V&C SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA-ME**, o débito no valor de R\$ 147.343,61 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), referente a realização de adequações dos setores de UTI, conforme notas fiscais, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 04 de Maio de 2011.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA
Processo nº 01-1712.01438-00/2010

O SECRETÁRIO DE ESDATO DA SAÚDE, consoante a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de peças, com fornecimento de peças e locação de mão de obra, visando atender 03 (três) veículos da frota da Secretaria de Estado da Saúde, sujeitos as revisões periódicas para assegurar garantia técnica fornecida pelo fabricante, conforme Memorando nº 0312/2010/GAT/SESAU e demais documentos que instruem Processo Administrativo nº 1712.01438-00/2010, por meio do presente expediente, **RATIFICA** a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** conforme parecer nº 2146/PGE/2010 (fls. 45/52) dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 24, inc. XVII da Lei nº 8.666/93, bem como despesa em favor da empresa Sabenauto Comercio de Veículos Ltda., no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Porto Velho, 22 de Julho de 2011.

AGEVISA

PORTARIA N º 526 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 28 de Novembro de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1091 /GTVAE/Endemias/Dengue/ AGEVISA-RO, 28 de Novembro de 2012.

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, que irão entregar veículos e equipamentos para as secretarias municipais, no Município de Cacoal no período de 03 a 05/12/2012.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
PEDRO APARECIDO PINHEIRO	MOTORISTA	0503754	2,5
JUVENAL SOARES DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS	300002094	2,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 6º § 3º Decreto 15964/2011.

Art 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias uteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art 4º § 2º do Decreto 15964/2011.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.
Publique-se, Cumpra-se.

BELGRANO JOSE CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA N º 538/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 28 de Novembro de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º1092 /GTVAE/Endemias/Dengue/ AGEVISA-RO, 28 de Novembro de 2012.

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, que irão entregar veículos e equipamentos para as secretarias municipais, no Município de Vilhena no período de 06 a 08/12/2012.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
PEDRO APARECIDO PINHEIRO	MOTORISTA	0503754	2,5
JUVENAL SOARES DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS	300002094	2,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 6º § 3º Decreto 15964/2011.

Art 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias uteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art 4º § 2º do Decreto 15964/2011.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.
Publique-se, Cumpra-se.

BELGRANO JOSE CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 527/GAB/ AGEVISA-RO
Porto Velho, 26 de novembro de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1082/GTVAE/GEVISA-RO, de 26 de novembro 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores do NVA/AGEVISA, relacionados abaixo, que irão se deslocar a GRS Ariquemes, no período **de 10 e 11 de dezembro de 2012** com objetivo de averiguar /acompanhar as ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, realizadas pelos municípios de abrangência dessa GRS, referentes aos Programas de Controle da Raiva, Programa de Controle da Leptospirose e Programa de Manejo Integrado e Controle de Pragas Sinantrópicas, Programa de Prevenção e Controle de Acidentes por Animais Peçonhentos e VIGIÁGUA.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
Ana Nazaré Silva do Nascimento	Médica Veterinária	300003792/93	01 e 1/2
Luzimar de Souto Amorim R. Pinho	Médica Veterinária	300017798/99	01 e 1/2
Virginia Mirtes Pereira Cavalcanti	Enfermeira	300038850	01 e 1/2
Cibele Mendes Cabral	Bióloga	300102798	01 e 1/2
José Evangelista de Melo	Motorista	300044012	01 e 1/2

Art. 2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor Geral AGEVISA-RO

ERRATA

Senhor Diretor Geral,

Com cordiais cumprimentos, vimos Por meio da presente ERRATA, Promover a correção com relação a portaria de nºs 516 publicada no Diário Oficial de Rondônia de nº 2103 do dia 22/11/2012.

Onde se lê: Autorizar deslocamento dos servidores Pedro Aparecido Pinheiro e Osmar Pereira dos Reis ao Município de Ji-Paraná, no período de 26 a 27/11/2012.

Leia-se: Autorizar deslocamento dos servidores Pedro Aparecido Pinheiro e Juvenal Soares da Silva ao Município de Ji-Paraná, no período de 22 a 24/11/2012.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.
Porto Velho RO, 27 de Novembro de 2012.

Atenciosamente,

De acordo:

BELGRANO JOSE CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA/RO

ERRATA

Senhor Diretor Geral,

Com cordiais cumprimentos, vimos Por meio da presente ERRATA, Promover a correção com relação a portaria de nºs 515 publicada no Diário Oficial de Rondônia de nº 2103 do dia 22/11/2012.

Onde se lê: Autorizar deslocamento dos servidores Pedro Aparecido Pinheiro e Juvenal Soares da Silva aos Municípios de Ariquemes e Vilhena, no período de 21 a 24/11/2012.

Leia-se: Autorizar deslocamento dos servidores Pedro Aparecido Pinheiro e Juvenal Soares da Silva ao Município Ariquemes, no período de 26 a 27/11/2012.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.
Porto Velho RO, 27 de Novembro de 2012.

Atenciosamente,

De acordo:

BELGRANO JOSE CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA/RO

ERRATA

Senhor Diretor Geral,

Com cordiais cumprimentos, vimos Por meio da presente ERRATA, Promover a correção com relação a portaria de nºs 514 publicada no Diário Oficial de Rondônia de nº 2103 do dia 22/11/2012.

Onde se lê: Autorizar deslocamento dos servidores Pedro Aparecido Pinheiro e Juvenal Soares da Silva aos Municípios de Rolim de Moura e Cacoal, no período de 28 a 30/11/2012.

Leia-se: Autorizar deslocamento dos servidores Pedro Aparecido Pinheiro e Juvenal Soares da Silva ao Município Rolim de Moura, no período de 28 a 30/11/2012.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.
Porto Velho RO, 27 de Novembro de 2012.

Atenciosamente,

De acordo:

BELGRANO JOSE CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA/RO

FHEMERON

PORTARIA nº **118**/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 21 de Novembro de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os servidores **Marcelo Duarte Capelette**, cadastro 300104627, Assessor Especial II, **Possidônia França Oliveira chaves**, cadastro 300001888, Técnico em Serviço de Saúde, **Joselinda Louzeiro do Nascimento**, cadastro 300048544, Agente de Portaria, para compor a **Comissão de Sindicância para atender o Mem. nº. 070/Pres.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TED WILSON DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente da Fundação Hemeron

JOÃO PAULO II

PORTARIA nº. 099/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho/RO, 22 de novembro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10/04/2012.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	APARTIR DE:
300105743	LUCIO FIGHERA	ENFERMEIRO	16.02.2011

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO
Diretor Geral/HESPJP II

Secretaria de Educação

OFICIO N.828/12-CEE/RO

Resolução n. 1.069/12-CEE/RO, de 05 de novembro de 2012.

Retifica a denominação do Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o disposto no Requerimento, protocolado em 16 de outubro de 2012;

- a deliberação favorável do Conselho Pleno, na Sessão Plenária realizada no dia 05 de novembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a denominação do Colégio de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, constante da Resolução n. 983/11-CEE/RO, de 16 de dezembro de 2011, para **Colégio Uneouro**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de
Educação de Rondônia

Resolução n. 1071/12-CEE/RO, de 05 de novembro de 2012.

Considera, a partir do final do ano letivo de 2012, encerradas as atividades escolares do Centro Educacional Mundo Encantado, em Guajará-Mirim, e dá outras providências.

APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer n. 046/12-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 065/12-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Considerar, a partir do final do ano letivo de 2012, encerradas as atividades escolares do Centro Educacional Mundo Encantado, em Guajará-Mirim.

Art. 2º Proibir rematrículas e ou novas matrículas.

Art. 3º Considerar válidos os estudos realizados pelos alunos e os documentos legalmente expedidos, a partir de 16.10.2012 até o final do ano letivo de 2012.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de
Educação de Rondônia

Resolução n. 1.073/12-CEE/RO, de 05 de novembro de 2012.

Considera reorganizada a Escola Bilingue Maple Bear, quanto à mudança de endereço, em Porto Velho.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer n. 048/12-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 080/12-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Considerar reorganizada a Escola Bilingue Maple Bear, quanto à mudança de endereço, em Porto Velho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de
Educação de Rondônia

Resolução n. 1.075/12-CEE/RO, de 05 de novembro de 2012.

Repassa à Secretaria de Estado da Educação de Rondônia atribuições que especifica, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a solicitação contida no Ofício n. 3.211/12-GAB/SEDUC, de 05 de outubro de 2012 e, a deliberação favorável do Conselho Pleno, em Sessão Plenária realizada no dia 05 de novembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Repassar, a pedido, a partir de 27 de novembro de 2012, à Secretaria de Estado da

Educação de Rondônia, nos termos do artigo 27, da Resolução n. 095/03-CEE/RO, as atribuições de Autorização De Funcionamento e de Reorganização das instituições de ensino da rede pública estadual.

§ 1º As atribuições, de que trata este artigo, serão desenvolvidas com a observância da legislação de ensino, em especial das diretrizes e normas emanadas pelo Conselho Estadual de Educação de Rondônia.

§ 2º Esta Resolução não abrange os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de Educação a Distância ou de Educação Superior.

§ 3º A Secretaria de Estado da Educação enviará relatórios semestrais, contendo informações detalhadas sobre os atos de regularização das instituições de ensino e outras, referentes ao desenvolvimento das atribuições repassadas à mesma, de acordo com o artigo 1º, desta Resolução.

§ 4º A medida que forem procedidas as regularizações das instituições de ensino públicas estaduais, conforme o artigo 1º, desta Resolução, a Secretaria de Estado da Educação enviará cópia dos Pareceres Técnicos, acompanhados dos respectivos Atos, ao Conselho Estadual de Educação, para acompanhamento, controle e registro.

§ 5º A Secretaria de Estado da Educação expedirá Atos próprios para o cumprimento do disposto no artigo 1º, desta Resolução.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Educação poderá expedir Atos validando ou convalidando estudos dos alunos das instituições de ensino públicas estaduais, quando:

I. constatada a impossibilidade de regularização;

II. indicada a necessidade de desativação da instituição de ensino ou de etapas e seus segmentos ou de modalidades de educação e de ensino.

Art. 3º As instituições de ensino da rede estadual não abrangidas por esta Resolução terão seus projetos de regularização apreciados pelo Conselho Estadual de Educação.

Art. 4º O encaminhamento dos projetos de Reconhecimento das instituições de ensino públicas estaduais ao Conselho Estadual de Educação deverá ter a anuência da Secretaria de Estado da Educação, observando:

I. se a instituição de ensino possui as condições necessárias ao Reconhecimento;

II. os prazos estabelecidos nos incisos I e II, do parágrafo 1º, do artigo 5º, da Resolução n. 095/03-CEE/RO.

Parágrafo único. Quando constatado que a instituição de ensino não atende ao disposto no inciso I, deste artigo, caberá à Secretaria de Estado da Educação regularizá-la, nos termos da Resolução n. 095/03-CEE/RO.

Art. 5º Esta Resolução terá vigência de dois anos, podendo ser prorrogada por solicitação expressa da Secretaria de Estado da Educação ou suspensa a critério do Conselho Estadual de Educação de Rondônia.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de
Educação de Rondônia

Resolução n. 1.076/12-CEE/RO, de 05 de novembro de 2012.

Concede, por um ano, em caráter excepcional, ao Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnicos que especifica, com a aprovação dos respectivos Planos de Curso, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a análise procedida no Processo n. 083/12-CEE/RO;

- a necessidade de adotar medidas que visem assegurar o funcionamento de instituições de ensino que oferecem Educação Profissional Técnica de Nível Médio, objetivando dar regularidade aos estudos dos alunos nessas realizadas;

- o disposto no artigo 15, da Resolução n. 467/08-CEE/RO;

- a deliberação favorável do Conselho Pleno, na Sessão Plenária realizada no dia 05 de novembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por um ano, em caráter excepcional, ao Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Conceder, por um ano, em caráter excepcional, ao Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnicos que especifica:

I. Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com carga horária de 1.212 horas teórico-práticas e de 604 horas de estágio supervisionado, curso presencial e sem terminalidade;

II. Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com carga horária de 1.352 horas teórico-práticas e de 430 horas de estágio supervisionado, curso presencial e sem terminalidade;

III. Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, com carga horária de 1.328 horas teórico-práticas e de 160 horas de estágio supervisionado, curso presencial e sem terminalidade;

IV. Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com carga horária de 1.410 horas teórico-práticas e de 210 horas de estágio supervisionado, curso presencial e com terminalidades, sendo:

a. ao final do Módulo I, a qualificação de Desenhista em Instalações Elétricas;

b. ao final do Módulo II, a qualificação de Eletricista em Instalações Prediais;

c. ao final do Módulo III, a qualificação de Eletricista em Instalações Industriais.

Art. 3º Aprovar os Planos de Curso das habilitações constantes do artigo 2º desta Resolução.

Art. 4º As concessões estabelecidas nos *caput* dos artigos 1º e 2º aplicam-se ao Colégio Uneouro, considerando que foram atendidas as condições especificadas, perante este Conselho Estadual de Educação:

I. possui processo em tramitação, cujos Planos de Curso estão organizados de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, no que se refere aos eixos tecnológicos, a denominação das habilitações e as cargas horárias mínimas exigidas para os cursos;

II. não possui, em sua Ficha Cadastral neste Conselho, nos últimos cinco anos, registros de penalidades aplicadas em decorrência da prática de irregularidades e/ou processos de denúncias em tramitação.

Art. 5º No período da vigência desta Resolução, o Conselho Estadual de Educação designará Comissão Verificadora, com a finalidade de analisar as condições de funcionamento do Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, sob os aspectos físico, administrativo e pedagógico, para fins de Prorrogação da Autorização de Funcionamento.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de
Educação de Rondônia

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Porto Velho, RO, 27 de novembro de 2012.
Portaria nº 0314/NDSE/GAF/SESDEC/RO - 2012

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00809-00/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: JOSÉ AUGUSTO MOURA DE ALENCAR, CPF: 149.544.512-72 Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para atender a despesas com aquisição de material de consumo, para o Núcleo de Estudo, Prevenção e Gerenciamento de Estresse/SESDEC, em Porto Velho/RO, Correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501-2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2012NE01093.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

3390-30.....R\$ 4.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
ORDENADOR DE DESPESA

Polícia Militar

PORTARIANº 70/DP-5, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

**Promove Praça PM na Polícia Militar
do Estado de Rondônia.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais que lhe competem o Inciso VI do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e conforme o disposto no Art. 18, Parágrafo Único do Regulamento de Promoção de Praças PM, aprovado pelo Decreto Nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990, considerando ainda a Lei nº 2449, de 28 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de Terceiro-Sargento PM do QPMP-0, o **CB PM RE 05257-2 JOSE RUBENS LIMA MOREIRA**, a contar de 14 de setembro de 2012, por haver concluído

com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos – CFS PM/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoa da PMRO

PORTARIANº 71/DP-5 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

**Promove Praças PM na Polícia Militar do
Estado de Rondônia.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe compete o Inciso VI do Art. 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e de acordo com o disposto no Art. 11, do Decreto 4923, de 20 de dezembro de 1990 (Regulamento de Promoção de Praças PM), e em conformidade com a Lei de Tempo de Serviço nº 2.687, de 15 de março de 2012, publicada no DOE nº 1936, de 15 de março de 2012,

Considerando ainda a Ata Extraordinária nº 14, da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP PM/2012), de 19 de novembro de 2012, publicada no BPM nº 213, de 20 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de Subtenente PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, os seguintes Primeiros-Sargentos PM:

- 1) 1º SGT PM RE 04035-9 EBENEZER FELIX REIS
- 2) 1º SGT PM RE 02535-9 GERALDO VIEIRA DE SOUZA

Art. 2º Promover à graduação de Terceiro-Sargento PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, os seguintes Cabos PM:

- 1) CB PM RE 05582-3 MÁRIO JORGE DE CARVALHO
- 2) CB PM RE 04510-3 SANDRA HELENA DE LYRA L. NASCIMENTO
- 3) CB PM RE 05795-0 HERINELTON PANTOJA SILVA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 196/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2011 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO 100/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO 84/2012 – ambas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei Complementar nº. 224, de 04.04.00, torna público a quem possa interessar que ADERIU a

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 196/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2011 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, através do Processo 1514.00324-00/2012, para aquisição de materiais de atendimento pré-hospitalar, objetivando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, conforme o **ITEM 05** – aquisições de 100 kit's para emergência, com o valor unitário de R\$ 44,97 (quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 4.497,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais); **ITEM 23** - aquisições de 200 bandagens triangular, com o valor unitário de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.170,00 (hum mil, cento e setenta reais); **ITEM 28** – aquisições de 1.000 talas para imobilização, tam. PP, com o valor unitário de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), perfazendo um valor total de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais); **ITEM 28** – aquisições de 2.500 talas para imobilização, tam. P, com o valor unitário de R\$ 6,23 (seis reais e vinte e três centavos), perfazendo um valor total de R\$ 15.575,00 (quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais); **ITEM 28** – aquisições de 3.000 talas para imobilização, tam. M, com o valor unitário de R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 23.970,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta reais); **ITEM 28** – aquisições de 1.500 talas para imobilização, tam. G, com o valor unitário de R\$ 11,01 (onze reais e um centavos), perfazendo um valor total de R\$ 16.515,00 (dezesseis mil, quinhentos e quinze reais); **ITEM 36** – aquisições de 100 kit's para parto, com o valor unitário de R\$ 40,54 (quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 4.054,00 (quatro mil, cinquenta e quatro reais); em favor da empresa **ORTOPRÁTICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; ATA DE REGISTRO DE PREÇO 196/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2011 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS conforme **ITEM 03** – aquisições de 1.500 colar cervical de emergência, tam. P, com o valor unitário de R\$ 13,33 (treze reais e trinta e três centavos), perfazendo um valor total de R\$ 19.995,00 (dezenove mil reais, novecentos e noventa e cinco centavos); **ITEM 03** – aquisições de 2.000 colar cervical de emergência, tam. M, com o valor unitário de R\$ 13,33 (treze reais e trinta e três centavos), perfazendo um valor total de R\$ 26.660,00 (vinte e seis mil e seiscentos e sessenta reais); **ITEM 29** – aquisições de 115 coletes para imobilização de vítima, com o valor unitário de R\$ 233,33 (duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo um valor total de R\$ 26.832,95 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) em favor da empresa **SEA & NÁUTICA LTDA** e ATA DE REGISTRO DE PREÇO 100/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2012 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS conforme **ITEM 23** – aquisições de 1.500 luvas de procedimento, caixa com 100 und., tam. P, com o valor unitário de R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos), perfazendo um valor total de R\$ 19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais); **ITEM 23** – aquisições de 2.500 luvas de procedimento, caixa com 100 und., tam. M, com o valor unitário de R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos), perfazendo um valor total de R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais); **ITEM 23** – aquisições de 1.500 luvas de procedimento, caixa com 100 und., tam. G, com o

valor unitário de R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos), perfazendo um valor total de R\$ 19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais); em favor da empresa **CREMER S/A**, perfazendo o valor total do processo de R\$ 214.368,95 (duzentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme previsto no Decreto Federal nº 3931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23.08.2002.

Porto Velho, 20 de novembro de 2012.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Presidente do FUNESBOM

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **CEL BM RE 0013-9 FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL**, Gestor da Carta Contrato 004/FUNESBOM/2012, processo 1514.00162-00/2011, referente a prestação de serviços de instruções teóricas e práticas de voo, para treinamento de piloto de Avião, atendendo as necessidades de formação de Pilotos Privados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º - O servidor designado deverá fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança,
Defesa e Cidadania

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00069-00/2012 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento e prestação de serviço de manutenção corretiva em motosserras, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, favor da empresa: **A & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 7.989,14** (Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Catorze Centavos) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 030/2012/ASSESSOR ESPECIAL/FUNESBOM/SESDEC. Porto Velho, 19 de Novembro de 2012. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Marcelo Nascimento Bessa
Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania

DETRAN

AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CARTA CONVITE Nº 003/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.507/2012
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma para implantação do arquivo geral e de sala de teste teórico, localizados no terreno da sede do DETRAN/RO em Porto Velho, situado na Rua Dr. José Adelino, nº. 4477, Bairro

Costa e Silva, a pedido da Gerência Administrativa e convalidado pela Coordenadoria de Engenharia – COENGE/DETRAN-RO.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS/DETRAN-RO, designada por meio das Portarias nºs 1332/GAB/DETRAN-RO, de 20/04/2012, 1253/GAB/DETRAN-RO, de 16/04/2012 e 1770/GAB/DETRAN-RO, de 01/06/2012, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que examinou a documentação relativa a “Habilitação” e “Propostas de Preços”, das empresas participantes do certame N B ENGENHARIA CONSTRUTORA E CONSERVADORALTA – ME, JBG CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP, MASTER ENGENHARIA LTDA e RKS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP e tomou a seguinte decisão: **HABILITAR** todas as empresas: certame N B ENGENHARIA CONSTRUTORA E CONSERVADORALTA – ME, JBG CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP, MASTER ENGENHARIA LTDA e RKS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP por atenderem as exigências do edital e da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, **CLASSIFICAR** as propostas das empresas: N B ENGENHARIA CONSTRUTORA E CONSERVADORA LTDA – ME, com valor total global de R\$ 144.663,09 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e nove centavos), JBG CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP, com valor total global de R\$ 145.513,71 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e setenta e um centavos), RKS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, com valor total global de R\$ 146.011,20 (cento e quarenta e seis mil, onze reais e vinte centavos) e MASTER ENGENHARIA LTDA, com valor total global de R\$ 146.586,91 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), haja vista que as mesmas atenderam as exigências do edital, bem como da Lei 8.666/93 e DECLARAR VENCEDORA do certame com valor total global a empresa N B ENGENHARIA CONSTRUTORA E CONSERVADORA LTDA – ME, com valor total global de R\$ 144.663,09 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e nove centavos), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos. **Publique-se.**

Porto Velho/RO, 28 de novembro de 2012.

Mary Vone Veche e Silva
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300046928

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2012/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 1770/GAB/DETRAN-RO, de 01/06/2012, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 074/2012/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como

interessada a Gerência de Tecnologia da Informação/DETRAN/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.397/2012

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática – impressora laser monocromática acompanhadas de toner para impressão a pedido da GTI/DETRAN-RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no **ANEXO I – Termo de Referência**.

FONTE DE RECURSO: 3240 – RECURSOS PRÓPRIOS

AÇÃO: 1189 – Modernizar Sistemas de Informação
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.3240 – Aquisição de Material Permanente

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 242.433,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais);

DATA DE ABERTURA: 20/12/2012 às 11h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br.

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo PREGOEIRO e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho - RO, 29 de novembro de 2012.

Antonio Francisco dos Santos
PREGOEIRO/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.104.718

PORTARIANº.6353/GAB/DETRAN/RO EM 26.11.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 6307/GAB/DETRAN-RO de 22.11.2012;

Considerando a CI nº. 3712/GRH/DETRAN/RO, de 21.11.2012, informando que a servidora Júlia Maria Souza da Silva Calixto da Cruz, estará de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 19.11.2012 a 23.12.2012 a servidora GLAUCIONE MENDONÇA DO NASCIMENTO, para concomitante com o cargo de Secretária de Gabinete exercer interinamente o cargo de Assessora de Gabinete II do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19.11.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIANº. 6384/GAB/DETRAN-RO EM 27.11.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 6369/GAB/DETRAN-RO de 27.11.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada da Portaria nº. 6033/GAB/DETRAN/RO de 31.10.2012 publicada no DOE/RO nº 2098 de 13.11.2012 que exonerou, dispensou e nomeou servidores deste Departamento Estadual de Trânsito:

03 Simone Cristiane Paes Membro de Comissão de Apreensão de CNH II do Município de Cacoal do DETRAN/RO CDS-13

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIAN. 6393/GAB/DETRAN-RO EM 28.11.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 6369/GAB/DETRAN-RO de 27.11.2012;

Considerando o Parecer nº 012/2012/CPF/DETRAN-RO, de 22.11.2012;

Considerando o que consta no Relatório de Progressão Funcional dos Servidores do DETRAN-RO da Comissão de Progressão Funcional, referente ao período de junho e agosto/2009 a junho e agosto/2012 conforme consta no Processo Administrativo nº 2612/2012/DETRAN-RO de 08.03.2012, e em atendimento ao disposto no Art. 17 da Lei Estadual nº. 1.638/2006, que dispõe sobre a reestrutura e reorganização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO;

Considerando o resultado final do estágio probatório dos servidores deste Departamento Estadual de Trânsito;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, progressão funcional dos servidores deste Departamento Estadual de Trânsito, conforme Anexo I desta Portaria, nos termos da Lei Estadual nº. 1.638, de 08.06.2006.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação desta portaria para que o servidor, achando-se prejudicado, possa contestar o referido enquadramento, peticionando através de requerimento a Direção Geral que analisará e julgará o recurso.

Art. 3º - Procedam-se os demais registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos financeiros retroativos a contar da data de admissão de cada servidor, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

ANEXO I

NOME	ADMISSÃO	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE/REFERENCIA	
				ATUAL	NOVA
FRANCISCO QUEREMA MEJIA	16/06/2009	TECNICO EM CONTABILIDA	PORTO VELHO	1ª A	1ª B
FABRICIO DA SILVA PAIVA	19/06/2009	TECNICO M. DE COMPUTA	PORTO VELHO	1ª A	1ª B
GICELI FURTADO DA SILVA	17/08/2009	AUX. EM FISCALIZAÇÃO	SANTA LUZIA D'OESTE	1ª A	1ª B
DANIELE BRITO VIEIRA	20/08/2009	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	1ª A	1ª B
QUEILA SILVA DE OLIVEIRA	20/08/2009	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	1ª A	1ª B
SAULO LEVINO DE OLIVEIRA	20/08/2009	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	1ª A	1ª B
FRANCISCA SABLINA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	18/08/2009	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	1ª A	1ª B
ANDREIA JULIANI LEVINO AMARAL	20/08/2009	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	1ª A	1ª B
JONNES PINHEIRO RODRIGUES	25/08/2009	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	1ª A	1ª B
LUCILEIA ALVES DA SILVA	25/08/2009	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	1ª A	1ª B
TIAGO LUIS VELOSO DA COSTA	25/08/2009	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	1ª A	1ª B
SUELI SILVA SOUZA	17/06/2009	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	1ª A	1ª B
JORLANDE ALVES PEREIRA	02/06/2009	TÉC. EM CONTABILIDADE	PORTO VELHO	1ª A	1ª B
ILDEMAR FONSECAPACHECO JUNIOR	03/06/2009	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	1ª A	1ª B
NAIARA BRITO VELOZO	25/08/2009	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	1ª A	1ª B
SIRLENE SILVA DE CARVALHO	25/08/2009	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	1ª A	1ª B
ELICIANE FULIOTTO CHAVES	24/08/2009	AUX. ADMINISTRATIVO	ROLIM DE MOURA	1ª A	1ª B
VANESSA MONTEIRO ROCHA	26/08/2009	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	1ª A	1ª B
FABIANO ALVES DA SILVA	15/06/2009	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	1ª A	1ª B
TALITA COSTA DE JESUS	18/08/2009	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	1ª A	1ª B
TAIS HERCILIA DE OLIVEIRA RAVANI	31/08/2009	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	1ª A	1ª B
JOSIMEIRE VIEIRA TAPUDIMA	25/08/2009	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	1ª A	1ª B
WELTON RONEY NUNES RIBEIRO	22/06/2009	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	1ª A	1ª B
WLADSON BRAUM GOMES	10/06/2009	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	1ª A	1ª B
ELISEU LOPES DE MEIRA	13/08/2009	AGENTE DE TRÂNSITO	ALTA FLORESTA	1ª A	1ª B
SUELEN DEODATO SALES	31/08/2009	AUX. ADMINISTRATIVO	GUAJARÁ-MIRIM	1ª A	1ª B
ALEXANDRE LOPES MACHADO	18/08/2009	CONTADOR	PORTO VELHO	1ª A	1ª B
VITOR ALEXANDRE NAPOLIAO REIS	10/06/2009	ANALISTA DE SISTEMA	PORTO VELHO	1ª A	1ª B
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	16/06/2009	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	CANDEIAS DO JAMARI	1ª A	1ª B
MAURICIO IHIDA PEDROTTI	20/08/2009	TEC. EM MANUTENÇÃO	PORTO VELHO	1ª A	1ª B
RICARDO FERNANDES NETO DA SILVA	15/06/2009	TÉC. EM MANUTENÇÃO	PORTO VELHO	1ª A	1ª B
WALDIRCLEY LOPES GALVAO	06/08/2009	TÉC. EM MANUTENÇÃO	PORTO VELHO	1ª A	1ª B
JONES RODRIGUES DO NASCIMENTO	05/06/2009	ANALISTA DE SUPORTE	PORTO VELHO	1ª A	1ª B

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIANº. 6397/GAB/DETRAN/RO EM 28.11.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 6369/GAB/DETRAN-RO de 27.11.2012;

Considerando a CI nº. 3762/GRH/DETRAN/RO, de 26.11.2012, informando que o servidor Mharlos Waltrick Fernandes, estará participando do Fórum Estadual de Aprovação do Plano Estadual de Acidentes e Segurança Viária em Porto Velho.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 21 a 23.11.2012 o servidor JUSCELINO PEREIRA DIAS, para concomitante com o cargo de Chefe de Seção exercer interinamente o cargo de Chefe da CIRETRAN de 1ª Categoria do Município de Rolim de Moura do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 21.11.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIAN. 6398/GAB/DETRAN-RO EM 28.11.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 6369/GAB/DETRAN-RO de 27.11.2012;

Considerando as CI's nº 3771, 3773, 3775, 3777, 3782/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 03.12.2012, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Tiago José Freitas Batista	Assessor II da Gerência da Comunicação Social do DETRAN/RO	CDS-14
02	Edna Martins da Silva Rolim Barbosa	Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 1ª Categoria do Município de Pimenta Bueno do DETRAN/RO	CDS-12
03	Juscélia Verônica do Carmo de Carvalho	Chefe da CIRETRAN de 1ª Categoria do Município de Pimenta Bueno do DETRAN/RO	CDS-16

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 03.12.2012, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Flávia Tenório de Matos	Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 1ª Categoria do Município de Pimenta Bueno do DETRAN/RO	CDS-12
02	Gilmar Aparecido Pinheiro	Chefe da CIRETRAN de 1ª Categoria do Município de Pimenta Bueno do DETRAN/RO	CDS-16

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03.12.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIANº. 6399/GAB/DETRAN/RO EM 28.11.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 6369/GAB/DETRAN-RO de 27.11.2012;

Considerando a CI nº. 3784/GRH/DETRAN/RO, de 21.11.2012, informando que o servidor Ricardo Messias de Brito, estará em Porto Velho participando do Curso de Vistoria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 26 a 30.11.2012 a servidora EMANUELA VERAS RAMOS, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 2ª Categoria do Município de Espigão do Oeste do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 26.11.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIANº. 6400/GAB/DETRAN/RO EM 28.11.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 6369/GAB/DETRAN-RO de 27.11.2012;

Considerando a CI nº. 3786/GRH/DETRAN/RO, de 26.11.2012, informando que o servidor Hugo Guilherme Correia, estará viajando para o interior do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 02 a 10.12.2012 o servidor LUCIANO LENZI BARLETO, para concomitante com o cargo de Assessor I exercer interinamente o cargo de Diretor Executivo de Operações do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02.12.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIANº. 6401/GAB/DETRAN/RO EM 28.11.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 6369/GAB/DETRAN-RO de 27.11.2012;

Considerando a CI nº. 3750/GRH/DETRAN/RO, de 26.11.2012, informando que a servidora Aparecida Silva Pontes, estará em Porto Velho participando do Curso de Identificação Veicular e Documental.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 26 a 30.11.2012 o servidor ROBSON HERCULANO, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 1ª Categoria do Município de Rolim de Moura do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 26.11.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIANº. 6402/GAB/DETRAN/RO EM 28.11.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 6369/GAB/DETRAN-RO de 27.11.2012;

Considerando a CI nº. 3748/GRH/DETRAN/RO, de 26.11.2012, informando que o servidor Luiz Ormídio da Silva, estará participando do Fórum Estadual de Aprovação do Plano Estadual de Acidentes e Segurança Viária em Porto Velho.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 20 a 23.11.2012 a servidora VANDERLEIA HOLTZ PIOVEZAN DE SOUZA, para concomitante com o cargo de Chefe de Seção exercer interinamente o cargo de Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de São Francisco do Guaporé do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.11.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIANº. 6403/GAB/DETRAN/RO EM 28.11.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 6369/GAB/DETRAN-RO de 27.11.2012;

Considerando a CI nº. 3760/GRH/DETRAN/RO, de 26.11.2012, informando que o servidor Luiz Carlos Rettmann, estará participando do Fórum Estadual de Aprovação do Plano Estadual de Acidentes e Segurança Viária em Porto Velho.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 20 a 23.11.2012 a servidora REGINA CARVALHO DA SILVA, para concomitante com o cargo de Chefe de Seção exercer interinamente o cargo de Chefe da CIRETRAN de 2ª Categoria do

Município de Nova Brasilândia do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.11.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 6404/GAB/DETRAN/RO EM 28.11.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 6369/GAB/DETRAN-RO de 27.11.2012;

Considerando a CI nº. 3758/GRH/DETRAN/RO, de 26.11.2012, informando que o servidor Marcos José de Paula, estará participando do Fórum Estadual de Aprovação do Plano Estadual de Acidentes e Segurança Viária em Porto Velho.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 20 a 23.11.2012 o servidor CLAUDINEI APARECIDO DE CARVALHO, para concomitante com o cargo de Chefe de Seção exercer interinamente o cargo de Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Seringueiras do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.11.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 6405/GAB/DETRAN/RO EM 28.11.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 6369/GAB/DETRAN-RO de 27.11.2012;

Considerando a CI nº. 3756/GRH/DETRAN/RO, de 26.11.2012, informando que a servidora Neuza Mendes Cortez, estará participando do Fórum Estadual de Aprovação do Plano Estadual de Acidentes e Segurança Viária em Porto Velho.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 21 a 23.11.2012 o servidor ELIELTON PONHE DOS SANTOS, para concomitante com o cargo de Chefe de Seção exercer interinamente o cargo de Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Costa Marques do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 21.11.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 6406/GAB/DETRAN/RO EM 28.11.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 6369/GAB/DETRAN-RO de 27.11.2012;

Considerando a CI nº. 3752/GRH/DETRAN/RO, de 26.11.2012, informando que o servidor Francisco Gregório Ferreira, estará participando do Fórum Estadual de Aprovação do Plano Estadual de Acidentes e Segurança Viária em Porto Velho.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 20 a 23.11.2012 o servidor RICARDO CARDOSO BARBOSA, para exercer interinamente o cargo de Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Mirante da Serra do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.11.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 6407/GAB/DETRAN/RO EM 28.11.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 6369/GAB/DETRAN-RO de 27.11.2012;

Considerando a CI nº. 3693/GRH/DETRAN/RO, de 19.11.2012, informando que a servidora Mirian Cruz Amaro, estará participando do curso de Formação Estratégica de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos dias 20 a 21.11.2012 a servidora JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA, para concomitante com o cargo de Assessor II exercer interinamente o cargo de Gerente de Recursos Humanos do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.11.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 6408/GAB/DETRAN/RO EM 28.11.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 6369/GAB/DETRAN-RO de 27.11.2012;

Considerando a CI nº. 3754GRH/DETRAN/RO, de 19.11.2012, informando que a servidora Maria Delfino Cesar, estará participando do Fórum Estadual de Aprovação do Plano Estadual de Acidentes e Segurança Viária em Porto Velho.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 20 a 23.11.2012 o servidor ADRIANO CEZAR, para exercer interinamente o cargo de Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Teixeiraópolis do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.11.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 6409/GAB/DETRAN/RO EM 28.11.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 6369/GAB/DETRAN-RO de 27.11.2012;

Considerando a CI nº. 3746/GRH/DETRAN/RO, de 26.11.2012, informando que a servidora Adriana Cristian Rodrigues Ferreira, estará participando do Fórum Estadual de Aprovação do Plano Estadual de Acidentes e Segurança Viária em Porto Velho.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 20 a 23.11.2012 o servidor SANDRO CHEFRE SCHEFFER, para exercer interinamente o cargo de Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Cabixi do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.11.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 6415/GAB/DETRAN-RO EM 29.11.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 6369/GAB/DETRAN-RO de 27.11.2012;

Considerando a CI nº. 407/2012/PAV/ZONA SUL/DETRAN/RO, de 06.11.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, as servidoras infrarrelacionadas, ambas lotadas no Posto Avançado da Zona Sul a emitir os seguintes documentos: Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV.

JOSIMEIRE VIEIRA TAPUDIMA: Mat. 300091207

YARA MARIA VARJÃO COELHO: Mat. 300100356

Art. 2º - As servidoras elencadas no artigo 1º desta portaria, responsáveis pela emissão dos referidos documentos, deverão se cercar das cautelas previstas na Norma que regulamenta a liberação de veículos.

Art. 3º - ENCAMINHAR cópia da presente portaria a Coordenadoria de Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF e Divisão de Apreensão e Recolhimento de Veículos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

AVISO DE PENALIDADE DE LICITAÇÃO

(Processo n.º 13.235/2012)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu DIRETOR GERAL ADJUNTO INTERINO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, conforme Despacho da Direção Geral nº 6866 a fls. 161, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1832/2012, que a empresa: A. DA SILVA MENEZES - ME, CNPJ nº. 05.667.984/0001-82, recebeu a aplicação da penalidade de MULTA, no valor de 10% (dez por cento) do valor do contrato, conforme o estabelecido no item 8 do Termo de Referência a fls. 06 a 10 do Proc. Adm. nº 1832/2012.

Porto Velho, 27 de novembro de 2012.

Antonio Manoel Rebello das Chagas

Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN/RO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 35/2012

CONCEDENTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO

CONVENIENTE: Município de Machadinho D'Oeste/RO (CNPJ nº 22.855.142/0001-73).

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a união dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à implantação de Sinalização Vertical e Horizontal nas vias do Município de Machadinho D'Oeste, para execução do Projeto Básico de fls. 137/150 e plano de trabalho de fls. 151/154, no valor de R\$ 109.799,07 (cento e nove mil setecentos e noventa e nove reais e sete centavos), sendo R\$ 99.817,34 (noventa e nove mil oitocentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos) por parte do concedente, com contrapartida do conveniente no valor de R\$ 9.981,73 (nove mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos). PROCESSO Nº 1.647/2012.

DO VALOR: R\$ 109.799,07 (cento e nove mil setecentos e noventa e nove reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

RECURSO: A despesa correrá por conta da seguinte Programa: 1520.04.122.1003.0175.3340.41.00-3240, conforme nota de empenho nº 2012NE00645, de 06/07/2012, no valor de R\$ 99.817,34 (noventa e nove mil oitocentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos), e contrapartida da conveniente no valor de R\$ 9.981,73 (nove mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos).

ASSINAM: Airton Pedro Gurgacz - Diretor Geral do DETRAN/RO

Mario Alves da Costa - Prefeito do Município de Machadinho D'Oeste/RO

Visto: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

AIRTON PEDRO GURGACZ

Diretor Geral do DETRAN/RO

Secretaria de Finanças

DER

ERRATA

Ref.:

DOE-RO nº 2050 de 03/09/2012 pg. 41

Aviso de requerimento de Licença Prévia

Onde se lê:

[...] para construção de Bueiros Celulares de Concreto em diversas rodovias do Estado de Rondônia.

RO-495, trecho RO-492 / RO-494, km 0,9 – BTCC 3,0 x 3,0m, extensão de 12,00m, no município de Parecis/RO.

RO-457, trecho BR-421 / RO-459, km 22,8 – BTCC 4,0 x 4,0m, extensão de 12,00m, no município de Ariquemes/RO.

RO-480, trecho Acesso ao Aeroporto de Ji-Paraná / BR-364, km 54,17 – BTCC 3,0 x 3,0m, extensão de 12,00m no município de Presidente Médici/RO.

RO-460, trecho BR-421/Buritit, nas localidades: km 9,58 e km 12,4 – BSCC 2,0 x 2,0m, extensão de 35,00m e boca de BTCC 2,5 x 2,5m, respectivamente, no município de Campo Novo de Rondônia/RO.

Estrada do km 09, trecho BR-364 / Linha 28, no km 21,87 – BTCC 3,5 x 3,5m, extensão de 12,00m, no município de Ji-Paraná/RO.

RO-488 (L-14), trecho RO-133/RO-387, no km 0,39 – BDCC 2,5 x 2,5m, extensão de 12,00m, no município de Cacoal/RO.

Leia-se:

[...] para construção de Bueiros Celulares de Concreto em diversas rodovias do Estado de Rondônia.

RO-495, trecho RO-492 / RO-494, km 0,9 – BTCC 3,0 x 3,0m, extensão de 12,00m, no município de Parecis/RO.

RO-457, trecho BR-421 / RO-459, km 22,8 – BTCC 4,0 x 4,0m, extensão de 12,00m, no município de Ariquemes/RO.

RO-480, trecho Acesso ao Aeroporto de Ji-Paraná / BR-364, km 54,17 – BTCC 3,0 x 3,0m, extensão de 12,00m no município de Presidente Médici/RO.

RO-488 (L-14), trecho RO-133/RO-387, no km 0,39 – BDCC 2,5 x 2,5m, extensão de 12,00m, no município de Cacoal/RO.

Engº. Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional - DER/RO

PORTARIA Nº 590 /GAB/DER-RO Porto Velho, 05 de novembro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER/RO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5685 de 10.09.92, Decreto de Nomeação 01.01.2011 e em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, bem como o Art. 44 da LEC 529 de 10 de novembro de 2009, em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento da Corregedoria Geral, através do Processo Administrativo nº 01-1420-32908/0001/2012.

RESOLVE:

I. PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195, § 1º da Lei Complementar 68/92, A Sindicância Administrativa Investigativa registrada sob o nº 002/2012/CSPAD-DER-RO, instaurado pela Portaria nº 507/GAB/DER-RO, publicada no DOE nº. 2070 em 01/10/2012, autuado em 05/10/2012 contar de 05 de novembro de 2012.

II. SOBRESTAR os autos acima mencionado, a contar de 1º de dezembro de 2012, tendo em vista que membros da comissão estarão em gozo de férias já adquiridas e foram transferidas para dezembro de 2012, e ainda em janeiro de 2013, toda a comissão encontrar-se-á em férias regulamentares.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER/RO

PORTARIA Nº 591 /GAB/DER-RO Porto Velho, 19 de novembro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER/RO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5685 de 10.09.92, Decreto de Nomeação 01.01.2011 e em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, bem como o Art. 44 da LEC 529 de 10 de novembro de 2009, em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento da Corregedoria Geral, através do Processo Administrativo nº 01-1420-33139-0001/2012.

RESOLVE:

I. PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195, § 1º da Lei Complementar 68/92, A Sindicância Administrativa Investigativa registrada sob o nº 003/2012/CSPAD-DER-

RO, instaurado pela Portaria nº 522/GAB/DER-RO, publicada no DOE nº. 2080 de 17/10/2012, a contar de 16 de novembro de 2012.

II. SOBRESTAR os autos acima mencionado, a contar de 1º de dezembro de 2012, tendo em vista que membros da comissão estarão em gozo de férias já adquiridas e foram transferidas para dezembro de 2012, e ainda em janeiro de 2013, toda a comissão encontrar-se-á em férias regulamentares.

Registre-se. Publique-se. Cumpr-se.
Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER/RO

DEOSP

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 025/2010/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP-RO, e a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Convênio nº. 025/2010/ASJUR/DEOSP-RO**, referente à *“Reforma e Construção do Campo de Areia, quadra de areia e quadra poliesportiva, arquibancadas e vestiários”*, com fundamento em sua Cláusula Sexta, *caput* e Parágrafo Único, c/c art. 50 da Portaria Interministerial nº. 507, de 24.11.2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não alteradas pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00111-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Mirvaldo Moraes de Souza - Diretor Técnico Executivo/DEOSP-RO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 016/2012/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 04/05/2012.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/ DEOSP-RO, e a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Convênio nº. 016/2012/ASJUR/DEOSP-RO**, referente à “Construção de Capela Ecumênica para o Município de Alto paraíso - RO “previsto em sua Cláusula Quarta, *caput*, com fundamento em sua Cláusula Sexta, *caput* e Parágrafo Único, c/c art. 50 da Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00088-00/2011.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; e Mirvaldo Moraes de Souza - Diretor Técnico Executivo/DEOSP-RO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 031/2012/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 13/06/2012.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/ DEOSP-RO, e a Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Convênio nº. 031/2012/ASJUR/DEOSP-RO**, que tem por objeto a “*Construção da Primeira Etapa da Policlínica compreendendo em Urbanização em torno da Policlínica, localizada na Rua Castelo Branco esquina com Av. JK no Município de Monte Negro/RO*”, com fundamento em sua Cláusula Sexta, *caput* e Parágrafo Único, c/c art. 50 da Portaria Interministerial nº 507, de 24.11.2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais **180 (cento e oitenta) dias** contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não alteradas pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00246-00/2011.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Mirvaldo Moraes de Souza - Diretor Técnico Executivo/DEOSP-RO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 066/2012/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 13/08/2012.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/ DEOSP-RO, e o Lar do Idoso Maria Tereza de Lamarta.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Convênio nº. 066/2012/ASJUR/DEOSP-RO**, cujo objeto é “Construção de um muro envolta do Lar do Idoso, para proteção das dependências e do Lar do Idoso Maria Tereza de Lamarta, com fundamento em sua Cláusula Sétima, *caput* e Parágrafo Único, c/c art. 50 da Portaria Interministerial nº 507, 24/11/ 2011, suas alterações e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não alteradas pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00153-00/2012.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Mirvaldo Moraes de Souza - Diretor Técnico Executivo do DEOSP-RO; e Beatriz Selhorst Simonetto - Presidente do Lar do Idoso Maria Tereza de Lamarta.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS - CONVÊNIO**

Processo Administrativo: **01-1421.00134-00/2011.**

Convênio: **Nº. 003/2012/ASJUR/DEOSP-RO**

Conveniente: **Associação dos Moto Taxistas de Ariquemes – AMOTA.**
Objeto: **“Construção de piso do barracão da associação”.**

Nos termos dos procedimentos contidos na Portaria Interministerial nº. 507, de 24/11/2011, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº. 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Relatório Físico-Fotográfico do Convênio da equipe de fiscalização do DEOSP/RO (fls. 360), Parecer Técnico do Controle Interno deste DEOSP/RO de nº. 070/2012/ACI/ADM/DEOSP – CONVÊNIO (fls. 365/ 366), **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

ERRATA DO EXTRATO

DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 743/2012/ SUPEL/RO

Processo Administrativo Nº 01.1421.00241-00/2012

Onde se lê: (...) Considerando o Aviso de Licitação de (fls. 213 a 218), Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 743/2012/SUPEL/RO (fls. 208 a 212), o parecer nº 1156/2012/ SUPEL (208 a 212), Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 743/2012/SUPEL (fls. 122 a 129), o Resultado por Fornecedor (fls. 1750 a 1761), Termo Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 743/2012/ SUPEL/RO (fls. 1751 a 1757), parecer nº 719/2012/SUPEL/RO (fls. 1762 a 1764) e demais documentos constantes do **Processo Administrativo nº 01.1421.00241-00/2012**, torna público aos interessados aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 743/2012/SUPEL/RO**, cujo objeto é a **“Aquisição de Materiais elétricos para o CPA e demais componentes”** foi **HOMOLOGADO** em favor da empresa **C.V. HILGERT MÁQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.568.575/0001-10, vencedora pelo Menor Preço nos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, ...**, que apresenta o valor total de **R\$ 744.837,80 (setecentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)** (...)

Leia-se: (...) Considerando o Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 743/ 2012/SUPEL/RO (fls. 165 a 205), o parecer nº 1156/2012/SUPEL (208 a 212), Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 743/2012/SUPEL (fls. 1600 a 1746), o Resultado por Fornecedor (fls. 1747 a 1750), Termo Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 743/2012/SUPEL/RO (fls. 1751 a 1757), parecer nº 719/2012/ SUPEL/RO (fls. 1762 a 1764) e demais documentos constantes do **Processo Administrativo nº 01.1421.00241-00/2012**, torna público aos interessados

aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 743/2012/SUPEL/RO**, cujo objeto é a **"Aquisição de Materiais elétricos para o CPA e demais componentes"** foi **HOMOLOGADO C.V. HILGERT MÁQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.568.575/0001-10, vencedora pelo Menor Preço nos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23**, ... , que apresenta o valor total de **R\$ 744.837,80 (setecentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) (...)**
Porto Velho, 26 de Novembro de 2012.

**ERRATA DO EXTRATO
DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 743/2012/
SUPEL/RO
Processo Administrativo Nº 01.1421.00241-00/2012**

Onde se lê: (...) Considerando o Aviso de Licitação de (fls. 213 a 218), Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 743/2012/SUPEL/RO (fls. 208 a 212), o parecer nº 1156/2012/ SUPEL (208 a 212), Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 743/2012/SUPEL (fls. 122 a 129), o Resultado por Fornecedor (fls. 1750 a 1761), Termo Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 743/2012/ SUPEL/RO (fls. 1751 a 1757), parecer nº 719/2012/SUPEL/RO (fls. 1762 a 1764) e demais documentos constantes do **Processo Administrativo nº 01.1421.00241-00/2012**, torna público aos interessados aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 743/2012/SUPEL/RO**, cujo objeto é a **"Aquisição de Materiais elétricos para o CPA e demais componentes"** foi **HOMOLOGADO** em favor da empresa **FONTELE E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.778.803/0001-93, que apresenta Menor Preço nos itens 10 e 14, cujo valor total de **R\$ 286.680,24 (duzentos e oitenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos) (...)**

Leia-se: (...) Considerando o Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 743/2012/SUPEL/RO (fls. 165 a 205), o parecer nº 1156/2012/SUPEL (208 a 212), Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 743/2012/SUPEL (fls. 1600 a 1746), o Resultado por Fornecedor (fls. 1747 a 1750), Termo Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 743/2012/SUPEL/RO (fls. 1751 a 1757), parecer nº 719/2012/ SUPEL/RO (fls. 1762 a 1764) e demais documentos constantes do **Processo Administrativo nº 01.1421.00241-00/2012**, torna público aos interessados aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 743/2012/SUPEL/RO**, cujo objeto é a **"Aquisição de Materiais elétricos para o CPA e demais componentes"** foi **HOMOLOGADO** em favor da empresa **FONTELE E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.778.803/0001-93, que apresenta Menor Preço nos itens 08, 09, 10 e 14, cujo valor total de **R\$ 286.680,24 (duzentos e oitenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos) (...)**
Porto Velho, 26 de Novembro de 2012.

**ERRATA DO EXTRATO
DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 743/2012/
SUPEL/RO
Processo Administrativo Nº 01.1421.00241-00/2012**

Onde se lê: (...) Considerando o Aviso de Licitação de (fls. 213 a 218), Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 743/2012/SUPEL/RO (fls. 208 a 212), o parecer nº 1156/2012/ SUPEL (208 a 212), Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 743/2012/SUPEL (fls. 122 a 129), o Resultado por Fornecedor (fls. 1750 a 1761), Termo Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 743/2012/ SUPEL/RO (fls. 1751 a 1757), parecer nº 719/2012/SUPEL/RO (fls. 1762 a 1764) e demais documentos constantes do **Processo Administrativo nº 01.1421.00241-00/2012**, torna público aos interessados aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 743/2012/SUPEL/RO**, cujo objeto é a **"Aquisição de Materiais elétricos para o CPA e demais componentes"** foi **HOMOLOGADO** em favor da empresa **RONDOTECH TELECON LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.290.584/0001, vencedora pelo Menor Preço nos itens 12 e 13, ... , que apresenta o valor total de **R\$ 314.122,56 (trezentos e quatorze mil e cento e vinte e dois reais e vinte e cinquenta e seis centavos) (...)**

Leia-se: (...) Considerando o Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 743/2012/SUPEL/RO (fls. 165 a 205), o parecer nº 1156/2012/SUPEL (208 a 212), Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 743/2012/SUPEL (fls. 1600 a 1746), o Resultado por Fornecedor (fls. 1747 a 1750), Termo Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 743/2012/SUPEL/RO (fls. 1751 a 1757), parecer nº 719/2012/ SUPEL/RO (fls. 1762 a 1764) e demais documentos constantes do **Processo Administrativo nº 01.1421.00241-00/2012**, torna público aos interessados aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 743/2012/SUPEL/RO**, cujo objeto é a **"Aquisição de Materiais elétricos para o CPA e demais**

componentes" foi **HOMOLOGADO** em favor da empresa **RONDOTECH TELECON LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.290.584/0001, vencedora pelo Menor Preço nos itens 12 e 13, ... , que apresenta o valor total de **R\$ 314.122,56 (trezentos e quatorze mil e cento e vinte e dois reais e vinte e cinquenta e seis centavos) (...)**
Porto Velho, 26 de Novembro de 2012.

PORTARIA Nº. 072/2012/DA/DEOSP Porto Velho, 19 de novembro de 2012.

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000 e Decreto de Nomeação de 01 de Janeiro de 2011 e Portaria 208 de 23 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o teor da Portaria nº. 001/2012/GAD/DEOSP/RO de 06/01/2012. Que designava o servidor ANTÔNIO JOSÉ DAS GRAÇAS MAGALHÃES, matrícula 300103194 para responder por todos os atos relacionados junto a Ouvidoria deste Departamento de Obras e serviços do Estado de Rondônia – DEOSP/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo
DEOSP/RO - Mat.: 300007935

PORTARIA Nº. 073/2012/DA/DEOSP Porto Velho, 23 de Novembro de 2012.

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000 e Decreto de Nomeação de 01 de Janeiro de 2011 e Portaria 208 de 23 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o teor da Portaria nº. 057/2012/GAD/DEOSP/RO de 25/09/2012.

Art. 2º - Por interesse do servidor e da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **HEITOR MIRANDA OLIVEIRA**, matrícula 300103656, lotado neste Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, marcado no período de 01/09/2012 a 30/09/2012, e suspenso a contar de 18/09/2012 (13 dias), que ocorreria no período de 10/12/2012 a 22/12/2012 passara a ocorrer no período de 01/12/2012 a 13/12/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciências, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo
DEOSP/RO - Mat.: 300007935

PORTARIA Nº 074/2012/GAD/DEOSP Porto Velho, 23 de novembro de 2012.

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000 e Decreto de Nomeação de 01 de Janeiro de 2011 e Portaria 208 de 23 de fevereiro de 2011.

RESOLVE: Art. 1º - Por interesse do servidor e da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **ALCIDES SILVA BARBOSA JUNIOR**, matrícula 300087621, lotado neste Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, ocorrerá no período de 01/12/2012 a 30/12/2012, no período de trinta dias a partir das datas anteriormente citadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo
DEOSP/RO - Mat.: 300007935

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**
**-Pregão Eletrônico nº397/2012/SUPEL-RO-Publicação por incorreção.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2012/SUPEL-RO**

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO acima citado, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (material de expediente – canetas, borrachas, régua e etc.), para atender as necessidades da SEDES, SINE e SETUR, no município de Porto Velho, a pedido, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES/RO, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1901.00232-00/2012, foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em favor das empresas STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME, por ser a vencedora do item 14, no valor total de R\$ 299,50 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), MARCIABRASIL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, por ser vencedora dos itens 2 e 3, no valor total de R\$ 1.769,00 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS), CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - ME, por ser vencedora dos itens 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 no valor total de R\$ 1.820,50 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), FONTENELLE E CIA LTDA – ME, por ser vencedora dos itens 4, 10, 16 no valor total de 22.845,00 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), LAJA LTDA – ME, por ser a vencedora do item 15 no valor total de 6.718,50 (SEIS MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) perfazendo um valor global de R\$ 33.452,50 (TRINTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), por terem ofertados os menores preços e por serem as propostas mais vantajosas para Administração Pública. Porto Velho – RO, 03 de outubro de 2012. Publique-se no QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO /SEDES

IDARON

PORTARIA Nº298/GAB/IDARON Porto Velho -RO, 06 de novembro de 2012.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, e tendo presente o que consta do processo nº

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Supervisor da Regional de Rolim de Moura, **RODRIGO IZURO FUJIHARA**, Supervisor Regional, Cadastro 300044808, C.P.F. 028.782.069-67, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, 01 (um) ADIANTAMENTO no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

FR 240

PROGRAMAÇÃO: 20.604.1218.2087

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	3.000,00
3390-36	200,00
33.90-39	500,00
TOTAL	3.700,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a Supervisão e toda a Regional de Rolim de Moura, composta pelas ULSAV'S nos Municípios e Distritos de sua abrangência.

Artigo 4º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04.

Artigo 5º - Em conformidade com os artigos 36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 6 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.
Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 30010281

PORTARIA Nº327/GAB/IDARON Porto Velho, 30 de outubro de 2012.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, e tendo presente o que consta do processo nº

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **ROGÉRIO SANTOS AMBRÓSIO**, Supervisor da Regional de Alvorada, Cadastro 300062476, CPF 015.817.209-47, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, 01 (um) ADIANTAMENTO no valor de R\$ 3.878,00 (três mil oitocentos e setenta e oito reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

FR 40

PROGRAMAÇÃO: 20.604.1218.2087

ELEMENTOS DE DESPESAS:

3390-30	R\$ 2.788,00
3390-36	R\$ 230,00
3390-39	R\$ 860,00
TOTAL	R\$ 3.878,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a **Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04**.

Artigo 4º - Em conformidade com os artigos 36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.
Augusto Fernandes Neto

Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 30005785

PORTARIA Nº339/GAB/IDARON Porto Velho - O, 19 de Novembro de 2012.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, e tendo presente o que consta do processo nº

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido a Supervisora da Regional de Vilhena, **ANDRÉIA LUCIANE LINDNER**, Cadastro 300042591, C.P.F. 877.341.681-91, conta corrente: 7819-0, agência: 2757-X, Banco do Brasil, 01 (um) ADIANTAMENTO no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

FR 240

PROGRAMAÇÃO: 20.604.1218.2087

ELEMENTOS DE DESPESAS:

3390-30	R\$ 4.000,00
3390-36	R\$ 1.000,00
3390-39	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 6.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a Supervisão e toda a Regional de Vilhena, composta pelas ULSAV'S nos Municípios e Distritos de sua abrangência.

Artigo 4º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a **Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04**.

Artigo 5º - Em conformidade com os artigos 36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 6º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Augusto Fernandes Neto
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 30005785

PORTARIA Nº 343/GAB/IDARON Porto Velho - RO, 21 de novembro de 2012.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.1999.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor, **DALMO BASTOS SANT'ANNA**, Fiscal Estadual Agropecuário, Cadastro 300044708, C.P.F. 678.185.877-72 - C/C: 7819-0 -AG: 2757-X - Banco do Brasil, 01 (um) ADIANTAMENTO no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

FR 240

PROGRAMAÇÃO: 20.604.1218.2087

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
3.3.90-30	1.000,00
3.3.90-39	1.000,00
TOTAL	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedente será de 15 (quinze) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04.

Artigo 4º - Em conformidade com os artigos 36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 30010281

PORTARIA Nº344/GAB/IDARON Porto Velho, 21 de novembro de 2012.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, e tendo presente o que consta do processo nº

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Supervisor da Regional de Pimenta Bueno, **JADER DA SILVA PLAÇA**, Cadastro 3000105239, CPF 785.995.202-53, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, 01 (um) ADIANTAMENTO no valor de R\$ 2.830,00 (dois mil oitocentos e trinta reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

FR 40

PROGRAMAÇÃO: 20.604.1218.2087

ELEMENTOS DE DESPESAS:

3390-30	R\$ 2.400,00
3390-39	R\$ 430,00
TOTAL	R\$ 2.830,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedente será de 15 (quinze) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05(cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a **Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04.**

Artigo 4º - Em conformidade com os artigos **36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04**, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 30010281

PORTARIA N. 345/GAB/IDARON Porto Velho, 21 de novembro de 2012.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, e tendo presente o que consta do processo nº

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **JESSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR**, Fiscal Estadual Agropecuário, Cadastro 300044718, CPF: 010.561.437-89, C/ C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, 01 (um) ADIANTAMENTO no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

FR 40

PROGRAMAÇÃO: 20.604.1218.2087

ELEMENTOS DE DESPESAS:

3390-30	R\$ 2.000,00
3390-39	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 4.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedente será de 20 (vinte) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05(cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º- Este adiantamento é para atender a Supervisão e toda a Regional de Porto Velho, composta pelas ULSAV'S nos Municípios e Distritos de sua abrangência.

Artigo 4º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a **Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04.**

Artigo 5º - Em conformidade com os artigos **36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04**, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 30010281

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Portaria nº 289/GAB Porto Velho, 20 de Novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009.

Considerando que o aterro sanitário é um espaço destinado à disposição final de resíduos sólidos gerados pela atividade humana, e que sua implantação é precedido de licenciamento ambiental por órgão ambiental competente, nos termos da legislação ambiental vigente;

Considerando que os setores concluídos devem ser objetos de contínuo e permanente monitoramento para avaliação das obras de captação dos percolados e as obras de drenagem das águas superficiais e a grande complexidade na sua avaliação técnica e elaboração nos seus pareceres;

Considerando o volume acentuado de aterros sanitários que estão solicitando licenciamento ambiental junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM;

Considerando as recomendações do Ministério Público para que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental/SEDAM acompanhe e monitore, *in loco* e ininterruptamente a implantação de aterros sanitários;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a comissão técnica de análise de aterros sanitários que venham instalar-se ou que já estejam instalados em todo Estado de Rondônia, com a finalidade de proceder à análise, acompanhamento e emissão de parecer técnico conclusivo referente aos estudos ambientais apresentados.

Art. 2º Para compor a presente comissão, sob a presidência do primeiro, ficam nomeados e designados os servidores, a saber:

Robinson Borges da Silva – Engenheiro Sanitarista - Cadastro nº 300104394;
José Trajano dos Santos – Geólogo – Cadastro nº 300029760;
Sílvia Regina da Silva Oliveira – Geógrafa – Cadastro nº 300048438;
Janeide Paiva dos Santos – Bióloga – Cadastro nº 300101144 e
Marilúcia Lyra Gomes – Gestora Ambiental – Cadastro nº 300112470.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumprase.
NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Estadual do Meio Ambiente

Portaria nº 290/GAB/SEDAM Porto Velho, 21 de Novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias do servidor **EDGARD MENEZES CARDOSO**, Engenheiro Florestal, Matricula nº. 300021563, lotado no Gabinete desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.11.2012 a 30.11.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.01.2013 a 30.01.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 291/GAB/SEDAM Porto Velho, 26 de Novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias do servidor **RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE BRAZIL**, Técnico em Contabilidade, Matricula nº. 300020207, lotado na Coordenadoria de Proteção Ambiental - COPAM desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.12.2012 a 30.12.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.02.2013 a 02.03.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 292/GAB/SEDAM Porto Velho, 26 de Novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias do servidor **IBALDECI DOS SANTOS FERREIRA**, Geógrafo, Matricula nº. 300010545, lotado na Coordenadoria de Recursos Minerais - COREM desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.12.2012 a 30.12.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.01.2013 a 30.01.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 293/GAB/SEDAM Porto Velho, 26 de Novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de Férias da servidora **VALERIA MARQUES MORAES ROCHA**, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, Matricula nº. 300103658, lotada na Gerência de Material e Patrimônio desta

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.12.2012 a 30.12.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.07.2013 a 30.07.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 294 /GAB/SEDAM Porto Velho, 26 de Novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de Férias do servidor **ROMEU CALIXTO DA ROCHA**, Assessor Técnico Ambiental I, Matricula nº. 300103684, lotado no Gabinete desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.12.2012 a 30.12.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.07.2013 a 30.07.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 295/GAB/SEDAM Porto Velho, 26 de Novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de Férias do servidor **CLEOMILSON LIMA DE ALMEIDA**, Gerente de Planejamento Econômico Mineral, Matricula nº. 300109894, lotado na Coordenadoria de Administração, Planejamento e Finanças (COPAF) desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.12.2012 a 30.12.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.07.2013 a 30.07.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA
PROCESSO: 01-1801. 00297-00/2007

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público a quem possa interessar pelo presente instrumento, considerando Contingenciamento do Orçamento e bloqueio do SIAFEM, que consta termo de Recebimento Provisório e a Comissão de recebimento de Serviços (Port. 120/GAB/SEDAM de 04/05/2012) Certificou integralmente o Recebimento dos serviços do mês de Outubro/2012, conforme Termo Definitivo Fls. 4258, por fim, que havia saldo de empenho para cobertura do período de 01 a 19 do referido mês, e que a 2012NE00213, foi emitida em 26/10/2012, com fundamento no Art. 1º do Decreto nº 5.459 de 11.02.1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$ 8.639,15 (oito mil seiscentos e trinta e nove reais e quinze centavos), referente a 06 (seis) dias de serviços de Limpeza no período de 20 a 25 de outubro/2012, em favor da Empresa EMSEL EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ 05.505.592/0001-17.

Publique-se em Diário Oficial do Estado, Porto Velho/RO, 13 de novembro de 2012.

NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
MATRICULA: 300103653

EMATER - RO

EXTRATO DE CONTRATO
EMATER/RO

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.

CONTRATADA: ATMO SOFTWARE LTDA

OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica para desenvolver um Sistema de Dados Via Web denominado PROLEITE/ATER, para atender as necessidades da EMATER-RO.

Porto Velho 28 de novembro de 2012.

Elisafan Batista de Sales
Secretário Executivo - EMATER/RO

Prefeituras Municipais do Interior

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2012. PROCESSO Nº 5731/ GLOBAL/2012 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (2013), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – RO, com data de abertura marcada para o dia 13/12/2012 às 10h00 (Horário de Brasília-DF). ENDEREÇO: <http://www.bll.org.br>. OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> ou <http://www.bll.org.br> ou diretamente na CPL no endereço supracitado. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 29 de novembro de 2012.

Silvia Durães Gomes
Pregoeira - Port. 018/GP/12

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, localizada à Avenida São Paulo, 1490 Centro, inscrita no CNPJ nº 22.855.167/0001-77, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente à Construção do Ginásio Poliesportivo neste município. São Miguel do Guaporé, 27 de novembro de 2012.
CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, localizada à Avenida São Paulo, 1490 Centro, inscrita no CNPJ nº 22.855.167/0001-77, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente à Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem em ruas e avenidas deste município. São Miguel do Guaporé, 27 de Novembro de 2012.
CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, localizada à Av São Paulo nº 1490 – Centro, inscrita no CNPJ nº 22.855.167/0001-77, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente à Construção de uma (01) Quadra Poliesportiva Coberta com área de 717,20m² situada no Pátio da EMEF Primavera no Distrito de Santana do Guaporé no Município de São Miguel do Guaporé – RO.

São Miguel do Guaporé/RO, 27 de novembro de 2012.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDE SÃO MIGUELDO GUAPORÉ
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, localizada à Avenida São Paulo nº 1490 – Centro, inscrita no CNPJ nº 22.855.167/0001-77, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a LICENÇA PRÉVIA, referente à CONSTRUÇÃO DO POÇO ARTESIANO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, localizado no Distrito de Santana do Guaporé, no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

São Miguel do Guaporé/RO 27 de novembro de 2012.
CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDE SÃO MIGUELDO GUAPORÉ SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, localizada à Avenida São Paulo nº 1490 – Centro, inscrita no CNPJ nº 22.855.167/0001-77, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente à CONSTRUÇÃO DO POÇO ARTESIANO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, localizado no Distrito de Santana do Guaporé, no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

São Miguel do Guaporé/RO 27 de novembro de 2012.
CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDE SÃO MIGUELDO GUAPORÉ SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS OUTORGA

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, localizada à Avenida São Paulo nº 1490 – Centro, inscrita no CNPJ nº 22.855.167/0001-77, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, OUTORGA, referente à IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, localizado no Distrito de Santana do Guaporé, no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

São Miguel do Guaporé/RO 27 de novembro de 2012.
CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal São Miguel do Guaporé LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, localizada à Avenida São Paulo, 1490 Centro, inscrita no CNPJ nº 22.855.167/0001-77, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – a LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente à Pavimentação Asfáltica na Avenida Capitão Silvio na zona urbana deste município.

São Miguel do Guaporé, 27 de novembro 2012.
CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

RESUMO TERMO ADITIVO.

TERMO ADITIVO Nº. 001/2012. CELEBRAÇÃO: 20/02/2012. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
CONTRATADA: PÓRTICO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP OBJETIVO: Prorrogar a vigência do CONTRATO n.º62/2011 por 06 (seis) meses, com término em 30/08/2012. FONTE DE RECURSOS: Orçamento VALOR GLOBAL: R\$ 514.867,53) PRAZO: 06 meses
PROCESSO: 245/2011

Nádia Aparecida Zani Abreu
Assessora Jurídica

RESUMO TERMO ADITIVO.

TERMOADITIVO Nº. 002/2012 CELEBRAÇÃO: 29/02/2012 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
CONTRATADA: PÓRTICO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP OBJETIVO: Prorrogar a vigência do CONTRATO n.º62/2011 por 06 (seis) meses, com término em 28/02/2013. FONTE DE RECURSOS: Orçamento VALOR GLOBAL: R\$ 514.867,53). PRAZO: 06 meses
PROCESSO: 245/2011
Edinara Regina Colla
Procuradora Jurídica

Ineditoriais

JAURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.(CNPJ 08.583.456/0001-33)AVISO DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A JAURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., Concessionária de serviços públicos de transmissão de energia (CNPJ 08.583.456/0001-33), torna público que obteve da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM do Governo do Estado de Rondônia, em 05/10/2012, a Licença de Operação nº 123942/COLMAM/SEDAM para a Linha de Transmissão em 230 kV, no trecho Samuel (RO) – Vilhena (RO). A linha interceptará os municípios de Candeias do Jamari, Itapoá do Oeste, Cujubim, Rio Crespo, Ariquemes, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, Presidente Médice, Ministro Andreazza, Cacoal, Pimenta Bueno, Chupinguaia e Vilhena no estado de Rondônia.

Evandro Cavalcanti – Diretor Técnico

SINDICATO DOS ECONOMISTAS NO ESTADO DE RONDÔNIA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso da prerrogativa contida na alínea “b” do artigo 6º do Estatuto do Sindicato dos Economistas no Estado de Rondônia, os Economistas abaixo assinados, todos sindicalizados e em gozo de seus direitos sociais, e atendida a exigência prevista na alínea “b” do artigo 11 do referido Estatuto, considerando já ter se encerrado o mandato da última diretoria e não ter sido feita a eleição de renovação dos novos dirigentes e representantes deste Sindicato, convocam todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de dezembro de 2012, na sede do Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO – Corecon-RO, situada à Avenida Calama, nº 2.300, sala 14, Bairro São João Bosco, nesta Capital, com início às 09h00, em primeira convocação, e em segunda e última convocação meia hora depois, para proceder a eleição e posse dos integrantes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e os Delegados Representantes junto à Federação Nacional dos Economistas. O prazo de inscrição de chapas se inicia a partir da publicação deste edital e se encerrará às 17h00 do dia 4 de dezembro de 2012, e os pedidos devem ser entregues na secretaria do Corecon-RO, no horário das 09h00 às 17h00, acompanhados do respectivo Programa de Ação, na forma do parágrafo 2º do artigo 33 do Estatuto, e os candidatos devem dar anuência por escrito à inclusão de seus nomes nas respectivas chapas, como exige o parágrafo 3º do artigo 33 do Estatuto. Encerrada a votação, pelo processo pessoal, direto e secreto, a Mesa dirigente da Assembleia designará uma Comissão de associados presentes, para proceder à apuração e proclamação dos resultados, após o que se dará imediatamente a posse dos eleitos. Porto Velho (RO), 27 de novembro de 2012. Comissão de reativação e regularização do SINDECON-RO, Resolução FENECON nº 09/2012. Econ. Bianca Lopes de Andrade Rodrigues Corecon-RO nº 531; Econ. Júlio Cezar Ramos Nogueira Corecon-RO nº 388, Econ. Lidiúno Cunha Corecon-RO nº 329, Econ. Luiz Carlos de Araújo Corecon-RO nº 008, Econ. Marcos André Alves Brito Corecon-RO nº 552, Econ. Silvio Rodrigues Persivo Cunha Corecon-RO Nº 275.